



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVIII EDIÇÃO Nº 21 BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2019

**AVISO: Esta Edição será acompanhada dos Suplementos A e B.**

### SEÇÃO I

#### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....	1		117
Poder Executivo.....	9	99	
Casa Civil.....	48	104	117
Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão.....	49	105	117
Secretaria de Estado de Saúde.....		105	118
Secretaria de Estado de Educação.....	94	111	119
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	95	112	119
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	95		120
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural.....	96	113	120
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	96	113	120
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		115	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	96	115	121
Secretaria Estado do Meio Ambiente.....		116	
Secretaria de Estado de Cultura.....	96	116	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	97	116	
Ineditoriais.....			123

#### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

##### ATO DA MESA DIRETORA Nº 03 DE 2019

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal no uso de suas atribuições regimentais, especialmente a contida no Art. 39 de Regimento Interno, e à vista do contido no processo nº 001-000.046/2018, os dados de Receita Corrente Líquida disponibilizados pelo GDF e em cumprimento do disposto no art. 54, combinado com o art. 55, parágrafo II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; resolve:

Art. 1º - Aprovar e tornar público o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, referente ao 3º quadrimestre de 2018, conforme anexo;

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.  
Brasília-DF, de janeiro de 2019.

Deputado RAFAEL PRUDENTE, Presidente. Deputado DELMASSO, Vice-Presidente. Deputado IOLANDO ALMEIDA, Primeiro Secretário. Deputado ROBÉRIO NEGREIROS, Segundo Secretário. Deputado JOÃO CARDOSO, Terceiro Secretário.

### ANEXO AO ATO DA MESA DIRETORA Nº 03 DE 2019

#### DISTRITO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (Janeiro de 2018 a Dezembro de 2018)

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I alínea "a")

R\$ 1,00

DESPE SA COM PESSO AL	jan/20 18	fev/20 18	mar/2 018	abr/20 18	mai/2 018	jun/20 18	jul/20 18	ago/2 018	set/2018		out/ 201 8	nov /20 18	dez/2 018	TOTA L (Últim os 12 meses) (a)	INSCR ITAS EM RESTO SA PAGA R NÃO PROCE SSAD OS (b)
(I) DESPE SA BRUT A COM PESSO AL	29.96 5.492, 47	30.50 7.342, 77	30.64 7.067, 87	32.62 1.020, 91	29.46 5.100, 36	38.39 2.269, 31	32.14 7.947, 09	31.40 4.567, 30	33.22 4.638, 96	34.70 7.234, 72	34.634.62 0,11	34.62 0,11	73.94 5.201, 19	431.66 2.503, 06	7.767.3 15,81

Pessoal Ativo	23.99 6.106,50	24.48 7.755,14	24.59 1.446,66	26.43 0.580,62	23.31 2.550,77	29.18 2.473,12	25.91 3.313,52	24.92 1.600,41	26.56 5.737,02	28.05 1.612,50	28.033.82 7,02	55.43 8.232,30	340.92 5.235,58	7.767.3 15,81
Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	23.99 6.106,50	22.45 2.433,45	22.82 2.666,44	24.70 2.067,95	21.60 7.853,73	27.46 3.658,67	24.15 1.003,25	23.14 3.615,72	24.59 6.006,00	23.21 4.836,67	23.331.83 0,31	44.37 9.746,20	305.86 1.824,89	
Obrigações Patronais		2.035.321,69	1.768.780,22	1.728.512,67	1.704.697,04	1.718.814,45	1.762.310,27	1.777.984,69	1.969.731,02	4.836.775,83	4.701.996,71	11.058.486,10	35.063.410,69	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.969.385,97	6.019.587,63	6.055.621,21	6.190.440,29	6.152.549,59	9.209.796,19	6.234.633,57	6.482.966,89	6.658.901,94	6.655.622,22	6.600.793,09	18.506.968,89	90.737.267,48	
Aposentadorias, Reservas e Reformas	5.629.796,76	5.664.548,55	5.634.883,35	5.790.849,16	5.760.074,44	8.617.526,38	5.878.089,23	6.121.524,16	6.295.928,33	6.295.928,33	6.239.130,44	17.783.624,29	85.711.903,42	
Pensões	339.589,21	355.039,08	420.737,86	399.591,13	392.475,15	592.269,81	356.544,34	361.442,73	362.973,61	359.393,89	361.662,65	723.344,60	5.025.364,06	
Outros Benefícios														

## DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA  
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO  
Vice-Governador

EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ios Previde nciários														
Outras despesa s de pessoal decorre ntes de terceiri zação (art. 18, §1º, LRF)												-	-	-
( II ) DESPE SAS NÃO COMP UTAD AS (art. 19, §1º da LRF)	7.067. 328,5 3	6.787. 624,9 0	7.312. 855,2 1	9.781. 973,4 5	6.752. 412,4 7	10.38 4.542, 32	9.203. 860,6 9	7.271. 600,1 9	9.084. 445,7 6	7.941. 354,5 9	7.958.794 ,88	23.83 3.210, 10	113.38 0.003, 09	
Pessoal Inativo e Pension istas com Recurs os Vincula dos	5.969. 385,9 7	6.019. 587,6 3	6.055. 621,2 1	6.190. 440,2 9	6.152. 549,5 9	9.209. 796,1 9	6.234. 633,5 7	6.457. 011,8 1	6.658. 901,9 4	6.655. 622,2 2	6.600.793 ,09	18.50 6.968, 89	90.711 .312,4 0	
Decorr entes de Decisã o Judicial	13.17 9,00	13.17 9,00	13.17 9,00	10.19 1,76	10.54 3,20	10.54 3,20	10.54 3,20	11.07 0,36	11.07 0,36	11.070, 36	11.070,36	10.07 0,36	136.71 0,16	
Despes as de Exercíc ios Anterio res - Ativo		50.88 5,17	69.71 6,83	62.17 4,60	47.24 7,62	3.823, 35	1.046. 480,6 3	50.88 5,17	70.57 8,76		242.022,3 2	24.33 0,35	1.566. 374,46	
Despes as de Exercíc ios Anterio res - Inativo e Pension istas - fonte 206								25.95 5,08					25.955 ,08	
Licença Prêmio em Pecúnia (Ato da Mesa Diretor a 111/20 07)			371.1 27,96	2.573. 477,1 4		222.8 62,68	1.057. 784,5 9	160.4 95,30	940.0 28,79	560.1 92,31	202.665,4 7	1.659. 839,6 6	7.748. 473,90	

Abono Permanência (Decisão 67/2007-TCDF)	213.391,94	210.991,42	241.507,36	209.131,98	203.585,60	210.804,03	237.156,67	264.108,05	358.209,06	267.754,08	323.503,50	551.848,51	3.291.992,20	
Abono Pecuniário (Decisão 18/2003-TCDF)	871.371,62	316.267,80	375.314,24	268.865,55	210.046,93	226.836,28	376.518,90	317.225,90	428.722,26	249.309,15	286.320,27	2.738.453,14	6.665.252,04	
Ajuda de Custos Parlamentares (Ato da Mesa Diretora 111/2007)												-	-	
Indenizações e Restituições de Pessoal														
Indenização por Exoneração e Demissão (Parecer nº 7/2011-PG-CLDF)		176.713,88	186.388,61	467.692,13	128.439,53	499.876,59	240.743,13	86.618,86	616.934,59	197.406,47	292.419,87	340.699,19	3.233.932,85	
( III ) DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = ( I ) - ( II )	22.898.163,94	23.719.717,87	23.334.212,66	22.839.047,46	22.712.687,89	28.007.726,99	22.944.086,40	24.132.967,11	24.140.193,20	26.765.880,13	26.675.825,23	50.111.991,09	318.282.499,97	7.767.315,81
(IV) DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IIIa)+(IIIb)													318.282.499,97	7.767.315,81
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR R\$										% SOBRE RCL AJUSTADA			
( IV ) RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)	21.742.563.018,05													

(V) Transf. Obrigatória da União relativa a emendas individuais (§13, art 166-CF)	33.595.109,43	
( VI ) RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA	21.708.967.909,42	
( VII ) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP ( III a) + ( III b )	326.049.815,78	1,50%
(VIII)LIMITE MÁXIMO (Art. 20, II, "a" da LRF / Decisão 4056/2009-TCDF)	369.052.454,46	1,70%
(IX)LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo único do art. 22 da LRF = 95%)	350.599.831,74	1,62%
(X)LIMITE DE ALERTA (art. 59, §1º, II da LRF = 90%)	332.147.209,01	1,53%

Fonte: SIGGO / Secretaria de Estado de Fazenda do DF

Elaborado pelo Setor de Contabilidade da CLDF

RCL: Utilizados os dados da Receita Corrente Líquida disponibilizados pelo GDF

#### Notas Explicativas:

1. Este demonstrativo foi elaborado conforme o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais/STN (9ª ed.).
2. A partir do exercício de 2009 os valores das despesas com pessoal inativo e pensionistas passaram a ser contabilizados pelo IPREV, e foram apurados utilizando as informações repassadas pelo Instituto, inclusive os valores referentes à fonte vinculada 254, correspondendo aos depósitos efetuados na conta do IPREV, conforme o disposto na Lei Complementar Distrital nº 769/2008.
3. As fontes 206 e 254, a partir do exercício de 2009, substituíram as fontes 106 e 154.
4. A partir do exercício de 2010 as férias indenizadas passaram a ser deduzidas neste demonstrativo, conf. Parecer nº 7/2011-PG-CLDF.
5. A partir do exercício de 2014, os pagamentos efetuados a título de acordo judicial, anteriormente registrados na conta 31901101 - VENCIMENTOS, passaram a ser registrados na classificação orçamentária 31909101 - ACORDO TRABALHISTA/JUDICIAL
6. A contribuição previdenciária patronal referente aos servidores efetivos da Câmara Legislativa do Distrito Federal começou a ser recolhida a partir do mês de Outubro de 2018 (competência Setembro/2018), conforma Ato do Presidente 321, de 27 de setembro de 2018.

MARCELO FERREIRA VANCONCELOS, Diretor de Administração e Finanças. ALAIDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Chefe da Assessoria Especial de Fiscalização e Controle.

**DISTRITO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA  
E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a dezembro de 2018)**

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, inciso III alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFI	CAIXA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	DISPONIBI	RESTOS A PAGAR
----------	-------	------------------------	-----------	----------------

CAÇÃO DE RECURSOS	BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício Anterior (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	LIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f)=(a-(b+c+d+e))	EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)				
Caixa Bancos Conta Movimento Aplicações Financeiras Conta Vinculada Outras Disponibilidades Financeiras Depósitos							
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS</b>							
Caixa Bancos Conta Vinculada - Conta Única Conta Vinculada - Cauções Aplicações Financeiras Conta	69.264.104,42  69.195.105,82 68.998,60		876.823,31		68.998,60	68.318.282,51	26.660.525,40

Aplicação Depósitos							
TOTAL DOS RECURSO S NÃO VINCULA DOS	69.264.1 04,42		876.8 23,31	-	68.998,60	1	68.318.282,5 <u>26.660.525,40</u>
TOTAL DOS RECURSO S	69.264.1 04,42		876.8 23,31	-	68.998,60	1	68.318.282,5 <u>26.660.525,40</u>

Fonte: SIGGO / Secretaria de Estado de Fazenda do DF  
Elaborado pelo Setor de Contabilidade da CLDF

**DISTRITO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
(Janeiro a dezembro de 2018)

RGF - ANEXO VII (LRF, art. 48)

R\$ 1,00

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O 3º. QUADRIMESTRE</b>
	<b>R\$</b> 21.708.967.909,4
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>2</b>

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	%SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal sobre a RCL - DTP	326.049.815,78	1,50%
(VIII)LIMITE MÁXIMO (Art. 20, II, "a" da LRF / Decisão 4056/2009-TCDF)	369.052.454,46	1,70%
(IX)LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo único do art. 22 da LRF = 95%)	350.599.831,74	1,62%
(X)LIMITE DE ALERTA (art. 59, §1º, II da LRF = 90%)	322.147.209,01	1,53%
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO- PROCESSADOS</b>	<b>SUFICIÊN- CIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO- PROCESSA- DOS</b>
<b>Valor apurado no Demonstrativo de Restos a Pagar</b>	26.660.525,4 0	68.318.282,51

Fonte: SIGGO / Secretaria de Estado de Fazenda do DF

Elaborado pelo Setor de Contabilidade da CLDF

Notas Explicativas:

1. Este demonstrativo foi elaborado conforme o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais/STN (9ª ed.).

**DISTRITO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO**  
**FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE**  
**DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**(Janeiro a dezembro de 2018)**

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, inciso III alínea "a")

Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício Anterior (d)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)				
Caixa Bancos							
Conta Movimento	202.489,49				49.627,11		
Aplicações Financeiras					4	5.488.239,80	
Conta Vinculada	5.335.377,42						
Outras Disponibilidades Financeiras Depósitos							
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>5.537.866,91</b>				<b>44 9.627,11</b>	<b>5.488.239,80</b>	
Caixa Bancos							
Conta Vinculada - Conta Única	13.590.255,20	5.055,98			585.185,41		
Conta Vinculada - Cauções						13.000.013,81	
Aplicações Financeiras							
Conta Aplicação Depósitos							
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>13.590.</b>	<b>5.055</b>			<b>585.18</b>	<b>13.000.013,81</b>	

NÃO VINCULADOS	255,20	98			5,41	1	9,05
TOTAL DOS RECURSOS	19.128.	5.055			634.81	18.488.253,6	18.271.72
	122,11	98			2,52	1	6,86

Fonte: SIGGO / Secretaria de Estado de Fazenda do DF

Elaborado pelo Setor de Contabilidade da CLDF

### Notas Explicativas:

1. Este demonstrativo foi elaborado conforme o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais/STN (9ª ed.).

**MARCELO FERREIRA VANCONCELOS, Diretor de Administração e Finanças. ALAIDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Chefe da Assessoria Especial de Fiscalização e Controle.**

## PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.638, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Transforma os cargos que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, de acordo com o parágrafo único do artigo 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º As Unidades Administrativas, Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionado no Anexo I ficam transformados nos Cargos de Natureza Especial e em Comissão na forma do Anexo II.

Parágrafo único. A alteração dos cargos a que se refere o caput deste artigo é decorrente de reestruturação e não acarreta aumento de despesas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de janeiro de 2019  
131º da República e 59º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

### ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º, do Decreto nº 39.638, de 29 de janeiro de 2019)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - GABINETE DO GOVERNADOR - CHEFIA DE GABINETE - CHEFIA DE GABINETE EXECUTIVA - UNIDADE DE COORDENAÇÃO SOCIAL - Coordenador, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01.

### ANEXO II

CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º, do Decreto nº 39.638, de 29 de janeiro de 2019)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - GABINETE DO GOVERNADOR - CHEFIA DE GABINETE - Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor, DFA-12, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO COMUNITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01.

DECRETO Nº 39.639, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Transforma os cargos que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, de acordo com o parágrafo único do artigo 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º Os Cargos de Natureza Especial e os Cargos em Comissão relacionados no Anexo I ficam transformados nos Cargo de Natureza Especial e nos Cargos em Comissão na forma do Anexo II.

§ 1º A alteração dos cargos a que se refere o caput deste artigo é decorrente de reestruturação e não acarreta aumento de despesas.

§ 2º O saldo financeiro remanescente da transformação de cargos comissionados deste Decreto passa a compor o Banco de Saldo de Cargos em Comissão e Funções de Confiança administrado pela Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 2º Compete a Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, do art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de janeiro de 2019  
131º da República e 59º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

### ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E CARGOS EM COMISSÃO

(Art. 1º do Decreto nº 39.639, de 29 de janeiro de 2019)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL - Secretário Executivo, CNE-06, 01 (código SIFRG: 10000004); Assessor, DFA-12, 01 (código SIFRG: 10000005) - SUBSECRETARIA DA JUVENTUDE - Subsecretário, CNE-02, 01 (código SIFRG: 10000006); Assessor Especial, CNE-06, 01 (código SIFRG: 10000007); Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SIFRG: 10000008); Assessor, DFA-14, 01 (código SIFRG: 10000009); Assessor, DFA-12, 01 (código SIFRG: 10000010) -

COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO PARA A JUVENTUDE - Coordenador, CNE-06, 01 (código SIFRG: 10000011); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SIFRG: 10000012) - COORDENAÇÃO DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE - Coordenador, CNE-06, 01 (código SIFRG: 10000013); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SIFRG: 10000014).

### ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E CARGOS EM COMISSÃO

(Art. 1º do Decreto nº 39.639, de 29 de janeiro de 2019)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-16, 02; Assessor, DFA-14, 01 - SUBSECRETARIA DE CONTEÚDO E DIVULGAÇÃO - Subsecretário, CNE-02, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Subsecretário, CNE-02, 01 - SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA PARA JUVENTUDE - Subsecretário, CNE-02, 01.

DECRETO Nº 39.640, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 8.836,00 (oito mil, oitocentos e trinta e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 0002-00000287/2019-0, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Casa Civil do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 8.836,00 (oito mil, oitocentos e trinta e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de janeiro de 2019

131º da República e 59º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001 09101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						8.836
04.122.6003.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 003910 9700 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-RESIDÊNCIA OFICIAL- ÁGUAS CLARAS	20	33.90.39	0	100	8.836	8.836
2019AC00012					TOTAL	8.836

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
090101/00001 09101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						8.836	
04.122.6003.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 003910 9700 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-RESIDÊNCIA OFICIAL- ÁGUAS CLARAS	20	44.90.52	0	100	8.836		
						8.836	
2019AC00012					TOTAL	8.836	

## DECRETO Nº 39.641, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV da Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 0052-000.000.95/2019-47, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Polícia Civil do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de janeiro de 2019  
131º da República e 59º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE							ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190133/00001 59135 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL - RA XXXI						20.000	
04.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 010563 8900 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL	31	31.90.11	0	100	20.000		
						20.000	
2019AC00011					TOTAL	20.000	

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190133/00001 59135 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL - RA XXXI						20.000	
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
Ref. 009528 7182 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL	31	31.90.94	0	100	20.000		
						20.000	
2019AC00011					TOTAL	20.000	

## DECRETO Nº 39.642, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Transpõe dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, no valor de R\$ 38.373.835,00 (trinta e oito milhões, trezentos e setenta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 57, da Lei nº 6.216, de 17 de agosto de 2018, com art. 6º da Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e com o Decreto 39.610 de 01 de janeiro de 2019, DECRETA:

Art. 1º Ficam transpostas as dotações orçamentárias da Adm. Regional do Plano Piloto - RA I (UO 59.103), da Adm. Regional de São Sebastião - RA XIV (UO 59.116), da Adm. Regional do Lago Sul - RA XVI (UO 59.118), da Adm. Regional do Riacho Fundo - RA XVII (UO 59.119), da Adm. Regional do Lago Norte - RA XVIII (UO 59.120) à Adm. Regional do Plano Piloto - RA I (UO 09.103), à Adm. Regional de São Sebastião - RA XIV (UO 09.116), à Adm. Regional do Lago Sul - RA XVI (UO 09.118), à Adm. Regional do Riacho Fundo - RA XVII (UO 09.119), à Adm. Regional do Lago Norte - RA XVIII (UO 09.120), o valor de R\$ \$ 38.373.835,00 (trinta e oito milhões, trezentos e setenta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais), conforme anexos I e II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de janeiro de 2019  
131º da República e 59º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00
TRANSPOSIÇÃO							ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190103/00001 59103 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA I						13.797.675	
04.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 011275 8878 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO .	1	31.90.11	0	100	4.410.000		
	1	31.90.13	0	100	412.200		
	1	31.90.16	0	100	36.000		
	1	31.91.13	0	100	331.800		
						5.190.000	
04.122.6001.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							
Ref. 011072 9684 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO .	1	33.90.46	0	100	398.800		
	1	33.90.49	0	100	41.520		
						440.320	
04.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 011070 9760 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO .	1	33.90.30	0	100	150.000		
	1	33.90.39	0	100	5.190.000		
	1	33.90.39	0	120	1.389.107		
						6.729.107	
04.126.6001.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
Ref. 015723 0015 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO .	1	33.90.39	0	100	10.000		
						10.000	
04.421.6211.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA							
Ref. 010868 8487 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO .	1	33.91.39	0	100	450.000		
	1	33.91.39	0	120	150.000		
						600.000	
15.451.6210.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
Ref. 016290 1353 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RA I EM 2019	1	44.90.51	6	100	500.000		
						500.000	
15.451.6210.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
Ref. 016291 1354 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SOS/DF	1	33.90.39	0	100	200.000		
						200.000	



ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		ORÇAMENTO FISCAL	
TRANSPOSIÇÃO		CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
	14	44.90.51	6	100	1.000.000	1.000.000	
28.846.0001.9041							
Ref. 015231 0065							
CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA							
CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO	14	33.90.39	0	100	10.000	10.000	
28.846.0001.9050							
Ref. 009597 7185							
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO	14	33.90.39	0	100	10.000	10.000	
190118/00001 59118							
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL - RA XVI							
04.122.6001.2396							
Ref. 010981 5346							
CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							
(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL	16	33.90.39	0	120	3.000	3.000	
04.122.6001.8502							
Ref. 010538 8905							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL	16	31.90.11	0	100	3.020.348		
	16	31.90.11	0	120	200.000		
	16	31.90.13	0	100	180.000		
	16	31.90.16	0	100	30.000		
	16	31.91.13	0	100	198.018		
						3.628.366	
04.122.6001.8504							
Ref. 010545 9710							
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL	16	33.90.08	0	100	5.000		
	16	33.90.46	0	100	165.000		
	16	33.90.46	0	120	45.000		
	16	33.90.49	0	100	30.000		
						245.000	
04.122.6001.8517							
Ref. 010553 9787							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL	16	33.90.30	0	111	14.149		
	16	33.90.30	0	120	20.000		
	16	33.90.39	0	120	130.000		
	16	44.90.52	0	100	40.000		
	16	44.90.52	0	120	4.423		
						208.572	

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		ORÇAMENTO FISCAL	
TRANSPOSIÇÃO		CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
04.126.6001.1471							
Ref. 010873 5880							
MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							
MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL	16	33.90.30	0	120	5.000	5.000	
04.126.6001.2557							
Ref. 015722 0014							
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL	16	33.90.39	0	120	10.000	10.000	
04.421.6211.2426							
Ref. 010556 8504							
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA							
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL	16	33.91.39	0	120	135.000	135.000	
13.392.6219.3678							
Ref. 009625 5998							
REALIZAÇÃO DE EVENTOS							
REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ANIVERSÁRIO DA CIDADE-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL	16	33.90.30	0	120	25.000	25.000	
13.392.6219.4090							
Ref. 009626 5939							
APOIO A EVENTOS							
APOIO A EVENTOS-CULTURAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL	16	33.90.30	0	120	4.257	4.257	
15.451.6001.3903							
Ref. 010568 9784							
REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							
REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL	16	33.90.30	0	120	10.000	10.000	
15.451.6210.1110							
Ref. 016367 1394							
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SOS/DF	16	33.90.39	0	100	200.000	200.000	
15.452.6210.8508							
Ref. 010559 9192							
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL	16	33.90.30	0	120	15.000		
	16	33.90.39	0	120	10.000		
	16	44.90.52	0	100	10.000		
	16	44.90.52	0	120	4.000		
						39.000	
25.451.6210.1836							
AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00							ANEXO I DESPESA R\$ 1,00						
TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTO FISCAL							TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTO FISCAL						
CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES							CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 010919 6966 AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL	16	33.90.39	0	120	7.000	7.000	04.421.6211.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
28.846.0001.9041 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA							Ref. 010924 8526 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO	17	33.91.39	0	100	241.764	241.764
Ref. 012972 0056 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL	16	31.90.94	0	100	10.000	10.000	13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							Ref. 012966 6121 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ANIVERSÁRIO DA CIDADE-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO	17	33.90.39	0	100	7.000	7.000
Ref. 009632 7187 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL	16	31.90.94	0	100	150.000	200.000	15.451.6001.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
	16	31.90.96	0	100	40.000		Ref. 012953 5388 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO	17	33.90.39	0	100	10.000	10.000
	16	33.90.93	0	120	10.000	5.597.882	15.451.6210.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
190119/00001 59119 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO - RA XVII							Ref. 016368 1395 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RA- XVII EM 2019.	17	44.90.51	6	100	500.000	500.000
04.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							15.451.6210.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 010822 8906 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO	17	31.90.11	0	100	2.963.475	3.738.475	Ref. 016369 1396 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SOS/DF	17	33.90.39	0	100	200.000	200.000
	17	31.90.13	0	100	365.000		15.452.6210.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
	17	31.90.16	0	100	55.000		Ref. 010863 9193 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO	17	33.90.39	0	100	20.000	20.000
	17	31.91.13	0	100	355.000	390.150	27.812.6206.3596 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA						
04.122.6001.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							Ref. 016370 8547 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE CALISTÊNIA - RIACHO FUNDO 1	17	44.90.51	6	100	70.000	70.000
Ref. 010845 9711 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO	17	33.90.08	0	100	4.560		28.846.0001.9041 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA						
	17	33.90.46	0	100	353.800		Ref. 015233 0067 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO	17	31.90.94	0	100	150.000	150.000
	17	33.90.49	0	100	31.790	255.493	28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
04.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							Ref. 009645 7188 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-						
Ref. 010852 9788 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO	17	33.90.30	0	100	30.000								
	17	33.90.39	0	100	144.715								
	17	33.90.39	0	120	80.778	10.000							
04.126.6001.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO													
Ref. 010833 5206 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO	17	33.90.39	0	100	10.000	10.000							

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		ORÇAMENTO FISCAL	
TRANSPOSIÇÃO		CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO	17	33.90.93	0	100	5.000	5.000	
190120/00001 59120 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE - RA XVIII						5.675.047	
04.122.6001.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							
Ref. 013003 5893 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO NORTE	18	44.90.52	0	100	2.000	2.000	
04.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 010846 8889 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO NORTE	18	31.90.11	0	100	3.653.365		
	18	31.90.13	0	100	330.000		
	18	31.91.13	0	100	520.000		
						4.503.365	
04.122.6001.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							
Ref. 010847 9695 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO NORTE	18	33.90.08	0	100	3.000		
	18	33.90.46	0	100	256.000		
	18	33.90.49	0	100	24.000		
						283.000	
04.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 010855 9772 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO NORTE	18	33.90.30	0	120	13.657		
	18	33.90.39	0	100	452.525		
	18	33.90.39	0	120	110.000		
	18	44.90.52	0	100	10.000		
						586.182	
04.421.6211.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA							
Ref. 010844 8521 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO NORTE	18	33.91.39	0	100	30.000	30.000	
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS							
Ref. 009510 5962 REALIZAÇÃO DE EVENTOS- ANIVERSÁRIO DA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO NORTE	18	33.90.39	0	100	2.000	2.000	
15.451.6210.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
Ref. 016371 1397 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SOS/DF	18	33.90.39	0	100	200.000	200.000	
15.451.6210.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE							
							20.500
						2019AC00007	TOTAL 38.373.835

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		ORÇAMENTO FISCAL	
TRANSPOSIÇÃO		SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		TOTAL	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190103/00001 09103						13.797.675	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA I							
04.122.6001.8502							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 016584 0040							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO .							
SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 70	1	31.90.11	0	100	4.410.000		
	1	31.90.13	0	100	412.200		
	1	31.90.16	0	100	36.000		
	1	31.91.13	0	100	331.800		
						5.190.000	
04.122.6001.8504							
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							
Ref. 016585 0031							
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO .							
BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 62	1	33.90.46	0	100	398.800		
	1	33.90.49	0	100	41.520		
						440.320	
04.122.6001.8517							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 016586 0059							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO .							
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	1	33.90.30	0	100	150.000		
	1	33.90.39	0	100	5.190.000		
	1	33.90.39	0	120	1.389.107		
						6.729.107	
04.126.6001.2557							
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
Ref. 016590 0040							
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO .							
AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	1	33.90.39	0	100	10.000		
						10.000	
04.421.6211.2426							
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA							
Ref. 016594 0025							
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO							

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		ORÇAMENTO FISCAL	
TRANSPOSIÇÃO		SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		TOTAL	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
PILOTO .							
PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 29	1	33.91.39	0	100	450.000		
	1	33.91.39	0	120	150.000		600.000
15.451.6210.1110							
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
Ref. 016597 0184							
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RA I EM 2019- PLANO PILOTO .							
ÁREA URBANIZADA (M2) 450	1	44.90.51	6	100	500.000		500.000
15.451.6210.1110							
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
Ref. 016599 0185							
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SOS/DF- PLANO PILOTO .							
ÁREA URBANIZADA (M2) 400	1	33.90.39	0	100	200.000		200.000
28.846.0001.9041							
CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA							
Ref. 016602 0087							
CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO .							
	1	31.90.94	0	100	20.000		20.000
28.846.0001.9050							
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
Ref. 016603 0040							
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO .							
	1	31.90.94	0	100	108.248		108.248
190116/00001 09116							8.573.036
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV							
04.122.6001.2396							
CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							
Ref. 016605 0031							
(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO							
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 5	14	33.90.30	0	100	30.000		30.000
04.122.6001.3903							
REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							
Ref. 016615 0033							
REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO							
PRÉDIO REFORMADO (M2) 1000	14	33.90.30	0	100	20.000		

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		ORÇAMENTO FISCAL	
TRANSPOSIÇÃO		SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		TOTAL	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
						20.000	
04.122.6001.8502							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 016617 0041							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO							
SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 70							
	14	31.90.11	0	100	3.889.929		
	14	31.90.13	0	100	400.000		
	14	31.90.16	0	100	30.000		
	14	31.91.13	0	100	380.000		
						4.699.929	
04.122.6001.8504							
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							
Ref. 016618 0032							
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO							
BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 70							
	14	33.90.08	0	100	4.000		
	14	33.90.46	0	100	300.000		
	14	33.90.49	0	100	40.000		
						344.000	
04.122.6001.8517							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 016621 0060							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO							
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1							
	14	33.90.30	0	100	45.000		
	14	33.90.39	0	100	245.000		
						290.000	
04.392.6219.3678							
REALIZAÇÃO DE EVENTOS							
Ref. 016625 0107							
REALIZAÇÃO DE EVENTOS-CULTURAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO							
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 2							
	14	33.90.39	0	100	20.000		
						20.000	
04.421.6211.2426							
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA							
Ref. 016587 0027							
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO							
PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 20							
	14	33.91.39	0	100	207.631		

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		ORÇAMENTO FISCAL	
TRANSPOSIÇÃO		SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		TOTAL	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
	14	33.91.39	0	120	151.476		
						359.107	
04.812.6206.3678							
REALIZAÇÃO DE EVENTOS							
Ref. 016588 0108							
REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ESPORTIVOS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO							
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 2							
	14	33.90.30	0	100	20.000		
						20.000	
13.392.6219.2880							
REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE SÃO SEBASTIÃO							
Ref. 016592 0002							
REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE SÃO SEBASTIÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO							
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1							
	14	33.90.39	0	100	70.000		
						70.000	
15.451.6210.1110							
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
Ref. 016595 0186							
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RA-XIV EM 2019.- SÃO SEBASTIÃO							
ÁREA URBANIZADA (M2) 450							
	14	44.90.51	6	100	500.000		
						500.000	
15.451.6210.1110							
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
Ref. 016598 0187							
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-OBRA DE URBANIZAÇÃO - SOS/DF- SÃO SEBASTIÃO							
ÁREA URBANIZADA (M2) 400							
	14	33.90.39	0	100	200.000		
						200.000	
15.605.6210.7038							
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA							
Ref. 016630 0002							
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MORRO DA CRUZ EM SÃO SEBASTIÃO- SÃO SEBASTIÃO							
SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) 1							
	14	44.90.51	6	100	1.000.000		
						1.000.000	
15.752.6210.1133							
IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA							
Ref. 016631 0001							
IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA-EXPANSÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO BAIRRO MORRO DA CRUZ EM SÃO SEBASTIÃO- SÃO SEBASTIÃO							
INFRAESTRUTURA DE ENERGIA							

ANEXO II		DESPESA					RS 1,00	ANEXO II		DESPESA					RS 1,00
TRANSPOSIÇÃO							ORÇAMENTO FISCAL	TRANSPOSIÇÃO							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
	14	44.90.51	6	100	1.000.000	1.000.000		16	33.90.49	0	100	30.000	245.000		
28.846.0001.9041							04.122.6001.8517								
CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA							MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								
Ref. 016600 0088							Ref. 016552 0047								
CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO							MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL								
	14	33.90.39	0	100	10.000	10.000	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1								
28.846.0001.9050							16 33.90.30 0 111 14.149								
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							16 33.90.30 0 120 20.000								
Ref. 016601 0041							16 33.90.39 0 120 130.000								
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO							16 44.90.52 0 100 40.000								
	14	33.90.39	0	100	10.000	10.000	16 44.90.52 0 120 4.423								
190118/00001 09118						4.730.195	04.126.6001.1471								
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL - RA XVI							MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO								
04.122.6001.2396							Ref. 016553 0038								
CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL								
Ref. 016549 0026							SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1								
(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL							16 33.90.30 0 120 5.000						5.000		
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1							04.126.6001.2557								
16 33.90.39 0 120 3.000						3.000	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO								
04.122.6001.8502							Ref. 016554 0036								
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL								
Ref. 016550 0031							ACÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1								
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL							16 33.90.39 0 120 10.000						10.000		
SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 60							04.421.6211.2426								
16 31.90.11 0 100 3.020.348							FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA								
16 31.90.11 0 120 200.000							Ref. 016555 0018								
16 31.90.13 0 100 180.000							FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL								
16 31.90.16 0 100 30.000							PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 10								
16 31.91.13 0 100 198.018						3.628.366	16 33.91.39 0 120 135.000						135.000		
04.122.6001.8504							13.392.6219.3678								
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							REALIZAÇÃO DE EVENTOS								
Ref. 016551 0063							Ref. 016540 0099								
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL							REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ANIVERSÁRIO DA CIDADE-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL								
BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 56							EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1								
16 33.90.08 0 100 5.000							16 33.90.30 0 120 25.000						25.000		
16 33.90.46 0 100 165.000							13.392.6219.4090								
16 33.90.46 0 120 45.000							APOIO A EVENTOS								
							Ref. 016542 0146								
							APOIO A EVENTOS-CULTURAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL								

ANEXO II		DESPESA					RS 1,00	ANEXO II		DESPESA					RS 1,00
TRANSPOSIÇÃO							ORÇAMENTO FISCAL	TRANSPOSIÇÃO							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	16	33.90.30	0	120	4.257	4.257							200.000		
15.451.6001.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							190119/00001 09119 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO - RA XVII						5.597.882		
Ref. 016543 0031 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL							04.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL								
PRÉDIO REFORMADO (M2) 600	16	33.90.30	0	120	10.000	10.000	Ref. 016560 0029 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO								
15.451.6210.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 64	17	31.90.11	0	100	2.963.475			
Ref. 016544 0247 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SOS/DF- LAGO SUL								17	31.90.13	0	100	365.000			
ÁREA URBANIZADA (M2) 400	16	33.90.39	0	100	200.000	200.000		17	31.90.16	0	100	55.000			
15.452.6210.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							04.122.6001.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						3.738.475		
Ref. 016545 0010 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL							Ref. 016561 0024 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO								
ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2) 5000	16	33.90.30	0	120	15.000		BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 64	17	33.90.08	0	100	4.560			
	16	33.90.39	0	120	10.000			17	33.90.46	0	100	353.800			
	16	44.90.52	0	100	10.000			17	33.90.49	0	100	31.790			
	16	44.90.52	0	120	4.000	39.000	04.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						390.150		
25.451.6210.1836 AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							Ref. 016580 0108 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO								
Ref. 016546 0056 AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL							UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	17	33.90.30	0	100	30.000			
LUMINÁRIA INSTALADA (UNIDADE) 5	16	33.90.39	0	120	7.000	7.000		17	33.90.39	0	100	144.715			
28.846.0001.9041 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA							04.126.6001.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						255.493		
Ref. 016547 0084 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL							Ref. 016562 0035 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO								
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0	17	33.90.39	0	100	10.000	10.000		
Ref. 016548 0029 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL							04.421.6211.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA								
	16	31.90.94	0	100	150.000		Ref. 016563 0017 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- ADMINISTRAÇÃO								
	16	31.90.96	0	100	40.000										
	16	33.90.93	0	120	10.000										

ANEXO II		DESPESA					RS 1,00	ANEXO II		DESPESA					RS 1,00
TRANSPOSIÇÃO							ORÇAMENTO FISCAL	TRANSPOSIÇÃO							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL		
REGIONAL- RIACHO FUNDO													70.000		
PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 20	17	33.91.39	0	100	241.764	241.764	28.846.0001.9041								
13.392.6219.3678							Ref. 016570	0083							
REALIZAÇÃO DE EVENTOS							CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA								
Ref. 016564	0096						CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO	17	31.90.94	0	100	150.000	150.000		
REALIZAÇÃO DE EVENTOS- ANIVERSÁRIO DA CIDADE- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO															
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 3	17	33.90.39	0	100	7.000	7.000	28.846.0001.9050								
15.451.6001.2396							RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES								
Ref. 016575	0025						Ref. 016571	0028							
CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO	17	33.90.93	0	100	5.000	5.000		
(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO															
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 13	17	33.90.39	0	100	10.000	10.000	190120/00001	09120					5.675.047		
15.451.6210.1110							ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE - RA XVIII								
Ref. 016557	0178						04.122.6001.1471								
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO								
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RA- XVII EM 2019.- RIACHO FUNDO							Ref. 016506	0035							
ÁREA URBANIZADA (M2) 450	17	44.90.51	6	100	500.000	500.000	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO NORTE								
15.451.6210.1110							SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	18	44.90.52	0	100	2.000	2.000		
Ref. 016572	0179						04.122.6001.8502								
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL								
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SOS/DF- RIACHO FUNDO							Ref. 016503	0028							
ÁREA URBANIZADA (M2) 400	17	33.90.39	0	100	200.000	200.000	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO NORTE								
15.452.6210.8508							SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 70	18	31.90.11	0	100	3.653.365	3.653.365		
Ref. 016565	0009						18	31.90.13	0	100	330.000	330.000			
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							18	31.91.13	0	100	520.000	520.000			
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO							04.122.6001.8504						4.503.365		
ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2) 1500	17	33.90.39	0	100	20.000	20.000	Ref. 016510	0023							
27.812.6206.3596							CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES								
Ref. 016569	0001						CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO NORTE								
IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA							BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 120	18	33.90.08	0	100	3.000	3.000		
IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA- IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE CALISTÊNIA - RIACHO FUNDO 1- RIACHO FUNDO							18	33.90.46	0	100	256.000	256.000			
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 100	17	44.90.51	6	100	70.000	70.000	18	33.90.49	0	100	24.000	24.000			
							04.122.6001.8517						283.000		
							MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								
							Ref. 016515	0046							
							MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO NORTE								
							UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	18	33.90.30	0	120	13.657	13.657		

ANEXO II		DESPESA					RS 1,00
TRANSPOSIÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL					
		SUPLEMENTAÇÃO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
	18	33.90.39	0	100	452.525		
	18	33.90.39	0	120	110.000		
	18	44.90.52	0	100	10.000	586.182	
04.421.6211.2426							
Ref. 016518 0016							
FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA							
	18	33.91.39	0	100	30.000	30.000	
13.392.6219.3678							
Ref. 016520 0091							
REALIZAÇÃO DE EVENTOS- ANIVERSÁRIO DA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO NORTE							
	18	33.90.39	0	100	2.000	2.000	
15.451.6210.1110							
Ref. 016521 0176							
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SOS/DF- LAGO NORTE							
	18	33.90.39	0	100	200.000	200.000	
15.451.6210.1110							
Ref. 016522 0177							
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO NORTE							
	18	44.90.51	0	100	20.000	20.000	
25.752.6210.1763							
Ref. 016523 0020							
AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
	18	44.90.51	0	100	18.000	18.000	
28.846.0001.9041							
Ref. 016524 0082							
CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA							
	18	31.90.94	0	100	10.000	10.000	
28.846.0001.9050							
Ref. 016525 0027							
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
	18	33.90.93	0	100	500	20.500	
2019AC0007							
					TOTAL	38.373.835	

## DECRETO Nº 39.643, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Transpõe dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, no valor de R\$ 172.519.145,00 (cento e setenta e dois milhões, quinhentos e dezenove mil, cento e quarenta e cinco reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 57, da Lei nº 6.216, de 17 de agosto de 2018, com art. 6º da Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e com o Decreto 39.610 de 01 de janeiro de 2019, DECRETA:

Art. 1º Ficam transpostas as dotações orçamentárias da Sociedade de Abastecimento de Brasília (UO 32.204), do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do DF (UO 32.202) e da Companhia de Planejamento do Distrito Federal (UO 32.201) à Sociedade de Abastecimento de Brasília (UO 19.214), ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do DF (UO 19.212), à Companhia de Planejamento do Distrito Federal (UO 19.211), o valor de R\$ 172.519.145,00 (cento e setenta e dois milhões, quinhentos e dezenove mil, cento e quarenta e cinco reais), conforme anexos I à IV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de janeiro de 2019  
131º da República e 59º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA					RS 1,00
TRANSPOSIÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL					
		CANCELAMENTO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
130201/13201 32201						137.991.042	
COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN							
04.122.6003.1471							
MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							
Ref. 015264 2515							
MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .							
	1	44.90.52	0	100	5.000	5.000	
04.122.6003.2396							
CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							
Ref. 011101 5330							
(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .							
	1	33.90.39	0	100	200.000	200.000	
04.122.6003.2422							
CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO							
Ref. 000843 9635							
CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO- COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .							
	1	33.90.39	0	100	495.000	495.000	
04.122.6003.2557							
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
Ref. 004678 2589							
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.39	0	100	270.000	270.000	
04.122.6003.3087							
EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE							
Ref. 011135 3879							
EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE- PLANO PILOTO .							
	1	33.90.39	0	100	200.000	200.000	
04.122.6003.3903							
REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							
Ref. 000846 9706							
REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS- COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .							
	1	33.90.39	0	100	1.298.100	1.298.100	

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00	ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00
TRANSPOSIÇÃO							ORÇAMENTO FISCAL	TRANSPOSIÇÃO							ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
						1.298.100							13.000		
04.122.6003.8502							04.122.6203.3711								
Ref. 000866 8727							Ref. 004556 6181								
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS								
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .							REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS- SOCIOECONÔMICAS, URBANO E AMBIENTAIS E DE POLÍTICAS PÚBLICAS- DF ENTORNO								
SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 476	1	31.90.11	0	100	76.819.009		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 29	95	33.90.35	0	100	445.200			
	1	31.90.13	0	100	22.811.578			95	33.90.39	0	100	161.320			
	1	31.90.16	0	100	280.000								606.520		
						99.910.587	04.128.6003.4088								
04.122.6003.8504							Ref. 002817 0049								
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES								
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .							CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .								
BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 280	1	33.90.08	0	100	137.341		SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 88	1	33.90.39	0	100	60.000			
	1	33.90.39	0	100	12.408.039								60.000		
						12.545.381	04.131.6003.8505								
04.122.6003.8517							Ref. 002590 8688								
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							PUBLICIDADE E PROPAGANDA								
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .							PUBLICIDADE E PROPAGANDA- INSTITUCIONAL - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .								
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	1	33.90.14	0	100	166.583		PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 100	1	33.90.39	0	100	60.000			
	1	33.90.30	0	100	350.000								60.000		
	1	33.90.33	0	100	150.000		04.421.6211.2426								
	1	33.90.36	0	100	376.000		Ref. 015803 0013								
	1	33.90.37	0	100	1.103.000		FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA								
	1	33.90.39	0	100	2.119.600		FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- CODEPLAN-DISTRITO FEDERAL								
	1	33.90.47	0	100	324.272		PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 10	99	33.91.39	0	100	20.000			
						4.589.454							20.000		
04.122.6203.3069							28.846.0001.9001								
DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMAS E SISTEMAS DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS E GEOGRÁFICAS							EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								
DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMAS E SISTEMAS DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS E GEOGRÁFICAS--DISTRITO FEDERAL							EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .								
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 2	99	33.90.39	0	100	13.000			1	31.20.91	0	100	2.500.000			
								1	31.90.67	0	100	500.000			
								1	33.20.91	0	100	182.000			
													3.182.000		
							28.846.0001.9050								
							Ref. 000966 7031								
							RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES								
							RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .								
								1	31.90.94	0	100	13.000.000			

ANEXO I		DESPESA		RS 1,00		ORÇAMENTO FISCAL	
TRANSPOSIÇÃO		CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
	1	31.90.96	0	100	1.536.000	14.536.000	
320205/32205 32204						34.260.919	
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA							
23.122.6001.2396							
CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							
Ref. 011049 5354							
(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL							
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 22							
	99	33.90.39	0	100	15.000	15.000	
23.122.6001.8502							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 010920 8884							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL							
SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 348							
	99	31.90.11	0	100	24.865.554		
	99	31.90.13	0	100	4.308.571		
	99	31.90.16	0	100	46.429	29.220.554	
23.122.6001.8504							
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							
Ref. 010964 9690							
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL							
BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 379							
	99	33.90.08	0	100	1.404.541		
	99	33.90.46	0	100	1.900.000		
	99	33.90.49	0	100	120.000	3.424.541	
23.122.6001.8505							
PUBLICIDADE E PROPAGANDA							
Ref. 014215 0007							
PUBLICIDADE E PROPAGANDA-SAB- SIA							
PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 1							
	29	33.90.39	0	100	25.000	25.000	
23.122.6001.8517							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 010940 9767							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-- SIA							
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1							
	29	33.90.30	0	100	5.000		
	29	33.90.36	0	100	220.000		
	29	33.90.39	0	100	250.000		
	29	33.90.47	0	100	22.000		

ANEXO I		DESPESA		RS 1,00		ORÇAMENTO FISCAL	
TRANSPOSIÇÃO		CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
	29	33.91.47	0	100	55.000	552.000	
23.421.6211.2426							
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA							
Ref. 015804 0014							
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SAB-DISTRITO FEDERAL							
PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 10							
	99	33.91.39	0	100	20.000	20.000	
23.846.0001.9001							
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							
Ref. 009826 6194							
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS--DISTRITO FEDERAL							
	99	31.20.91	0	100	105.000		
	99	33.20.91	0	100	40.000		
	99	33.90.91	0	100	35.000	180.000	
28.843.0001.9037							
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA							
Ref. 011042 0001							
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA-- SIA							
	29	32.90.21	0	100	500		
	29	46.90.71	0	100	1.324	1.824	
28.846.0001.9050							
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
Ref. 009827 7167							
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL							
	99	31.90.96	0	100	815.000		
	99	33.90.93	0	100	7.000	822.000	
2019AC0006							
						TOTAL	172.251.961

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
TRANSPOSIÇÃO		CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		TOTAL	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
140202/14202 32202 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERV. DO DF						267.184	
10.122.6003.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 002411 8741 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERV. DO DF-DISTRITO FEDERAL							
SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 2	99	31.90.11	0	100	223.000		
	99	31.90.13	0	100	35.427		
						258.427	
10.122.6003.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							
Ref. 002413 9565 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERV. DO DF-DISTRITO FEDERAL							
BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 1	99	33.90.46	0	100	4.757		
						4.757	
10.122.6003.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 002414 9655 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERV. DO DF- PLANO PILOTO .							
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	1	33.90.39	0	100	3.000		
						3.000	
10.421.6211.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA							
Ref. 015801 0011 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- INAS-DISTRITO FEDERAL							
PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99	33.91.39	0	100	1.000		
						1.000	
2019AC00006					TOTAL	267.184	

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00		ORÇAMENTO FISCAL	
TRANSPOSIÇÃO		SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		TOTAL	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
130201/13201 19211 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN						137.991.042	
04.122.6003.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							
Ref. 016526 0044 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .							
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	1	44.90.52	0	100	5.000	5.000	
04.122.6003.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							
Ref. 016527 0033 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .							
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	1	33.90.39	0	100	200.000	200.000	
04.122.6003.2422 CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO							
Ref. 016528 0007 CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .							
ESTAGIÁRIO CONTRATADO (UNIDADE) 63	1	33.90.39	0	100	495.000	495.000	
04.122.6003.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
Ref. 016529 0043 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL							
AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 350	99	33.90.39	0	100	270.000	270.000	
04.122.6003.3087 EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE							
Ref. 016530 0007 EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE-- PLANO PILOTO .							
OBRA REALIZADA (M2) 20	1	33.90.39	0	100	200.000	200.000	
04.122.6003.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							
Ref. 016531 0035 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .							
PRÉDIO REFORMADO (M2) 100	1	33.90.39	0	100	1.298.100	1.298.100	

ANEXO III		DESPESA		RS 1,00		ORÇAMENTO FISCAL	
TRANSPOSIÇÃO		SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		TOTAL	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
						1.298.100	
04.122.6003.8502							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 016532 0042							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL-PLANO PILOTO .							
SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 476	1	31.90.11	0	100	76.819.009		
	1	31.90.13	0	100	22.811.578		
	1	31.90.16	0	100	280.000		
						99.910.587	
04.122.6003.8504							
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							
Ref. 016499 0039							
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL-PLANO PILOTO .							
BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 280	1	33.90.08	0	100	137.341		
	1	33.90.39	0	100	12.408.039		
						12.545.381	
04.122.6003.8517							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 016494 0104							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL-PLANO PILOTO .							
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	1	33.90.14	0	100	166.583		
	1	33.90.30	0	100	350.000		
	1	33.90.33	0	100	150.000		
	1	33.90.36	0	100	376.000		
	1	33.90.37	0	100	1.103.000		
	1	33.90.39	0	100	2.119.600		
	1	33.90.47	0	100	324.272		
						4.589.454	
04.122.6203.3069							
DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMAS E SISTEMAS DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS E GEOGRÁFICAS							
Ref. 016495 0003							
DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMAS E SISTEMAS DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS E GEOGRÁFICAS--DISTRITO FEDERAL							
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 2	99	33.90.39	0	100	13.000		

ANEXO III		DESPESA		RS 1,00		ORÇAMENTO FISCAL	
TRANSPOSIÇÃO		SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		TOTAL	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
						13.000	
04.122.6203.3711							
REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS							
Ref. 016486 0007							
REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-SOCIOECONÔMICAS, URBANO E AMBIENTAIS E DE POLÍTICAS PÚBLICAS-DF ENTORNO							
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 29	95	33.90.35	0	100	445.200		
	95	33.90.39	0	100	161.320		
						606.520	
04.128.6003.4088							
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							
Ref. 016488 0033							
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL-PLANO PILOTO .							
SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 88	1	33.90.39	0	100	60.000		
						60.000	
04.131.6003.8505							
PUBLICIDADE E PROPAGANDA							
Ref. 016490 0029							
PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL-PLANO PILOTO .							
PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 100	1	33.90.39	0	100	60.000		
						60.000	
04.421.6211.2426							
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA							
Ref. 016491 0031							
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-CODEPLAN-DISTRITO FEDERAL							
PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 10	99	33.91.39	0	100	20.000		
						20.000	
28.846.0001.9001							
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							
Ref. 016492 0019							
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL-PLANO PILOTO .							
	1	31.20.91	0	100	2.500.000		
	1	31.90.67	0	100	500.000		
	1	33.20.91	0	100	182.000		
						3.182.000	
28.846.0001.9050							
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
Ref. 016493 0045							
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL-PLANO PILOTO .							
	1	31.90.94	0	100	13.000.000		

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00  
TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	1	31.90.96	0	100	1.536.000	14.536.000
320205/32205 19214 SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA						34.260.919
23.122.6001.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 016464 0037 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-- DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 22	99	33.90.39	0	100	15.000	15.000
23.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 016467 0051 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 348	99	31.90.11	0	100	24.865.554	
	99	31.90.13	0	100	4.308.571	
	99	31.90.16	0	100	46.429	29.220.554
23.122.6001.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 016500 0042 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL						
BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 379	99	33.90.08	0	100	1.404.541	
	99	33.90.46	0	100	1.900.000	
	99	33.90.49	0	100	120.000	3.424.541
23.122.6001.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 016472 0030 PUBLICIDADE E PROPAGANDA-SAB- SIA						
PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 1	29	33.90.39	0	100	25.000	25.000
23.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 016475 0078 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-- SIA						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	29	33.90.30	0	100	5.000	
	29	33.90.36	0	100	220.000	
	29	33.90.39	0	100	250.000	
	29	33.90.47	0	100	22.000	

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00  
TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	29	33.91.47	0	100	55.000	552.000
23.421.6211.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref. 016477 0032 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SAB-DISTRITO FEDERAL						
PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 10	99	33.91.39	0	100	20.000	20.000
23.846.0001.9001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref. 016479 0020 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS--DISTRITO FEDERAL						
	99	31.20.91	0	100	105.000	
	99	33.20.91	0	100	40.000	
	99	33.90.91	0	100	35.000	180.000
28.843.0001.9037 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA						
Ref. 016480 0003 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA-- SIA						
	29	32.90.21	0	100	500	
	29	46.90.71	0	100	1.324	1.824
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 016481 0048 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.96	0	100	815.000	
	99	33.90.93	0	100	7.000	822.000
2019AC0006					TOTAL	172.251.961

ANEXO IV		DESPESA		R\$ 1,00		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
TRANSPOSIÇÃO		SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
140202/14202 19212 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERV. DO DF						267.184	
10.122.6003.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 016485 0034 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERV. DO DF-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL							
SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 2	99	31.90.11	0	100	223.000		
	99	31.90.13	0	100	35.427		
						258.427	
10.122.6003.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							
Ref. 016502 0029 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERV. DO DF-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL							
BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 1	99	33.90.46	0	100	4.757		
						4.757	
10.122.6003.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 016487 0056 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERV. DO DF- PLANO PILOTO .							
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	1	33.90.39	0	100	3.000		
						3.000	
10.421.6211.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA							
Ref. 016489 0020 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA--INAS-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL							
PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99	33.91.39	0	100	1.000		
						1.000	
2019AC0006					TOTAL	267.184	

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		ORÇAMENTO FISCAL	
TRANSPOSIÇÃO		CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
220202/22202 24202 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO						30.511.902	
14.122.6002.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 014307 8924 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-FUNAP-DISTRITO FEDERAL							
	99	31.90.11	0	100	1.731.939		
	99	31.90.13	0	100	500.000		
	99	31.91.13	0	100	75.000		
						2.306.939	
14.122.6002.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							
Ref. 014308 9725 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-FUNAP-DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.08	0	100	10.000		
	99	33.90.36	0	220	300.000		
	99	33.90.46	0	100	300.000		
	99	33.90.47	0	220	50.000		
	99	33.90.49	0	100	90.000		
						750.000	
14.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 014314 9811 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNAP-DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.30	0	220	500.000		
	99	33.90.39	0	220	500.000		
	99	33.90.47	0	220	500.000		
						1.500.000	
14.126.6002.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							
Ref. 014309 5889 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FUNAP-DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.39	0	220	700.000		
						700.000	
14.126.6002.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
Ref. 014310 5218 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-FUNAP-DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.39	0	220	200.000		
						200.000	
14.128.6002.4088 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							
Ref. 014311 5829 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-FUNAP-DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.30	0	100	100.000		
						100.000	
14.131.6002.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA							
Ref. 014312 8756 PUBLICIDADE E PROPAGANDA-PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FUNAP-DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.39	0	220	100.000		
						100.000	
14.421.6211.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA							

## DECRETO Nº 39.644, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Transpõe dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, no valor de R\$ 979.918.781,00 (novecentos e setenta e nove milhões, novecentos e dezoito mil, setecentos e oitenta e um reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 57, da Lei nº 6.216, de 17 de agosto de 2018, com art. 6º da Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e com o Decreto 39.610 de 01 de janeiro de 2019, DECRETA:

Art. 1º Ficam transpostas as dotações orçamentárias da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude (UO 51.101), do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (UO 51.901), do Fundo de Amparo ao Trabalhador Preso (UO 24.202) e da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal (UO 32.101) à Secretaria de Estado de Justiça do Distrito Federal (UO 44.101), ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (UO 44.908), ao Fundo de Amparo ao Trabalhador Preso (UO 44.201) e à Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal (UO 19.101) no valor de R\$ 979.918.781,00 (novecentos e setenta e nove milhões, novecentos e dezoito mil, setecentos e oitenta e um reais), conforme anexos I e II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de janeiro de 2019  
131º da República e 59º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00 ORÇAMENTO FISCAL							ANEXO I DESPESA R\$ 1,00 ORÇAMENTO FISCAL						
CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES							CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 014315 8538 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-FUNAP-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.36	0	220	14.654.963		04.122.6003.2984 MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS	99	44.90.52	0	117	1.000	98.628
	99	33.90.46	0	220	5.000.000		Ref. 011624 0009 MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS--DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.49	0	220	5.000.000	24.654.963	VEÍCULO MANTIDO (UNIDADE) 1280	99	33.90.39	0	100	10.983.157	10.983.157
28.846.0001.9033 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO							04.122.6003.2990 MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF						
Ref. 014364 0002 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-FUNAP-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.47	0	100	100.000	100.000	Ref. 011626 3874 MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF--DISTRITO FEDERAL						
							IMÓVEL MANTIDO (UNIDADE) 1	99	33.90.39	0	100	11.035.514	
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							04.122.6003.2990 MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF	99	33.91.47	0	100	10.000	11.045.514
Ref. 014313 7219 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-FUNAP-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.47	0	100	100.000	100.000	Ref. 011627 3875 MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-VIGILÂNCIA-DISTRITO FEDERAL						
							IMÓVEL MANTIDO (UNIDADE) 565	99	33.90.37	0	100	93.483.320	
320101/00001 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO						537.824.121	04.122.6003.2990 MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF	99	33.90.39	0	100	5.000.000	98.483.320
04.122.0001.9035 COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA DE EX-EMPREGADO DE EMPRESA ESTATAL - LEI DISTRITAL Nº 701/94							Ref. 011628 3876 MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-LIMPEZA-DISTRITO FEDERAL						
Ref. 011646 0002 COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA DE EX-EMPREGADO DE EMPRESA ESTATAL - LEI DISTRITAL Nº 701/94--DISTRITO FEDERAL	99	31.90.01	0	100	11.703.087		IMÓVEL MANTIDO (UNIDADE) 565	99	33.90.37	0	100	79.880.470	79.880.470
	99	31.90.03	0	100	6.650.584	18.353.671	04.122.6003.2990 MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF						
04.122.0001.9106 APOIO FINANCEIRO A CANDIDATO EM CURSO DE FORMAÇÃO							Ref. 016210 3878 MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF--MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS PARA APOIO E SUPORTE PARA TERCEIROS EM TODO O DISTRITO FEDERAL EM 2019--DISTRITO FEDERAL						
Ref. 011650 0002 APOIO FINANCEIRO A CANDIDATO EM CURSO DE FORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL							IMÓVEL MANTIDO (UNIDADE) 350	99	44.90.52	6	100	350.000	350.000
AUXÍLIO FINANCEIRO CONCEDIDO (UNIDADE) 1200	99	33.90.39	0	100	968.400	968.400	04.122.6003.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
04.122.6003.2422 CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO							Ref. 016211 9818 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS EM VESTIÁRIOS E GUARITAS EM TODO O DISTRITO FEDERAL EM 2019--DISTRITO FEDERAL						
Ref. 011622 9639 CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO--DISTRITO FEDERAL							PRÉDIO REFORMADO (M2) 150	99	44.90.51	6	100	500.000	500.000
ESTAGIÁRIO CONTRATADO (UNIDADE) 2000	99	33.90.39	0	100	19.800.000	19.800.000	04.122.6003.3943 REFORMA DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI						
04.122.6003.2619 ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA													
Ref. 011623 9712 ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA--DISTRITO FEDERAL													
SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 50000	99	33.90.39	0	100	97.628								

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		ORÇAMENTO FISCAL	
TRANSPOSIÇÃO							
CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
Ref. 011636 0003 REFORMA DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI-REVITALIZAÇÃO DO EDIFÍCIO- PLANO PILOTO .							
PRÉDIO REFORMADO (M2) 1321	1	33.90.39	0	100	10.000.000		
	1	44.90.52	0	117	80.000	10.080.000	
04.122.6003.6195 CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES							
Ref. 015811 0002 CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL.							
SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 101000	99	33.90.08	0	100	19.280.894		
	99	33.90.08	0	101	16.848.404		
	99	33.90.08	0	102	3.870.702	40.000.000	
04.122.6003.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 000845 7024 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL							
SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 1303	99	31.90.11	0	100	147.004.905		
	99	31.90.13	0	100	12.675.879		
	99	31.90.16	0	100	455.592		
	99	31.91.13	0	100	20.545.040	180.681.416	
04.122.6003.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							
Ref. 001077 7024 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL							
BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 1440	99	33.90.08	0	100	1.532.880		
	99	33.90.39	0	100	6.597.729		
	99	33.90.46	0	100	3.986.335		
	99	33.90.49	0	100	1.502.811	13.619.755	
04.122.6003.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 000847 7897 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL							
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99	33.90.14	0	100	150.000		
	99	33.90.30	0	100	1.426.220		

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		ORÇAMENTO FISCAL	
TRANSPOSIÇÃO							
CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
	99	33.90.33	0	100	250.001		
	99	33.90.39	0	100	11.423.607		
	99	33.90.47	0	100	100.000		
	99	33.91.47	0	100	10.100		
	99	44.90.52	0	100	4.000.000		
	99	44.90.52	0	117	129.596	17.489.524	
04.122.6003.9044 CONSÓRCIO BRASIL CENTRAL							
Ref. 011567 0001 CONSÓRCIO BRASIL CENTRAL--REGIÃO CENTRO OESTE							
AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	94	33.71.70	0	100	1.900.000	1.900.000	
04.122.6203.2985 MANUTENÇÃO DA REDE GDF - NET / INTERNET							
Ref. 011625 0003 MANUTENÇÃO DA REDE GDF - NET / INTERNET--DISTRITO FEDERAL							
REDE DE INFORMÁTICA MANTIDA (UNIDADE) 5	99	33.90.39	0	100	4.954.220	4.954.220	
04.122.6203.3711 REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS							
Ref. 011629 6195 REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS--DISTRITO FEDERAL							
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 12	99	33.90.35	0	100	1.500.000		
	99	33.90.39	0	100	349.800	1.849.800	
04.122.6203.4949 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO							
Ref. 015278 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO--SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO--DISTRITO FEDERAL							
PESSOA ATENDIDA (UNIDADE) 1	99	33.90.39	0	100	26.786.246	26.786.246	
510101/00001 51101 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE						361.418.943	
14.122.6002.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							
Ref. 015763 5389 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE--DISTRITO FEDERAL							

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		ORÇAMENTO FISCAL	
TRANSPOSIÇÃO		CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		TOTAL	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
14.122.6002.8502		33.90.39	0	100	1.921.000	1.921.000	
Ref. 010130 8770							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL							
	99	31.90.04	0	100	6.700.000		
	99	31.90.11	0	100	200.000.000		
	99	31.90.12	0	100	10.000		
	99	31.90.13	0	100	6.400.000		
	99	31.90.16	0	100	4.800.000		
	99	31.91.13	0	100	36.244.198		
						254.154.198	
14.122.6002.8504							
Ref. 010934 9586							
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.08	0	100	120.000		
	99	33.90.46	0	100	11.800.000		
	99	33.90.49	0	100	200.000		
						12.120.000	
14.122.6002.8517							
Ref. 011129 9694							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.14	0	100	9.000		
	99	33.90.30	0	100	99.000		
	99	33.90.33	0	100	9.000		
	99	33.90.36	0	100	219.000		
	99	33.90.39	0	100	3.549.000		
						3.885.000	
14.122.6002.8517							
Ref. 016266 9827							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA CONSELHO TUTELAR							
	99	44.90.52	6	100	1.000.000		
						1.000.000	
14.122.6002.8517							
Ref. 016267 9828							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE							
	99	33.90.14	0	100	1.000		
	99	33.90.30	0	100	1.000		
	99	33.90.33	0	100	1.000		
	99	33.90.36	0	100	1.000		
	99	33.90.39	0	100	1.000		
						5.000	
14.122.6217.4088							
Ref. 014251 1539							
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							
CAPACITAÇÃO DE							

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		ORÇAMENTO FISCAL	
TRANSPOSIÇÃO		CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		TOTAL	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
SERVIDORES-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	5.000	5.000	
14.126.6228.1471							
Ref. 014239 2523							
MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							
MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL							
	99	44.90.52	0	100	499.000		
						499.000	
14.126.6228.1471							
Ref. 016268 5902							
MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE							
	99	44.90.52	0	100	1.000		
						1.000	
14.126.6228.2557							
Ref. 014252 0024							
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.39	0	100	796.000		
						796.000	
14.126.6228.2557							
Ref. 016269 5224							
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A JUVENTUDE							
	99	33.90.39	0	100	1.000		
						1.000	
14.243.6217.2412							
Ref. 014253 0001							
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL							
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL--DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.30	0	100	50.000		
	99	33.90.39	0	100	30.000		
						80.000	
14.243.6217.3678							
Ref. 016271 6176							
REALIZAÇÃO DE EVENTOS							
REALIZAÇÃO DE EVENTOS -VIRADA CULTURAL							
	99	33.90.31	0	100	20.000		
	99	33.90.39	0	100	30.000		
	99	33.90.48	0	100	50.000		
						100.000	
14.243.6228.1754							
Ref. 014251 1539							
REFORMA DE UNIDADES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA,							

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00	
TRANSPOSIÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL						
		CANCELAMENTO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
Ref. 014256 0001								
AO ADOLESCENTE E SEUS FAMILIARES.								
REFORMA DE UNIDADES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E SEUS FAMILIARES.-CONSELHOS TUTELARES-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	500.000	500.000		
14.243.6228.1754								
REFORMA DE UNIDADES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E SEUS FAMILIARES.								
Ref. 016272 0006								
REFORMA DE UNIDADES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E SEUS FAMILIARES EM TODAS AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DF	99	44.90.51	6	100	3.000.000	3.000.000		
14.243.6228.1754								
REFORMA DE UNIDADES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E SEUS FAMILIARES.								
Ref. 016273 0007								
REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES	99	44.90.51	6	100	1.000.000	1.000.000		
14.243.6228.1825								
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO								
Ref. 014258 0004								
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	1.500.000	1.500.000		
14.243.6228.2579								
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO								
Ref. 014260 0012								
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	100.000			
	99	33.90.36	0	100	800.000			
	99	33.90.39	0	100	5.750.745	6.650.745		
14.243.6228.2579								
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO								
Ref. 016275 0030								
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO	99	33.90.39	6	100	200.000	200.000		
14.243.6228.2579								
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO								
Ref. 016276 0031								
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DA JUVENTUDE	99	33.90.30	0	100	1.000			
	99	33.90.36	0	100	1.000			
	99	33.90.39	0	100	1.000			

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00	
TRANSPOSIÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL						
		CANCELAMENTO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
						3.000		
14.243.6228.2794								
ASSISTÊNCIA AO JOVEM								
Ref. 014262 9728								
ASSISTÊNCIA AO JOVEM-SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	6	100	2.000.000	2.000.000		
14.243.6228.2794								
ASSISTÊNCIA AO JOVEM								
Ref. 014266 9731								
ASSISTÊNCIA AO JOVEM-PROGRAMA JOVEM CANDANGO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	32.260.000	32.260.000		
14.243.6228.2794								
ASSISTÊNCIA AO JOVEM								
Ref. 016277 9736								
ASSISTÊNCIA AO JOVEM CANDANGO NO DF	99	33.90.39	6	100	5.000.000	5.000.000		
14.243.6228.2794								
ASSISTÊNCIA AO JOVEM								
Ref. 016279 9738								
ASSISTÊNCIA AO JOVEM-OCA: JUVENTUDE CIDADÃ: A JUVENTUDE EM MOVIMENTO	99	33.90.30	0	100	500.000			
	99	33.90.39	0	100	300.000			
	99	33.90.48	0	100	3.648.000	4.448.000		
14.243.6228.3079								
IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CONSELHOS								
Ref. 014267 0001								
IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CONSELHOS-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	60.000	60.000		
14.243.6228.3233								
IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À JUVENTUDE								
Ref. 016280 5780								
IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO À JUVENTUDE- OCA GALERIA DA JUVENTUDE	99	33.90.39	0	100	30.000			
	99	44.90.52	0	100	20.000	50.000		
14.243.6228.4072								
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À JUVENTUDE								
Ref. 016281 0006								
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DA JUVENTUDE -RENOVA JUVENTUDE	99	33.90.10	0	100	216.000			
	99	33.90.30	0	100	34.000			
	99	33.90.39	0	100	250.000	500.000		
14.243.6228.4091								
APOIO A PROJETOS								
Ref. 014273 5831								
APOIO A PROJETOS-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL								

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00							ANEXO I DESPESA R\$ 1,00						
TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTO FISCAL							TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTO FISCAL						
CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES							CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	33.90.39	0	100	55.000	55.000							
14.243.6228.4217							PRÊMIO EM PECÚNIA-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL						
Ref. 014274 0001								99	31.90.94	0	100	600.000	600.000
							28.846.0001.9050						
							RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
							Ref. 003006 7060						
							RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.30	0	100	2.000.000								
	99	33.90.36	0	100	160.000								
	99	33.90.39	0	100	21.000.000	23.160.000							
14.243.6228.5004							REFORMA DE UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO						
Ref. 014275 0001							REFORMA DE UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	100	710.000	
								99	31.90.96	0	100	150.000	
								99	33.90.93	0	100	5.000	865.000
							110901/1901 51901						50.163.815
							FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - FDCA						
							14.243.6228.2102						
							ASSISTÊNCIA AOS ADOLESCENTES EM RISCO PESSOAL E SOCIAL						
							Ref. 014120 9722						
							ASSISTÊNCIA AOS ADOLESCENTES EM RISCO PESSOAL E SOCIAL-FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	100	500.000	500.000							
14.243.6228.5004							REFORMA DE UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO						
Ref. 016287 0003							REFORMA DE UNIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA						
	99	44.90.52	6	100	800.000	800.000							
14.243.6228.9086							TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS AMEAÇADOS DE MORTE - PPCAAM						
Ref. 015687 0001							TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS AMEAÇADOS DE MORTE - PPCAAM-DISTRITO FEDERAL	99	33.91.39	0	100	2.930.103	2.930.103
							14.243.6228.2461						
							APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES						
							Ref. 014121 1958						
							APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES-FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL	99	33.91.30	0	100	216.818	
								99	33.91.39	0	100	3.873.434	
								99	44.91.52	0	100	3.440.000	7.530.252
14.243.6228.9087							TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA AOS JOVENS						
Ref. 015690 0001							TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA AOS JOVENS-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.50.41	0	100	1.750.000	1.750.000							
14.421.6211.2426							FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref. 014341 8473							FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	260.000	260.000
							14.243.6228.3079						
							IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CONSELHOS						
							Ref. 014123 0002						
							IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CONSELHOS-FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	950.000	950.000
28.846.0001.9041							CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA						
Ref. 011461 0008							CONVERSÃO DE LICENÇA						
							14.243.6228.3487						
							AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES						

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		ORÇAMENTO FISCAL	
TRANSPOSIÇÃO							
		CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
Ref. 014124 0001							
DO REGIME SOCIOEDUCATIVO							
AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO REGIME SOCIOEDUCATIVO-FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL							
	99	33.91.30	0	100	126.000		
	99	33.91.39	0	100	2.330.000		
	99	44.91.52	0	100	3.000.000		
						5.456.000	
14.243.6228.3678							
REALIZAÇÃO DE EVENTOS							
Ref. 014125 2714							
REALIZAÇÃO DE EVENTOS-FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.39	0	100	1.000.000		
	99	33.91.39	0	100	1.736.000		
						2.736.000	
14.243.6228.3711							
REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS							
Ref. 014126 6183							
REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.39	0	100	1.832.360		
						1.832.360	
14.243.6228.9078							
TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES							
Ref. 015692 0001							
TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES--DISTRITO FEDERAL							
	99	33.50.43	0	100	18.562.817		
	99	33.50.43	0	170	273.777		
	99	33.50.43	0	171	1.655.696		
	99	44.50.42	0	100	7.976.810		
						28.469.100	
2019AC00010					TOTAL	979.918.781	

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		ORÇAMENTO FISCAL	
TRANSPOSIÇÃO							
		SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
130103/00001 19101							537.824.121
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL							
04.122.0001.9035							
COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA DE EX-EMPREGADO DE EMPRESA ESTATAL - LEI DISTRITAL Nº 701/94							
Ref. 016439 0001							
COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA DE EX-EMPREGADO DE EMPRESA ESTATAL - LEI DISTRITAL Nº 701/94-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL							
	99	31.90.01	0	100	11.703.087		
	99	31.90.03	0	100	6.650.584		
						18.353.671	
04.122.0001.9106							
APOIO FINANCEIRO A CANDIDATO EM CURSO DE FORMAÇÃO							
Ref. 016449 0006							
APOIO FINANCEIRO A CANDIDATO EM CURSO DE FORMAÇÃO-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL							
AUXÍLIO FINANCEIRO CONCEDIDO (UNIDADE) 1200							
	99	33.90.39	0	100	968.400		
						968.400	
04.122.6003.2422							
CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO							
Ref. 016450 0006							
CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL							
ESTAGIÁRIO CONTRATADO (UNIDADE) 2000							
	99	33.90.39	0	100	19.800.000		
						19.800.000	
04.122.6003.2619							
ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA							
Ref. 016452 0003							
ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL							
SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 50000							
	99	33.90.39	0	100	97.628		
	99	44.90.52	0	117	1.000		
						98.628	
04.122.6003.2984							
MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS							
Ref. 016453 0001							
MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL							
VEÍCULO MANTIDO (UNIDADE) 1280							
	99	33.90.39	0	100	10.983.157		
						10.983.157	
04.122.6003.2990							
MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF							
Ref. 016455 0004							
MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL							
IMÓVEL MANTIDO (UNIDADE) 1							
	99	33.90.39	0	100	11.035.514		

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00			
TRANSPOSIÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL		SUPLEMENTAÇÃO		TRANSPOSIÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL		SUPLEMENTAÇÃO			
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	33.91.47	0	100	10.000	11.045.514		99	33.90.08	0	101	16.848.404	
04.122.6003.2990								99	33.90.08	0	102	3.870.702	40.000.000
Ref. 016457 0006							04.122.6003.8502						
MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF							ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL							Ref. 016447 0044						
IMÓVEL MANTIDO (UNIDADE) 565	99	33.90.37	0	100	93.483.320		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	5.000.000	98.483.320	SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 1303	99	31.90.11	0	100	147.004.905	
04.122.6003.2990								99	31.90.13	0	100	12.675.879	
Ref. 016460 0008								99	31.90.16	0	100	455.592	
MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF								99	31.91.13	0	100	20.545.040	180.681.416
MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-LIMPEZA-DISTRITO FEDERAL							04.122.6003.8504						
IMÓVEL MANTIDO (UNIDADE) 565	99	33.90.37	0	100	79.880.470	79.880.470	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
							Ref. 016454 0035						
04.122.6003.2990							CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
Ref. 016558 0010							BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 1440	99	33.90.08	0	100	1.532.880	
MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF								99	33.90.39	0	100	6.597.729	
MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS PARA APOIO E SUPORTE PARA TERCEIROS EM TODO O DISTRITO FEDERAL EM 2019-DISTRITO FEDERAL								99	33.90.46	0	100	3.986.335	
IMÓVEL MANTIDO (UNIDADE) 350	99	44.90.52	6	100	350.000	350.000		99	33.90.49	0	100	1.502.811	13.619.755
							04.122.6003.8517						
04.122.6003.3903							MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 016463 0034							Ref. 016456 0061						
REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS EM VESTIÁRIOS E GUARITAS EM TODO O DISTRITO FEDERAL EM 2019-DISTRITO FEDERAL							UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99	33.90.14	0	100	150.000	
PRÉDIO REFORMADO (M2) 150	99	44.90.51	6	100	500.000	500.000		99	33.90.30	0	100	1.426.220	
								99	33.90.33	0	100	250.001	
04.122.6003.3943								99	33.90.39	0	100	11.423.607	
Ref. 016466 0001								99	33.90.47	0	100	100.000	
REFORMA DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI								99	33.91.47	0	100	10.100	
REFORMA DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI-REVITALIZAÇÃO DO EDIFÍCIO- PLANO PILOTO								99	44.90.52	0	100	4.000.000	
PRÉDIO REFORMADO (M2) 1321	1	33.90.39	0	100	10.000.000	10.080.000		99	44.90.52	0	117	129.596	17.489.524
	1	44.90.52	0	117	80.000		04.122.6003.9044						
04.122.6003.6195							CONSÓRCIO BRASIL CENTRAL						
Ref. 016468 0003													
CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES													
CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL													
SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 101000	99	33.90.08	0	100	19.280.894								

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		ORÇAMENTO FISCAL	
TRANSPOSIÇÃO		SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
Ref. 016458 0002 CONSÓRCIO BRASIL CENTRAL-REGIÃO CENTRO OESTE-REGIÃO CENTRO OESTE							
AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	94	33.71.70	0	100	1.900.000	1.900.000	
04.122.6203.2985 MANUTENÇÃO DA REDE GDF - NET / INTERNET							
Ref. 016459 0001 MANUTENÇÃO DA REDE GDF - NET / INTERNET-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL							
REDE DE INFORMÁTICA MANTIDA (UNIDADE) 5	99	33.90.39	0	100	4.954.220	4.954.220	
04.122.6203.3711 REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS							
Ref. 016461 0005 REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL							
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 12	99	33.90.35	0	100	1.500.000	1.500.000	
	99	33.90.39	0	100	349.800	349.800	
						1.849.800	
04.122.6203.4949 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO							
Ref. 016462 0002 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-DISTRITO FEDERAL							
PESSOA ATENDIDA (UNIDADE) 1	99	33.90.39	0	100	26.786.246	26.786.246	
440101/00001 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						361.418.943	
14.122.6002.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							
Ref. 016566 0028 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL							
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 72	99	33.90.39	0	100	1.921.000	1.921.000	
14.122.6002.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 016567 0033 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL							
SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 2630	99	31.90.04	0	100	6.700.000	6.700.000	

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		ORÇAMENTO FISCAL	
TRANSPOSIÇÃO		SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
	99	31.90.11	0	100	200.000.000	200.000.000	
	99	31.90.12	0	100	10.000	10.000	
	99	31.90.13	0	100	6.400.000	6.400.000	
	99	31.90.16	0	100	4.800.000	4.800.000	
	99	31.91.13	0	100	36.244.198	36.244.198	
14.122.6002.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							254.154.198
Ref. 016568 0028 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL							
BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 2839	99	33.90.08	0	100	120.000	120.000	
	99	33.90.46	0	100	11.800.000	11.800.000	
	99	33.90.49	0	100	200.000	200.000	
							12.120.000
14.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 016573 0054 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL							
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99	33.90.14	0	100	9.000	9.000	
	99	33.90.30	0	100	99.000	99.000	
	99	33.90.33	0	100	9.000	9.000	
	99	33.90.36	0	100	219.000	219.000	
	99	33.90.39	0	100	3.549.000	3.549.000	
							3.885.000
14.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 016574 0057 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA CONSELHO TUTELAR-DISTRITO FEDERAL							
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 100	99	44.90.52	6	100	1.000.000	1.000.000	
14.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 016576 0058 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS							

ANEXO II		DESPESA					RS 1,00	ANEXO II		DESPESA					RS 1,00
TRANSPOSIÇÃO							ORÇAMENTO FISCAL	TRANSPOSIÇÃO							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
ADMINISTRATIVOS DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL							Ref. 016582 0042								
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 3	99	33.90.14	0	100	1.000		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL								
	99	33.90.30	0	100	1.000		AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99	33.90.39	0	100	1.000	1.000		
	99	33.90.33	0	100	1.000										
	99	33.90.36	0	100	1.000		14.243.6217.2412								
	99	33.90.39	0	100	1.000	5.000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL								
14.122.6217.4088							Ref. 016583 0002								
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL-DISTRITO FEDERAL								
Ref. 016577 0031							UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99	33.90.30	0	100	50.000			
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL								99	33.90.39	0	100	30.000	80.000		
SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 4	99	33.90.39	0	100	5.000	5.000									
							14.243.6217.3678								
14.126.6228.1471							Ref. 016589 0106								
MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							REALIZAÇÃO DE EVENTOS-VIRADA CULTURAL-DISTRITO FEDERAL								
Ref. 016578 0042							EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 6	99	33.90.31	0	100	20.000			
MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL								99	33.90.39	0	100	30.000			
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	99	44.90.52	0	100	499.000	499.000		99	33.90.48	0	100	50.000	100.000		
							14.243.6228.1754								
14.126.6228.1471							Ref. 016591 0003								
MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							REFORMA DE UNIDADES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E SEUS FAMILIARES.								
Ref. 016579 0043							REFORMA DE UNIDADES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E SEUS FAMILIARES.-CONSELHOS TUTELARES-DISTRITO FEDERAL								
MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL							UNIDADE REFORMADA (UNIDADE) 1	99	44.90.51	0	100	500.000	500.000		
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	99	44.90.52	0	100	1.000	1.000									
							14.243.6228.1754								
14.126.6228.2557							Ref. 016593 0008								
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							REFORMA DE UNIDADES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E SEUS FAMILIARES.-REFORMA DE UNIDADES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E SEUS FAMILIARES EM TODAS AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DF-DISTRITO FEDERAL								
Ref. 016581 0041							UNIDADE REFORMADA (UNIDADE) 18								
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO															
AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99	33.90.39	0	100	796.000	796.000									
14.126.6228.2557															
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO															

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		ORÇAMENTO FISCAL	
TRANSPOSIÇÃO							
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
	99	44.90.51	6	100	3.000.000		3.000.000
14.243.6228.1754							
REFORMA DE UNIDADES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E SEUS FAMILIARES.							
Ref. 016596 0009							
REFORMA DE UNIDADES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E SEUS FAMILIARES.-REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES-DISTRITO FEDERAL							
UNIDADE REFORMADA (UNIDADE) 5							
	99	44.90.51	6	100	1.000.000		1.000.000
14.243.6228.1825							
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO							
Ref. 016604 0001							
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL							
UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 1							
	99	44.90.51	0	100	1.500.000		1.500.000
14.243.6228.2579							
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO							
Ref. 016606 0005							
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL							
CONSELHO MANTIDO (UNIDADE) 40							
	99	33.90.30	0	100	100.000		
	99	33.90.36	0	100	800.000		
	99	33.90.39	0	100	5.750.745		6.650.745
14.243.6228.2579							
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO							
Ref. 016607 0006							
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO--DISTRITO FEDERAL							
CONSELHO MANTIDO (UNIDADE) 1							
	99	33.90.39	6	100	200.000		200.000
14.243.6228.2579							
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO							
Ref. 016608 0007							
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DA JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL							
CONSELHO MANTIDO (UNIDADE) 1							
	99	33.90.30	0	100	1.000		

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		ORÇAMENTO FISCAL	
TRANSPOSIÇÃO							
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
	99	33.90.36	0	100	1.000		
	99	33.90.39	0	100	1.000		3.000
14.243.6228.2794							
ASSISTÊNCIA AO JOVEM							
Ref. 016609 0007							
ASSISTÊNCIA AO JOVEM-SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL							
PESSOA ATENDIDA (UNIDADE) 1200							
	99	33.90.39	6	100	2.000.000		2.000.000
14.243.6228.2794							
ASSISTÊNCIA AO JOVEM							
Ref. 016610 0008							
ASSISTÊNCIA AO JOVEM-PROGRAMA JOVEM CANDANGO-DISTRITO FEDERAL							
PESSOA ATENDIDA (UNIDADE) 4000							
	99	33.90.39	0	100	32.260.000		32.260.000
14.243.6228.2794							
ASSISTÊNCIA AO JOVEM							
Ref. 016611 0009							
ASSISTÊNCIA AO JOVEM-ASSISTÊNCIA AO JOVEM CANDANGO NO DF-DISTRITO FEDERAL							
PESSOA ATENDIDA (UNIDADE) 1000							
	99	33.90.39	6	100	5.000.000		5.000.000
14.243.6228.2794							
ASSISTÊNCIA AO JOVEM							
Ref. 016612 0011							
ASSISTÊNCIA AO JOVEM-OCA: JUVENTUDE CIDADÃ: A JUVENTUDE EM MOVIMENTO-DISTRITO FEDERAL							
PESSOA ATENDIDA (UNIDADE) 76							
	99	33.90.30	0	100	500.000		
	99	33.90.39	0	100	300.000		
	99	33.90.48	0	100	3.648.000		4.448.000
14.243.6228.3079							
IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CONSELHOS							
Ref. 016613 0004							
IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CONSELHOS-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL							
UNIDADE IMPLANTADA (UNIDADE) 1							
	99	33.90.39	0	100	60.000		60.000
14.243.6228.3233							
IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À JUVENTUDE							
Ref. 016614 0001							
IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À JUVENTUDE-OCA GALERIA DA JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL							
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1							

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00	ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00
TRANSPOSIÇÃO							ORÇAMENTO FISCAL	TRANSPOSIÇÃO							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
	99	33.90.39	0	100	30.000		REFORMA DE UNIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA-DISTRITO FEDERAL								
	99	44.90.52	0	100	20.000	50.000	UNIDADE REFORMADA (UNIDADE) 100	99	44.90.52	6	100	800.000	800.000		
14.243.6228.4072							14.243.6228.9086								
Ref. 016616 0001							Ref. 016652 0002								
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À JUVENTUDE-							TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS AMEAÇADOS DE MORTE - PPCAAM								
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DA JUVENTUDE - RENOVA JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL							TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS AMEAÇADOS DE MORTE - PPCAAM--DISTRITO FEDERAL								
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 4	99	33.90.10	0	100	216.000		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 40	99	33.50.41	0	132	1.350.000			
	99	33.90.30	0	100	34.000			99	33.50.41	4	100	400.000			
	99	33.90.39	0	100	250.000	500.000		99	44.50.41	0	132	20.000	1.770.000		
14.243.6228.4091							14.243.6228.9087								
Ref. 016619 0064							Ref. 016653 0002								
APOIO A PROJETOS							TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA AOS JOVENS								
APOIO A PROJETOS-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL							TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA AOS JOVENS--DISTRITO FEDERAL								
PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99	33.90.39	0	100	55.000	55.000	PESSOA ATENDIDA (UNIDADE) 10	99	33.50.41	0	100	1.750.000	1.750.000		
14.243.6228.4217							14.421.6211.2426								
Ref. 016620 0002							Ref. 016629 0028								
MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO							FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA								
MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL							FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL								
ADOLESCENTE ASSISTIDO (UNIDADE) 5000	99	33.90.30	0	100	2.000.000		PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 11	99	33.91.39	0	100	180.000	180.000		
	99	33.90.36	0	100	160.000										
	99	33.90.39	0	100	21.000.000	23.160.000	28.846.0001.9041								
14.243.6228.5004							Ref. 016628 0089								
Ref. 016623 0004							CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA								
REFORMA DE UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO							CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	100	600.000	600.000		
REFORMA DE UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL															
UNIDADE REFORMADA (UNIDADE) 1	99	44.90.51	0	100	500.000	500.000	28.846.0001.9050								
14.243.6228.5004							Ref. 016627 0042								
Ref. 016626 0005							RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES								
REFORMA DE UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO							RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	100	710.000			

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		ORÇAMENTO FISCAL	
TRANSPOSIÇÃO							
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
	99	31.90.96	0	100	150.000		
	99	33.90.93	0	100	5.000		
						865.000	
220202/22202 44201		FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP				30.511.902	
14.122.6002.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 016704 0026		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-FUNAP-DISTRITO FEDERAL					
		SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 50					
	99	31.90.11	0	100	1.731.939		
	99	31.90.13	0	100	500.000		
	99	31.91.13	0	100	75.000		
						2.306.939	
14.122.6002.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref. 016705 0021		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-FUNAP-DISTRITO FEDERAL					
		BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 50					
	99	33.90.08	0	100	10.000		
	99	33.90.36	0	220	300.000		
	99	33.90.46	0	100	300.000		
	99	33.90.47	0	220	50.000		
	99	33.90.49	0	100	90.000		
						750.000	
14.122.6002.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 016706 0044		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNAP-DISTRITO FEDERAL					
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 50					
	99	33.90.30	0	220	500.000		
	99	33.90.39	0	220	500.000		
	99	33.90.47	0	220	500.000		
						1.500.000	
14.126.6002.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO					
Ref. 016707 0036		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FUNAP-DISTRITO FEDERAL					
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 50					
	99	33.90.39	0	220	700.000		
						700.000	
14.126.6002.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
Ref. 016708 0034		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA					

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		ORÇAMENTO FISCAL	
TRANSPOSIÇÃO							
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
		INFORMAÇÃO-FUNAP-DISTRITO FEDERAL					
		AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 50					
	99	33.90.39	0	220	200.000		
						200.000	
14.128.6002.4088		CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES					
Ref. 016709 0024		CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-FUNAP-DISTRITO FEDERAL					
		SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 25					
	99	33.90.30	0	100	100.000		
						100.000	
14.131.6002.8505		PUBLICIDADE E PROPAGANDA					
Ref. 016710 0024		PUBLICIDADE E PROPAGANDA-PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FUNAP-DISTRITO FEDERAL					
		PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 20					
	99	33.90.39	0	220	100.000		
						100.000	
14.421.6211.2426		FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA					
Ref. 016711 0015		FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-FUNAP-DISTRITO FEDERAL					
		PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1500					
	99	33.90.36	0	220	14.654.963		
	99	33.90.46	0	220	5.000.000		
	99	33.90.49	0	220	5.000.000		
						24.654.963	
28.846.0001.9033		FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					
Ref. 016712 0004		FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-FUNAP-DISTRITO FEDERAL					
	99	33.90.47	0	100	100.000		
						100.000	
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
Ref. 016714 0026		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-FUNAP-DISTRITO FEDERAL					
	99	33.90.47	0	100	100.000		
						100.000	
110901/11901 44908		FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - FDCA					
						50.163.815	
14.243.6228.2102		ASSISTÊNCIA AOS ADOLESCENTES EM RISCO PESSOAL E SOCIAL					
Ref. 016534 0003		ASSISTÊNCIA AOS ADOLESCENTES EM RISCO PESSOAL E SOCIAL-FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO					

ANEXO II	DESPESA	ORÇAMENTO FISCAL					RS 1,00
TRANSPOSIÇÃO							
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL							
ADOLESCENTE ASSISTIDO (UNIDADE) 350	99	33.91.39	0	100	2.930.103	2.930.103	
14.243.6228.2461 APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES							
Ref. 016535 0002 APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES-FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL							
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 3	99	33.91.30	0	100	216.818		
	99	33.91.39	0	100	3.873.434		
	99	44.91.52	0	100	3.440.000	7.530.252	
14.243.6228.2579 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO							
Ref. 016536 0004 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL							
CONSELHO MANTIDO (UNIDADE) 1	99	44.90.52	0	100	260.000	260.000	
14.243.6228.3079 IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CONSELHOS							
Ref. 016537 0003 IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CONSELHOS-FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL							
UNIDADE IMPLANTADA (UNIDADE) 1	99	33.90.39	0	100	950.000	950.000	
14.243.6228.3487 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO REGIME SOCIOEDUCATIVO							
Ref. 016538 0002 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO REGIME SOCIOEDUCATIVO-FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL							
AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 3	99	33.91.30	0	100	126.000		
	99	33.91.39	0	100	2.330.000		
	99	44.91.52	0	100	3.000.000	5.456.000	
14.243.6228.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS							

ANEXO II	DESPESA	ORÇAMENTO FISCAL					RS 1,00
TRANSPOSIÇÃO							
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
Ref. 016539 0098 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL							
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 3	99	33.90.39	0	100	1.000.000		
	99	33.91.39	0	100	1.736.000	2.736.000	
14.243.6228.3711 REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS							
Ref. 016541 0003 REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL							
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 2	99	33.90.39	0	100	1.832.360	1.832.360	
14.243.6228.9078 TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES							
Ref. 016556 0002 TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES--DISTRITO FEDERAL							
PESSOA ATENDIDA (UNIDADE) 7000	99	33.50.43	0	100	18.562.817		
	99	33.50.43	0	170	273.777		
	99	33.50.43	0	171	1.655.696		
	99	44.50.42	0	100	7.976.810	28.469.100	
2019AC00010					TOTAL	979.918.781	

DESPACHO DO GOVERNADOR  
Em 29 de janeiro de 2019

Em atendimento aos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) publique-se o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao terceiro quadrimestre de 2018 da Administração Direta, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas, na forma dos anexos I, II, III, IV, V e VI.

IBANEIS ROCHA



DISTRITO FEDERAL  
PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO DE 2018 A DEZEMBRO DE 2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS							
	LIQUIDADAS							
	janeiro/2018	fevereiro/2018	março/2018	abril/2018	maio/2018	junho/2018	julho/2018	agosto/2018
<b>DESPESA BRUTA DE PESSOAL DO EXECUTIVO (I)</b>	<b>2.345.512.832,20</b>	<b>1.748.895.215,54</b>	<b>2.283.590.648,75</b>	<b>1.982.163.807,59</b>	<b>1.752.280.526,76</b>	<b>2.591.356.974,52</b>	<b>2.063.732.236,52</b>	<b>2.375.606.320,34</b>
<b>Pessoal Ativo (Decisão TCDF nº 4.106/2016)</b>	<b>1.236.214.386,41</b>	<b>1.329.206.627,80</b>	<b>1.219.762.983,46</b>	<b>1.306.102.980,78</b>	<b>1.324.293.812,98</b>	<b>1.414.228.740,76</b>	<b>1.313.715.715,33</b>	<b>1.490.523.660,94</b>
Custeados com recursos do DF	362.506.055,58	796.503.728,07	754.788.866,05	884.468.416,59	797.716.580,12	831.235.069,07	792.009.794,51	967.591.627,19
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	316.414.086,81	520.039.883,87	638.577.253,30	704.042.614,62	620.188.081,55	586.452.723,53	676.893.243,53	782.707.668,56
Obrigações Patronais	46.091.968,77	276.463.844,20	116.211.612,75	180.425.801,97	177.528.498,57	244.782.345,54	115.116.550,98	184.883.958,63
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF executados no SIAFI	873.708.330,83	532.702.899,73	464.974.117,41	421.634.564,19	526.577.232,86	582.993.671,69	521.705.920,82	522.932.033,75
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	850.253.769,76	519.687.866,94	464.999.032,01	395.382.632,39	513.711.967,60	569.983.174,88	508.728.815,68	509.985.910,36
Obrigações Patronais	23.454.561,07	13.015.032,79	-24.914,60	26.251.931,80	12.865.265,26	13.010.496,81	12.977.105,14	12.946.123,39
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Pessoal Inativo e Pensionista (Decisão TCDF nº 4.106/2016)</b>	<b>1.107.604.920,20</b>	<b>412.141.496,04</b>	<b>1.048.995.403,49</b>	<b>667.409.574,37</b>	<b>422.492.685,33</b>	<b>1.169.219.169,95</b>	<b>740.620.434,69</b>	<b>876.181.002,99</b>
Inativo	974.312.476,41	366.408.717,81	865.913.353,95	551.687.667,65	375.618.263,86	964.730.460,94	622.987.542,28	758.173.499,17
Custeados com recursos do DF	320.550.655,11	21.101.989,89	458.069.963,72	289.511.985,99	17.525.923,36	554.583.395,60	272.699.286,97	395.925.472,37
Custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF executados no SIAFI	653.761.821,30	345.306.727,92	407.843.390,23	262.175.681,66	358.092.340,50	410.147.065,34	350.288.255,31	362.248.026,80
Pensionista	133.292.443,79	45.732.778,23	183.082.049,54	115.721.906,72	46.874.421,47	204.488.709,01	117.632.892,41	118.007.503,82
Custeados com recursos do DF	70.430.185,90	3.378.753,80	139.276.271,06	71.890.920,20	2.844.452,80	141.089.178,49	73.666.756,58	73.402.981,42
Custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF executados no SIAFI	62.862.257,89	42.354.024,43	43.805.778,48	43.830.986,52	44.029.968,67	63.399.530,52	43.966.135,83	44.604.522,40
<b>Outras Despesas de Pessoal Decor. de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)</b>	<b>-</b>	<b>5.829.163,56</b>	<b>13.140.187,46</b>	<b>6.480.208,73</b>	<b>3.453.747,73</b>	<b>7.034.845,71</b>	<b>6.471.656,71</b>	<b>6.989.695,25</b>
<b>Indeniz. sem contrato - O.D.P. Decorr. de Terceirização (Decisão TCDF nº 3814/2018)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Jetons</b>	<b>486.280,52</b>	<b>500.074,70</b>	<b>705.059,17</b>	<b>622.938,64</b>	<b>569.672,18</b>	<b>538.810,69</b>	<b>660.627,73</b>	<b>620.014,81</b>
<b>Obrigações Patronais de Autônomos - Serviços de Terceiros de Pessoa Física</b>	<b>1.207.245,07</b>	<b>1.217.853,44</b>	<b>987.015,17</b>	<b>1.548.105,07</b>	<b>1.470.608,54</b>	<b>335.407,41</b>	<b>2.263.802,06</b>	<b>1.291.946,35</b>
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (art. 19, § 1º da LRF)</b>	<b>1.997.310.201,93</b>	<b>966.031.900,66</b>	<b>1.564.554.807,97</b>	<b>1.109.459.997,08</b>	<b>974.418.009,69</b>	<b>1.781.021.887,58</b>	<b>1.282.008.239,27</b>	<b>1.580.077.850,44</b>
Indenizações de PDV	4.228.627,49	4.213.187,41	4.053.058,83	3.661.815,49	3.489.325,97	3.534.243,70	3.536.269,34	3.538.330,33
Indenizações Por Exoneração e Demissão	401.638,98	1.533.873,81	3.047.778,41	3.454.892,10	3.816.314,80	2.700.807,15	3.258.665,18	4.567.632,70
Indenizações e Restituições Pessoais	1.294.943,38	95.253,27	114.125,85	39.092,91	126.177,23	1.399.054,05	130.878,54	66.275,24
Abono de Permanência	1.106.843,37	2.393.096,67	2.349.992,50	2.367.028,98	2.369.698,15	2.588.959,55	2.791.912,64	2.701.265,51
Abono Pecuniário de Férias	1.432.876,19	1.449.296,54	864.170,26	763.911,73	781.418,07	1.912.738,61	683.216,50	718.807,49
Licença Prêmio em Pecúnia	8.948.959,02	10.374.708,89	15.907.336,39	4.638.702,42	7.930.522,01	17.862.545,60	12.382.937,75	19.108.572,11
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	5.812,07	1.144.686,03	87.427,30	927.380,60	304.592,93	1.428.438,81
Sentenças Judiciais	1.049.180,28	3.578.022,41	26.724.916,60	6.772.678,59	6.747.207,97	3.095.394,20	2.797.607,13	151.445.741,92
Despesas com Pessoal Custeadas por Recursos do FCDF no SIAFI	1.590.332.410,02	920.363.652,08	916.623.286,12	727.641.232,37	928.699.542,03	1.056.540.267,55	915.960.311,96	929.784.582,95
Inativos e pensionistas custeadas com Recursos Vinculados = (X + Y)	385.296.671,62	18.778.486,61	591.553.810,08	355.708.254,69	17.525.923,36	686.360.985,27	336.865.266,32	463.446.661,45
(X) Custeados com as Fontes: X06, X53, X54, X55, X61, X63, X65, X66, X67 e X78	372.960.866,18	6.135.362,76	487.563.330,99	314.154.751,08	4.777.123,41	676.844.877,23	229.447.413,18	421.829.398,05
(Y) Custeados com as Fontes 233 e 433	12.335.805,44	12.643.123,85	103.990.479,09	41.553.503,61	12.748.799,95	9.516.108,04	107.417.853,14	41.617.263,40
Pensionistas custeados com recursos não vinculados (Decisão TCDF nº 1.905/2013)	3.218.051,58	3.252.322,97	3.310.520,86	3.267.701,77	2.844.452,80	4.099.511,30	3.296.580,98	3.271.541,93
<b>DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>348.202.630,27</b>	<b>782.863.314,88</b>	<b>719.035.840,78</b>	<b>872.703.810,51</b>	<b>777.862.517,07</b>	<b>810.335.086,94</b>	<b>781.723.997,25</b>	<b>795.528.469,90</b>

2

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS						
	LIQUIDADAS				LIQUIDADAS ÚLTIMOS 12 MESES (A)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (B)	DESPESA TOTAL (C) = (A + B)
	setembro/2018	outubro/2018	novembro/2018	dezembro/2018			
<b>DESPESA BRUTA DE PESSOAL DO EXECUTIVO (I)</b>	<b>2.044.593.598,03</b>	<b>2.259.756.937,82</b>	<b>2.822.102.987,43</b>	<b>2.164.172.177,10</b>	<b>26.433.764.262,60</b>	<b>57.877.706,03</b>	<b>26.491.641.968,63</b>
<b>Pessoal Ativo (Decisão TCDF nº 4.106/2016)</b>	<b>1.371.720.697,43</b>	<b>1.271.769.425,98</b>	<b>1.781.131.809,27</b>	<b>1.717.909.502,01</b>	<b>16.776.580.343,15</b>	<b>34.836.072,45</b>	<b>16.811.416.415,60</b>
Custeados com recursos do DF	859.856.801,44	743.724.576,47	925.606.770,20	1.267.839.377,51	9.983.847.662,80	31.807.160,73	10.015.654.823,53
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	679.990.594,73	560.852.967,23	745.010.038,01	976.774.926,85	7.807.944.082,59	30.198.202,75	7.838.142.285,34
Obrigações Patronais	179.866.206,71	182.871.609,24	180.596.732,19	291.064.450,66	2.175.903.580,21	1.608.957,98	2.177.512.538,19
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-
Custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF executados no SIAFI	511.863.895,99	528.044.849,51	855.525.039,07	450.070.124,50	6.792.732.680,35	2.398.699,01	6.795.131.379,36
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	498.902.875,51	515.144.693,56	855.577.302,25	411.239.546,31	6.613.597.587,25	2.792.817,82	6.618.390.405,07
Obrigações Patronais	12.961.020,48	12.900.155,95	-52.263,18	38.830.578,19	179.135.093,10	236.093,90	179.371.187,00
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-
<b>Pessoal Inativo e Pensionista (Decisão TCDF nº 4.106/2016)</b>	<b>663.173.287,93</b>	<b>960.241.047,00</b>	<b>1.021.292.365,55</b>	<b>423.664.892,62</b>	<b>9.513.036.280,16</b>	<b>4.922.448,65</b>	<b>9.517.958.728,81</b>
Inativo	558.279.926,91	829.508.208,71	877.983.407,76	332.033.776,98	8.077.637.302,43	613.909,39	8.078.251.211,82
Custeados com recursos do DF	188.778.707,71	450.412.304,95	260.176.957,16	151.853.689,84	3.381.190.332,67	6.468,63	3.381.196.801,30
Custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF executados no SIAFI	369.501.219,20	379.095.903,76	617.806.450,60	180.180.087,14	4.696.446.969,76	665.104,95	4.697.112.074,71
Pensionista	104.893.361,02	130.732.838,29	143.308.957,79	91.831.115,64	1.435.398.977,73	4.308.539,26	1.439.707.516,99
Custeados com recursos do DF	60.403.083,22	86.160.062,03	74.154.413,32	46.983.847,51	843.680.906,33	64.891,31	843.745.797,64
Custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF executados no SIAFI	44.490.277,80	44.572.776,26	69.154.544,47	44.847.268,13	591.718.071,40	4.816.196,47	596.534.267,87
<b>Outras Despesas de Pessoal Decor. de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)</b>	<b>6.949.970,24</b>	<b>14.018.360,43</b>	<b>17.860.665,30</b>	<b>20.465.215,61</b>	<b>108.693.716,73</b>	<b>14.707.946,01</b>	<b>123.401.662,74</b>
<b>Indeniz. sem contrato - ODP Decor. de Terceirização (Decisão TCDF nº 3814/2018)</b>	<b>706.831,23</b>	<b>11.799.483,39</b>	<b>-</b>	<b>35.021,00</b>	<b>12.541.335,62</b>	<b>3.197.001,89</b>	<b>15.738.337,51</b>
<b>Jetons</b>	<b>723.568,81</b>	<b>625.525,59</b>	<b>563.832,21</b>	<b>748.836,28</b>	<b>7.365.241,33</b>	<b>75.048,63</b>	<b>7.440.289,96</b>
<b>Obrigações Patronais de Autônomos - Serviços de Terceiros de Pessoa Física</b>	<b>1.319.242,39</b>	<b>1.303.095,43</b>	<b>1.254.315,10</b>	<b>1.348.709,58</b>	<b>15.547.345,61</b>	<b>139.188,40</b>	<b>15.686.534,01</b>
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (art. 19, § 1º da LRF)</b>	<b>1.264.397.616,52</b>	<b>1.524.309.463,84</b>	<b>1.999.134.751,86</b>	<b>1.000.699.193,77</b>	<b>17.043.423.920,61</b>	<b>12.815.405,56</b>	<b>17.056.239.326,17</b>
Indenizações de PDV	3.516.866,81	3.491.668,45	3.441.218,24	3.590.065,61	44.294.677,67	-	44.294.677,67
Indenizações Por Exoneração e Demissão	3.454.922,71	4.152.202,86	3.012.328,09	49.663.517,42	83.064.574,21	35.822,61	83.100.396,82
Indenizações e Restituições Pessoais	13.033.755,85	44.090,33	38.934,78	135.478,87	16.518.060,30	12.000,00	16.530.060,30
Abono de Permanência	2.637.506,84	3.726.987,69	1.861.490,39	2.863.876,10	29.758.658,39	10.098,80	29.768.757,19
Abono Pecuniário de Férias	772.640,61	1.003.206,24	1.118.718,11	1.936.522,67	13.437.523,02	-	13.437.523,02
Licença Prêmio em Pecúnia	3.428.660,91	19.164.565,54	956.867,53	13.108.230,83	133.812.609,00	714.618,51	134.527.227,51
Despesas de Exercícios Anteriores	72.317,94	189.567,40	2.609.800,50	6.074.428,17	12.844.451,75	4.032.460,83	16.876.912,58
Sentenças Judiciais	65.022.593,69	10.630.868,90	111.788.304,83	52.255.014,42	441.907.530,94	59.044,44	441.966.575,38
Despesas com Pessoal Custeadas por Recursos do FCDF no SIAFI	925.855.392,99	951.713.529,53	1.542.486.034,14	674.897.479,77	12.080.897.721,51	7.880.000,43	12.088.777.721,94
Inativos e pensionistas custeadas com Recursos Vinculados = ( X + Y )	243.402.371,04	526.938.981,36	307.058.044,88	192.656.358,61	4.125.591.815,29	71.359,94	4.125.663.175,23
(X) Custeados com as Fontes: X06, X53, X54, X55, X61, X63, X65, X66, X67 e X78	195.922.070,99	482.248.315,09	235.831.682,24	164.114.981,57	3.591.830.172,77	71.359,94	3.591.901.532,71
(Y) Custeados com as Fontes 233 e 433	47.480.300,05	44.690.666,27	71.226.362,64	28.541.377,04	533.761.642,52	-	533.761.642,52
Pensionistas custeados com recursos não vinculados (Decisão TCDF nº 1.905/2013)	3.200.587,13	3.253.795,54	24.763.010,37	3.518.221,30	61.296.298,53	-	61.296.298,53
<b>DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (III) = ( I - II )</b>	<b>780.195.981,51</b>	<b>735.447.473,98</b>	<b>822.968.235,57</b>	<b>1.163.472.983,33</b>	<b>9.390.340.341,99</b>	<b>45.062.300,47</b>	<b>9.435.402.642,46</b>

3

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.742.563.018,85	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	33.595.109,43	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	<b>21.708.967.909,42</b>	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL (VII) = (III)</b>	<b>9.435.402.642,46</b>	<b>43,46</b>
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.637.394.275,62	49,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.105.524.561,84	46,55
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.573.654.848,05	44,10

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil/SEF-DF e SIAFI-MF/UNIÃO  
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

**Nota 1:** Foram considerados na apuração dos valores de ativos, inativos e pensionistas, custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF e executados no SIAFI, os programas de trabalho 09845090300Q0053, 09845090300Q20053, 28845090300NR0053, 28845090300NS0053, 288450903009T0053, 28845090303120053 e 28846090309HB0053.

**Nota 2:** O.D.P. = Outras Despesas de Pessoal

HELVIO FERREIRA  
SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE  
CRC-DF/6.659

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA,  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ALDEMÁRIO ARAÚJO CASTRO  
SECRETÁRIO DE ESTADO  
CONTROLADOR-GERAL

IBANEIS ROCHA  
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL



**DISTRITO FEDERAL**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ATÉ DEZEMBRO DE 2018

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA-DC (I)</b>	<b>7.843.030.767,81</b>	<b>8.030.193.365,76</b>	<b>8.754.318.252,00</b>	<b>8.599.791.923,09</b>
<b>Dívida Mobiliária</b>	-	-	-	-
<b>Dívida Contratual</b>	<b>4.071.334.989,40</b>	<b>4.177.004.445,75</b>	<b>4.628.619.359,31</b>	<b>4.621.386.232,32</b>
Empréstimos	4.035.563.382,36	4.143.058.348,80	4.596.727.905,61	4.581.882.056,66
Internos	3.261.749.755,60	3.349.898.191,34	3.633.373.058,06	3.677.160.822,99
Externos	773.813.626,76	793.160.157,46	963.354.847,55	904.721.233,67
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-
Financiamentos	-	-	-	-
Internos	186.207.537,53	187.621.242,98	189.744.800,75	191.726.311,82
(-) Créditos a Receber Ref. a Cobertura FCVS/CEF (I)	186.207.537,53	187.621.242,98	189.744.800,75	191.726.311,82
Externos	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	35.771.607,04	33.946.096,95	31.891.453,70	39.504.175,66
De Tributos	4.309.648,17	4.207.595,08	4.104.002,28	13.408.789,04
De Contribuições Previdenciárias	31.461.958,87	29.738.501,87	27.787.451,42	26.095.386,62
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
<b>Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos</b>	<b>3.771.695.778,41</b>	<b>3.853.188.920,01</b>	<b>4.125.698.892,69</b>	<b>3.978.405.690,77</b>
<b>Outras Dívidas</b>	-	-	-	-
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>844.363.219,63</b>	<b>2.599.861.213,31</b>	<b>2.649.387.286,13</b>	<b>952.280.533,44</b>
Disponibilidade de Caixa	64.473.687,27	1.836.115.794,45	1.840.505.135,04	295.622.488,92
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.751.577.653,33	2.011.889.096,43	2.008.271.661,38	1.749.888.120,38
(-) Restos a Pagar Processados Principal (saldo a pagar)	1.311.114.478,93	82.344.167,98	69.457.252,33	1.224.724.984,53
(-) Restos a Pagar Processados Retenções Exercícios Anteriores (saldo a pagar)	375.989.487,13	93.429.134,00	98.309.274,01	229.540.646,93
Demais Haveres Financeiros	779.889.532,36	763.745.418,86	808.882.151,09	656.658.044,52
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA-DCL (III) = (I - II)</b>	<b>6.998.667.548,18</b>	<b>5.430.332.152,45</b>	<b>6.104.930.965,87</b>	<b>7.647.511.389,65</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (Últimos 12 meses)	20.719.829.099,23	20.804.314.625,53	21.079.420.241,82	21.742.563.018,85
<b>% da DC sobre a RCL (I/RCL)</b>	<b>37,85</b>	<b>38,60</b>	<b>41,53</b>	<b>39,55</b>
<b>% da DCL sobre a RCL (III/RCL)</b>	<b>33,78</b>	<b>26,10</b>	<b>28,96</b>	<b>35,17</b>
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL = 200% da RCL	41.439.658.198,46	41.608.629.251,06	42.158.840.483,64	43.485.126.037,70
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) = 180% da RCL	37.295.692.378,61	37.447.766.325,95	37.942.956.435,28	39.136.613.433,93

5

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	804.400.605,33	813.264.799,51	830.688.103,06	924.469.477,63
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	-	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL DO PLANO FINANCEIRO (UG: 320203)	8.396.279.097,35	8.396.279.097,35	8.396.279.097,35	57.049.995.880,46
PASSIVO ATUARIAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO (UG:320204)	-	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS (saldo a pagar)	1.166.457.386,65	242.556.453,33	165.862.611,67	1.080.606.128,12
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-	-

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil  
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

**Nota 1:** Os valores relativos aos créditos a receber do FCVS/CEF ficaram limitados ao valor de R\$ 191.726.311,82 que consta na conta contábil 222310300 (Financiamento CEF Habitações), já que os créditos da CODHAB em relação à CEF não podem abater um valor maior que a dívida da CODHAB junto à CEF e nem podem abater dívida com outro credor. O valor apresentado até dezembro de 2018 nas contas contábeis que registram os créditos de FCVS/CEF somaram R\$ 226.575.799,89.

**Nota 2:** Os dados dos Precatórios do 3º quadrimestre de 2017, do 1º quadrimestre de 2018, do 2º quadrimestre de 2018 e do 3º quadrimestre de 2018 foram extraídos do Sistema de Gestão de Precatórios em 22/01/2018, 14/05/2018, 18/09/2018 e 23/01/2018 respectivamente.

**Nota 3:** A Unidade Gestora 110905 (Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas) não é integrante deste demonstrativo.

**Nota 4:** Os dados das Unidades Gestoras 320202 (Fundo Solidário Garantidor - IPREV/DF) e 320204 (IPREV - Fundo Capitalizado de Previdência do DF) integram somente o Passivo Atuarial deste Demonstrativo.

**Nota 5:** Não constam da Dívida Contratual Interna R\$ 1.653.101,18 referentes à conta contábil 222111000 (o Decreto nº 36.755/2015 foi parcialmente revogado pelo Decreto nº 37.068/2016 e totalmente revogado pelo Decreto nº 37.120/2016).

**Nota 6:** O passivo atuarial do Plano Previdenciário (UG: 320204) passou a ser zero a partir da Lei Complementar nº 932, de 03 de outubro de 2017.

HELVIO FERREIRA  
SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE  
CRC-DF/6.659

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA,  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ALDEMÁRIO ARAÚJO CASTRO  
SECRETÁRIO DE ESTADO  
CONTROLADOR-GERAL

IBANEIS ROCHA  
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

6



**DISTRITO FEDERAL**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ATÉ DEZEMBRO DE 2018

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre 2018	Até o 2º Quadrimestre 2018	Até o 3º Quadrimestre 2018
AOS ESTADOS (I)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	250.710.960,26	245.706.912,92	260.641.400,29	237.383.999,68
Em Operações de Crédito Externas	129.261.261,94	136.025.205,24	161.564.854,81	151.409.171,02
Em Operações de Crédito Internas	121.449.698,32	109.681.707,68	99.076.545,48	85.974.828,66
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	-	-	-	-
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>250.710.960,26</b>	<b>245.706.912,92</b>	<b>260.641.400,29</b>	<b>237.383.999,68</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	20.719.829.099,23	20.804.314.625,53	21.079.420.241,82	21.742.563.018,85
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	<b>1,21</b>	<b>1,18</b>	<b>1,24</b>	<b>1,09</b>
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL = 22%	4.558.362.401,83	4.576.949.217,62	4.637.472.453,20	4.783.363.864,15
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) = 19,80%	4.102.526.161,65	4.119.254.295,85	4.173.725.207,88	4.305.027.477,73

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre 2018	Até o 2º Quadrimestre 2018	Até o 3º Quadrimestre 2018
EXTERNAS (V)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (VI)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil  
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

HELVIO FERREIRA  
SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE  
CRC-DF/6.659

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA,  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ALDEMÁRIO ARAÚJO CASTRO  
SECRETÁRIO DE ESTADO  
CONTROLADOR-GERAL

IBANEIS ROCHA  
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

7



**DISTRITO FEDERAL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO DE 2018 A DEZEMBRO DE 2018**

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO 2018	
	No 3º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre (a)
<b>MOBILIÁRIA</b>	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
<b>CONTRATUAL</b>	<b>204.435.116,40</b>	<b>561.821.120,13</b>
Interna	162.896.501,75	483.593.869,87
Empréstimos	162.896.501,75	483.593.869,87
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	-	-
Externa	41.538.614,65	78.227.250,26
Empréstimos	41.538.614,65	78.227.250,26
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	-	-
<b>VALOR (I)</b>	<b>204.435.116,40</b>	<b>561.821.120,13</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES :</b>	<b>VALOR</b>	<b>% Sobre a RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (Últimos 12 meses)	21.742.563.018,85	
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	-	-
<b>Total Considerado para fins da apuração do cumprimento do limite = ( III ) = ( Ia + II )</b>	<b>561.821.120,13</b>	<b>2,58%</b>
Limite geral definido por resolução do senado federal para as operações de crédito internas e externas	3.478.810.083,02	16,00%
Limite de Alerta (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	3.130.929.074,71	14,40%
Operações de crédito por antecipação da receita orçamentária	-	-
Limite definido pelo senado federal para as operações de crédito por antecipação da receita orçamentária	1.521.979.411,32	7,00%
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	<b>No 3º Quadrimestre</b>	<b>Até o 3º Quadrimestre (a)</b>
Parcelamentos de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	-	-

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEFP

HELVIO FERREIRA  
 SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE  
 CRC-DF/6.659

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA,  
 PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ALDEMÁRIO ARAÚJO CASTRO  
 SECRETÁRIO DE ESTADO  
 CONTROLADOR-GERAL

IBANEIS ROCHA  
 GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

8



**DISTRITO FEDERAL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO DE 2018 A DEZEMBRO DE 2018**

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA (ANTES DA INSCRIÇÃO DO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS INSCRIÇÃO DO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		Do Exercício Anterior	Do Exercício						
(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F) = (A - (B+C+D+E))	(G)		(H) = F - G	
<b>PODER EXECUTIVO</b>									
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>									
X03	cota-parte da contribuição do salário-educação	7.286.373,51	2.056.654,26	4.189.104,92	-	1.040.614,33	23.164.338,72	-	-22.123.724,39
X06	contrib. p/ o plano de seg. social do servidor	6.140.357,00	1.641,63	-	-	6.138.715,37	-	-	-
X08	compensação pela utilização de recursos hídricos	32.900,00	-	-	-	32.900,00	32.900,00	-	-
X14	taxa de limpeza pública	17.289.574,45	-	138.132,62	-	1.922.194,21	15.229.247,62	-	-
X21	aplicações financeiras vinculadas (convênios)	117.617.408,93	2.547,36	1.458.492,94	-	-	116.156.368,63	-	112.842.757,23
X22	aplicação financeira - fundeb	569.414,52	-	-	-	-	569.414,52	-	569.414,52
X23	amortização de financiamentos	267.781,27	6.780,00	75.451,40	-	-	185.549,87	-	-
X25	transferência para o desporto não-profissional	3.944.727,99	1.236,24	2.459,23	-	162.826,14	3.778.206,38	-	2.334.463,89
X30	transferência da união	27.016.953,27	26.866.604,92	-	-	-	150.348,35	-	150.348,35
X31	convênios com órgãos do governo do DF	15.675.469,18	0,50	-	-	-	15.675.468,68	-	15.675.468,68
X32	convênios com outros órgãos (não integrant. da estrut. do GDF)	147.125.159,05	184.058,38	4.953.901,46	-	-	141.987.199,21	-	127.604.708,24
X34	contribuição para iluminação pública	55.713.542,55	0,01	20.168.039,01	-	-	35.545.503,53	-	-3.879.017,44
X35	operações de crédito internas	125.191.722,38	223.834,03	8.465.615,72	-	50.555,49	116.451.717,14	-	84.023.239,68
X36	operações de crédito externas	24.093.543,18	231,01	2.167.790,33	-	-	21.925.521,84	-	-3.389.258,90
X38	recursos do sus	393.933.511,32	12.884.608,43	49.928.108,75	-	1.152.672,00	329.968.122,14	-	181.258.095,73
X40	recursos do programa nacional de alimentação escolar	6.798.692,73	92.770,42	-	-	-	6.705.922,31	-	4.998.508,91
X46	programa nacional de apoio ao transporte escolar - pnate	90.232,88	40.876,62	2.606,15	-	-	46.750,11	-	-532.785,42
X47	programa brasil alfabetizado	763.614,93	-	-	-	-	763.614,93	-	763.614,93
X50	taxa fiscalização s/serviços públ. abast. agua e esg	1.824.910,46	309,18	639.417,93	-	-	1.185.183,35	-	354.720,60
X51	taxa fiscalização dos usos dos recursos hídricos -	1.616.452,59	37.305,61	1.208.396,70	-	-	370.750,28	-	2.929,52
X52	contr. prog. inc. arrec. e educação tributária	7.912,50	1.912,50	-	-	-	6.000,00	-	-
X57	compensação pela utilização de recursos minerais	548.264,71	-	7.696,65	-	-	540.568,06	-	-
X58	recursos do sistema assistência social	23.029.884,71	3.558,63	10.954,98	-	-	23.015.371,10	-	22.072.490,30
X60	recursos decorrentes de taxas pelo poder de polícia	452.762,07	-	97.931,67	-	-	354.830,40	-	24.058,37
X62	apoio financeiro aos municípios	297.804,12	297.804,12	-	-	-	-	-	-
X69	outorga onerosa de alteração de uso - onalt	2.160.844,59	-	1.949.037,13	-	-	211.807,46	-	-9.191,54
X70	remuneração de depósitos bancários de fundos	33.268.365,06	262.644,72	-	-	-	33.005.720,34	-	32.838.945,77
X71	diretamente arrecadados - fundos	16.142.174,92	6.331,25	748.590,51	-	482,00	15.386.771,16	-	15.274.231,66
X72	recursos decorrente de dep. judiciais-lei-4866/201	52.179.062,44	-	-	-	52.179.062,44	-	-	-
X74	pronatec	2.347.517,01	411.234,95	13.129,94	-	201.572,90	1.721.579,22	-	1.461.454,21
X75	apoio financeiro suplementar à manut. e ao des. da educ. infantil	2.494.088,86	3.579,62	-	-	-	2.490.509,24	-	2.490.509,24
X76	apoio técnico e financeiro à educação básica	501.813,78	21.014,05	-	-	-	480.799,73	-	477.799,73

9

X77	apoio financ p/ const unid educ infantil - proinf	28.672.073,58	42.500,72	692.106,73	-	-	27.937.466,13	4.247.062,37	-	23.690.403,76
X82	transferência do Fundo Penitenciário Nacional	55.691.990,86	-	-	-	-	55.691.990,86	770.317,30	-	54.921.673,56
X90	fonte de superávit de contra-partidas	22.866.570,78	3.425,16	252.888,43	-	-	22.610.257,19	136.274,59	-	22.473.982,60
Y21	aplicações financeiras vinculadas (convênios)	13.998.133,38	-	-	-	-	13.998.133,38	146.325,58	-	13.851.807,80
Y31	convênios com órgãos do governo do DF	1.362.152,18	3.874,97	475.209,51	-	-	883.067,70	-	-	883.067,70
Y32	convênios com outros órgãos (não integrant. da estrut. do GDF)	12.931.097,22	-	9.997,00	-	-	12.921.100,22	631.543,41	-	12.289.556,81
Y37	multas prevista na legislação de trânsito	218.932.281,74	764.414,13	16.847.156,09	-	103.906.330,80	97.414.380,72	23.816.789,43	-	73.597.591,29
Y48	cota parte contribuição de intervenção no domínio	467.289,05	-	428.000,00	-	-	39.289,05	219.315,97	-	-180.026,92
Z21	aplicações financeiras vinculadas (convênios)	2.960,32	-	-	-	-	2.960,32	-	-	2.960,32
Z32	Convênios com a União - Emendas Individuais - EPI	2.439.281,56	-	508,00	-	-	2.438.773,56	1.542.312,04	-	896.461,52
Z38	Transf. da União - Emendas Individuais - EPI	52.916.930,56	-	4.575.204,88	-	-	48.341.725,68	10.351.352,01	-	37.990.373,67
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS ( I )</b>		<b>1.496.703.598,19</b>	<b>44.221.753,42</b>	<b>119.505.928,68</b>	<b>-</b>	<b>165.714.411,35</b>	<b>1.167.261.504,74</b>	<b>351.559.870,76</b>	<b>-</b>	<b>815.701.633,98</b>
<b>RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>										
X00	ordinário não vinculado	-161.933.948,31	40.887.656,53	993.505.160,54	-	91.217.224,01	-1.287.543.989,39	552.373.424,70	-	-1.839.917.414,09
X01	cota-parte do fundo de partic dos estados e do DF	130.602.777,30	3.594.924,24	56.712.742,38	-	-	70.295.110,68	38.337.535,80	-	31.957.574,88
X02	cota-parte do fundo de participação dos municípios	45.503.119,95	1.325.912,97	23.632.404,09	-	-	20.544.802,89	19.437.464,10	-	1.107.338,79
X05	transferência de imposto territorial rural	148.284,68	-	-	-	-	148.284,68	-	-	148.284,68
X07	alienação de bens imóveis (lei nº 81/89)	41.526,00	-	-	-	-	41.526,00	-	-	41.526,00
X09	transf imp sobre prod industr-estados exportadores	169.014,72	70,00	101.000,00	-	-	67.944,72	21.000,00	-	46.944,72
X11	taxa de expediente	4.616,87	4.209,55	182,32	-	-	225,00	225,00	-	-
X17	alienação de bens móveis	7.685.805,54	-	-	-	-	7.685.805,54	281.393,37	-	7.404.412,17
X20	diretamente arrecadados	61.474.672,33	1.258.772,55	1.114.478,03	-	611.246,15	58.490.175,60	2.918.789,92	-	55.571.385,68
Y10	alienação de títulos mobiliários	1.978,52	-	-	-	-	1.978,52	-	-	1.978,52
Y17	alienação de bens móveis	1.473.229,41	2.804,44	152.009,00	-	-	1.318.415,97	-	-	1.318.415,97
Y20	diretamente arrecadados	101.028.869,18	2.369.084,14	37.878.824,81	-	25.289.954,86	35.491.005,37	55.848.433,87	-	-20.357.428,50
Y78	recursos decorrentes de juros sobre o capital	699.345,09	-	-	-	-	699.345,09	-	-	699.345,09
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS ( II )</b>		<b>186.899.291,28</b>	<b>49.443.434,42</b>	<b>1.113.096.801,17</b>	<b>-</b>	<b>117.118.425,02</b>	<b>-1.092.759.369,33</b>	<b>669.218.266,76</b>	<b>-</b>	<b>-1.761.977.636,09</b>
<b>TOTAL DO PODER EXECUTIVO ( III ) = I + II</b>		<b>1.683.602.889,47</b>	<b>93.665.187,84</b>	<b>1.232.602.729,85</b>	<b>-</b>	<b>282.832.836,37</b>	<b>74.502.135,41</b>	<b>1.020.778.137,52</b>	<b>-</b>	<b>-946.276.002,11</b>

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA (ANTES DA INSCRIÇÃO DO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS INSCRIÇÃO DO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		Do Exercício Anterior	Do Exercício						
		(A)	(B)	(C)	(D)				

## PODER LEGISLATIVO

<b>RECURSOS VINCULADOS</b>										
X70	remuneração de depósitos bancários de fundos	1.474.027,71	-	-	-	-	1.474.027,71	1.138.494,00	-	335.533,71
X71	diretamente arrecadados - fundos	1.841.715,26	-	49.627,11	-	-	1.792.088,15	1.870.531,81	-	-78.443,66
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS ( IV )</b>		<b>3.315.742,97</b>	<b>-</b>	<b>49.627,11</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.266.115,86</b>	<b>3.009.025,81</b>	<b>-</b>	<b>257.090,05</b>
<b>RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>										
X00	ordinário não vinculado	49.930.466,72	146.400,44	924.111,08	-	68.998,60	48.790.956,60	48.831.520,70	-	-40.564,10
X20	diretamente arrecadados	2.262.692,80	-	-	-	-	2.262.692,80	2.262.692,00	-	0,80
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS ( V )</b>		<b>52.193.159,52</b>	<b>146.400,44</b>	<b>924.111,08</b>	<b>-</b>	<b>68.998,60</b>	<b>51.053.649,40</b>	<b>51.094.212,70</b>	<b>-</b>	<b>-40.563,30</b>
<b>TOTAL DO PODER LEGISLATIVO ( VI ) = IV + V</b>		<b>55.508.902,49</b>	<b>146.400,44</b>	<b>973.738,19</b>	<b>-</b>	<b>68.998,60</b>	<b>54.319.765,26</b>	<b>54.103.238,51</b>	<b>-</b>	<b>216.526,75</b>
<b>TOTAL DO DISTRITO FEDERAL ( VII ) = III + VI</b>		<b>1.739.111.791,96</b>	<b>93.811.588,28</b>	<b>1.233.576.468,04</b>	<b>-</b>	<b>282.901.834,97</b>	<b>128.821.900,67</b>	<b>1.074.881.376,03</b>	<b>-</b>	<b>-946.059.475,36</b>

10

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA (ANTES DA INSCRIÇÃO DO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS INSCRIÇÃO DO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores					Demais Obrigações Financeiras
		Do Exercício Anterior	Do Exercício						
(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F) = (A - (B+C+D+E))	(G)	(H) = F - G		
<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF (IPREV-DF / UG: 320203)</b>									
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>									
X06 contrib. p/ o plano de seg. social do servidor	628.594,10	-	-	-	628.594,10	-	-	-	
X30 transferência da união	173.833,65	160.426,06	-	-	-	13.407,59	-	13.407,59	
Y06 contrib. p/ o plano de seg. social do servidor	5.092.524,92	410.851,28	4.502.236,78	-	26.738,81	152.698,05	16.138,02	136.560,03	
Y33 compensação previdenciária em regime geral e próprios	35.989.878,68	12.573,26	35.002.490,49	-	-	974.814,93	-	974.814,93	
Y53 contrib. prev. do servidor da defensoria pública	4.659.416,99	-	4.659.415,50	-	-	1,49	-	1,49	
Y54 contrib. previdência do serv.da câmara legislativa	79.446,00	-	-	-	-	79.446,00	-	79.446,00	
Y55 contrib. previdência do serv.do tribunal de contas	-0,10	-	-	-	-	-0,10	-	-0,10	
Y61 recursos de dividendos	7.593.210,00	-	7.593.210,00	-	-	-	-	-	
Y63 contribuição patronal defensoria pública p/ o rpps	1.927.440,34	-	90.621,39	-	-	1.836.818,95	-	1.836.818,95	
Y64 contribuição patronal cldf p/ o rpps	-0,29	-	-	-	-	-0,29	-	-0,29	
Y65 contribuição patronal tcdf p/ o rpps	236.487,28	-	-	-	-	236.487,28	-	236.487,28	
Y66 contribuição patronal executivo para o rpps	38.800.166,74	334.758,86	38.206.333,88	-	172.328,51	86.745,49	64.891,31	21.854,18	
Y67 remuneração de depósitos bancários do rpps	211.871,77	-	6.358,34	-	-	205.513,43	-	205.513,43	
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS ( VIII )</b>	<b>95.392.870,08</b>	<b>918.609,46</b>	<b>90.060.666,38</b>	<b>-</b>	<b>827.661,42</b>	<b>3.585.932,82</b>	<b>81.029,33</b>	<b>3.504.903,49</b>	
<b>RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>									
X00 ordinário não vinculado	7.048.649,89	105.484,84	2.960.626,06	-	484.393,40	3.498.145,59	5.643.722,76	-2.145.577,17	
Y78 recursos decorrentes de juros sobre o capital	32.832.188,40	-	32.832.188,40	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS ( IX )</b>	<b>39.880.838,29</b>	<b>105.484,84</b>	<b>35.792.814,46</b>	<b>-</b>	<b>484.393,40</b>	<b>3.498.145,59</b>	<b>5.643.722,76</b>	<b>-2.145.577,17</b>	
<b>TOTAL DO INSTIT. DE PREVIDÊNCIA ( X ) = VIII + IX</b>	<b>135.273.708,37</b>	<b>1.024.094,30</b>	<b>125.853.480,84</b>	<b>-</b>	<b>1.312.054,82</b>	<b>7.084.078,41</b>	<b>5.724.752,09</b>	<b>1.359.326,32</b>	

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA (ANTES DA INSCRIÇÃO DO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS INSCRIÇÃO DO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores					Demais Obrigações Financeiras
		Do Exercício Anterior	Do Exercício						
(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F) = (A - (B+C+D+E))	(G)	(H) = F - G		
<b>FUNDO SOLIDÁRIO GARANTIDOR- IPREV/DF (UG : 320202)</b>									
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>									
Y06 contrib. p/ o plano de seg. social do servidor	742.239.795,69	-	-	-	716,32	742.239.079,37	-	742.239.079,37	
Y53 contrib. prev. do servidor da defensoria pública	4.364.235,85	-	-	-	-	4.364.235,85	-	4.364.235,85	
Y54 contrib. previdência do serv.da câmara legislativa	896.510,30	-	-	-	-	896.510,30	-	896.510,30	
Y55 contrib. previdência do serv.do tribunal de contas	11.349.695,55	-	-	-	-	11.349.695,55	-	11.349.695,55	
Y62 contribuição patronal para o rpps ex.anterior	406.243,31	-	-	-	-	406.243,31	-	406.243,31	
Y63 contribuição patronal defensoria pública p/ o rpps	6.567.427,56	-	-	-	-	6.567.427,56	-	6.567.427,56	
Y64 contribuição patronal cldf p/ o rpps	1.675.458,00	-	-	-	-	1.675.458,00	-	1.675.458,00	
Y65 contribuição patronal tcdf p/ o rpps	22.641.642,72	-	-	-	-	22.641.642,72	-	22.641.642,72	
Y66 contribuição patronal executivo para o rpps	1.209.373.232,15	-	-	-	-	1.209.373.232,15	-	1.209.373.232,15	
Y67 remuneração de depósitos bancários do rpps	1.304.888.818,80	-	-	-	-	1.304.888.818,80	-	1.304.888.818,80	
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS ( XI )</b>	<b>3.304.403.059,93</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>716,32</b>	<b>3.304.402.343,61</b>	<b>-</b>	<b>3.304.402.343,61</b>	
<b>RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>									
Y20 diretamente arrecadados	65.014.189,03	-	-	-	-	65.014.189,03	-	65.014.189,03	
Y78 recursos decorrentes de juros sobre o capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS ( XII )</b>	<b>65.014.189,03</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>65.014.189,03</b>	<b>-</b>	<b>65.014.189,03</b>	
<b>TOTAL FUNDO SOLIDÁRIO GARANTIDOR- IPREV/DF</b>	<b>3.369.417.248,96</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>716,32</b>	<b>3.369.416.532,64</b>	<b>-</b>	<b>3.369.416.532,64</b>	

11

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA (ANTES DA INSCRIÇÃO DO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS INSCRIÇÃO DO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores					Demais Obrigações Financeiras
		Do Exercício Anterior	Do Exercício						
(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F) = (A - (B+C+D+E))	(G)	(H) = F - G		
<b>FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO DF</b>									
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>									
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS ( XIV )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>									
Y20 diretamente arrecadados	8.119.393,93	-	-	-	-	8.119.393,93	-	8.119.393,93	
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS ( XV )</b>	<b>8.119.393,93</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>8.119.393,93</b>	<b>-</b>	<b>8.119.393,93</b>	
<b>TOTAL DO FUNDO GARANTIDOR DE PPP ( XVI ) = XIV + XV</b>	<b>8.119.393,93</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>8.119.393,93</b>	<b>-</b>	<b>8.119.393,93</b>	

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil  
Subsecretaria de Contabilidade / SEF

Nota 1 : As fontes com início X são fontes 1xx e/ou 3xx, as fontes com início Y são fontes 2xx e/ou 4xx e as fontes com início Z são fontes 7xx.



**DISTRITO FEDERAL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2018**

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 48) R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida - RCL (Últimos 12 meses)		21.742.563.018,85
Receita Corrente Líquida Ajustada (Últimos 12 meses)		21.708.967.909,42
DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO	VALOR	% SOBRE A RCL
<b>Despesa Total com Pessoal - DTP</b>	<b>9.435.402.642,46</b>	<b>43,46</b>
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.637.394.275,62	49,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	10.105.524.561,84	46,55
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.573.654.848,05	44,10
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	<b>7.647.511.389,65</b>	<b>35,17</b>
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	43.485.126.037,70	200,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
<b>Total das Garantias</b>	<b>237.383.999,68</b>	<b>1,09</b>
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.783.363.864,15	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
<b>Operações de Crédito Internas e Externas</b>	<b>561.821.120,13</b>	<b>2,58</b>
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	3.478.810.083,02	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.521.979.411,32	7,00
RESTOS A PAGAR - PODER EXECUTIVO	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	<b>1.020.778.137,52</b>	<b>74.502.135,41</b>
RESTOS A PAGAR - PODER LEGISLATIVO	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	<b>54.103.238,51</b>	<b>54.319.765,26</b>
RESTOS A PAGAR - DISTRITO FEDERAL	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	<b>1.074.881.376,03</b>	<b>128.821.900,67</b>

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

HELVIO FERREIRA  
 SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE  
 CRC-DF/6.659

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA,  
 PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ALDEMÁRIO ARAÚJO CASTRO  
 SECRETÁRIO DE ESTADO  
 CONTROLADOR-GERAL

IBANEIS ROCHA  
 GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

## CASA CIVIL

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafo XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Considerando-se a constituição da Comissão de Tomada de Contas Especial, no âmbito desta Administração, instaurada através de Ordem de Serviço nº 59, de 15/07/2016, publicada no DODF nº 139, de 21/07/2016, pag. 25; alterada pela Ordem de Serviço nº 73, de 19/08/2016, publicada no DODF nº 159, de 23/08/2016, pag. 23; alterada pela Ordem de Serviço nº 83, de 29/08/2016, publicada no DODF nº 166, de 01/09/2016, pag. 44; alterada pela Ordem de Serviço nº 39, de 15/03/2017, publicada no DODF nº 054, de 20/03/2017. Alterada pela Ordem de Serviço nº 18, de 13/03/2018, publicada no DODF nº 051, de 15/03/2018, pag. 20.

Art. 2º Determino 1) a prorrogação de prazo da Ordem de Serviço nº 081, de 26/07/2018, publicada no DODF nº 146, de 02/08/2018, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 21 de janeiro de 2019 referente processo de Tomada de Contas Especial nº 132.000.524/2016.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  
 ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e LXVI, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Por força da Ordem de Serviço nº 130, de 10/10/2017, publicada no DODF nº 200, de 18/10/2017, que nomeou a Comissão Permanente de Sindicância desta Região Administrativa/RAIII, determinar o seguinte;

Art. 2º Determino a instauração de Processo de Sindicância com relação aos Processos nº 132.000.671/2014 e nº 132.000.869/2014, para apurar fatos constantes as informações acerca de providências quanto a apuração de danos ao erário e conduta administrativa de servidores que receberam obra localizada em Taguatinga.

Art. 3º Encaminha-se à referida Comissão para demais procedimentos de sua competência;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO**

Processo n.º 00040-00061395/2018-84 - SEI/DF. Recurso de Jurisdição Voluntária n.º 85/2018. Recorrente: SONIA MARIA FEITOSA BRITO. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Relator: Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho. Data do julgamento: 28 de janeiro de 2019.

**ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 11/2019**

EMENTA: ICMS. CONVÊNIO ICMS 38/2012. ISENÇÃO. PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA. REQUISITOS LEGAIS. PREENCHIMENTO. Faz jus à isenção de ICMS na aquisição de veículo novo o portador de deficiência física que preenche os requisitos da Cláusula Primeira do Convênio ICMS 38/2012, fato constatado nos autos. Recurso de Jurisdição Voluntária que se provê.

DECISÃO: acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator. Manifestou intenção de apresentar declaração de voto o Cons. James de Sousa.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 28 de janeiro de 2019.

JOSÉ HABLE Presidente

JUVENIL MARTINS DE MENEZES FILHO Redator

SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO  
ATO declaratório Nº 3/2019 - COTRI/SUREC/SEFP  
(PROCESSO Nº 20181228-347574)

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012, combinada com o artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 24/2019 - NÚPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEFP, elaborado em decorrência do pedido do contribuinte LATICINIO DEALE LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.889.760/001-70 e no CNPJ/MF sob o nº 04.800.830.0005-88, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes no item 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA - Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário quando:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 200%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

- a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
- b) se o processo estiver extinto;
- c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III, V e VI do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, II e III do art. 4º, ressalvado o disposto no § 5º do artigo 6º, todos do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO - A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA QUINTA - A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA SEXTA - Este Ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato declaratório ficará disponível no sítio [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br) e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais. Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEFP-DF.

Brasília/DF, 28 de janeiro de 2019  
JORGE ERNANI MARINHO SANTOS  
Coordenador de Tributação

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO  
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO  
DE PROCESSOS ESPECIAIS  
NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS  
ATO declaratório Nº 499, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

PROCESSO Nº: SIGAC 20180718-255077; INTERESSADO: CONRADO CAIADO VIANA FEITOSA; CPF: 857.383.011-53; ASSUNTO: Suspensão cobrança ITBI - Transmissão de imóvel ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018; com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts. 35 a 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, declara SUSPENSÃO S COBRANÇA DO ITBI na transmissão do imóvel abaixo relacionado, limitada a suspensão do tributo ao efetivo aumento de capital promovido pelo imóvel incorporado. As suspensão se dá em face da impossibilidade da caracterização da atividade preponderante da empresa adquirente, tendo em vista não haver decorrido o prazo de que tratam os §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006:

ADQUIRENTE: MAGOODS PARTICIPAÇÕES LTDA - ME - CNPJ Nº 28.025.451/0001-00				
TRANSMITENTE: CONRADO CAIADO VIANA FEITOSA - CPF Nº 857.383.011-53				
NATUREZA DA TRANSAÇÃO: Realização de Capital. Suspensão do ITBI limitada ao efetivo aumento de capital social correspondente ao valor de transmissão do imóvel.				
DOCUMENTOS FISCAIS: Referentes aos 36 meses posteriores ao do registro do imóvel.				
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO	MATRÍCULA CARTÓRIO	Valor Integralização R\$	Guia Suspensão ITBI
SHCNW SQNW QD 109 BL H AP 612	51741857	110.274 - 2º Ofício	1.600.000,00	21/09/2018-948-0000127

As transmissão de propriedade somente poderá ser realizada mediante recolhimento do ITBI complementar incidente sobre o valor venal do imóvel que exceder ao valor declarado para o aumento de capital social.

A não observação do recolhimento do ITBI complementar implicará em responsabilidade solidária, conforme artigo 134 do CTN.

Fica o adquirente, desde já, NOTIFICADO da obrigação de apresentar a esta Gerência, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias:

1. a contar da publicação do ato suspensivo no Diário Oficial do Distrito Federal, documento comprobatório do registro do instrumento relacionado à transmissão no competente Cartório de Registro de Imóveis, conforme disposto no inciso I do §5º do art. 2º do Decreto nº 27.576/2006;

2. a contar do encerramento do prazo para entrega da declaração do imposto de renda pessoa jurídica, relativa ao último exercício do período de apuração, os documentos fiscais abaixo relacionados referentes ao período de 36 meses posteriores da data de registro dos imóveis no cartório competente:

I-Livros Diário e Razão completos das contas de Ativo, Passivo, Receitas e Despesas;

II-Balanco Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício; e

III-declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica.

Caso o contribuinte não apresente esses documentos no prazo mencionado, o Ato declaratório poderá ser cassado.

Apurada a preponderância o imposto será devido nos termos da lei vigente à data da aquisição objeto do presente ato (§§ 1º e 4º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006).

Este Ato declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal ([www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)) e será válido, apenas, para os registros que ocorrerem no período de 45 dias após sua publicação (inciso I, parágrafo 5º, artigo 2º, Decreto nº 27.576/2006)

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 100, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

PROCESSO WEB Nº: 20181015-298980; INTERESSADA: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS PENTECOSTAL CRISTÃ; CNPJ: 08.495.867/0001-77; ASSUNTO: Isenção de TLP - Templo.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018 decide INDEFERIR o pedido de isenção da Taxa de Limpeza Pública - TLP, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

IMÓVEL	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	FUNDAMENTAÇÃO
SQ/NORTE 310 BL B AP 211	46052674	2019	INEXISTÊNCIA DE TEMPLO INSTALADO NO LOCAL, TRATANDO-SE O IMÓVEL DE APARTAMENTO DESTINADO À ACOMODAÇÃO DE PASTORES E MEMBROS DA IGREJA/ESTUDOS BÍBLICOS (INCISO II, ART. 2º, LEI Nº4.022/07)

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado no sítio [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br), na opção atendimento virtual.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

Gerente

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

PROCESSO Nº: WEB 20181210-338140; INTERESSADO (A): ANDRE DIAS MORATO /Empresa Principal de Participação e Serviços Ltda; CPF: 0736305900159; ASSUNTO: Não incidência de ITBI -

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento da imunidade do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos - ITBI, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

ADQUIRENTE: ANDRE DIAS MORATO - CPF Nº: 0736305900159
TRANSMITENTE: Empresa Principal de Participação e Serviços Ltda - CNPJ Nº : 72.630.254/0001-02
FUNDAMENTAÇÃO: A transferência do imóvel parte do patrimônio da empresa, para um dos sócios, no momento de sua saída não configura nenhuma das hipóteses de não incidência previstas no art. 156, II, § 2º, inciso I da Constituição Federal, no inciso I do art. 36 do Código Tributário Nacional e no art. 2 do Decreto nº 27576/2006.

O(A) interessado(a) tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br).

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**  
**DIRETORIA EXECUTIVA**  
**GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS**

**PAUTA DE JULGAMENTO DA 2.ª CÂMARA - 4 DE FEVEREIRO DE 2019**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 04 de fevereiro de 2019, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

**1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:**

- a) Processo n.º 040.004.590/2011, Tributo ICMS, RV 53/2016, Recorrente GEP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Advogado Edegar Stecker OAB/DF 9.012, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro.
- b) Processo n.º 128.000.254/2014 Tributo ICMS, REN 039/2017, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrido QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.
- c) Processo n.º 040.001.125/2015, Tributo ICMS, RV 356/2017, Recorrente TELEFONICA BRASIL SA, Advogado Andre Torres dos Santos OAB/DF 35.161, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.
- d) Processo n.º 128.000.918/2014 Tributo ICMS, RV 120/2018, Recorrente S. M. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. - ME, Advogado Oldair Geraldo Gomes OAB/DF 20.919, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira.
- e) Processo n.º 040.004.308/2013, Tributo ICMS, RV 280/2018, Recorrente ABENPAR COMÉRCIO DE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA., Advogado Débora de Oliveira Alves de Assunção OAB/PR 84.537, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva.

**PAUTA DE JULGAMENTO DA 2.ª CÂMARA - 8 DE FEVEREIRO DE 2019**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 8 de fevereiro de 2019, sexta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

**1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:**

- a) Processo n.º 040.002.305/2011, Tributo ICMS, RV 451/2015, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida LR COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA., Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.
- b) Processo n.º 128.001.803/2015, Tributo ICMS, RV 406/2017, Recorrente PCM DO BRASIL COMÉRCIO DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA., Advogado Augusto Carreiro Gonçalves OAB/DF 26.016, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.
- c) Processo n.º 040.003.790/2012, Tributo ICMS, RV 123/2018, Recorrente SEARA ALIMENTOS LTDA., Advogado Rubem Mauro Rodrigues OAB/DF 31.251, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro.
- d) Processo n.º 040.002.873/2013, Tributo ICMS, RV 133/2018, Recorrente SEARA ALIMENTOS LTDA., Advogado Rubem Mauro Silva Rodrigues OAB/DF 31.251, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira.
- e) Processo n.º 128.001.835/2016, Tributo ICMS, RV 246/2018, Recorrente MAXIMUS ATACADISTAS DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., Advogado Iure de Castro Silva OAB/GO 29.493, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva.

Brasília/DF, 28 de janeiro de 2019

CELÝ M. T. CURADO

Auditor Fiscal da Receita DF

**PAUTA DE JULGAMENTO DA 1.ª CÂMARA - 5 DE FEVEREIRO DE 2019**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 5 de fevereiro de 2019, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

**1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:**

- a) Processo n.º 128.000.236/2014, Tributo ICMS, RV 161/2018, Recorrente PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA., Advogado Pedro Miranda Roquim OAB/SP 173.481 e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.
- b) Processo n.º 128.000.917/2014, Tributo ICMS, RV 121/2018, Recorrente S.M. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA-ME, Advogado Oldair Geraldo Gomes OAB/DF 20.919, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.
- c) Processo n.º 128.000.070/2013, Tributo ICMS, RV 136/2018, Recorrente TEIXEIRA E REIS COMERCIAL DE ALHO LTDA., Advogada Patricia Almeida de Alencar OAB/DF 25.333, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.
- d) Processo n.º 040.001.821/2015, Tributo ICMS, RV 411/2017, Recorrente NATURAL CARNES LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.
- e) Processo n.º 040.004.091/2011, Tributo ICMS, RV 272/2016, Recorrente COMERCIAL DE ALIMENTOS NORDESTE LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

**PAUTA DE JULGAMENTO DA 1.ª CÂMARA - 6 de fevereiro de 2019**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 6 de fevereiro de 2019, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

**1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:**

- a) Processo n.º 128.000.042/2015, Tributo ICMS, RV 353/2017, Recorrente DUPORTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.
- b) Processo n.º 128.002.921/2015, Tributo ICMS, ED 146/2018, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S.A., Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Recorrida 1ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.
- c) Processo n.º 128.002.305/2014, Tributo ICMS, ED 153/2018, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S.A., Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Recorrida 1ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.
- d) Processo n.º 040.007.262/2013, Tributo ICMS, ED 143/2018, Recorrente QUALIDADE ALIMENTOS LTDA., Recorrida 1ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.
- e) Processo n.º 040.000.545/2012, Tributo ICMS, RV 311/2016, Recorrente PANIFICADORA E CONFEITARIA PÃES E DELÍCIAS LTDA. - ME, Advogado Marco Antonio Moreira de Oliveira, OAB/DF 42.055, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.
- f) Processo n.º 128.001.465/2014, Tributo ICMS, RV 58/2018, Recorrente DOMINGUES E RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, Advogado Mário Celso Santiago Menezes OAB/DF 45.912, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.
- g) Processo n.º 128.001.392/2015, Tributo ICMS, RV 60/2018, Recorrente DOMINGUES E RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, Advogado Mário Celso Santiago Menezes OAB/DF 45.912, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.

Brasília/DF, 28 de janeiro de 2019

CELÝ M. T. CURADO

Auditor Fiscal da Receita DF

**PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO - 7 DE FEVEREIRO DE 2019**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício - Sede CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 7 de fevereiro de 2019, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguintes(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

**1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:**

- a) Processo n.º 040.001.534/2014, Tributo ICMS (Contencioso), RENP 001/2017 e RE 032/2018, Recorrentes e Recorridos FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. e 2ª Câmara do TARF, Advogado Fabrizio Caldeira Landim OAB/GO 20.073, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.
- b) Processo n.º 040.005.439/2010, Tributo ICMS (Contencioso), RE 68/2018, Recorrente COMÉRCIO DE CELULAR IRMÃOS MARQUES LTDA., Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha OAB/DF 27.027 e/ou, Recorrida 2ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.
- c) Processo n.º 128.000.017/2015, Tributo ICMS (Contencioso), RE 84/2018, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S.A., Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Recorrida 2ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.
- d) Processo n.º 128.002.006/2014 Tributo ICMS (Contencioso), RE 105/2018, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S.A., Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Recorrida 2.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.
- e) Processo n.º 045.000.885/2017, Tributo ITCD (Isenção), RJV 124/2018, Recorrente ESPÓLIO DE MARIA DE LOURDES BARBOSA DE SOUSA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.

Brasília/DF, 28 de janeiro de 2019

CELÝ M. T. CURADO

Auditor Fiscal da Receita DF

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**PORTARIA Nº 037, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto nos arts. 140, 153 e 241 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à execução orçamentária do Governo do Distrito Federal relativa ao mês de dezembro de 2018, realizada e registrada no SIAC pelos órgãos e unidades orçamentárias do Distrito Federal, nos termos dos anexos a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

1



DISTRITO FEDERAL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ATÉ DEZEMBRO DE 2018

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>25.098.247.309,00</b>	<b>26.173.915.523,00</b>	<b>4.164.304.321,74</b>	<b>15,91</b>	<b>22.808.686.104,75</b>	<b>87,14</b>	<b>3.365.229.418,25</b>
RECEITAS CORRENTES	22.549.480.984,00	23.221.274.973,00	4.062.448.090,56	17,49	21.887.896.067,21	94,26	1.333.378.905,79
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	16.344.596.161,00	16.344.596.161,00	2.796.147.478,34	17,11	15.811.232.572,87	96,74	533.363.588,13
Impostos	16.106.628.336,00	16.106.628.336,00	2.767.498.997,51	17,18	15.586.900.653,92	96,77	519.727.682,08
Taxas	237.967.825,00	237.967.825,00	28.648.480,83	12,04	224.331.918,95	94,27	13.635.906,05
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.543.243.005,00	1.593.371.809,00	213.138.133,16	13,38	1.439.756.778,63	90,36	153.615.030,37
Contribuições Sociais	1.310.469.792,00	1.322.198.596,00	188.804.887,02	14,28	1.215.041.665,01	91,90	107.156.930,99
Contribuições Econômicas	232.773.213,00	271.173.213,00	24.333.246,14	8,97	224.715.113,62	82,87	46.458.099,38
RECEITA PATRIMONIAL	717.566.790,00	846.917.388,00	294.037.031,40	34,72	580.003.986,13	68,48	266.913.401,87
Receitas Imobiliárias	28.487.079,00	28.487.079,00	3.062.176,49	10,75	30.155.020,95	105,86	-1.667.941,95
Receitas de Valores Mobiliários	667.769.026,00	789.139.624,00	287.005.255,06	36,37	521.005.342,50	66,02	268.134.281,50
Receitas de Concessões e Permissões	21.027.761,00	29.007.761,00	3.969.599,85	13,68	28.843.622,68	99,43	164.138,32
Outras Receitas Patrimoniais	282.924,00	282.924,00	-	-	-	-	282.924,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	10.650,00	10.650,00	4.520,00	42,44	10.292,00	96,64	358,00
Receita de Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	10.650,00	10.650,00	4.520,00	42,44	10.292,00	96,64	358,00
RECEITA INDUSTRIAL	3.115.367,00	3.115.367,00	569.375,22	18,28	4.593.003,18	147,43	-1.477.636,18
Receita da Indústria de Transformação	3.115.367,00	3.115.367,00	569.375,22	18,28	4.593.003,18	147,43	-1.477.636,18
RECEITA DE SERVIÇOS	583.273.477,00	689.511.127,00	96.728.327,51	14,03	525.252.259,87	76,18	164.258.867,13
Receita de Serviços	583.273.477,00	689.511.127,00	96.728.327,51	14,03	525.252.259,87	76,18	164.258.867,13
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.237.640.229,00	2.306.590.078,00	411.097.328,77	17,82	2.078.822.244,78	90,13	227.767.833,22
Transferências Intergovernamentais	4.454.167.482,00	4.511.081.826,00	679.241.908,94	15,06	4.500.042.318,27	99,76	11.039.507,73
Transferências de Instituições Privadas	5.584.298,00	5.584.298,00	3.346.053,84	59,92	10.637.882,73	190,50	-5.053.584,73
Transferências de Pessoas	7.463.327,00	7.463.327,00	1.850.788,21	24,80	7.788.020,64	104,35	-324.693,64
Transferências de Convênios	112.400.220,00	124.435.725,00	19.415.189,44	15,60	36.390.334,73	29,24	88.045.390,27
Dedução da Rec. de Transfer. Multigov. para Formação do FUNDEB	-2.341.975.098,00	-2.341.975.098,00	-292.756.611,66	12,50	-2.476.036.311,59	105,72	134.061.213,59
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.120.035.305,00	1.437.162.393,00	250.768.937,22	17,45	1.448.824.867,12	100,81	-11.662.474,12
Multas e Juros de Mora	425.313.583,00	426.661.483,00	79.155.751,21	18,55	448.059.821,11	105,02	-21.398.338,11
Indenizações e Restituições	236.403.307,00	551.550.953,00	111.313.361,89	20,18	567.968.738,59	102,98	-16.417.785,59
Receita da Dívida Ativa	327.933.725,00	327.933.725,00	53.605.136,57	16,35	369.084.641,57	112,55	-41.150.916,57
Receitas Diversas	130.384.690,00	131.016.232,00	6.694.687,55	5,11	63.711.665,85	48,63	67.304.566,15
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-	-	-43.041,06	-	-599.937,37	-	599.937,37
Dedução da Receita de Vendas e Serviços	-	-	-43.041,06	-	-599.937,37	-	599.937,37
RECEITAS DE CAPITAL	2.548.766.325,00	2.952.640.550,00	101.856.231,18	3,45	920.790.037,54	31,19	2.031.850.512,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.473.227.751,00	1.518.175.473,00	56.018.347,45	3,69	561.821.120,13	37,01	956.354.352,87
Operações de Crédito Internas	1.205.704.149,00	1.242.078.871,00	32.913.439,92	2,65	483.593.869,87	38,93	758.485.001,13
Operações de Crédito Externas	267.523.602,00	276.096.602,00	23.104.907,53	8,37	78.227.250,26	28,33	197.869.351,74
ALIENAÇÃO DE BENS	319.214.974,00	322.595.544,00	14.659.245,14	4,54	59.154.100,45	18,34	263.441.443,55
Alienações de Bens Móveis	1.207.916,00	4.588.486,00	-	-	5.829.177,68	127,04	-1.240.691,68
Alienações de Bens Imóveis	318.007.058,00	318.007.058,00	14.659.245,14	4,61	53.324.922,77	16,77	264.682.135,23
AMORTIZAÇÕES	222.379.378,00	222.379.378,00	2.471.137,16	1,11	21.251.530,95	9,56	201.127.847,05
Amortizações de Empréstimos e Financiamentos	222.379.378,00	222.379.378,00	2.471.137,16	1,11	21.251.530,95	9,56	201.127.847,05
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	445.525.132,00	461.071.065,00	15.762.002,51	3,42	43.981.608,61	9,54	417.089.456,39
Transferências Intergovernamentais	-	11.597.008,00	12.499.477,91	107,78	27.849.889,16	240,15	-16.252.881,16
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	445.525.132,00	449.474.057,00	3.262.524,60	0,73	16.131.719,45	3,59	433.342.337,55
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	88.419.090,00	428.419.090,00	12.945.498,92	3,02	234.581.677,40	54,76	193.837.412,60
Outras Receitas	88.419.090,00	428.419.090,00	12.945.498,92	3,02	234.581.677,40	54,76	193.837.412,60
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>1.827.502.766,00</b>	<b>1.936.503.583,00</b>	<b>340.813.615,16</b>	<b>17,60</b>	<b>1.964.708.001,61</b>	<b>101,46</b>	<b>-28.204.418,61</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>26.925.750.075,00</b>	<b>28.110.419.106,00</b>	<b>4.505.117.936,90</b>	<b>16,03</b>	<b>24.773.394.106,36</b>	<b>88,13</b>	<b>3.337.024.999,64</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>		<b>1.460.109.266,00</b>			<b>950.551.213,88</b>		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-			-		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.460.109.266,00			950.551.213,88		
Reabertura de Créditos Adicionais		-			-		

2

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE			
			(d)	(e)		(f)	g = (e - f)			
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	25.955.217.187,00	27.619.475.664,15	2.753.972.971,22	22.900.571.726,48	4.718.903.937,67	4.601.102.617,33	21.831.491.078,82	5.787.984.585,33	20.620.332.513,08	1.069.080.647,66
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>19.984.224.224,00</b>	<b>23.559.564.498,15</b>	<b>2.981.546.254,18</b>	<b>21.414.286.921,64</b>	<b>2.145.277.576,51</b>	<b>4.257.432.817,07</b>	<b>20.485.733.536,83</b>	<b>3.073.830.961,32</b>	<b>19.330.455.063,85</b>	<b>928.553.384,81</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.398.248.771,00	14.070.394.004,00	2.140.662.548,31	12.975.754.135,04	1.094.639.868,96	2.474.586.871,27	12.933.250.442,31	1.137.143.561,69	12.265.711.702,68	42.503.692,73
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	286.586.474,00	252.459.248,00	30.731.305,35	251.985.500,00	473.748,00	50.270.725,64	251.985.500,00	473.748,00	251.985.500,00	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.299.388.979,00	9.236.711.246,15	810.152.400,52	8.186.547.286,60	1.050.163.959,55	1.732.575.220,16	7.300.497.594,52	1.936.213.651,63	6.812.757.861,17	886.049.692,08
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.347.967.427,00</b>	<b>4.007.569.359,00</b>	<b>227.573.282,96</b>	<b>1.486.284.804,84</b>	<b>2.521.284.554,16</b>	<b>343.669.800,26</b>	<b>1.345.757.541,99</b>	<b>2.661.811.817,01</b>	<b>1.289.877.449,23</b>	<b>140.527.262,85</b>
INVESTIMENTOS	2.621.790.512,00	3.179.922.782,00	-268.705.407,79	989.976.398,73	2.189.946.383,27	245.676.325,69	849.477.960,83	2.330.444.821,17	795.015.140,61	140.498.437,90
INVERSÕES FINANCEIRAS	403.979.781,00	492.354.075,00	-1.879.410,55	189.839.065,63	302.515.009,37	16.999.253,19	189.839.065,63	302.515.009,37	188.421.793,09	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	322.197.134,00	335.292.502,00	43.011.535,38	306.469.340,48	28.823.161,52	80.994.221,38	306.440.515,53	28.851.986,47	306.440.515,53	28.824,95
RESERVA ORÇAM. PARA O RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<b>2.623.025.536,00</b>	<b>52.341.807,00</b>	-	-	<b>52.341.807,00</b>	-	-	<b>52.341.807,00</b>	-	-
(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	970.532.888,00	1.964.832.537,00	306.950.032,17	1.936.736.516,50	28.096.020,50	397.446.606,84	1.925.211.036,04	39.621.500,96	1.776.903.199,29	11.525.480,46
<b>TOTAL DE DESPESA</b>	<b>26.925.750.075,00</b>	<b>29.584.308.201,15</b>	<b>3.060.923.003,39</b>	<b>24.837.308.242,98</b>	<b>4.746.999.958,17</b>	<b>4.998.549.224,17</b>	<b>23.756.702.114,86</b>	<b>5.827.606.086,29</b>	<b>22.397.235.712,37</b>	<b>1.080.606.128,12</b>
<b>SUPERÁVIT / DÉFICIT = (e - f)</b>				<b>-63.914.136,62</b>						

FONTE : SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil  
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

3

TABELA DAS RECEITAS E DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			NO BIMESTRE	%	ATÉ O BIMESTRE	%	
			(a)	(b/a)	(c/a)	(a-c)	
<b>RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS</b>							
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>1.827.502.766,00</b>	<b>1.936.503.583,00</b>	<b>340.813.615,16</b>	<b>17,60</b>	<b>1.964.708.001,61</b>	<b>101,46</b>	-28.204.418,61
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.820.502.766,00</b>	<b>1.929.503.583,00</b>	<b>340.813.615,16</b>	<b>17,66</b>	<b>1.964.708.001,61</b>	<b>101,82</b>	-35.204.418,61
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	1.576,32	-	1.576,32	-	-1.576,32
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.786.560.139,00	1.895.560.956,00	332.618.152,61	17,55	1.903.697.396,17	100,43	-8.136.440,17
Contribuições Sociais	1.786.560.139,00	1.895.560.956,00	332.618.152,61	17,55	1.903.697.396,17	100,43	-8.136.440,17
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	25.942.627,00	25.942.627,00	3.210.033,25	12,37	45.998.082,80	177,31	-20.055.455,80
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.000.000,00	8.000.000,00	4.983.852,98	62,30	14.749.266,26	184,37	-6.749.266,26
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	8.000.000,00	8.000.000,00	4.983.852,98	62,30	14.749.266,26	184,37	-6.749.266,26
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	261.680,06	-	-261.680,06
MULTAS E JUROS DE MORA	-	-	-	-	261.680,06	-	-261.680,06
Receitas Correntes Diversas	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>7.000.000,00</b>	<b>7.000.000,00</b>	-	-	-	-	7.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.000.000,00	7.000.000,00	-	-	-	-	7.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	7.000.000,00	7.000.000,00	-	-	-	-	7.000.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE			
			(d)	(e)		(f)	g = (e - f)			
<b>DESPESAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS</b>										
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>970.532.888,00</b>	<b>1.964.832.537,00</b>	<b>306.950.032,17</b>	<b>1.936.736.516,50</b>	<b>28.096.020,50</b>	<b>397.446.606,84</b>	<b>1.925.211.036,04</b>	<b>39.621.500,96</b>	<b>1.776.903.199,29</b>	<b>11.525.480,46</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>970.532.888,00</b>	<b>1.964.832.537,00</b>	<b>306.950.032,17</b>	<b>1.936.736.516,50</b>	<b>28.096.020,50</b>	<b>397.446.606,84</b>	<b>1.925.211.036,04</b>	<b>39.621.500,96</b>	<b>1.776.903.199,29</b>	<b>11.525.480,46</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	916.456.432,00	1.882.935.005,00	306.531.827,95	1.866.229.686,16	16.705.318,84	387.129.180,19	1.861.936.964,11	20.998.040,89	1.718.323.568,97	4.292.722,05
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.076.456,00	81.897.532,00	418.204,22	70.506.830,34	11.390.701,66	10.317.426,65	63.274.071,93	18.623.460,07	58.579.630,32	7.232.758,41
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE : SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil  
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF



DISTRITO FEDERAL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ATÉ DEZEMBRO DE 2018

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>25.098.247.309,00</b>	<b>26.173.915.523,00</b>	<b>4.164.304.321,74</b>	<b>15,91</b>	<b>22.808.686.104,75</b>	<b>87,14</b>	<b>3.365.229.418,25</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>22.549.480.984,00</b>	<b>23.221.274.973,00</b>	<b>4.062.448.090,56</b>	<b>17,49</b>	<b>21.887.896.067,21</b>	<b>94,26</b>	<b>1.333.378.905,79</b>
<b>RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>16.344.596.161,00</b>	<b>16.344.596.161,00</b>	<b>2.796.147.478,34</b>	<b>17,11</b>	<b>15.811.232.572,87</b>	<b>96,74</b>	<b>533.363.588,13</b>
Impostos	16.106.628.336,00	16.106.628.336,00	2.767.498.997,51	17,18	15.586.900.653,92	96,77	519.727.682,08
Taxas	237.967.825,00	237.967.825,00	28.648.480,83	12,04	224.331.918,95	94,27	13.635.906,05
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>1.543.243.005,00</b>	<b>1.593.371.809,00</b>	<b>213.138.133,16</b>	<b>13,38</b>	<b>1.439.756.778,63</b>	<b>90,36</b>	<b>153.615.030,37</b>
Contribuições Sociais	1.310.469.792,00	1.322.198.596,00	188.804.887,02	14,28	1.215.041.665,01	91,90	107.156.930,99
Contribuições Econômicas	232.773.213,00	271.173.213,00	24.333.246,14	8,97	224.715.113,62	82,87	46.458.099,38
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>717.566.790,00</b>	<b>846.917.388,00</b>	<b>294.037.031,40</b>	<b>34,72</b>	<b>580.003.986,13</b>	<b>68,48</b>	<b>266.913.401,87</b>
Receitas Imobiliárias	28.487.079,00	28.487.079,00	3.062.176,49	10,75	30.155.020,95	105,86	-1.667.941,95
Receitas de Valores Mobiliários	667.769.026,00	789.139.624,00	287.005.255,06	36,37	521.005.342,50	66,02	268.134.281,50
Receitas de Concessões e Permissões	21.027.761,00	29.007.761,00	3.969.599,85	13,68	28.843.622,68	99,43	164.138,32
Outras Receitas Patrimoniais	282.924,00	282.924,00	-	-	-	-	282.924,00
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>10.650,00</b>	<b>10.650,00</b>	<b>4.520,00</b>	<b>42,44</b>	<b>10.292,00</b>	<b>96,64</b>	<b>358,00</b>
Receita de Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	10.650,00	10.650,00	4.520,00	42,44	10.292,00	96,64	358,00
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>3.115.367,00</b>	<b>3.115.367,00</b>	<b>569.375,22</b>	<b>18,28</b>	<b>4.593.003,18</b>	<b>147,43</b>	<b>-1.477.636,18</b>
Receita da Indústria de Transformação	3.115.367,00	3.115.367,00	569.375,22	18,28	4.593.003,18	147,43	-1.477.636,18
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>583.273.477,00</b>	<b>689.511.127,00</b>	<b>96.728.327,51</b>	<b>14,03</b>	<b>525.252.259,87</b>	<b>76,18</b>	<b>164.258.867,13</b>
Receita de Serviços	583.273.477,00	689.511.127,00	96.728.327,51	14,03	525.252.259,87	76,18	164.258.867,13
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>2.237.640.229,00</b>	<b>2.306.590.078,00</b>	<b>411.097.328,77</b>	<b>17,82</b>	<b>2.078.822.244,78</b>	<b>90,13</b>	<b>227.767.833,22</b>
Transferências Intergovernamentais	4.454.167.482,00	4.511.081.826,00	679.241.908,94	15,06	4.500.042.318,27	99,76	11.039.507,73
Transferências de Instituições Privadas	5.584.298,00	5.584.298,00	3.346.053,84	59,92	10.637.882,73	190,50	-5.053.584,73
Transferências de Pessoas	7.463.327,00	7.463.327,00	1.850.788,21	24,80	7.788.020,64	104,35	-324.693,64
Transferências de Convênios	112.400.220,00	124.435.725,00	19.415.189,44	15,60	36.390.334,73	29,24	88.045.390,27
Dedução da Rec. de Transfer. Multigov. para Formação do FUNDEB	-2.341.975.098,00	-2.341.975.098,00	-292.756.611,66	12,50	-2.476.036.311,59	105,72	134.061.213,59
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.120.035.305,00</b>	<b>1.437.162.393,00</b>	<b>250.768.937,22</b>	<b>17,45</b>	<b>1.448.824.867,12</b>	<b>100,81</b>	<b>-11.662.474,12</b>
Multas e Juros de Mora	425.313.583,00	426.661.483,00	79.155.751,21	18,55	448.059.821,11	105,02	-21.398.338,11
Indenizações e Restituições	236.403.307,00	551.550.953,00	111.313.361,89	20,18	567.968.738,59	102,98	-16.417.785,59
Receita da Dívida Ativa	327.933.725,00	327.933.725,00	53.605.136,57	16,35	369.084.641,57	112,55	-41.150.916,57
Receitas Diversas	130.384.690,00	131.016.232,00	6.694.687,55	5,11	63.711.665,85	48,63	67.304.566,15
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-43.041,06</b>	<b>-</b>	<b>-599.937,37</b>	<b>-</b>	<b>599.937,37</b>
Dedução da Receita de Vendas e Serviços	-	-	-43.041,06	-	-599.937,37	-	599.937,37
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.548.766.325,00</b>	<b>2.952.640.550,00</b>	<b>101.856.231,18</b>	<b>3,45</b>	<b>920.790.037,54</b>	<b>31,19</b>	<b>2.031.850.512,46</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>1.473.227.751,00</b>	<b>1.518.175.473,00</b>	<b>56.018.347,45</b>	<b>3,69</b>	<b>561.821.120,13</b>	<b>37,01</b>	<b>956.354.352,87</b>
Operações de Crédito Internas	1.205.704.149,00	1.242.078.871,00	32.913.439,92	2,65	483.593.869,87	38,93	758.485.001,13
Operações de Crédito Externas	267.523.602,00	276.096.602,00	23.104.907,53	8,37	78.227.250,26	28,33	197.869.351,74
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>319.214.974,00</b>	<b>322.595.544,00</b>	<b>14.659.245,14</b>	<b>4,54</b>	<b>59.154.100,45</b>	<b>18,34</b>	<b>263.441.443,55</b>
Alienações de Bens Móveis	1.207.916,00	4.588.486,00	-	-	5.829.177,68	127,04	-1.240.691,68
Alienações de Bens Imóveis	318.007.058,00	318.007.058,00	14.659.245,14	4,61	53.324.922,77	16,77	264.682.135,23
<b>AMORTIZAÇÕES</b>	<b>222.379.378,00</b>	<b>222.379.378,00</b>	<b>2.471.137,16</b>	<b>1,11</b>	<b>21.251.530,95</b>	<b>9,56</b>	<b>201.127.847,05</b>
Amortizações de Empréstimos e Financiamentos	222.379.378,00	222.379.378,00	2.471.137,16	1,11	21.251.530,95	9,56	201.127.847,05
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>445.525.132,00</b>	<b>461.071.065,00</b>	<b>15.762.002,51</b>	<b>3,42</b>	<b>43.981.608,61</b>	<b>9,54</b>	<b>417.089.456,39</b>
Transferências Intergovernamentais	-	11.597.008,00	12.499.477,91	107,78	27.849.889,16	240,15	-16.252.881,16
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	445.525.132,00	449.474.057,00	3.262.524,60	0,73	16.131.719,45	3,59	433.342.337,55
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>88.419.090,00</b>	<b>428.419.090,00</b>	<b>12.945.498,92</b>	<b>3,02</b>	<b>234.581.677,40</b>	<b>54,76</b>	<b>193.837.412,60</b>
Outras Receitas	88.419.090,00	428.419.090,00	12.945.498,92	3,02	234.581.677,40	54,76	193.837.412,60
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>1.827.502.766,00</b>	<b>1.936.503.583,00</b>	<b>8.195.462,55</b>	<b>0,42</b>	<b>61.010.605,44</b>	<b>3,15</b>	<b>1.875.492.977,56</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>26.925.750.075,00</b>	<b>28.110.419.106,00</b>	<b>4.172.499.784,29</b>	<b>14,84</b>	<b>22.869.696.710,19</b>	<b>81,36</b>	<b>5.240.722.395,81</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>		<b>1.460.109.266,00</b>			<b>950.551.213,88</b>		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-			-		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.460.109.266,00			950.551.213,88		
Reabertura de Créditos Adicionais		-			-		

DESPESAS - CONSOLIDADAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE			
	(d)	(e)		(f)	g = (e - f)		h	i = (e - h)	j	k
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>20.954.757.112,00</b>	<b>25.524.397.035,15</b>	<b>3.011.068.292,89</b>	<b>21.501.657.787,14</b>	<b>4.022.739.248,01</b>	<b>4.377.500.154,71</b>	<b>20.561.643.813,18</b>	<b>4.962.753.221,97</b>	<b>19.296.457.767,07</b>	<b>940.013.973,96</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.314.705.203,00	15.953.329.009,00	2.169.766.382,80	12.992.618.170,20	2.960.710.838,80	2.584.336.782,26	12.945.886.646,73	3.007.442.362,27	12.173.134.775,58	46.731.523,47
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	286.586.474,00	252.459.248,00	30.731.305,35	251.985.500,00	473.748,00	50.270.725,64	251.985.500,00	473.748,00	251.985.500,00	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.353.465.435,00	9.318.608.778,15	810.570.604,74	8.257.054.116,94	1.061.554.661,21	1.742.892.646,81	7.363.771.666,45	1.954.837.111,70	6.871.337.491,49	893.282.450,49
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.347.967.427,00</b>	<b>4.007.569.359,00</b>	<b>-227.573.282,96</b>	<b>1.486.284.804,84</b>	<b>2.521.284.554,16</b>	<b>343.669.800,26</b>	<b>1.345.757.541,99</b>	<b>2.661.811.817,01</b>	<b>1.289.877.449,23</b>	<b>140.527.262,85</b>
INVESTIMENTOS	2.621.790.512,00	3.179.922.782,00	-268.705.407,79	989.976.398,73	2.189.946.383,27	245.676.325,69	849.477.960,83	2.330.444.821,17	795.015.140,61	140.498.437,90
INVERSÕES FINANCEIRAS	403.979.781,00	492.354.075,00	-1.879.410,55	189.839.065,63	302.515.009,37	16.999.253,19	189.839.065,63	302.515.009,37	188.421.793,09	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	322.197.134,00	335.292.502,00	43.011.535,38	306.469.340,48	28.823.161,52	80.994.221,38	306.440.515,53	28.851.986,47	306.440.515,53	28.824,95
RESERVA ORÇAM. PARA O RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.623.025.536,00	52.341.807,00	-	-	52.341.807,00	-	-	52.341.807,00	-	-
<b>TOTAL DE DESPESA</b>	<b>26.925.750.075,00</b>	<b>29.584.308.201,15</b>	<b>2.783.495.009,93</b>	<b>22.987.942.591,98</b>	<b>6.596.365.609,17</b>	<b>4.721.169.954,97</b>	<b>21.907.401.355,17</b>	<b>7.676.906.845,98</b>	<b>20.586.335.216,30</b>	<b>1.080.541.236,81</b>
<b>SUPERÁVIT / DÉFICIT = (c - f)</b>				<b>-118.245.881,79</b>						

FONTE : SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

#### Notas do Balanço Consolidado:

NOTA 1 = Foram deduzidos na receita realizada os valores de receitas de contribuição patronal para o regime próprio de previdência do servidor, no valor de R\$ 1.903.697.396,17.

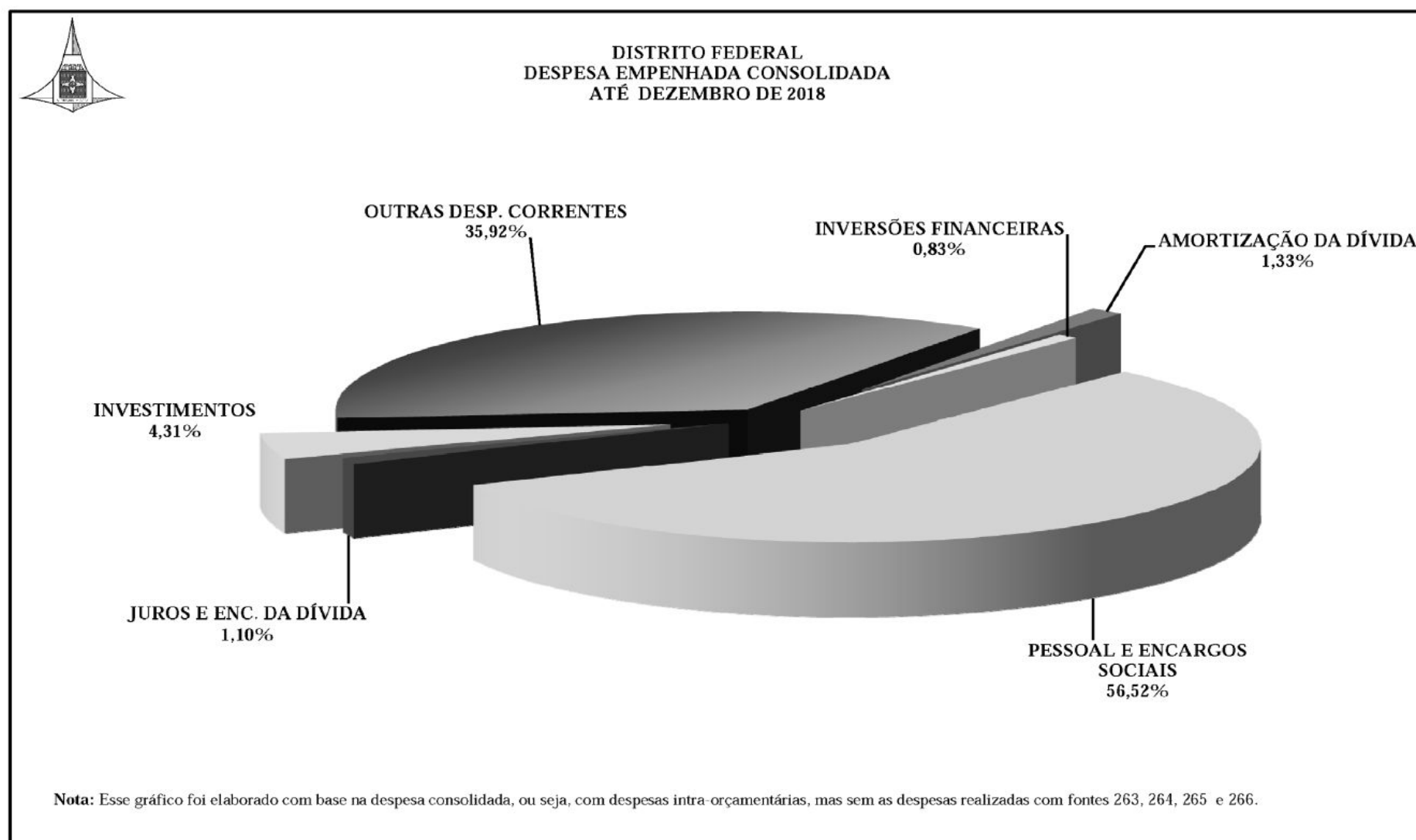
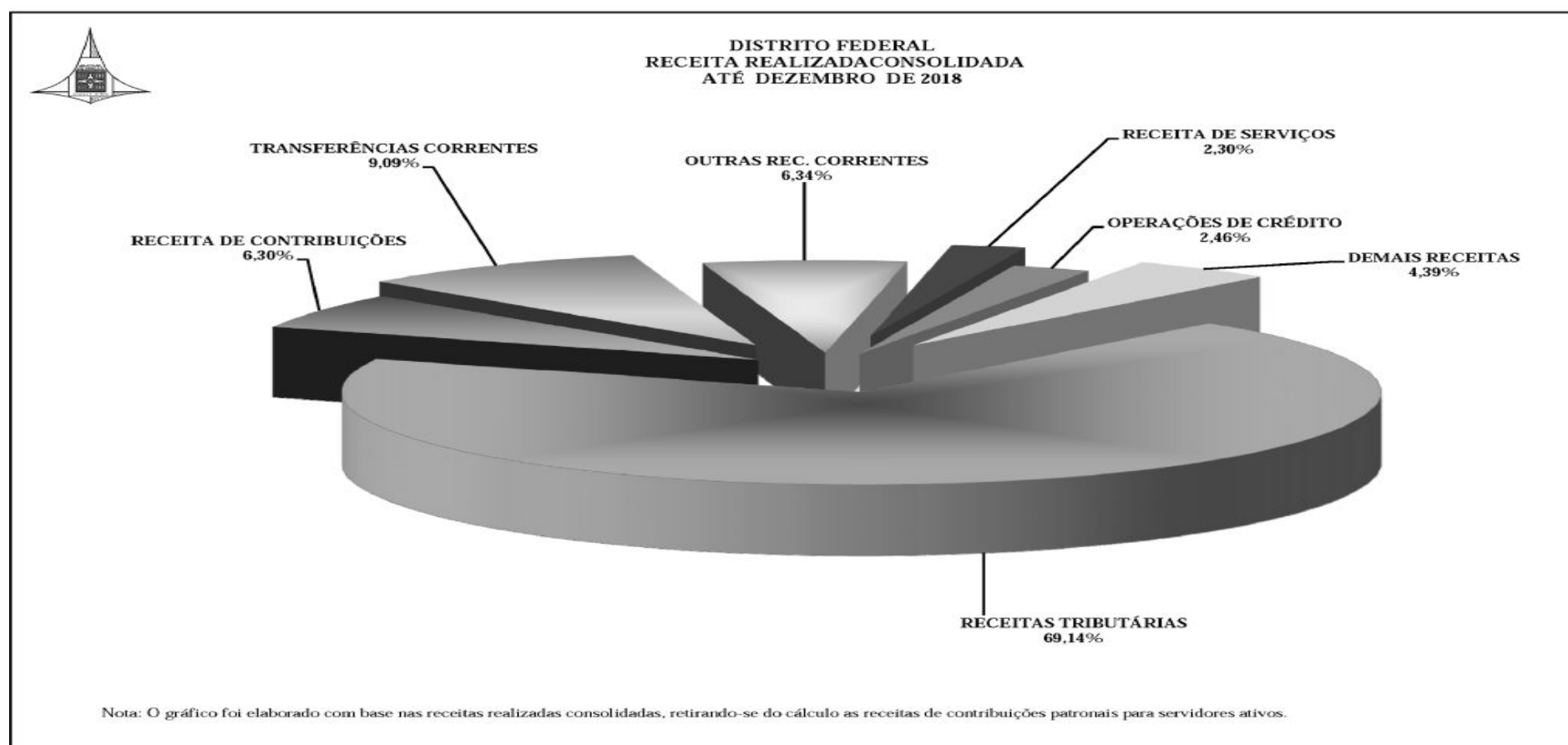
NOTA 2 = Foram deduzidos nas despesas empenhadas; liquidadas, pagas e na inscrição dos restos a pagar não processados os valores de despesas custeadas com recursos arrecadados em 2018 de contribuição patronal para o regime próprio de previdência do servidor (fontes de recursos 263, 264, 265 e 266).

Responsável Técnico : Helvio Ferreira

Auditor de Controle Interno

Subsecretário de Contabilidade / SEF - CRC-DF/6.659

6



8



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 ATÉ DEZEMBRO DE 2018

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA a	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS f
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE b	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE d	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)</b>	<b>25.955.217.187,00</b>	<b>27.619.475.664,15</b>	<b>2.753.972.971,22</b>	<b>22.900.571.726,48</b>	<b>92,20</b>	<b>4.718.903.937,67</b>	<b>4.601.102.617,33</b>	<b>21.831.491.078,82</b>	<b>91,90</b>	<b>5.787.984.585,33</b>	<b>1.069.080.647,66</b>
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>862.138.791,00</b>	<b>700.752.461,00</b>	<b>139.292.217,07</b>	<b>679.897.512,23</b>	<b>2,74</b>	<b>20.854.948,77</b>	<b>138.460.358,81</b>	<b>653.698.471,01</b>	<b>2,75</b>	<b>47.053.989,99</b>	<b>26.199.041,22</b>
AÇÃO LEGISLATIVA	12.989.400,00	11.039.400,00	1.889.210,82	9.879.297,89	0,04	1.160.102,11	2.253.870,93	9.473.359,56	0,04	1.566.040,44	405.938,33
CONTROLE EXTERNO	10.160.000,00	338.327,00	-	338.326,95	0,00	0,05	17.499,00	332.537,30	0,00	5.789,70	5.789,65
ADMINISTRAÇÃO GERAL	771.486.442,00	646.947.419,00	119.300.323,30	634.613.304,18	2,56	12.334.114,82	129.997.209,49	624.241.415,87	2,63	22.706.003,13	10.371.888,31
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	26.478.293,00	14.275.630,00	2.791.812,84	9.551.724,93	0,04	4.723.905,07	1.321.180,45	6.359.689,73	0,03	7.915.940,27	3.192.035,20
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.752.800,00	1.048.328,00	7.740,88	860.820,50	0,00	187.507,50	168.140,66	832.473,40	0,00	215.854,60	28.347,10
COMUNICAÇÃO SOCIAL	34.314.000,00	24.764.357,00	15.057.129,23	23.789.477,89	0,10	974.879,11	4.465.458,28	12.090.629,78	0,05	12.673.727,22	11.698.848,11
POLICIAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	367.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ATENÇÃO BÁSICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIFUSÃO CULTURAL	374.000,00	274.000,00	246.000,00	270.499,89	0,00	3.500,11	237.000,00	261.499,89	0,00	12.500,11	9.000,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	400.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.565.000,00	2.065.000,00	-	594.060,00	0,00	1.470.940,00	-	106.865,48	0,00	1.958.134,52	487.194,52
IRRIGAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPORTO COMUNITÁRIO	251.856,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>	<b>343.860.899,00</b>	<b>381.393.735,00</b>	<b>46.190.449,90</b>	<b>323.564.118,15</b>	<b>1,30</b>	<b>57.829.616,85</b>	<b>60.454.447,97</b>	<b>318.152.717,32</b>	<b>1,34</b>	<b>63.241.017,68</b>	<b>5.411.400,83</b>
AÇÃO JUDICIÁRIA	5.090.000,00	5.090.000,00	-1.329.794,23	3.432.134,78	0,01	1.657.865,22	488.199,60	3.028.757,00	0,01	2.061.243,00	403.377,78
ADMINISTRAÇÃO GERAL	321.069.619,00	334.246.011,00	50.080.943,20	307.574.960,05	1,24	26.671.050,95	55.189.636,51	305.661.771,21	1,29	28.584.239,79	1.913.188,84
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12.553.196,00	33.779.640,00	-2.569.713,07	8.731.248,32	0,04	25.048.391,68	3.926.682,62	7.900.196,42	0,03	25.879.443,58	831.051,90
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	515.530,00	625.530,00	9.014,00	168.540,00	0,00	456.990,00	33.050,00	168.540,00	0,00	456.990,00	-
COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.000,00	2.000,00	-	-	-	2.000,00	-	-	-	2.000,00	-
INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.630.554,00	7.650.554,00	-	3.657.235,00	0,01	3.993.319,00	816.879,24	1.393.452,69	0,01	6.257.101,31	2.263.782,31
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>2.388.189.594,00</b>	<b>2.539.320.855,00</b>	<b>183.603.486,14</b>	<b>2.070.760.186,64</b>	<b>8,34</b>	<b>468.560.668,36</b>	<b>424.641.136,11</b>	<b>2.034.701.888,17</b>	<b>8,56</b>	<b>504.618.966,83</b>	<b>36.058.298,47</b>
AÇÃO JUDICIÁRIA	886.188,00	1.989.188,00	283.377,28	1.173.831,38	0,00	815.356,62	293.351,70	1.173.831,38	0,00	815.356,62	-
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.781.398.159,00	1.846.639.282,00	178.485.765,55	1.729.952.907,45	6,97	116.686.374,55	372.123.070,59	1.703.333.935,24	7,17	143.305.346,76	26.618.972,21
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	7.000.000,00	7.000.000,00	114.174,56	264.174,56	0,00	6.735.825,44	161.913,44	264.174,56	0,00	6.735.825,44	-
CONTROLE INTERNO	50.000,00	701.643,00	463.683,00	572.225,00	0,00	129.418,00	558.925,00	563.725,00	0,00	137.918,00	8.500,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	75.906.278,00	63.798.411,00	-5.567.785,55	50.253.151,41	0,20	13.545.259,59	16.975.289,27	46.663.310,95	0,20	17.135.100,05	3.589.840,46
ORDENAMENTO TERRITORIAL	149.572,00	155.127,00	-715.000,00	5.864,30	0,00	149.262,70	1.464,30	5.864,30	0,00	149.262,70	-
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.686.587,00	7.105.060,00	-623.325,96	4.579.443,17	0,02	2.525.616,83	1.080.350,64	4.522.857,59	0,02	2.582.202,41	56.585,58
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	22.840.923,00	37.181.185,00	7.510.000,00	29.999.890,54	0,12	7.181.294,46	8.448.670,51	26.422.432,66	0,11	10.758.752,34	3.577.457,88
COMUNICAÇÃO SOCIAL	102.540.078,00	92.809.985,00	5.428.425,18	73.275.234,51	0,30	19.534.750,49	8.669.507,33	71.089.292,17	0,30	21.720.692,83	2.185.942,34
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	253.000,00	253.000,00	-	-	-	253.000,00	-	-	-	253.000,00	-
ATENÇÃO BÁSICA	100.000,00	9.750,00	-	9.750,00	0,00	-	-	9.750,00	0,00	-	-
DIFUSÃO CULTURAL	12.000,00	2.000,00	-	1.062,03	0,00	937,97	1.062,03	1.062,03	0,00	937,97	-
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.643.509,00	1.559.235,00	-	35.000,00	0,00	1.524.235,00	14.000,00	14.000,00	0,00	1.545.235,00	21.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	270.300.000,00	309.679.517,00	-3.513.204,18	77.750.605,08	0,31	231.928.911,92	8.732.289,00	77.750.605,08	0,33	231.928.911,92	-
PROMOÇÃO COMERCIAL	119.401.300,00	170.435.472,00	1.737.376,26	102.887.047,21	0,41	67.548.424,79	7.581.242,30	102.887.047,21	0,43	67.548.424,79	-
DESPORTO COMUNITÁRIO	2.000,00	2.000,00	-	-	-	2.000,00	-	-	-	2.000,00	-
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>736.825.238,00</b>	<b>970.051.016,00</b>	<b>92.797.813,96</b>	<b>845.289.739,13</b>	<b>3,40</b>	<b>124.761.276,87</b>	<b>157.924.066,33</b>	<b>789.058.634,23</b>	<b>3,32</b>	<b>180.992.381,77</b>	<b>56.231.104,90</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	525.388.163,00	600.174.412,00	73.851.235,49	555.405.590,81	2,24	44.768.821,19	98.306.880,57	540.844.642,94	2,28	59.329.769,06	14.560.947,87
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	21.712.000,00	25.667.197,00	-337.575,59	21.396.441,32	0,09	4.270.755,68	3.768.716,40	17.316.476,81	0,07	8.350.720,19	4.079.964,51
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.522.956,00	1.444.956,00	45.592,56	1.114.629,08	0,00	330.326,92	191.023,02	1.114.629,08	0,00	330.326,92	-
COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.270.000,00	17.757.110,00	-	14.380.000,00	0,06	3.377.110,00	4.421.845,01	10.024.026,42	0,04	7.733.083,58	4.355.973,58
POLICIAMENTO	100.736.118,00	226.650.430,00	7.124.734,59	157.231.751,53	0,63	69.418.678,47	34.390.625,03	135.462.393,57	0,57	91.188.036,43	21.769.357,96
DEFESA CIVIL	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENSINO MÉDIO	530.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

9

CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	61.450.000,00	86.216.193,00	11.684.047,91	85.700.432,91	0,35	51.576,09	14.096.095,47	76.366.188,17	0,32	9.850.004,83	9.334.244,74
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	800.001,00	800.001,00	-221.057,00	-	-	800.001,00	-	-	-	800.001,00	-
SERVIÇOS URBANOS	13.216.000,00	11.340.717,00	650.836,00	10.060.893,48	0,04	1.279.823,52	2.748.880,83	7.930.277,24	0,03	3.410.439,76	2.130.616,24
DESPORTO COMUNITÁRIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>375.827.388,00</b>	<b>448.613.978,00</b>	<b>41.504.565,08</b>	<b>414.745.097,23</b>	<b>1,67</b>	<b>33.868.880,77</b>	<b>71.451.111,12</b>	<b>399.333.018,44</b>	<b>1,68</b>	<b>49.280.959,56</b>	<b>15.412.078,79</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	200.950.689,00	185.602.152,00	30.005.760,64	182.023.297,09	0,73	3.578.854,91	31.480.710,56	180.184.451,96	0,76	5.417.700,04	1.838.845,13
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.610.000,00	1.691.279,00	-	1.651.278,71	0,01	40.000,29	446.438,27	1.585.047,23	0,01	106.231,77	66.231,48
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	425.000,00	910.445,00	-	-	-	910.445,00	-	-	-	910.445,00	-
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	18.942.003,00	28.828.911,00	1.877.194,25	26.807.138,42	0,11	2.021.772,58	4.172.678,34	25.541.157,43	0,11	3.287.753,57	1.265.980,99
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	128.032.696,00	189.112.192,00	7.681.294,69	162.095.964,51	0,65	27.016.227,49	27.397.142,64	156.058.565,96	0,66	33.053.626,04	6.037.398,55
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	24.867.000,00	42.218.999,00	1.940.315,50	42.167.418,50	0,17	51.580,50	7.954.141,31	35.963.795,86	0,15	6.255.203,14	6.203.622,64
SERVIÇOS URBANOS	-	250.000,00	-	-	-	250.000,00	-	-	-	250.000,00	-
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>3.995.846.562,00</b>	<b>5.025.317.851,00</b>	<b>538.898.725,12</b>	<b>4.241.955.213,90</b>	<b>17,08</b>	<b>783.362.637,10</b>	<b>540.416.267,05</b>	<b>4.241.805.758,73</b>	<b>17,86</b>	<b>783.512.092,27</b>	<b>149.455,17</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.606.640,00	14.121.333,00	676.429,99	11.047.997,95	0,04	3.073.335,05	2.247.359,22	10.979.572,11	0,05	3.141.760,89	68.425,84
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	150.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.978.039.922,00	5.006.146.518,00	533.220.422,92	4.225.875.105,75	17,01	780.271.412,25	533.168.907,83	4.225.803.203,51	17,79	780.343.314,49	71.902,24
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	0,02	-	5.000.000,00	5.000.000,00	0,02	-	-
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	50.000,00	50.000,00	1.872,21	32.110,20	0,00	17.889,80	-	22.983,11	0,00	27.016,89	9.127,09
<b>SAÚDE</b>	<b>3.299.621.334,00</b>	<b>4.171.378.447,00</b>	<b>417.638.973,99</b>	<b>3.564.899.654,00</b>	<b>14,35</b>	<b>606.478.793,00</b>	<b>605.930.202,88</b>	<b>3.108.679.738,84</b>	<b>13,09</b>	<b>1.062.698.708,16</b>	<b>456.219.915,16</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.693.761.626,00	2.256.712.597,00	272.872.525,47	2.118.694.131,82	8,53	138.018.465,18	340.789.571,65	1.984.340.122,57	8,35	272.372.474,43	134.354.009,25
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	32.164.000,00	29.278.979,00	2.666.159,01	18.990.033,19	0,08	10.288.945,81	2.921.411,28	12.063.962,33	0,05	17.215.016,67	6.926.070,86
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	537.200,00	10.046.668,00	7.190,00	736.739,99	0,00	9.309.928,01	286.497,91	532.717,70	0,00	9.513.950,30	204.022,29
COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.118.000,00	3.036.797,00	-74.466,11	2.406.175,39	0,01	630.621,61	290.997,76	2.392.999,84	0,01	643.797,16	13.175,55
ATENÇÃO BÁSICA	110.033.461,00	37.751.424,00	-1.385.246,83	16.227.472,01	0,07	21.523.951,99	2.764.106,18	9.199.724,27	0,04	28.551.699,73	7.027.747,74
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	973.490.801,00	1.256.201.875,00	77.726.492,95	886.890.498,02	3,57	369.311.376,98	150.844.205,92	650.648.780,21	2,74	605.553.094,79	236.241.717,81
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	239.073.763,00	301.376.096,00	37.635.173,76	267.505.908,25	1,08	33.870.187,75	62.637.649,34	221.761.806,12	0,93	79.614.289,88	45.744.102,13
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.198.294,00	11.146.821,00	-687.318,04	8.212.780,40	0,03	2.934.040,60	1.882.054,57	6.150.874,75	0,03	4.995.946,25	2.061.905,65
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	12.766.645,00	3.878.877,00	-168.749,18	2.314.572,83	0,01	1.564.304,17	247.538,07	1.784.680,74	0,01	2.094.196,26	529.892,09
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	138.548.346,00	158.123.783,00	13.731.765,20	153.432.594,95	0,62	4.691.188,05	28.911.233,24	132.708.891,58	0,56	25.414.891,42	20.723.703,37
ENSINO SUPERIOR	86.429.198,00	98.075.711,00	15.315.447,76	89.488.747,15	0,36	8.586.963,85	14.354.936,96	87.095.178,73	0,37	10.980.532,27	2.393.568,42
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	-	1.582.018,00	-	-	-	1.582.018,00	-	-	-	1.582.018,00	-
INFRA-ESTRUTURA URBANA	500.000,00	4.166.801,00	-	-	-	4.166.801,00	-	-	-	4.166.801,00	-
<b>TRABALHO</b>	<b>29.395.510,00</b>	<b>32.221.845,00</b>	<b>203.202,66</b>	<b>23.247.199,53</b>	<b>0,09</b>	<b>8.974.645,47</b>	<b>3.507.130,36</b>	<b>21.012.711,32</b>	<b>0,09</b>	<b>11.209.133,68</b>	<b>2.234.488,21</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	213.000,00	200.000,00	-18.564,83	36.675,49	0,00	163.324,51	23.769,41	29.195,49	0,00	170.804,51	7.480,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	600.000,00	600.000,00	-74.391,00	418.358,71	0,00	181.641,29	192.649,44	240.288,84	0,00	359.711,16	178.069,87
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.620.000,00	2.360.000,00	0,00	2.360.000,00	0,01	-	793.426,96	1.619.402,35	0,01	740.597,65	740.597,65
EMPREGABILIDADE	16.225.985,00	19.175.319,00	-162.812,88	11.582.868,60	0,05	7.592.450,40	1.838.313,18	10.774.527,91	0,05	8.400.791,09	808.340,69
FOMENTO AO TRABALHO	8.736.525,00	9.886.525,00	458.971,37	8.849.296,73	0,04	1.037.228,27	658.971,37	8.349.296,73	0,04	1.537.228,27	500.000,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	-	1,00	-	-	-	1,00	-	-	-	1,00	-
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>5.051.533.351,00</b>	<b>4.674.296.714,00</b>	<b>763.326.314,18</b>	<b>4.412.247.925,18</b>	<b>17,76</b>	<b>262.048.788,82</b>	<b>1.094.129.629,75</b>	<b>4.290.471.502,47</b>	<b>18,06</b>	<b>383.825.211,53</b>	<b>121.776.422,71</b>
AÇÃO LEGISLATIVA	1.500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO GERAL	996.210.032,00	699.006.013,41	90.904.016,82	684.830.463,79	2,76	14.175.549,62	148.522.112,31	674.537.564,28	2,84	24.468.449,13	10.292.899,51
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.955.885,00	4.461.126,00	-325.406,85	4.118.601,71	0,02	342.524,29	505.558,73	3.757.115,43	0,02	704.010,57	361.486,28
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	766.598,00	7.001,00	-	-	-	7.001,00	-	-	-	7.001,00	-
ATENÇÃO BÁSICA	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENSINO FUNDAMENTAL	2.353.394.335,00	2.245.144.450,45	461.153.934,92	2.163.919.028,29	8,71	81.225.422,16	590.946.362,04	2.102.222.147,64	8,85	142.922.302,81	61.696.880,65
ENSINO MÉDIO	692.791.318,00	789.472.518,61	148.468.575,24	752.206.046,65	3,03	37.266.471,96	232.642.708,64	718.656.888,84	3,03	70.815.629,77	33.549.157,81
ENSINO PROFISSIONAL	45.011.105,00	80.673.658,00	-591.710,80	35.122.401,85	0,14	45.551.256,15	5.497.725,37	31.057.913,84	0,13	49.615.744,16	4.064.488,01
ENSINO SUPERIOR	8.777.635,00	8.706.249,00	865.277,51	7.703.711,94	0,03	1.002.537,06	2.111.721,50	7.703.711,94	0,03	1.002.537,06	-
EDUCAÇÃO INFANTIL	562.173.619,00	601.492.242,97	54.832.471,82	531.849.742,79	2,14	69.642.500,18	98.288.671,57	520.947.236,74	2,19	80.545.006,23	10.902.506,05
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	92.211.119,00	74.953.541,87	7.436.002,56	73.005.622,47	0,29	1.947.919,40	10.986.454,68	72.806.081,68	0,31	2.147.460,19	199.540,79
EDUCAÇÃO ESPECIAL	151.264.927,00	108.216.426,69	328.488,22	107.473.705,12	0,43	742.721,57	4.373.650,17	106.764.241,51	0,45	1.452.185,18	709.463,61
DIFUSÃO CULTURAL	-	500.000,00	-	500.000,00	0,00	-	-	500.000,00	0,00	-	-
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	141.476.778,00	61.663.486,00	254.664,74	51.518.600,57	0,21	10.144.885,43	254.664,74	51.518.600,57	0,22	10.144.885,43	-
<b>CULTURA</b>	<b>165.611.084,00</b>	<b>195.085.301,15</b>	<b>31.030.484,89</b>	<b>179.315.659,49</b>	<b>0,72</b>	<b>15.769.641,66</b>	<b>40.209.249,37</b>	<b>173.821.712,79</b>	<b>0,73</b>	<b>21.263.588,36</b>	<b>5.493.946,70</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	59.778.703,00	65.435.434,00	10.929.848,58	65.141.639,87	0,26	293.794,13	13.081.532,03	64.790.609,46	0,27	644.824,54	351.030,41
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	544.370,00	371.761,00	28.621,40	327.347,40	0,00	44.413,60	75.798,20	283.278,38	0,00	88.482,62	44.069,02

10

FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PATRIMÔNIO HIST., ARTÍST. E ARQUEOLÓGICO	215.500,00	237.418,00	10.856,00	44.769,58	0,00	192.648,42	18.994,00	44.769,58	0,00	192.648,42	-	-
DIFUSÃO CULTURAL	104.571.511,00	125.291.038,15	20.416.272,27	110.488.990,81	0,44	14.802.047,34	26.006.387,69	105.438.194,82	0,44	19.852.843,33	5.050.795,99	-
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	500.000,00	3.599.650,00	-355.113,36	3.162.911,83	0,01	436.738,17	1.026.537,45	3.114.860,55	0,01	484.789,45	48.051,28	-
TURISMO	-	150.000,00	-	150.000,00	0,00	-	-	150.000,00	0,00	-	-	-
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>494.750.349,00</b>	<b>686.716.374,00</b>	<b>-9.888.210,18</b>	<b>475.757.619,37</b>	<b>1,92</b>	<b>210.958.754,63</b>	<b>90.365.074,68</b>	<b>441.076.296,96</b>	<b>1,86</b>	<b>245.640.077,04</b>	<b>34.681.322,41</b>	<b>-</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	233.832.281,00	302.425.557,00	43.460.180,31	256.311.674,27	1,03	46.113.882,73	50.868.753,06	255.002.326,16	1,07	47.423.230,84	1.309.348,11	-
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.440.000,00	4.512.015,00	-	1.812.773,83	0,01	2.699.241,17	-	1.812.323,83	0,01	2.699.691,17	450,00	-
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	30.000,00	30.000,00	-	-	-	30.000,00	-	-	-	30.000,00	-	-
COMUNICAÇÃO SOCIAL	100.000,00	100.000,00	-	7.750,00	0,00	92.250,00	-	-	-	100.000,00	7.750,00	-
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	840.000,00	90.000,00	-	-	-	90.000,00	-	-	-	90.000,00	-	-
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	15.000,00	0,00	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	-
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	116.464.763,00	179.822.078,00	114.766,35	125.896.136,53	0,51	53.925.941,47	18.810.838,10	112.860.380,08	0,48	66.961.697,92	13.035.756,45	-
PREVIDÊNCIA BÁSICA	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	126.238.068,00	175.916.450,00	-54.553.161,06	86.648.151,39	0,35	89.268.298,61	18.166.642,84	66.604.394,00	0,28	109.312.056,00	20.043.757,39	-
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	10.582.237,00	23.812.274,00	1.090.004,22	5.081.133,35	0,02	18.731.140,65	2.518.840,68	4.796.872,89	0,02	19.015.401,11	284.260,46	-
INFRA-ESTRUTURA URBANA	8.000,00	8.000,00	-	-	-	8.000,00	-	-	-	8.000,00	-	-
<b>URBANISMO</b>	<b>2.484.900.638,00</b>	<b>2.766.520.245,00</b>	<b>-10.382.020,33</b>	<b>1.866.967.002,72</b>	<b>7,52</b>	<b>899.553.242,28</b>	<b>378.606.306,15</b>	<b>1.739.169.783,25</b>	<b>7,32</b>	<b>1.027.350.461,75</b>	<b>127.797.219,47</b>	<b>-</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	634.460.410,00	640.259.462,00	84.707.317,33	580.232.484,65	2,34	60.026.977,35	125.235.372,68	576.930.892,97	2,43	63.328.569,03	3.301.591,68	-
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.152.900,00	5.164.287,00	-207.450,08	4.297.009,08	0,02	867.277,92	256.786,42	4.201.954,05	0,02	962.332,95	95.055,03	-
ORDENAMENTO TERRITORIAL	2.341.945,00	2.910.906,00	-472.326,49	971.813,95	0,00	1.939.092,05	100.237,36	963.281,20	0,00	1.947.624,80	8.532,75	-
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	25.000,00	5.000,00	-	-	-	5.000,00	-	-	-	5.000,00	-	-
PATRIMÔNIO HIST., ARTÍST. E ARQUEOLÓGICO	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIFUSÃO CULTURAL	800.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INFRA-ESTRUTURA URBANA	870.490.817,00	979.720.931,00	-125.996.141,56	397.265.176,68	1,60	582.455.754,32	98.165.040,31	368.930.098,70	1,55	610.790.832,30	28.335.077,98	-
SERVIÇOS URBANOS	521.733.963,00	636.165.034,00	30.183.243,39	609.860.403,36	2,46	26.304.630,64	99.086.860,87	554.762.587,20	2,34	81.402.446,80	55.097.816,16	-
HABITAÇÃO URBANA	35.594.670,00	35.525.638,00	-	-	-	35.525.638,00	-	-	-	35.525.638,00	-	-
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	5.000,00	1.500,00	-	-	-	1.500,00	-	-	-	1.500,00	-	-
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	136.444,00	6.444,00	-	-	-	6.444,00	-	-	-	6.444,00	-	-
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIFUSÃO DO CONHECIM. CIENT. E TECNOLÓGICO	70.000,00	2.206.665,00	-	1.740.125,40	0,01	466.539,60	870.062,70	1.740.125,40	0,01	466.539,60	-	-
ENERGIA ELÉTRICA	236.014.179,00	268.425.642,00	2.055.153,07	252.401.000,64	1,02	16.024.641,36	53.980.327,62	213.770.684,61	0,90	54.654.957,39	38.630.316,03	-
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	133.078.147,00	142.232.675,00	-1.079.765,96	2.310.028,75	0,01	139.922.646,25	158.794,66	1.935.571,53	0,01	140.297.103,47	374.457,22	-
DESPORTO DE RENDIMENTO	14.374.803,00	23.303.446,00	-	13.455.006,75	0,05	9.848.439,25	-	13.433.017,92	0,06	9.870.428,08	21.988,83	-
DESPORTO COMUNITÁRIO	32.519.360,00	30.592.615,00	427.949,97	4.433.953,46	0,02	26.158.661,54	752.823,53	2.501.569,67	0,01	28.091.045,33	1.932.383,79	-
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>90.103.931,00</b>	<b>125.489.681,00</b>	<b>7.636.935,46</b>	<b>61.814.955,75</b>	<b>0,25</b>	<b>63.674.725,25</b>	<b>12.424.931,73</b>	<b>49.451.063,69</b>	<b>0,21</b>	<b>76.038.617,31</b>	<b>12.363.892,06</b>	<b>-</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.711.540,00	24.603.039,00	3.340.343,77	23.393.354,39	0,09	1.209.684,61	4.830.213,72	22.439.780,36	0,09	2.163.258,64	953.574,03	-
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	600.000,00	630.520,00	-679,56	504.618,34	0,00	125.901,66	4.330,11	504.618,34	0,00	125.901,66	-	-
COMUNICAÇÃO SOCIAL	12.000,00	12.000,00	-	-	-	12.000,00	-	-	-	12.000,00	-	-
INFRA-ESTRUTURA URBANA	9.600.000,00	12.808.500,00	-269.416,96	3.439.283,50	0,01	9.369.216,50	652.090,46	2.520.263,49	0,01	10.288.236,51	919.020,01	-
SERVIÇOS URBANOS	5.971.889,00	4.940.098,00	-	1.568.208,36	0,01	3.371.889,64	-	1.568.208,36	0,01	3.371.889,64	-	-
HABITAÇÃO URBANA	52.208.502,00	82.495.524,00	4.566.688,21	32.909.491,16	0,13	49.586.032,84	6.938.297,44	22.418.193,14	0,09	60.077.330,86	10.491.298,02	-
<b>SANEAMENTO</b>	<b>38.751.698,00</b>	<b>47.832.010,00</b>	<b>150.038,57</b>	<b>15.668.703,55</b>	<b>0,06</b>	<b>32.163.306,45</b>	<b>7.344.330,77</b>	<b>15.021.339,78</b>	<b>0,06</b>	<b>32.810.670,22</b>	<b>647.363,77</b>	<b>-</b>
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	709.890,00	636.297,00	196.909,01	582.174,93	0,00	54.122,07	260.709,50	582.174,93	0,00	54.122,07	-	-
SERVIÇOS URBANOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	-	94,00	-	93,80	0,00	0,20	-	93,80	0,00	0,20	-	-
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	38.031.808,00	47.195.619,00	-46.870,44	15.086.434,82	0,06	32.109.184,18	7.083.621,27	14.439.071,05	0,06	32.756.547,95	647.363,77	-
RECURSOS HÍDRICOS	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>149.916.742,00</b>	<b>167.164.228,00</b>	<b>18.593.212,59</b>	<b>146.927.385,56</b>	<b>0,59</b>	<b>20.236.842,44</b>	<b>32.003.015,10</b>	<b>139.741.808,81</b>	<b>0,59</b>	<b>27.422.419,19</b>	<b>7.185.576,75</b>	<b>-</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	105.607.671,00	117.808.307,00	12.691.142,79	114.481.539,45	0,46	3.326.767,55	20.355.692,89	111.880.752,49	0,47	5.927.554,51	2.600.786,96	-
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	516.000,00	449.782,00	-10.017,57	183.481,78	0,00	266.300,22	45.707,47	176.516,70	0,00	273.265,30	6.965,08	-
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	188.000,00	38.000,00	-451,00	7.221,75	0,00	30.778,25	3.000,00	7.221,75	0,00	30.778,25	-	-
COMUNICAÇÃO SOCIAL	20.000,00	27.040,00	-	19.679,72	0,00	7.360,28	19.679,72	19.679,72	0,00	7.360,28	-	-
INFRA-ESTRUTURA URBANA	690.000,00	578.502,00	-36.661,78	438.501,40	0,00	140.000,60	438.501,40	438.501,40	0,00	140.000,60	-	-
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	27.619.680,00	28.587.603,00	-225.131,94	15.206.537,86	0,06	13.381.065,14	3.488.971,31	10.998.453,99	0,05	17.589.149,01	4.208.083,87	-
CONTROLE AMBIENTAL	895.000,00	3.748.762,00	-61.811,59	3.681.517,97	0,01	67.244,03	243.918,59	3.584.967,97	0,02	163.794,03	96.550,00	-
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	33.000,00	33.000,00	-	11.363,00	0,00	21.637,00	-	11.363,00	0,00	21.637,00	-	-
RECURSOS HÍDRICOS	14.329.391,00	15.878.895,00	6.236.143,80	12.883.206,53	0,05	2.995.688,47	7.396.306,69	12.610.015,69	0,05	3.268.879,31	273.190,84	-
DIFUSÃO DO CONHEC. CIENTÍF. E TECNOLÓGICO	18.000,00	14.337,00	-0,12	14.336,10	0,00	0,90	11.237,03	14.336,10	0,00	0,90	-	-

11

<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>319.627.982,00</b>	<b>304.452.203,00</b>	<b>18.187.616,66</b>	<b>56.274.026,79</b>	<b>0,23</b>	<b>248.178.176,21</b>	<b>10.075.245,06</b>	<b>42.932.878,58</b>	<b>0,18</b>	<b>261.519.324,42</b>	<b>13.341.148,21</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	104.709.625,00	93.790.060,00	1.036.063,68	8.735.619,94	0,04	85.054.440,06	1.158.991,32	8.585.007,18	0,04	85.205.052,82	150.612,76
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.000.000,00	3.000.000,00	-	-	-	3.000.000,00	-	-	-	3.000.000,00	-
COMUNICAÇÃO SOCIAL	500.000,00	500.000,00	-	-	-	500.000,00	-	-	-	500.000,00	-
ENSINO SUPERIOR	2.356.357,00	2.356.357,00	-	-	-	2.356.357,00	-	-	-	2.356.357,00	-
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	165.510.000,00	158.644.722,00	15.788.870,53	19.187.369,91	0,08	139.457.352,09	3.624.065,49	6.137.485,04	0,03	152.507.236,96	13.049.884,87
DESENVOLVIMENTO TECNOL. E ENGENHARIA	1.252.000,00	612.000,00	-4.448,76	607.551,24	0,00	4.448,76	100.432,21	553.393,56	0,00	58.606,44	54.157,68
DIFUSÃO DO CONHEC. CIENT. E TECNOLÓGICO	42.300.000,00	45.549.064,00	1.367.131,21	27.743.485,70	0,11	17.805.578,30	5.191.756,04	27.656.992,80	0,12	17.892.071,20	86.492,90
<b>AGRICULTURA</b>	<b>173.113.068,00</b>	<b>204.145.711,00</b>	<b>26.635.460,22</b>	<b>167.871.154,60</b>	<b>0,68</b>	<b>36.274.556,40</b>	<b>33.807.400,77</b>	<b>165.985.985,16</b>	<b>0,70</b>	<b>38.159.725,84</b>	<b>1.885.169,44</b>
AÇÃO LEGISLATIVA	500.000,00	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO GERAL	159.688.457,00	163.763.213,00	27.179.527,15	159.165.968,79	0,64	4.597.244,21	31.141.320,90	158.769.026,74	0,67	4.994.186,26	396.942,05
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	764.000,00	1.358.253,00	568.376,63	821.955,29	0,00	536.297,71	75.111,65	280.812,44	0,00	1.077.440,56	541.142,85
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	200.000,00	324.900,00	4.433,16	125.800,00	0,00	199.100,00	123.933,16	125.800,00	0,00	199.100,00	-
COMUNICAÇÃO SOCIAL	50.000,00	25.000,00	-5.765,76	11.497,85	0,00	13.502,15	979,04	11.002,25	0,00	13.997,75	495,60
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	16.000,00	1.127.010,00	-112.544,84	473.005,01	0,00	654.004,99	205.607,38	473.005,01	0,00	654.004,99	-
RELAÇÕES DE TRABALHO	8.000,00	8.000,00	-	-	-	8.000,00	-	-	-	8.000,00	-
EMPREGABILIDADE	116.000,00	133.000,00	16.779,48	103.383,16	0,00	29.616,84	20.603,81	101.877,23	0,00	31.122,77	1.505,93
DIFUSÃO CULTURAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INFRA-ESTRUTURA URBANA	500.000,00	1.388.888,00	-	-	-	1.388.888,00	-	-	-	1.388.888,00	-
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	-	3.944.949,00	-111.078,47	378.806,79	0,00	3.566.142,21	3.917,20	378.806,79	0,00	3.566.142,21	-
ABASTECIMENTO	6.707.968,00	10.430.920,00	-332.752,80	1.404.502,90	0,01	9.026.417,10	453.206,02	1.404.502,90	0,01	9.026.417,10	-
EXTENSÃO RURAL	2.692.643,00	21.490.945,00	-691.742,89	5.265.362,25	0,02	16.225.582,75	1.662.493,05	4.320.279,24	0,02	17.170.665,76	945.083,01
IRRIGAÇÃO	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Agropecuária	850.000,00	149.989,00	120.228,56	120.228,56	0,00	29.760,44	120.228,56	120.228,56	0,00	29.760,44	-
NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	20.000,00	644,00	-	644,00	0,00	-	-	644,00	0,00	-	-
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>129.648.815,00</b>	<b>131.197.055,00</b>	<b>-6.253.269,40</b>	<b>9.305.130,52</b>	<b>0,04</b>	<b>121.891.924,48</b>	<b>2.420.471,46</b>	<b>4.937.206,79</b>	<b>0,02</b>	<b>126.259.848,21</b>	<b>4.367.923,73</b>
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	129.648.815,00	131.197.055,00	-6.253.269,40	9.305.130,52	0,04	121.891.924,48	2.420.471,46	4.937.206,79	0,02	126.259.848,21	4.367.923,73
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>51.606.619,00</b>	<b>55.811.134,00</b>	<b>3.528.199,39</b>	<b>51.128.016,95</b>	<b>0,21</b>	<b>4.683.117,05</b>	<b>12.044.536,04</b>	<b>49.588.684,14</b>	<b>0,21</b>	<b>6.222.449,86</b>	<b>1.539.332,81</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.517.019,00	34.881.756,00	-2.201.047,77	32.339.206,17	0,13	2.542.549,83	5.679.767,64	31.532.317,13	0,13	3.349.438,87	806.889,04
DIFUSÃO CULTURAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.080.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROMOÇÃO COMERCIAL	1.906.500,00	16.500,00	-	-	-	16.500,00	-	-	-	16.500,00	-
TURISMO	5.853.100,00	20.258.289,00	5.408.466,11	18.169.740,79	0,07	2.088.548,21	6.043.987,35	17.440.525,93	0,07	2.817.763,07	729.214,86
DESPORTO COMUNITÁRIO	-	200.000,00	-	200.000,00	0,00	-	-	196.771,09	0,00	3.228,91	3.228,91
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	250.000,00	454.589,00	320.781,05	419.069,99	0,00	35.519,01	320.781,05	419.069,99	0,00	35.519,01	-
<b>ENERGIA</b>	<b>10.310.000,00</b>	<b>1.884.856,00</b>	<b>79.635,86</b>	<b>1.062.407,44</b>	<b>0,00</b>	<b>822.448,56</b>	<b>79.635,86</b>	<b>84.193,32</b>	<b>0,00</b>	<b>1.800.662,68</b>	<b>978.214,12</b>
INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.941.000,00	519.218,00	-	482.771,58	0,00	36.446,42	-	4.557,46	0,00	514.660,54	478.214,12
ENERGIA ELÉTRICA	3.369.000,00	1.365.638,00	79.635,86	579.635,86	0,00	786.002,14	79.635,86	79.635,86	0,00	1.286.002,14	500.000,00
<b>TRANSPORTE</b>	<b>1.633.362.156,00</b>	<b>1.940.964.075,00</b>	<b>142.523.182,99</b>	<b>1.543.199.707,08</b>	<b>6,21</b>	<b>397.764.367,92</b>	<b>412.049.593,91</b>	<b>1.450.819.092,66</b>	<b>6,11</b>	<b>490.144.982,34</b>	<b>92.380.614,42</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	458.259.490,00	488.050.447,00	64.432.070,87	461.910.257,08	1,86	26.140.189,92	94.370.613,27	458.173.709,13	1,93	29.876.737,87	3.736.547,95
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.409.391,00	11.371.728,00	-1.523.381,63	7.943.070,99	0,03	3.428.657,01	2.193.843,24	7.729.604,62	0,03	3.642.123,38	213.466,37
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.090.000,00	750.000,00	-28.689,00	356.798,08	0,00	393.201,92	78.481,00	356.798,08	0,00	393.201,92	-
COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.495.000,00	1.464.504,00	-50.445,17	596.349,69	0,00	868.154,31	66.918,14	520.232,56	0,00	944.271,44	76.117,13
INFRA-ESTRUTURA URBANA	32.977.547,00	43.535.076,00	-9.136.291,57	20.560.555,51	0,08	22.974.520,49	8.837.893,32	19.080.328,54	0,08	24.454.747,46	1.480.226,97
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	892.569.803,00	1.066.543.526,00	121.563.272,79	883.246.422,53	3,56	183.297.103,47	264.157.990,28	809.230.498,91	3,41	257.313.027,09	74.015.923,62
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	580.000,00	68.349,00	0,00	53.343,55	0,00	27.860,00	-	46.208,56	0,00	-	7.134,99
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	15.000,00	558.000,00	0,00	336.342,00	0,00	221.658,00	-	336.342,00	0,00	221.658,00	-
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	235.965.925,00	328.622.445,00	-32.733.353,30	168.196.567,65	0,68	160.425.877,35	42.315.994,66	155.345.370,26	0,65	173.277.074,74	12.851.197,39
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>101.157.003,00</b>	<b>108.280.514,00</b>	<b>8.881.486,01</b>	<b>95.235.483,19</b>	<b>0,38</b>	<b>13.045.030,81</b>	<b>25.008.269,46</b>	<b>84.578.892,97</b>	<b>0,36</b>	<b>23.701.621,03</b>	<b>10.656.590,22</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.718.196,00	26.112.150,00	4.028.506,90	25.911.201,41	0,10	200.948,59	4.880.435,28	24.984.986,42	0,11	1.127.163,58	926.214,99
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	480.000,00	388.072,00	-61.140,00	66.931,25	0,00	321.140,75	5.875,24	24.946,99	0,00	363.125,01	41.984,26
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	40.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.590.000,00	315.000,00	200.377,25	315.000,00	0,00	-	315.000,00	315.000,00	0,00	-	-
TURISMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPORTO DE RENDIMENTO	6.601.256,00	12.777.703,00	170.835,20	8.346.876,59	0,03	4.430.826,41	1.870.097,58	6.959.901,14	0,03	5.817.801,86	1.386.975,45
DESPORTO COMUNITÁRIO	62.581.962,00	64.556.304,00	4.542.906,66	56.532.693,38	0,23	8.023.610,62	17.488.750,88	48.898.415,68	0,21	15.657.888,32	7.634.277,70
LAZER	3.345.589,00	3.839.611,00	0,00	3.773.071,04	0,02	66.539,96	448.110,48	3.105.933,22	0,01	733.677,78	667.137,82

12

OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	800.000,00	291.674,00	-	289.709,52	0,00	1.964,48	-	289.709,52	0,00	1.964,48	-
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>1.266.192.259,00</b>	<b>1.939.567.368,00</b>	<b>299.794.470,39</b>	<b>1.653.437.827,48</b>	<b>6,66</b>	<b>286.129.540,52</b>	<b>447.750.206,59</b>	<b>1.617.367.699,39</b>	<b>6,81</b>	<b>322.199.668,61</b>	<b>36.070.128,09</b>
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	62.605.550,00	62.355.550,00	2.413.572,70	61.965.046,70	0,25	390.503,30	11.053.756,24	61.965.046,70	0,26	390.503,30	-
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	448.531.714,00	404.242.050,00	60.321.462,68	387.104.896,43	1,56	17.137.153,57	99.206.410,64	387.076.071,48	1,63	17.165.978,52	28.824,95
SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	97.646.344,00	121.154.150,00	11.007.805,35	109.384.897,35	0,44	11.769.252,65	21.004.780,14	109.384.897,35	0,46	11.769.252,65	-
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	657.408.651,00	1.351.815.618,00	226.051.629,66	1.094.982.987,00	4,41	256.832.631,00	316.485.259,57	1.058.941.683,86	4,46	292.873.934,14	36.041.303,14
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.762.926.176,00</b>	<b>1.018.007,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.018.007,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.018.007,00</b>	<b>-</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.762.926.176,00	1.018.007,00	-	-	-	1.018.007,00	-	-	-	1.018.007,00	-
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)</b>	<b>970.532.888,00</b>	<b>1.964.832.537,00</b>	<b>306.950.032,17</b>	<b>1.936.736.516,50</b>	<b>7,80</b>	<b>28.096.020,50</b>	<b>397.446.606,84</b>	<b>1.925.211.036,04</b>	<b>8,10</b>	<b>39.621.500,96</b>	<b>11.525.480,46</b>
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>26.925.750.075,00</b>	<b>29.584.308.201,15</b>	<b>3.060.923.003,39</b>	<b>24.837.308.242,98</b>	<b>100,00</b>	<b>4.746.999.958,17</b>	<b>4.998.549.224,17</b>	<b>23.756.702.114,86</b>	<b>100,00</b>	<b>5.827.606.086,29</b>	<b>1.080.606.128,12</b>

## DETALHAMENTO DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

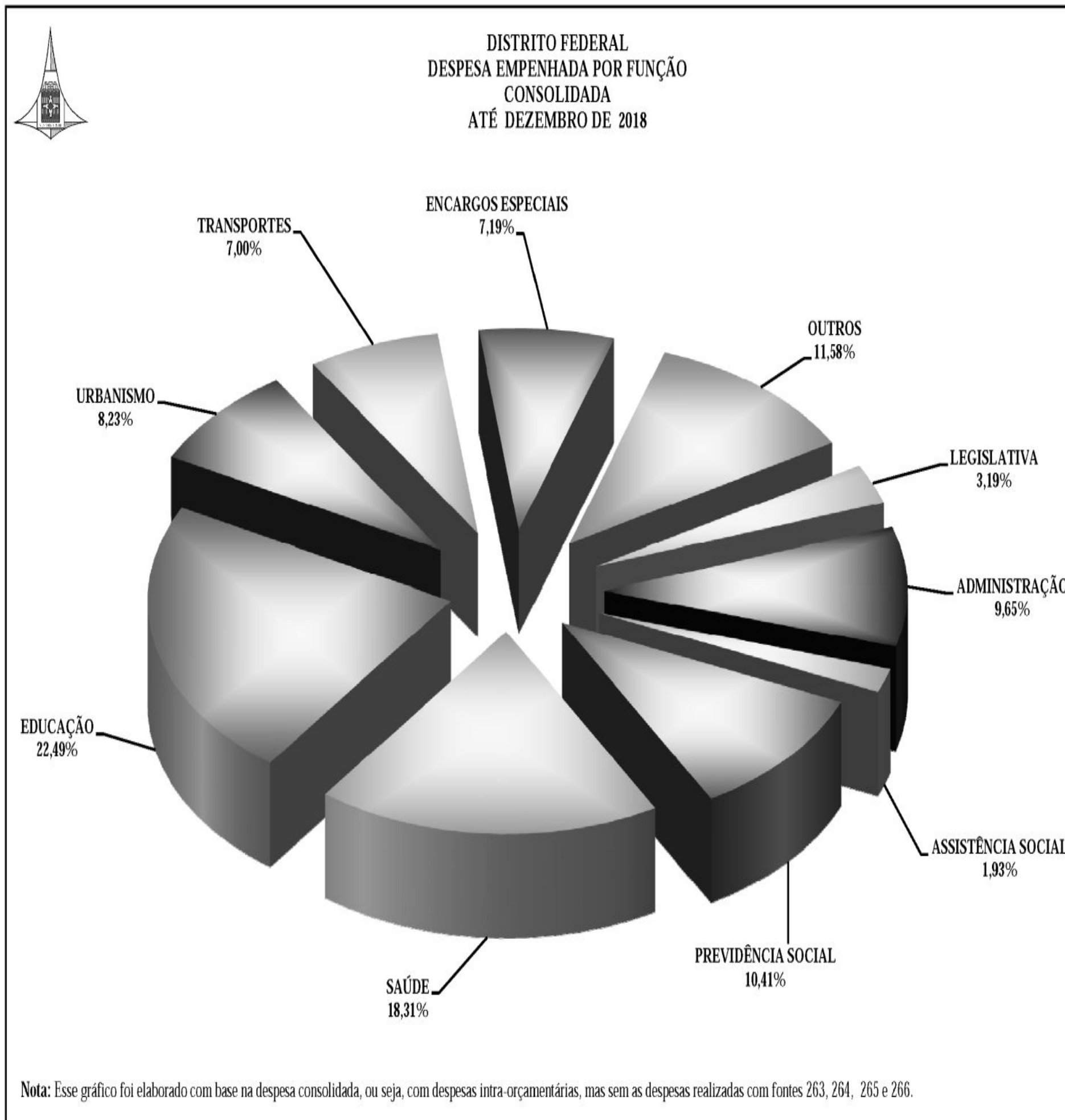
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA a	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS f
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE b	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE d	% (d/total d)		
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>970.532.888,00</b>	<b>1.964.832.537,00</b>	<b>306.950.032,17</b>	<b>1.936.736.516,50</b>	<b>7,80</b>	<b>28.096.020,50</b>	<b>397.446.606,84</b>	<b>1.925.211.036,04</b>	<b>8,10</b>	<b>39.621.500,96</b>	<b>11.525.480,46</b>
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>13.681.850,00</b>	<b>57.630.850,00</b>	<b>12.000.000,00</b>	<b>54.450.000,00</b>	<b>0,22</b>	<b>3.180.850,00</b>	<b>17.964.646,61</b>	<b>50.191.933,77</b>	<b>0,21</b>	<b>7.438.916,23</b>	<b>4.258.066,23</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.680.850,00	57.630.850,00	12.000.000,00	54.450.000,00	0,22	3.180.850,00	17.964.646,61	50.191.933,77	0,21	7.438.916,23	4.258.066,23
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>	<b>50.805.072,00</b>	<b>51.740.072,00</b>	<b>8.423.358,39</b>	<b>51.044.931,83</b>	<b>0,21</b>	<b>695.140,17</b>	<b>8.535.519,98</b>	<b>51.004.104,28</b>	<b>0,21</b>	<b>735.967,72</b>	<b>40.827,55</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.150.072,00	51.135.072,00	8.456.358,39	50.581.171,83	0,20	553.900,17	8.456.358,39	50.581.171,83	0,21	553.900,17	-
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	30.000,00	30.000,00	-9.000,00	12.760,00	0,00	17.240,00	336,00	12.096,00	0,00	17.904,00	664,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	625.000,00	575.000,00	-24.000,00	451.000,00	0,00	124.000,00	78.825,59	410.836,45	0,00	164.163,55	40.163,55
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>166.616.512,00</b>	<b>153.505.016,00</b>	<b>21.534.648,95</b>	<b>147.990.133,72</b>	<b>0,60</b>	<b>5.514.882,28</b>	<b>24.908.966,85</b>	<b>146.594.888,83</b>	<b>0,62</b>	<b>6.910.127,17</b>	<b>1.395.244,89</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	149.794.857,00	140.645.399,00	23.035.307,18	138.636.882,14	0,56	2.008.516,86	23.349.601,17	138.468.538,70	0,58	2.176.860,30	168.343,44
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.000,00	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-
COMUNICAÇÃO SOCIAL	850.134,00	674.212,00	-65.228,00	608.953,34	0,00	65.258,66	87.570,00	488.400,00	0,00	185.812,00	120.553,34
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	15.966.521,00	12.185.405,00	-1.435.430,23	8.744.298,24	0,04	3.441.106,76	1.471.795,68	7.637.950,13	0,03	4.547.454,87	1.106.348,11
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>58.361.194,00</b>	<b>84.899.621,00</b>	<b>5.755.270,79</b>	<b>81.243.489,10</b>	<b>0,33</b>	<b>3.656.131,90</b>	<b>14.331.756,47</b>	<b>78.608.822,89</b>	<b>0,33</b>	<b>6.290.798,11</b>	<b>2.634.666,21</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	52.901.194,00	68.983.826,00	5.371.174,80	65.389.098,11	0,26	3.594.727,89	11.280.374,80	65.343.298,11	0,28	3.640.527,89	45.800,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	-	75.660,00	375.810,00	0,00	124.190,00	124.190,00
POLICIAMENTO	4.000.000,00	14.205.795,00	423.095,99	14.204.890,99	0,06	904,01	2.856.758,15	12.039.441,99	0,05	2.166.353,01	2.165.449,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	960.000,00	1.210.000,00	-39.000,00	1.149.500,00	0,00	60.500,00	118.963,52	850.272,79	0,00	359.727,21	299.227,21
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>26.292.000,00</b>	<b>28.919.000,00</b>	<b>4.723.413,36</b>	<b>28.644.878,61</b>	<b>0,12</b>	<b>274.121,39</b>	<b>4.723.413,36</b>	<b>28.644.878,61</b>	<b>0,12</b>	<b>274.121,39</b>	<b>-</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.292.000,00	28.919.000,00	4.723.413,36	28.644.878,61	0,12	274.121,39	4.723.413,36	28.644.878,61	0,12	274.121,39	-
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>562.500,00</b>	<b>513.880,00</b>	<b>13.808,56</b>	<b>353.246,18</b>	<b>0,00</b>	<b>160.633,82</b>	<b>77.944,93</b>	<b>323.274,98</b>	<b>0,00</b>	<b>190.605,02</b>	<b>29.971,20</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	220.000,00	32.308,56	145.366,18	0,00	74.633,82	32.308,56	135.756,20	0,00	84.243,80	9.609,98
COMUNICAÇÃO SOCIAL	430.000,00	181.380,00	0,00	181.380,00	0,00	-	41.970,00	164.610,00	0,00	16.770,00	16.770,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	112.500,00	112.500,00	-18.500,00	26.500,00	0,00	86.000,00	3.666,37	22.908,78	0,00	89.591,22	3.591,22
<b>SAÚDE</b>	<b>7.922.000,00</b>	<b>648.687.001,00</b>	<b>105.195.204,62</b>	<b>643.905.131,62</b>	<b>2,59</b>	<b>4.781.869,38</b>	<b>109.621.532,09</b>	<b>643.285.430,00</b>	<b>2,71</b>	<b>5.401.571,00</b>	<b>619.701,62</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.082.000,00	646.706.893,00	104.775.595,45	641.974.184,47	2,58	4.732.708,53	109.340.703,88	641.974.184,47	2,70	4.732.708,53	-
COMUNICAÇÃO SOCIAL	140.000,00	140.000,00	-49.160,00	90.840,00	0,00	49.160,00	12.690,00	75.840,00	0,00	64.160,00	15.000,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	2.700.000,00	1.840.108,00	468.769,17	1.840.107,15	0,01	0,85	268.138,21	1.235.405,53	0,01	604.702,47	604.701,62
<b>TRABALHO</b>	<b>30.000,00</b>	<b>46.985,00</b>	<b>-</b>	<b>46.984,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,17</b>	<b>-</b>	<b>46.984,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,17</b>	<b>-</b>
EMPREGABILIDADE	30.000,00	46.985,00	-	46.984,83	0,00	0,17	-	46.984,83	0,00	0,17	-
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>506.960.557,00</b>	<b>760.866.461,00</b>	<b>126.046.347,25</b>	<b>758.680.617,82</b>	<b>3,05</b>	<b>2.185.843,18</b>	<b>189.769.932,50</b>	<b>758.418.018,73</b>	<b>3,19</b>	<b>2.448.442,27</b>	<b>262.599,09</b>

13

ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.793.715,00	29.773.715,00	9.526.982,37	29.760.492,30	0,12	13.222,70	11.887.785,21	29.760.492,30	0,13	13.222,70	-
COMUNICAÇÃO SOCIAL	100.000,00	100.000,00	-16.379,41	65.490,00	0,00	34.510,00	25.710,00	65.490,00	0,00	34.510,00	-
ENSINO FUNDAMENTAL	307.652.625,00	584.672.625,00	116.735.826,64	582.754.597,68	2,35	1.918.027,32	174.169.062,86	582.754.597,68	2,45	1.918.027,32	-
ENSINO MÉDIO	89.685.829,00	69.685.829,00	-	69.685.829,00	0,28	-	-	69.685.829,00	0,29	-	-
ENSINO PROFISSIONAL	3.123.888,00	3.123.888,00	-	3.123.888,00	0,01	-	646.000,26	3.123.888,00	0,01	-	-
ENSINO SUPERIOR	7.000,00	27.000,00	-130,00	6.870,00	0,00	20.130,00	-	6.870,00	0,00	20.130,00	-
EDUCAÇÃO INFANTIL	50.234.140,00	40.234.140,00	-	40.234.140,00	0,16	-	340.838,72	40.234.140,00	0,17	-	-
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	11.890.929,00	11.890.929,00	-	11.890.929,00	0,05	-	2.182.303,61	11.890.929,00	0,05	-	-
EDUCAÇÃO ESPECIAL	22.471.841,00	19.471.841,00	-	19.471.841,00	0,08	-	276.664,41	19.471.841,00	0,08	-	-
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	3.000.590,00	1.886.494,00	-199.952,35	1.686.540,84	0,01	199.953,16	241.567,43	1.423.941,75	0,01	462.552,25	262.599,09
<b>CULTURA</b>	<b>7.932.162,00</b>	<b>9.241.500,00</b>	<b>1.683.690,48</b>	<b>9.210.855,17</b>	<b>0,04</b>	<b>30.644,83</b>	<b>1.702.007,55</b>	<b>9.176.260,77</b>	<b>0,04</b>	<b>65.239,23</b>	<b>34.594,40</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.782.000,00	9.094.000,00	1.683.690,48	9.063.355,17	0,04	30.644,83	1.683.690,48	9.063.355,17	0,04	30.644,83	-
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	150.162,00	147.500,00	-	147.500,00	0,00	-	18.317,07	112.905,60	0,00	34.594,40	34.594,40
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>27.690.000,00</b>	<b>40.742.130,00</b>	<b>6.923.616,76</b>	<b>40.587.334,76</b>	<b>0,16</b>	<b>154.795,24</b>	<b>7.254.861,74</b>	<b>40.325.786,63</b>	<b>0,17</b>	<b>416.343,37</b>	<b>261.548,13</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.200.000,00	39.400.000,00	7.283.402,66	39.284.990,66	0,16	115.009,34	7.283.402,66	39.284.990,66	0,17	115.009,34	-
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	1.490.000,00	1.342.130,00	-359.785,90	1.302.344,10	0,01	39.785,90	-28.540,92	1.040.795,97	0,00	301.334,03	261.548,13
<b>URBANISMO</b>	<b>25.985.096,00</b>	<b>26.034.194,00</b>	<b>4.045.644,82</b>	<b>25.503.232,68</b>	<b>0,10</b>	<b>530.961,32</b>	<b>4.172.782,78</b>	<b>25.417.320,23</b>	<b>0,11</b>	<b>616.873,77</b>	<b>85.912,45</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.104.919,00	25.426.467,00	4.061.054,82	25.094.632,68	0,10	331.834,32	4.123.847,86	25.078.075,46	0,11	348.391,54	16.557,22
COMUNICAÇÃO SOCIAL	483.000,00	410.550,00	-17.410,00	237.000,00	0,00	173.550,00	19.230,00	185.190,00	0,00	225.360,00	51.810,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	197.177,00	197.177,00	2.000,00	171.600,00	0,00	25.577,00	29.704,92	154.054,77	0,00	43.122,23	17.545,23
INFRA-ESTRUTURA URBANA	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>150.000,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>254.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>429,52</b>	<b>141.468,00</b>	<b>0,00</b>	<b>118.532,00</b>	<b>112.532,00</b>
COMUNICAÇÃO SOCIAL	150.000,00	260.000,00	110.000,00	254.000,00	0,00	6.000,00	429,52	141.468,00	0,00	118.532,00	112.532,00
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>17.372.998,00</b>	<b>16.547.927,00</b>	<b>1.812.147,32</b>	<b>16.236.063,30</b>	<b>0,07</b>	<b>311.863,70</b>	<b>2.840.651,05</b>	<b>16.057.007,25</b>	<b>0,07</b>	<b>490.919,75</b>	<b>179.056,05</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.129.998,00	15.324.761,00	1.764.115,60	15.219.982,81	0,06	104.778,19	2.644.299,91	15.219.982,81	0,06	104.778,19	-
COMUNICAÇÃO SOCIAL	255.000,00	413.060,00	155.230,00	410.230,00	0,00	2.830,00	114.350,00	329.840,00	0,00	83.220,00	80.390,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	988.000,00	810.106,00	-107.198,28	605.850,49	0,00	204.255,51	82.001,14	507.184,44	0,00	302.921,56	98.666,05
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>3.320.000,00</b>	<b>3.395.727,00</b>	<b>-338.149,13</b>	<b>866.417,82</b>	<b>0,00</b>	<b>2.529.309,18</b>	<b>132.260,87</b>	<b>728.577,82</b>	<b>0,00</b>	<b>2.667.149,18</b>	<b>137.840,00</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	300.000,00	375.727,00	61.850,87	361.467,82	0,00	14.259,18	61.850,87	361.467,82	0,00	14.259,18	-
COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.000.000,00	3.000.000,00	-400.000,00	504.950,00	0,00	2.495.050,00	70.410,00	367.110,00	0,00	2.632.890,00	137.840,00
ENSINO SUPERIOR	20.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-
<b>AGRICULTURA</b>	<b>11.363.454,00</b>	<b>9.613.736,00</b>	<b>1.500.267,89</b>	<b>9.490.866,20</b>	<b>0,04</b>	<b>122.869,80</b>	<b>1.513.965,48</b>	<b>9.469.304,72</b>	<b>0,04</b>	<b>144.431,28</b>	<b>21.561,48</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.233.454,00	9.458.736,00	1.486.188,50	9.341.276,81	0,04	117.459,19	1.493.703,08	9.334.732,53	0,04	124.003,47	6.544,28
COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.000,00	35.000,00	-330,40	33.179,60	0,00	1.820,40	4.739,60	28.139,60	0,00	6.860,40	5.040,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	120.000,00	120.000,00	14.409,79	116.409,79	0,00	3.590,21	15.522,80	106.432,59	0,00	13.567,41	9.977,20
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>65.000,00</b>	<b>45.766,00</b>	<b>-</b>	<b>39.021,03</b>	<b>0,00</b>	<b>6.744,97</b>	<b>-</b>	<b>39.021,03</b>	<b>0,00</b>	<b>6.744,97</b>	<b>-</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	65.000,00	45.766,00	-	39.021,03	0,00	6.744,97	-	39.021,03	0,00	6.744,97	-
<b>TRANSPORTE</b>	<b>42.432.493,00</b>	<b>70.736.936,00</b>	<b>7.351.342,75</b>	<b>66.785.677,95</b>	<b>0,27</b>	<b>3.951.258,05</b>	<b>9.747.510,64</b>	<b>65.355.313,73</b>	<b>0,28</b>	<b>5.381.622,27</b>	<b>1.430.364,22</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	29.500.000,00	33.475.208,00	4.923.069,20	32.726.961,88	0,13	748.246,12	5.291.197,31	32.726.961,88	0,14	748.246,12	-
COMUNICAÇÃO SOCIAL	827.493,00	883.637,00	19.374,00	658.724,00	0,00	224.913,00	158.014,00	583.624,00	0,00	300.013,00	75.100,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	900.000,00	1.031.088,00	-44.048,46	937.466,24	0,00	93.621,76	145.723,57	815.733,88	0,00	215.354,12	121.732,36
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	9.000.000,00	25.277.003,00	-627,70	25.249.604,28	0,10	27.398,72	240.536,47	24.159.191,47	0,10	1.117.811,53	1.090.412,81
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	15.000,00	15.000,00	-	-	-	15.000,00	-	-	-	15.000,00	-
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.190.000,00	10.055.000,00	2.453.575,71	7.212.921,55	0,03	2.842.078,45	3.912.039,29	7.069.802,50	0,03	2.985.197,50	143.119,05
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>990.000,00</b>	<b>881.951,00</b>	<b>148.424,42</b>	<b>881.649,23</b>	<b>0,00</b>	<b>301,77</b>	<b>148.424,42</b>	<b>881.649,23</b>	<b>0,00</b>	<b>301,77</b>	<b>-</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	960.000,00	881.951,00	148.424,42	881.649,23	0,00	301,77	148.424,42	881.649,23	0,00	301,77	-
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	30.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>523.784,00</b>	<b>20.994,94</b>	<b>521.984,65</b>	<b>0,00</b>	<b>1.799,35</b>	<b>-</b>	<b>500.989,71</b>	<b>0,00</b>	<b>22.794,29</b>	<b>20.994,94</b>
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.000.000,00	523.784,00	20.994,94	521.984,65	0,00	1.799,35	-	500.989,71	0,00	22.794,29	20.994,94

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF





**DISTRITO FEDERAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO DE 2018 A DEZEMBRO DE 2018**

ESPECIFICAÇÃO	janeiro-18	fevereiro-18	março-18	abril-18	maio-18	junho-18	julho-18
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.626.023.207,34</b>	<b>2.126.353.501,25</b>	<b>2.065.162.456,55</b>	<b>1.889.397.823,90</b>	<b>2.065.804.049,11</b>	<b>2.227.348.584,84</b>	<b>2.113.853.096,14</b>
Receita Tributária	1.236.877.152,79	1.400.940.349,73	1.189.771.447,06	1.267.853.545,04	1.269.099.554,75	1.456.822.101,98	1.346.791.311,34
IPTU	18.707.123,64	7.890.686,67	9.249.233,31	12.583.168,98	35.855.424,00	309.240.516,51	81.486.990,92
IRRF	220.869.322,26	236.429.896,21	243.931.087,04	242.555.368,86	275.311.200,29	231.506.882,36	251.811.322,60
IPVA	81.508.270,61	352.954.576,17	138.760.869,53	129.252.479,18	121.503.093,87	32.089.868,27	43.560.505,55
ITCD	8.103.200,48	6.304.181,53	9.315.281,35	9.295.355,00	10.020.637,94	7.573.530,44	13.843.078,20
ITBI	24.526.194,12	26.418.653,34	33.319.620,48	36.698.491,28	32.486.963,51	35.066.074,52	41.419.692,63
ICMS	702.087.496,39	636.592.782,60	595.069.492,09	664.786.671,84	605.017.291,65	635.033.777,96	693.075.565,93
ISS	131.352.275,06	99.244.268,29	123.042.044,10	134.852.246,50	139.537.276,99	119.293.849,92	160.214.112,45
Imposto Simples	40.173.653,52	28.304.744,40	30.392.986,55	31.136.998,26	30.645.636,10	28.422.012,98	37.250.334,39
Taxas	9.549.616,71	6.800.560,52	6.690.832,61	6.692.765,14	18.722.030,40	58.595.589,02	24.129.708,67
Receita de Contribuições	75.363.000,34	45.630.930,52	255.800.972,05	102.632.227,89	101.912.754,76	136.730.261,39	137.311.334,85
Receita Patrimonial	9.812.748,80	35.440.722,51	70.233.435,19	20.496.324,65	11.296.340,38	8.460.112,42	65.261.865,91
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.050.705,45	31.994.187,97	64.822.041,73	16.388.222,75	4.918.370,38	4.733.402,10	56.633.230,62
Outras Receitas Patrimoniais	4.762.043,35	3.446.534,54	5.411.393,46	4.108.101,90	6.377.970,00	3.726.710,32	8.628.635,29
Receita Agropecuária	1.848,00	1.440,00	972,00	40,00	1.160,00	-	-
Receita Industrial	372.780,00	246.990,00	341.761,00	358.624,74	727.630,20	353.147,00	413.646,00
Receita de Serviços	39.949.902,78	46.726.513,70	39.231.257,41	32.111.450,54	58.992.038,06	39.979.661,83	44.159.586,21
Transferências Correntes	142.178.845,91	496.776.193,89	394.792.142,77	351.270.445,64	489.313.762,00	479.015.651,25	378.945.171,54
Cota-Parte do FPE	53.285.574,36	69.289.626,01	46.821.441,66	49.048.371,21	60.201.997,33	56.148.910,79	38.273.677,88
Cota-Parte do FPM	14.727.207,12	18.203.005,60	12.257.739,19	12.851.840,20	15.772.330,24	14.770.037,23	17.014.448,44
Cota-Parte do ITR	66.021,15	36.012,87	33.887,61	12.961,45	18.747,46	40.977,84	45.770,23
Transferências da LC 87/1996 (Lei Kandir)	1.288.852,08	1.288.852,08	1.288.852,08	1.288.852,08	1.288.852,08	1.288.852,08	1.288.852,08
Transferências da LC 61/1989 (Cota-Parte do IPI)	625.543,83	638.148,93	532.246,70	568.242,80	579.131,90	635.964,59	535.185,27
Transferências do FUNDEB	33.837.995,57	252.391.128,99	223.201.968,32	181.754.053,46	317.482.200,45	322.446.948,39	202.184.983,67
Outras Transferências Correntes	38.347.651,80	154.929.419,41	110.656.007,21	105.746.124,44	93.970.502,54	83.683.960,33	119.602.253,97
Outras Receitas Correntes	121.496.735,26	100.579.948,53	115.017.309,81	114.675.399,80	134.538.656,79	105.987.648,97	141.375.677,48
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-29.806,54	10.412,37	-26.840,74	-234,40	-77.847,83	-	-405.497,19
deduções das receitas de vendas e serviços	-29.806,54	10.412,37	-26.840,74	-234,40	-77.847,83	-	-405.497,19
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>151.065.895,21</b>	<b>332.639.166,36</b>	<b>471.800.199,86</b>	<b>333.558.636,43</b>	<b>452.237.009,10</b>	<b>476.318.129,16</b>	<b>341.792.387,74</b>
(-) Contrib. Prev. de Servidor Ativo, Inativo e Pension. Civil	72.009.579,75	42.267.685,39	202.823.513,23	99.269.525,99	81.243.186,72	116.945.819,58	100.818.803,47
(-) Contrib. Prev. de Servidor Ativo, Inativo e Pension. Militar	-	-	-	-	-	-	-
(-) Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	45.218.319,89	37.980.351,98	45.774.718,31	52.535.056,98	53.511.621,93	36.925.361,19	38.788.600,60
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	33.837.995,57	252.391.128,99	223.201.968,32	181.754.053,46	317.482.200,45	322.446.948,39	202.184.983,67
<b>Recursos do Fundo Constitucional do DF Não Destinados ao Pagamento de Pessoal (no SIAFI) (III)</b>	<b>86.009.234,81</b>	<b>79.580.813,16</b>	<b>90.976.239,97</b>	<b>97.045.555,17</b>	<b>110.520.942,76</b>	<b>107.728.069,73</b>	<b>149.386.450,19</b>
(+) Total de Recursos do Fundo Constitucional do DF (no SIAFI)	1.676.341.644,83	999.944.465,24	1.007.599.526,09	824.686.787,54	1.039.220.484,79	1.164.268.337,28	1.065.346.762,15
(-) Recursos que custeiam Despesas com Pessoal no FCDF (no SIAFI)	1.590.332.410,02	920.363.652,08	916.623.286,12	727.641.232,37	928.699.542,03	1.056.540.267,55	915.960.311,96
<b>(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IV) = (I - II + III)</b>	<b>1.560.966.546,94</b>	<b>1.873.295.148,05</b>	<b>1.684.338.496,66</b>	<b>1.652.884.742,64</b>	<b>1.724.087.982,77</b>	<b>1.858.758.525,41</b>	<b>1.921.447.158,59</b>
(-) Transfer. Obrigat. da União Rel. às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF) = (V)	-	-	-	3.019.769,00	13.138.811,31	-11.880.386,00	21.211.406,00
<b>(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) = (IV - V)</b>	<b>1.560.966.546,94</b>	<b>1.873.295.148,05</b>	<b>1.684.338.496,66</b>	<b>1.649.864.973,64</b>	<b>1.710.949.171,46</b>	<b>1.870.638.911,41</b>	<b>1.900.235.752,59</b>



**DISTRITO FEDERAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO DE 2018 A DEZEMBRO DE 2018**

ESPECIFICAÇÃO	agosto-18	setembro-18	outubro-18	novembro-18	dezembro-18	REALIZADA ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>2.037.613.017,95</b>	<b>2.033.308.847,11</b>	<b>1.823.863.092,39</b>	<b>2.143.834.444,46</b>	<b>2.211.370.257,76</b>	<b>24.363.932.378,80</b>	<b>25.563.250.071,00</b>
Receita Tributária	1.292.056.267,28	1.326.652.758,74	1.228.220.605,82	1.362.178.510,38	1.433.968.967,96	15.811.232.572,87	16.344.596.161,00
IPTU	77.888.654,00	77.199.735,07	78.533.463,52	68.537.861,01	16.949.299,70	794.122.157,33	775.575.045,00
IRRF	274.454.902,44	274.143.172,13	214.661.056,97	302.851.166,94	400.042.063,77	3.168.567.441,87	3.104.942.141,00
IPVA	38.372.836,43	34.347.374,51	28.421.151,38	21.861.557,07	35.106.359,37	1.057.738.941,94	991.118.939,00
ITCD	9.070.360,12	8.528.012,24	10.516.334,16	12.055.268,22	8.479.929,78	113.105.169,46	100.333.212,00
ITBI	39.028.173,95	27.717.349,65	38.675.796,49	43.048.124,85	33.057.465,20	411.462.600,02	397.292.956,00
ICMS	666.749.421,00	699.411.913,33	666.404.733,41	708.996.947,67	715.732.005,85	7.988.958.099,72	8.615.942.300,00
ISS	131.384.793,48	149.179.418,59	138.014.310,64	149.665.739,66	175.460.149,49	1.651.240.485,17	1.690.244.507,00
Imposto Simples	32.704.275,75	34.602.893,63	32.417.163,90	36.472.408,16	39.182.650,77	401.705.758,41	431.179.236,00
Taxas	22.402.850,11	21.522.889,59	20.576.595,35	18.689.436,80	9.959.044,03	224.331.918,95	237.967.825,00
Receita de Contribuições	130.246.283,37	98.209.614,84	142.781.265,46	106.965.732,38	106.172.400,78	1.439.756.778,63	1.593.371.809,00
Receita Patrimonial	26.361.968,55	30.016.324,10	8.587.112,22	180.429.566,14	113.607.465,26	580.003.986,13	846.917.388,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	21.962.124,71	22.345.626,96	5.152.174,57	177.187.388,63	109.817.866,43	521.005.342,30	789.139.624,00
Outras Receitas Patrimoniais	4.399.843,84	7.670.697,14	3.434.937,65	3.242.177,51	3.789.598,83	58.998.643,83	57.777.764,00
Receita Agropecuária	-	180,00	132,00	2.120,00	2.400,00	10.292,00	10.650,00
Receita Industrial	496.218,42	252.750,30	460.080,30	312.202,13	257.173,09	4.593.003,18	3.115.367,00
Receita de Serviços	43.216.868,59	42.920.349,34	41.236.303,90	55.633.487,92	41.094.839,59	525.252.259,87	689.511.127,00
Transferências Correntes	416.209.036,24	423.343.661,65	279.159.705,05	328.906.352,61	374.947.587,82	4.554.858.556,37	4.648.565.176,00
Cota-Parte do FPE	48.251.955,04	36.415.257,82	41.445.502,26	51.891.445,85	63.044.236,32	614.117.996,53	657.629.485,00
Cota-Parte do FPM	12.655.244,06	9.544.594,68	10.842.597,65	13.619.592,28	23.834.378,90	176.093.015,59	183.282.775,00
Cota-Parte do ITR	27.967,14	406.003,50	828.391,27	104.360,51	128.098,25	1.749.199,28	1.087.651,00
Transferências da LC 87/1996 (Lei Kandir)	1.288.852,08	1.288.852,08	1.288.852,08	1.288.852,08	1.288.852,08	15.466.224,96	14.777.830,00
Transferências da LC 61/1989 (Cota-Parte do IPI)	578.812,41	578.730,12	587.406,34	563.944,94	679.533,55	7.102.891,38	7.479.847,00
Transferências do FUNDEB	259.711.566,04	288.086.687,53	102.182.167,51	133.193.807,36	159.562.804,30	2.476.036.311,59	2.341.975.098,00
Outras Transferências Correntes	93.694.639,47	87.023.535,92	121.984.787,94	128.244.349,59	126.409.684,42	1.264.292.917,04	1.442.332.490,00
Outras Receitas Correntes	129.034.694,25	111.915.479,17	123.434.379,84	109.426.499,65	141.342.437,57	1.448.824.867,12	1.437.162.393,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-8.318,75	-2.271,03	-16.492,20	-20.026,75	-23.014,31	-599.937,37	-
deduções das receitas de vendas e serviços	-8.318,75	-2.271,03	-16.492,20	-20.026,75	-23.014,31	-599.937,37	-
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>410.892.251,61</b>	<b>421.305.997,88</b>	<b>249.897.596,30</b>	<b>275.187.423,26</b>	<b>306.576.008,08</b>	<b>4.223.270.700,99</b>	<b>4.207.304.464,00</b>
(-) Contrib. Prev. de Servidor Ativo, Inativo e Pension. Civil	109.640.716,63	94.744.321,94	106.473.625,29	103.469.462,03	85.335.424,99	1.215.041.665,01	1.322.198.596,00
(-) Contrib. Prev. de Servidor Ativo, Inativo e Pension. Militar	-	-	-	-	-	-	-
(-) Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	41.539.968,94	38.474.988,41	41.241.803,50	38.524.153,87	61.677.778,79	532.192.724,39	543.130.770,00
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	259.711.566,04	288.086.687,53	102.182.167,51	133.193.807,36	159.562.804,30	2.476.036.311,59	2.341.975.098,00
<b>Recursos do Fundo Constitucional do DF Não Destinados ao Pagamento de Pessoal (no SIAFI) (III)</b>	<b>129.662.559,15</b>	<b>119.932.347,06</b>	<b>138.622.994,32</b>	<b>123.140.109,81</b>	<b>369.296.024,91</b>	<b>1.601.901.341,04</b>	<b>1.602.221.450,00</b>
(+) Total de Recursos do Fundo Constitucional do DF (no SIAFI)	1.059.447.142,10	1.045.787.740,05	1.090.336.523,85	1.665.626.143,95	1.052.073.505,11	13.690.679.062,98	13.691.017.785,00
(-) Recursos que custeiam Despesas com Pessoal no FCDF (no SIAFI)	929.784.582,95	925.855.392,99	951.713.529,53	1.542.486.034,14	682.777.480,20	12.088.777.721,94	12.088.796.335,00
<b>(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IV) = (I - II + III)</b>	<b>1.756.383.325,49</b>	<b>1.731.935.196,29</b>	<b>1.712.588.490,41</b>	<b>1.991.787.131,01</b>	<b>2.274.090.274,59</b>	<b>21.742.563.018,85</b>	<b>22.958.167.057,00</b>
(-) Transfer. Obrigat. da União Rel. às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF) = (V)	-	1.655.739,57	143.289,92	150.972,70	6.155.506,93	33.595.109,43	31.855.148,00
<b>(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) = (IV - V)</b>	<b>1.756.383.325,49</b>	<b>1.730.279.456,72</b>	<b>1.712.445.200,49</b>	<b>1.991.636.158,31</b>	<b>2.267.934.767,66</b>	<b>21.708.967.909,42</b>	<b>22.926.311.909,00</b>

FONTES: SIAC/DF e SIAFI/UNIÃO

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

Nota 1: De acordo com as Decisões de nºs 3.968/2007 e 1.953/2008 do Tribunal de Contas do DF.

Nota 2: O valor da Receita Corrente Líquida Ajustada somente deverá ser utilizado para a verificação do cumprimento do limite da despesa com pessoal.

Nota 3: Os ingressos de receitas de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF) e as suas remunerações de depósitos bancários foram registrados nas Fontes de Recursos 732 e 738.

17



DISTRITO FEDERAL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PLANO PREVIDENCIÁRIO  
FUNDO SOLIDÁRIO GARANTIDOR - IPREV/DF  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ATÉ DEZEMBRO DE 2018

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			ATÉ O BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE			
			2018		2017			
<b>I - RECEITAS CORRENTES (I)</b>	-	-	<b>452.432.193,63</b>		<b>1.054.920.196,00</b>			
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS</b>	-	-	<b>7.011,34</b>		<b>244.667.991,23</b>			
<b>CIVIL</b>	-	-	<b>7.011,34</b>		<b>244.667.991,23</b>			
Ativo	-	-	7.011,34		244.601.157,15			
Inativo	-	-	-		48.046,59			
Pensionista	-	-	-		18.787,49			
<b>MILITAR</b>	-	-	-		-			
Ativo	-	-	-		-			
Inativo	-	-	-		-			
Pensionista	-	-	-		-			
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS</b>	-	-	-		<b>359.002.899,86</b>			
<b>CIVIL</b>	-	-	-		<b>359.002.899,86</b>			
Ativo	-	-	-		359.002.899,86			
Inativo	-	-	-		-			
Pensionista	-	-	-		-			
<b>MILITAR</b>	-	-	-		-			
Ativo	-	-	-		-			
Inativo	-	-	-		-			
Pensionista	-	-	-		-			
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	-	-	<b>452.425.182,29</b>		<b>451.249.304,91</b>			
Receitas Imobiliárias	-	-	-		-			
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	448.625.182,29		451.249.304,91			
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	3.800.000,00		-			
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	-	-	-		-			
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	-	-	-		-			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-		-			
Demais Receitas Correntes	-	-	-		-			
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	-	-	-		-			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-		-			
Amortização de Empréstimos	-	-	-		-			
Outras Receitas de Capital	-	-	-		-			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ( III ) = ( I + II )</b>	-	-	<b>452.432.193,63</b>		<b>1.054.920.196,00</b>			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			ATÉ O BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE		EM	
			2018	2017	2018	2017	2018	2017
<b>ADMINISTRAÇÃO (IV.A)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-

18

Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ENCARGOS ESPECIAIS (IV.B)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIDÊNCIA (V)</b>	-	-	-	<b>5.732.056,52</b>	-	<b>5.732.056,52</b>	-	-
<b>BENEFÍCIOS - CIVIL</b>	-	-	-	<b>5.732.056,52</b>	-	<b>5.732.056,52</b>	-	-
Aposentadorias	-	-	-	3.926.227,43	-	3.926.227,43	-	-
Pensões	-	-	-	1.805.829,09	-	1.805.829,09	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>BENEFÍCIOS - MILITAR</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>	-	-	-	<b>5.732.056,52</b>	-	<b>5.732.056,52</b>	-	-
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	-	-	<b>452.432.193,63</b>	<b>1.049.188.139,48</b>				

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	118.735,12	448.715,47
Investimentos e Aplicações	3.369.298.513,84	3.511.017.167,92
Outros Bens e Direitos	1.732.485.571,91	1.694.608.397,00

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil  
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

**Nota:** Os dados previdenciários, a partir de 2018, são da Unidade Gestora 320202 (FUNDO SOLIDÁRIO GARANTIDOR - IPREV/DF). Em 2017 os dados eram da Unidade Gestora 320204 (IPREV - FUNDO CAPITALIZADO DE PREVIDÊNCIA DO DF). O Fundo Solidário Garantidor foi criado pela Lei Complementar Distrital nº 932/2017 como reserva garantidora tanto do Plano Financeiro como do Plano Previdenciário. Por não haver um demonstrativo específico para o Fundo Solidário Garantidor no MDF 8ª Edição da STN, suas receitas, despesas e bens e direitos estão sendo enquadrados no Plano Previdenciário.

19



DISTRITO FEDERAL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PLANO FINANCEIRO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ATÉ DEZEMBRO DE 2018

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			ATÉ O BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE			
			2018	2017	2018	2017		
<b>I - RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>3.877.299.734,00</b>	<b>4.435.009.750,00</b>	<b>3.659.899.153,76</b>		<b>2.579.717.500,01</b>			
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS</b>	<b>1.310.469.792,00</b>	<b>1.322.198.596,00</b>	<b>1.221.173.369,04</b>		<b>956.520.378,69</b>			
<b>CIVIL</b>	<b>1.310.469.792,00</b>	<b>1.322.198.596,00</b>	<b>1.221.173.369,04</b>		<b>956.520.378,69</b>			
Ativo	1.039.240.051,00	1.050.048.698,00	965.699.555,30		698.628.454,98			
Inativo	245.390.852,00	246.311.009,00	228.439.494,21		231.100.646,67			
Pensionista	25.838.889,00	25.838.889,00	27.034.319,53		26.791.277,04			
<b>MILITAR</b>	-	-	-		-			
Ativo	-	-	-		-			
Inativo	-	-	-		-			
Pensionista	-	-	-		-			
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS</b>	<b>1.786.560.139,00</b>	<b>1.895.560.956,00</b>	<b>1.903.697.396,17</b>		<b>1.285.985.531,18</b>			
<b>CIVIL</b>	<b>1.786.560.139,00</b>	<b>1.895.560.956,00</b>	<b>1.903.697.396,17</b>		<b>1.285.985.531,18</b>			
Ativo	1.786.560.139,00	1.895.560.956,00	1.903.697.396,17		1.285.985.531,18			
Inativo	-	-	-		-			
Pensionista	-	-	-		-			
<b>MILITAR</b>	-	-	-		-			
Ativo	-	-	-		-			
Inativo	-	-	-		-			
Pensionista	-	-	-		-			
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>552.063.461,00</b>	<b>670.096.210,00</b>	<b>2.734.674,82</b>		<b>3.233.835,42</b>			
Receitas Imobiliárias	-	-	-		-			
Receitas de Valores Mobiliários	552.063.461,00	670.096.210,00	2.734.674,82		3.233.835,42			
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-		-			
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	-	-	-		-			
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>228.206.342,00</b>	<b>547.153.988,00</b>	<b>532.293.713,73</b>		<b>333.977.754,72</b>			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	227.983.124,00	543.130.770,00	532.192.724,39		333.777.598,09			
Demais Receitas Correntes	223.218,00	4.023.218,00	100.989,34		200.156,63			
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	-	-	-		-			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-		-			
Amortização de Empréstimos	-	-	-		-			
Outras Receitas de Capital	-	-	-		-			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>	<b>3.877.299.734,00</b>	<b>4.435.009.750,00</b>	<b>3.659.899.153,76</b>		<b>2.579.717.500,01</b>			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			ATÉ O BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE		EM	
			2018	2017	2018	2017	2018	2017
<b>ADMINISTRAÇÃO (IV.A)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-

20

Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ENCARGOS ESPECIAIS (IV.B)</b>	<b>41.808.205,00</b>	<b>51.268.205,00</b>	<b>48.696.178,64</b>	<b>45.727.803,68</b>	<b>43.150.852,92</b>	<b>45.727.803,68</b>	<b>5.545.325,72</b>	-
Despesas Correntes	41.808.205,00	51.268.205,00	48.696.178,64	45.727.803,68	43.150.852,92	45.727.803,68	5.545.325,72	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIDÊNCIA (V)</b>	<b>3.996.409.062,00</b>	<b>5.025.831.731,00</b>	<b>4.242.308.460,08</b>	<b>4.129.442.948,60</b>	<b>4.242.129.033,71</b>	<b>4.129.436.597,80</b>	<b>179.426,37</b>	<b>6.350,80</b>
<b>BENEFÍCIOS - CIVIL</b>	<b>3.072.250.562,00</b>	<b>4.911.574.905,00</b>	<b>4.189.644.656,05</b>	<b>4.086.276.927,20</b>	<b>4.189.573.296,11</b>	<b>4.086.276.927,20</b>	<b>71.359,94</b>	-
Aposentadorias	2.966.586.902,00	3.738.506.283,87	3.350.639.811,41	3.317.395.495,32	3.350.633.342,78	3.317.395.495,32	6.468,63	-
Pensões	105.663.660,00	1.173.068.621,13	839.004.844,64	768.878.054,51	838.939.953,33	768.878.054,51	64.891,31	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	3.377,37	-	3.377,37	-	-
<b>BENEFÍCIOS - MILITAR</b>	<b>44.000.000,00</b>	<b>36.000.000,00</b>	<b>35.297.942,89</b>	<b>34.926.839,13</b>	<b>35.297.942,89</b>	<b>34.926.839,13</b>	-	-
Reformas	37.000.000,00	31.000.000,00	30.556.989,89	29.954.779,37	30.556.989,89	29.954.779,37	-	-
Pensões	7.000.000,00	5.000.000,00	4.740.953,00	4.972.059,76	4.740.953,00	4.972.059,76	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>880.158.500,00</b>	<b>78.256.826,00</b>	<b>17.365.861,14</b>	<b>8.239.182,27</b>	<b>17.257.794,71</b>	<b>8.232.831,47</b>	<b>108.066,43</b>	<b>6.350,80</b>
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	880.158.500,00	78.256.826,00	17.365.861,14	8.239.182,27	17.257.794,71	8.232.831,47	108.066,43	6.350,80
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>	<b>4.038.217.267,00</b>	<b>5.077.099.936,00</b>	<b>4.291.004.638,72</b>	<b>4.175.170.752,28</b>	<b>4.285.279.886,63</b>	<b>4.175.164.401,48</b>	<b>5.724.752,09</b>	<b>6.350,80</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>-160.917.533,00</b>	<b>-642.090.186,00</b>	<b>-631.105.484,96</b>	<b>-1.595.453.252,27</b>				

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>	<b>415.980.052,13</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	415.980.052,13
Recursos para Formação de Reserva	-

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil  
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

Nota 1: Os dados previdenciários são da Unidade Gestora 320203 (INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES DO DF - IPREV/DF).

21



**DISTRITO FEDERAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**ATÉ DEZEMBRO DE 2018**

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA (METODOLOGIA 8ª EDIÇÃO DO MDF/STN*)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>23.221.274.973,00</b>	<b>21.887.896.067,21</b>	
Receitas Tributárias	16.344.596.161,00	15.811.232.572,87	
IPTU	775.575.045,00	794.122.157,33	
IRRF	3.104.942.141,00	3.168.567.441,87	
IPVA	991.118.939,00	1.057.738.941,94	
ITCD	100.333.212,00	113.105.169,46	
ITBI	397.292.956,00	411.462.600,02	
ICMS	8.615.942.300,00	7.988.958.099,72	
ISS	1.690.244.507,00	1.651.240.485,17	
Imposto Simples	431.179.236,00	401.705.758,41	
Taxas	237.967.825,00	224.331.918,95	
Receitas de Contribuições	1.593.371.809,00	1.439.756.778,63	
Receitas Previdenciárias	1.322.198.596,00	1.215.041.665,01	
Outras Receitas de Contribuições	271.173.213,00	224.715.113,62	
Receita Patrimonial	846.917.388,00	580.003.986,13	
Aplicações Financeiras (II)	674.953.584,00	412.684.086,92	
Outras Receitas Patrimoniais	171.963.804,00	167.319.899,21	
Transferências Correntes Líquidas	2.306.590.078,00	2.078.822.244,78	
Cota-Parte do FPE	657.629.485,00	614.117.996,53	
Cota-Parte do FPM	183.282.775,00	176.093.015,59	
Cota-Parte do ITR	1.087.651,00	1.749.199,28	
Transferências da LC 61/1989	7.479.847,00	7.102.891,38	
Transferências da LC 87/1996	14.777.830,00	15.466.224,96	
(-) Dedução para formação do FUNDEB	-2.341.975.098,00	-2.476.036.311,59	
Outras Transferências Correntes	3.784.307.588,00	3.740.329.228,63	
Demais Receitas Correntes	2.129.799.537,00	1.978.080.484,80	
Outras Receitas Financeiras (III)	20.966.724,00	19.277.765,34	
Receitas Correntes Restantes	2.108.832.813,00	1.958.802.719,46	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	<b>22.525.354.665,00</b>	<b>21.455.934.214,95</b>	
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>2.952.640.550,00</b>	<b>920.790.037,54</b>	
Operações de Crédito (VI)	1.518.175.473,00	561.821.120,13	
Amortização de Empréstimos (VII)	222.379.378,00	21.251.530,95	
Alienação de Bens	322.595.544,00	59.154.100,45	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-	
Outras Alienações de Bens	322.595.544,00	59.154.100,45	

22

Transferências de Capital	461.071.065,00	43.981.608,61
Convênios	449.474.057,00	16.131.719,45
Outras Transferências de Capital	11.597.008,00	27.849.889,16
Outras Receitas de Capital	428.419.090,00	234.581.677,40
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	428.419.090,00	234.581.677,40
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	<b>1.212.085.699,00</b>	<b>337.717.386,46</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>23.737.440.364,00</b>	<b>21.793.651.601,41</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>23.559.564.498,15</b>	<b>21.414.286.921,64</b>	<b>20.485.733.536,83</b>	<b>19.330.455.063,85</b>	<b>1.325.945.594,95</b>	<b>705.955.284,01</b>	<b>702.448.039,55</b>
Pessoal e Encargos Sociais	14.070.394.004,00	12.975.754.135,04	12.933.250.442,31	12.265.711.702,68	814.094.206,67	92.891.938,48	92.891.938,48
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	252.459.248,00	251.985.500,00	251.985.500,00	251.985.500,00	14.291.824,95	-	-
Outras Despesas Correntes	9.236.711.246,15	8.186.547.286,60	7.300.497.594,52	6.812.757.861,17	497.559.563,33	613.063.345,53	609.556.101,07
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>23.307.105.250,15</b>	<b>21.162.301.421,64</b>	<b>20.233.748.036,83</b>	<b>19.078.469.563,85</b>	<b>1.311.653.770,00</b>	<b>705.955.284,01</b>	<b>702.448.039,55</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>4.007.569.359,00</b>	<b>1.486.284.804,84</b>	<b>1.345.757.541,99</b>	<b>1.289.877.449,23</b>	<b>91.573.929,72</b>	<b>116.813.149,75</b>	<b>114.944.412,00</b>
Investimentos	3.179.922.782,00	989.976.398,73	849.477.960,83	795.015.140,61	66.196.802,97	116.813.149,75	114.944.412,00
Inversões Financeiras	492.354.075,00	189.839.065,63	189.839.065,63	188.421.793,09	5.377.126,75	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	321.918.603,00	86.952.018,42	86.952.018,42	85.534.745,88	5.377.126,75	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	170.435.472,00	102.887.047,21	102.887.047,21	102.887.047,21	-0,00	-	-
Amortização da Dívida (XX)	335.292.502,00	306.469.340,48	306.440.515,53	306.440.515,53	20.000.000,00	-	-
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	<b>3.350.358.254,00</b>	<b>1.092.863.445,94</b>	<b>952.365.008,04</b>	<b>897.902.187,82</b>	<b>66.196.802,97</b>	<b>116.813.149,75</b>	<b>114.944.412,00</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	52.341.807,00						
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>26.709.805.311,15</b>	<b>22.255.164.867,58</b>	<b>21.186.113.044,87</b>	<b>19.976.371.751,67</b>	<b>1.377.850.572,97</b>	<b>822.768.433,76</b>	<b>817.392.451,55</b>

**RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] - METODOLOGIA 8ª EDIÇÃO DO MDF/STN\*** -377.963.174,78

## ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017 (a)	Até o Bimestre/2018 (b)
	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	7.843.030.767,81
DEDUÇÕES (XXIX)	844.363.219,63	952.280.533,44
Disponibilidade de Caixa	64.473.687,27	295.622.488,92
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.751.577.653,33	1.749.888.120,38
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.687.103.966,06	1.454.265.631,46
(-) Restos a Pagar Processados	1.311.114.478,93	1.224.724.984,53
(-) Restos a Pagar Processados - Retenções Ex. Anteriores	375.989.487,13	229.540.646,93
Demais Haveres Financeiros	779.889.532,36	656.658.044,52
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)</b>	<b>6.998.667.548,18</b>	<b>7.647.511.389,65</b>
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) - METODOLOGIA 8ª EDIÇÃO</b>		<b>-648.843.841,47</b>

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.446.444.254,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.446.444.254,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

**QUADRO OPCIONAL PARA VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO**

Destinados aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF/STN

**RESULTADO PRIMÁRIO CONFORME MODELO DA 7ª EDIÇÃO DO MDF/STN\***

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
		Até o Bimestre 2018		Até o Bimestre 2017			
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	25.372.315.127,00	21.814.785.871,74		20.522.768.323,86			
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL	28.674.637.848,15	22.342.535.733,08	21.497.584.833,89	21.262.023.321,22	20.331.127.447,24	1.080.512.411,86	1.166.457.386,65
RESULTADO PRIMÁRIO	-3.302.322.721,15	-527.749.861,34	-974.816.510,03	552.762.550,52	191.640.876,62		
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO ( metodologia conforme a 7ª edição do MDF/STN )				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				-2.154.168.000,00			

**RESULTADO NOMINAL CONFORME MODELO DA 7ª EDIÇÃO DO MDF/STN\***

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre	Até o Bimestre
VALOR	1.428.566.342,46	648.843.841,47
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		1.198.887.000,00

PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (PPP)	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
		EM 2018		EM 2017	
		LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Receitas Primárias Advindas de PPP (A)	-	-	-	-	-
Despesas Primárias Geradas por PPP (B)	4.941.098,00	1.568.208,36	-	2.951.184,34	337.748,74
Impacto do Saldo das PPP (C) = (A-B)	-4.941.098,00	-1.568.208,36	0,00	-2.951.184,34	-337.748,74

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

\* MDF/STN - Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional

24



**DISTRITO FEDERAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**ATÉ DEZEMBRO DE 2018**

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						SALDO TOTAL (a + b)
	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO (a)	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (b)	
	Em exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017				Em exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	146.591.084,24	1.366.652.001,38	1.417.519.524,67	7.692.236,55	88.031.324,40	-	1.136.910.673,18	822.768.433,76	817.392.451,55	313.525.777,24	5.992.444,39	94.023.768,79
PODER EXECUTIVO	145.517.826,53	1.354.709.782,93	1.405.575.599,72	6.754.332,06	87.897.677,68	-	1.115.141.147,19	805.526.869,63	800.163.095,85	308.998.624,78	5.979.426,56	93.877.104,24
PODER LEGISLATIVO	133.461,46	248.152,37	248.231,22	-	133.382,61	-	20.041.786,40	15.925.456,30	15.913.247,87	4.115.520,70	13.017,83	146.400,44
Câmara Legislativa	133.461,46	248.152,37	248.231,22	-	133.382,61	-	15.374.497,27	12.671.455,79	12.659.247,36	2.702.232,08	13.017,83	146.400,44
Tribunal de Contas do DF	-	-	-	-	-	-	4.667.289,13	3.254.000,51	3.254.000,51	1.413.288,62	-	-
DEFENSORIA PÚBLICA	939.796,25	11.694.066,08	11.695.693,73	937.904,49	264,11	-	1.727.739,59	1.316.107,83	1.316.107,83	411.631,76	-	264,11
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	239.747,94	175.826.289,38	167.004.331,81	8.263.318,24	798.387,27	-	29.546.713,47	26.679.599,20	26.664.092,19	2.867.114,27	15.507,01	813.894,28
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>146.830.832,18</b>	<b>1.542.478.290,76</b>	<b>1.584.523.856,48</b>	<b>15.955.554,79</b>	<b>88.829.711,67</b>	<b>-</b>	<b>1.166.457.386,65</b>	<b>849.448.032,96</b>	<b>844.056.543,74</b>	<b>316.392.891,51</b>	<b>6.007.951,40</b>	<b>94.837.663,07</b>

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						SALDO TOTAL (a + b)
	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO (a)	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (b)	
	Em exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017				Em exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	239.747,94	175.826.289,38	167.004.331,81	8.263.318,24	798.387,27	-	29.546.713,47	26.679.599,20	26.664.092,19	2.867.114,27	15.507,01	813.894,28
PODER EXECUTIVO	239.747,94	171.418.753,12	162.596.795,55	8.263.318,24	798.387,27	-	19.506.253,84	18.402.501,44	18.386.994,43	1.103.752,40	15.507,01	813.894,28
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	10.000.000,00	8.240.877,24	8.240.877,24	1.759.122,76	-	-
Câmara Legislativa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tribunal de Contas do DF	-	-	-	-	-	-	10.000.000,00	8.240.877,24	8.240.877,24	1.759.122,76	-	-
DEFENSORIA PÚBLICA	-	4.407.536,26	4.407.536,26	-	-	-	40.459,63	36.220,52	36.220,52	4.239,11	-	-

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil  
 Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF



DISTRITO FEDERAL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM : MDE e FUNDEB  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ATÉ DEZEMBRO DE 2018

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITAS		Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada ( a )	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre ( b )	% c=(b/a) x 100
<b>A</b>	<b>Receita de Impostos</b>	<b>16.571.563.211,00</b>	<b>16.571.563.211,00</b>	<b>16.099.337.357,00</b>	<b>97,15</b>
A.1	ICMS	8.766.588.012,00	8.766.588.012,00	8.135.290.067,53	92,80
A.1.1	Principal	8.615.942.300,00	8.615.942.300,00	7.988.958.099,72	92,72
A.1.2	Dívida Ativa	89.016.649,00	89.016.649,00	89.479.966,75	100,52
A.1.3	Multas e Juros de Mora	41.305.051,00	41.305.051,00	32.586.169,77	78,89
A.1.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	20.324.012,00	20.324.012,00	24.265.831,29	119,39
A.1.5	(-) Restituições	-	-	-	-
A.2	ITCD	110.633.955,00	110.633.955,00	123.280.930,74	111,43
A.2.1	Principal	100.333.212,00	100.333.212,00	113.105.169,46	112,73
A.2.2	Dívida Ativa	4.200.135,00	4.200.135,00	4.415.095,59	105,12
A.2.3	Multas e Juros de Mora	4.916.315,00	4.916.315,00	4.128.297,12	83,97
A.2.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.184.293,00	1.184.293,00	1.632.368,57	137,83
A.2.5	(-) Restituições	-	-	-	-
A.3	IPVA	1.113.095.821,00	1.113.095.821,00	1.192.129.066,18	107,10
A.3.1	Principal	991.118.939,00	991.118.939,00	1.057.738.941,94	106,72
A.3.2	Dívida Ativa	61.592.828,00	61.592.828,00	72.794.685,31	118,19
A.3.3	Multas e Juros de Mora	25.151.184,00	25.151.184,00	40.265.407,69	160,09
A.3.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	35.232.870,00	35.232.870,00	21.330.031,24	60,54
A.3.5	(-) Restituições	-	-	-	-
A.4	IRRF	3.104.942.141,00	3.104.942.141,00	3.168.567.441,87	102,05
A.5	IPTU	878.837.153,00	878.837.153,00	928.109.280,62	105,61
A.5.1	Principal	775.575.045,00	775.575.045,00	794.122.157,33	102,39
A.5.2	Dívida Ativa	74.731.356,00	74.731.356,00	95.253.520,86	127,46
A.5.3	Multas e Juros de Mora	10.905.110,00	10.905.110,00	12.320.162,41	112,98
A.5.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	17.625.642,00	17.625.642,00	26.413.440,02	149,86
A.5.5	(-) Restituições	-	-	-	-
A.6	ITBI	398.517.830,00	398.517.830,00	412.466.339,71	103,50
A.6.1	Principal	397.292.956,00	397.292.956,00	411.462.600,02	103,57
A.6.2	Dívida Ativa	209.497,00	209.497,00	238.657,32	113,92
A.6.3	Multas e Juros de Mora	944.736,00	944.736,00	684.009,00	72,40
A.6.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	70.641,00	70.641,00	81.073,37	114,77
A.6.5	(-) Restituições	-	-	-	-
A.7	ISS	1.755.254.133,00	1.755.254.133,00	1.711.595.201,73	97,51
A.7.1	Principal	1.690.244.507,00	1.690.244.507,00	1.651.240.485,17	97,69
A.7.2	Dívida Ativa	40.471.496,00	40.471.496,00	38.621.313,54	95,43
A.7.3	Multas e Juros de Mora	14.543.843,00	14.543.843,00	12.991.267,54	89,32

26

A.7.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	9.994.287,00	9.994.287,00	8.742.135,48	87,47
A.7.5	(-) Restituições	-	-	-	-
<b>A.8</b>	<b>Simplex Candango</b>	<b>434.584.071,00</b>	<b>434.584.071,00</b>	<b>403.664.318,79</b>	<b>92,89</b>
A.8.1	Principal	431.179.236,00	431.179.236,00	401.705.758,41	93,16
A.8.2	Dívida Ativa	2.519.266,00	2.519.266,00	1.507.548,02	59,84
A.8.3	Multas e Juros de Mora	-	-	-	-
A.8.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	885.569,00	885.569,00	451.012,36	50,93
A.8.5	(-) Restituições	-	-	-	-
<b>A.9</b>	<b>Outros Impostos</b>	<b>9.110.095,00</b>	<b>9.110.095,00</b>	<b>24.234.709,83</b>	<b>266,02</b>
A.9.1	Principal	-	-	-	-
A.9.2	Dívida Ativa	7.031.933,00	7.031.933,00	23.043.299,09	327,70
A.9.3	Multas e Juros de Mora	104.304,00	104.304,00	255.484,25	244,94
A.9.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.973.858,00	1.973.858,00	935.926,49	47,42
A.9.5	(-) Restituições	-	-	-	-
<b>B</b>	<b>Receita de Transferências Constitucionais e Legais</b>	<b>864.253.388,00</b>	<b>864.257.588,00</b>	<b>814.529.327,74</b>	<b>94,25</b>
B.1	Cota-Parte do FPE	657.629.485,00	657.629.485,00	614.117.996,53	93,38
B.2	Cota-Parte do FPM	183.282.775,00	183.282.775,00	176.093.015,59	96,08
B.3	Cota-Parte ITR	1.083.451,00	1.087.651,00	1.749.199,28	160,82
B.4	Cota-Parte IPI - Exportação	7.479.847,00	7.479.847,00	7.102.891,38	94,96
B.5	Lei nº 87/1996 - Desoneração do ICMS	14.777.830,00	14.777.830,00	15.466.224,96	104,66
<b>C</b>	<b>TOTAL DAS RECEITAS COMPATÍVEIS em MDE (A + B)</b>	<b>17.435.816.599,00</b>	<b>17.435.820.799,00</b>	<b>16.913.866.684,74</b>	<b>97,01</b>
<b>D</b>	<b>LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM MDE (25% DE C)</b>	<b>4.358.954.149,75</b>	<b>4.358.955.199,75</b>	<b>4.228.466.671,19</b>	<b>97,01</b>
<b>E</b>	<b>LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO NO FUNDEB</b>	<b>2.173.884.021,20</b>	<b>2.173.884.861,20</b>	<b>2.053.615.292,96</b>	<b>94,47</b>
E.1	ICMS (20% de A.1)	1.753.317.602,40	1.753.317.602,40	1.627.058.013,51	92,80
E.2	ITCD (20% de A.2)	22.126.791,00	22.126.791,00	24.656.186,15	111,43
E.3	IPVA (20% de A.3)	222.619.164,20	222.619.164,20	238.425.813,24	107,10
E.4	Cota-Parte FPE (20% de B.1)	131.525.897,00	131.525.897,00	122.823.599,31	93,38
E.5	Cota-Parte FPM (20% de B.2)	36.656.555,00	36.656.555,00	35.218.603,12	96,08
E.6	Cota-Parte ITR (20% de B.3)	216.690,20	217.530,20	349.839,86	160,82
E.7	Cota-Parte IPI-Exportação (20% de B.4)	1.495.969,40	1.495.969,40	1.420.578,28	94,96
E.8	Lei nº 87/1996 - Desoneração do ICMS (20% de B.5)	2.955.566,00	2.955.566,00	3.093.244,99	104,66
E.9	Aplicação Financeira dos Recursos do Fundeb	2.969.786,00	2.969.786,00	569.414,52	19,17
E.10	Complementação da União ao Fundeb	-	-	-	-
<b>F</b>	<b>LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO NO PAGTO. DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (60% de E)</b>	<b>1.304.330.412,72</b>	<b>1.304.330.916,72</b>	<b>1.232.169.175,77</b>	<b>94,47</b>

## DESPESAS DO ENSINO

DESPESAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100		
<b>G</b>	<b>Despesa Bruta em MDE ( informações SIAC )</b>	<b>5.010.139.686,00</b>	<b>4.771.339.043,00</b>	<b>4.747.249.536,00</b>	<b>99,50</b>	<b>4.662.700.765,83</b>	<b>97,72</b>	<b>84.548.770,17</b>
G.1	Função Educação	5.003.706.686,00	4.699.075.240,00	4.677.656.503,84	99,54	4.593.729.833,98	97,76	83.926.669,86
G.2	Função Encargos Especiais	6.433.000,00	72.263.803,00	69.593.032,16	96,30	68.970.931,85	95,44	622.100,31
<b>H</b>	<b>Deduções</b>	<b>314.592.658,00</b>	<b>473.657.465,00</b>	<b>472.150.694,42</b>	<b>99,68</b>	<b>470.329.648,28</b>	<b>99,30</b>	<b>1.821.046,14</b>
H.1	Pesquisas	-	-	-	-	-	-	-
H.2	Subvenções	-	52.063.233,00	52.062.085,65	100,00	52.062.085,65	100,00	-

27

H.3	Formações dos Quadros Especiais	-	-	-	-	-	-	-
H.4	Assistência Social	287.990.920,00	390.172.494,00	388.686.652,89	99,62	386.865.606,75	99,15	1.821.046,14
H.4.1	Programas Suplementares de Alimentação	22.065.265,00	36.800.002,00	36.536.361,08	99,28	34.977.914,03	95,05	1.558.447,05
H.4.2	Assistência Médica-Odontológica, Farmacêutica e Psicológica	437.542,00	125.505,00	96.494,63	76,89	96.494,63	76,89	-
H.4.3	Benefícios Assistenciais a Servidores	256.570.014,00	351.360.493,00	350.367.256,34	99,72	350.367.256,34	99,72	-
H.4.3.1	Outros Benefícios Assistenciais (Aux. Funeral, Natalidade e Creche)	564.747,00	1.625.973,86	1.625.973,86	100,00	1.625.973,86	100,00	-
H.4.3.2	Auxílio-Alimentação	200.706.657,00	200.167.435,29	199.660.251,54	99,75	199.660.251,54	99,75	-
H.4.3.3	Auxílio-Transporte e Vale-Transporte	9.641.375,00	22.053.986,14	22.053.985,89	100,00	22.053.985,89	100,00	-
H.4.3.4	Auxílio Financeiro	45.657.235,00	127.513.097,71	127.027.045,05	99,62	127.027.045,05	99,62	-
H.4.4	Outros Formas de Assistência Social	8.918.099,00	1.886.494,00	1.686.540,84	89,40	1.423.941,75	75,48	262.599,09
H.4.4.1	Bolsa Escola - Apoio a Aprendizagem	-	-	-	-	-	-	-
H.4.4.2	Auxílios Financeiros, inclusive os contidos na Decisão n. 2859/2018-TCDF	5.917.509,00	-	-	-	-	-	-
H.4.4.3	Bolsa-Auxílio Enfermagem	-	-	-	-	-	-	-
H.4.4.4	Fortalecimento das Ações de Apoio ao Interno e sua Família	3.000.590,00	1.886.494,00	1.686.540,84	89,40	1.423.941,75	75,48	262.599,09
H.5	Obras de Infra-Estrutura	-	-	-	-	-	-	-
H.6	Pessoal em Atividade Alheia à MDE (inclusive cedidos e em exercício de mandato)	26.601.738,00	31.421.738,00	31.401.955,88	99,94	31.401.955,88	99,94	-
H.7	Ensino Superior e outras	-	-	-	-	-	-	-
H.7	Na Área de Esportes e Lazer	-	-	-	-	-	-	-
I	<b>DEPESAS REALIZADA EM MDE ( G - H )</b>	<b>4.695.547.028,00</b>	<b>4.297.681.578,00</b>	<b>4.275.098.841,58</b>	<b>99,47</b>	<b>4.192.371.117,55</b>	<b>97,55</b>	<b>82.727.724,03</b>
J	<b>DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DO FUNDEB *</b>	<b>2.337.823.205,00</b>	<b>2.461.973.205,00</b>	<b>2.459.938.083,40</b>	<b>99,92</b>	<b>2.457.710.993,44</b>	<b>99,83</b>	<b>2.227.089,96</b>
J.1	Educação Infantil	230.698.106,00	230.698.106,00	230.698.105,95	100,00	230.698.105,95	100,00	-
J.2	Ensino Fundamental	1.495.758.206,00	1.619.908.206,00	1.617.873.084,47	99,87	1.616.602.196,09	99,80	1.270.888,38
J.3	Ensino Médio	441.948.229,00	441.948.229,00	441.948.228,98	100,00	440.992.027,40	99,78	956.201,58
J.4	Educação de Jovens e Adultos	51.871.388,00	51.871.388,00	51.871.388,00	100,00	51.871.388,00	100,00	-
J.5	Educação Especial integrada ao Ensino Básico	103.200.957,00	103.200.957,00	103.200.957,00	100,00	103.200.957,00	100,00	-
J.6	Ensino Profissional	14.346.319,00	14.346.319,00	14.346.319,00	100,00	14.346.319,00	100,00	-
J.7	Outras - exceto ensino superior (especificar)	-	-	-	-	-	-	-
J.8	<b>PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>2.224.876.342,00</b>	<b>2.349.026.342,00</b>	<b>2.347.644.883,40</b>	<b>99,94</b>	<b>2.347.644.883,40</b>	<b>99,94</b>	<b>-</b>

## COMPARAÇÃO ENTRE AS APLICAÇÕES E OS LIMITES ESTABELECIDOS :

	RELAÇÃO	LIMITE MÍNIMO LEGAL	APURAÇÃO:
MDE	I/C	25%	25,28%
FUNDEB	E	R\$ 2.053.615.292,96	R\$ 2.459.938.083,40
PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	J.8/E	60%	114,32%

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil  
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

Nota 1: Decisão n. 2859/2018 do TCDF: as despesas com programas de governo destinados à assistência social, no âmbito do Programa Material Escolar, instituído pela Lei Distrital n. 5.490, de 16/06/2015, devem ser excluídas da apuração dos limites de MDE e do FUNDEB.

Nota 2: Decisão n. 2859/2018 do TCDF: passou a considerar que os gastos com ensino superior podem ser computados como aplicações em manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE.

\* J = valores líquidos, já abatidas as deduções de que trata o item H.

28



**DISTRITO FEDERAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**ATÉ DEZEMBRO DE 2018**

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
Receitas de Operação de Crédito ( I )	1.518.175.473,00	561.821.120,13			956.354.352,87
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
Despesas de Capital	4.007.569.359,00	1.486.284.804,84	1.345.757.541,99	140.527.262,85	2.521.284.554,16
(-) Incentivo a Contribuinte - LRF, art. 32, inciso I, § 3º	321.918.603,00	86.952.018,42	86.952.018,42	-	234.966.584,58
(-) Incentivo a Inst. Financeira - LRF, art. 32, inciso II, § 3º	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA ( II )	3.685.650.756,00	1.399.332.786,42	1.258.805.523,57	140.527.262,85	2.286.317.969,58
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)</b>	<b>-2.167.475.283,00</b>	<b>-837.511.666,29</b>			<b>-1.329.963.616,71</b>

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil  
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

29



**DISTRITO FEDERAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**ATÉ DEZEMBRO DE 2018**

RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>									
<b>ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) :</b>			<b>322.595.544,00</b>	<b>59.154.100,45</b>					<b>263.441.443,55</b>
<b>Alienação de bens móveis</b>			<b>4.588.486,00</b>	<b>5.829.177,68</b>					<b>-1.240.691,68</b>
Fonte 117			3.482.471,00	4.346.111,34					-863.640,34
Fonte 217			1.106.015,00	1.483.066,34					-377.051,34
Fonte 220			-	-					0,00
<b>Alienação de bens imóveis</b>			<b>318.007.058,00</b>	<b>53.324.922,77</b>					<b>264.682.135,23</b>
Fonte 107			318.007.058,00	53.324.922,77					264.682.135,23

DESPESAS			DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)		
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) :</b>			<b>326.298.707,00</b>	<b>37.547.670,67</b>	<b>37.266.277,30</b>	<b>37.114.268,30</b>	<b>281.393,37</b>	<b>8.883.078,50</b>	<b>288.751.036,33</b>		
<b>FONTE</b>	<b>UNIDADE GESTORA</b>	<b>NATUREZA</b>									
<b>Fonte 107</b>	130101	SECRETARIA DE EST. DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL	469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	55.000.000,00	36.090.808,66	36.090.808,66	36.090.808,66	0,00	7.392.287,16	18.909.191,34
	130103	SEÇÃO DE ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE FAZENDA	469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	9.350.000,00	-	-	-	-	-	9.350.000,00
	150201	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DF - FAP	449020	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	65.350.000,00	-	-	-	-	-	65.350.000,00
	150201	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DF - FAP	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	28.000.000,00	-	-	-	-	-	28.000.000,00
	150201	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DF - FAP	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.300.000,00	1.002.052,00	1.002.052,00	1.002.052,00	-	-	41.297.948,00
	160101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DF	445042	AUXÍLIOS	6.000.000,00	-	-	-	-	-	6.000.000,00
	160101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DF	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	58.948.200,00	-	-	-	-	-	58.948.200,00
	160101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DF	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.306.818,00	-	-	-	-	-	21.306.818,00
	170101	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	750.760,00	-	-	-	-	-	750.760,00
	170901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	-	-	-	-	-	-
	190101	SECRETARIA ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00	-	-	-	1.030.750,94	-	1.500.000,00
	280209	COMPANHIA DE DESENV. DA HABITAÇÃO DO DF - CODHAB	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.500.000,00	-	-	-	-	-	4.500.000,00
	280905	FUNDO DISTRITAL DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL	449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.001.280,00	-	-	-	-	-	10.001.280,00
	280905	FUNDO DISTRITAL DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000.000,00	-	-	-	-	-	15.000.000,00
	900101	RESERVA DE CONTINGENCIA	999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DA FONTE 107</b>			<b>318.007.058,00</b>	<b>37.092.860,66</b>	<b>37.092.860,66</b>	<b>37.092.860,66</b>	<b>37.092.860,66</b>	<b>-</b>	<b>8.423.038,10</b>	<b>-</b>	<b>280.914.197,34</b>
<b>Fonte 117</b>	220904	FUNDO DE MOD., MANUTENÇÃO E REEQ. DA PMDF - FUNPM	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.629.004,00	-	-	-	-	-	2.629.004,00
	220906	FUNDO DE MOD., MANUT. E REEQ. DA PCDF - FUNPCDF	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	490.000,00	-	-	-	-	-	490.000,00
	320101	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	363.467,00	-	-	-	-	-	363.467,00
<b>TOTAL DA FONTE 117</b>			<b>3.482.471,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.482.471,00</b>
<b>Fonte 217</b>	190201	COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP	449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.100,00	-	-	-	-	-	6.100,00
	190201	COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	849.915,00	173.416,64	173.416,64	21.407,64	-	-	676.498,36
	200201	SOCIED. DE TRANSP. COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00	-	-	-	-	-	250.000,00
<b>TOTAL DA FONTE 217</b>			<b>1.106.015,00</b>	<b>173.416,64</b>	<b>173.416,64</b>	<b>21.407,64</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>932.598,36</b>
<b>Fonte 317</b>	220904	FUNDO DE MOD., MANUTENÇÃO E REEQ. DA PMDF - FUNPM	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.317.423,00	117.441,10	-	-	117.441,10	-	1.199.981,90
	220905	FUNDO DE MOD., MANUT. E REEQ. DO CBMDF - FUNCBM	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	337.568,00	-	-	-	-	-	337.568,00
	220905	FUNDO DE MOD., MANUT. E REEQ. DO CBMDF - FUNCBM	449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	163.953,00	163.952,27	-	-	163.952,27	458.115,00	0,73
	220906	FUNDO DE MOD., MANUT. E REEQ. DA PCDF - FUNPCDF	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.884.219,00	-	-	-	-	-	1.884.219,00
<b>TOTAL DA FONTE 317</b>			<b>3.703.163,00</b>	<b>281.393,37</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>281.393,37</b>	<b>458.115,00</b>	<b>-</b>	<b>3.421.769,63</b>
<b>Fonte 407</b>	280209	COMPANHIA DE DESENV. DA HABITAÇÃO DO DF - CODHAB	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-	1.664,00	-
<b>TOTAL DA FONTE 407</b>			<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.664,00</b>	<b>-</b>
<b>Fonte 417</b>	150205	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DF - SLU	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-	261,40	-
<b>TOTAL DA FONTE 417</b>			<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>261,40</b>	<b>-</b>

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO 2017 (i)	EXERCÍCIO 2018 (j) = (Ib - (III+IIg))	SALDO ATUAL (k) = (III+IIIj)
<b>VALOR (III)</b>	<b>7.338.774,33</b>	<b>13.156.753,65</b>	<b>20.495.527,98</b>

30

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil  
 Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF



**DISTRITO FEDERAL**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL 29/2000  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ATÉ DEZEMBRO DE 2018

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>I Receita : Base de cálculo Estadual - B.E</b>	<b>11.455.971.829,25</b>	<b>11.455.971.829,25</b>	<b>11.024.089.608,92</b>	<b>96,23</b>
A1 75% do ICMS	6.461.956.725,00	6.461.956.725,00	5.991.718.574,79	92,72
A2 75% da Dívida Ativa - ICMS	66.762.486,75	66.762.486,75	67.109.975,06	100,52
A3 75% de Multas/Juros/Correção Monetária - ICMS	30.978.788,25	30.978.788,25	24.439.627,33	78,89
A4 75% de Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ICMS	15.243.009,00	15.243.009,00	18.199.373,47	119,39
A5 SIMPLES	431.179.236,00	431.179.236,00	401.705.758,41	93,16
A6 Dívida Ativa - Simples	2.519.266,00	2.519.266,00	1.507.548,02	59,84
A7 Multas/Juros/Correção Monetária - SIMPLES	-	-	-	-
A8 Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do SIMPLES	885.569,00	885.569,00	451.012,36	50,93
A9 50% do IPVA	495.559.469,50	495.559.469,50	528.869.470,97	106,72
A10 50% da Dívida Ativa - IPVA	30.796.414,00	30.796.414,00	36.397.342,66	118,19
A11 50% de Multas/Juros/Correção Monetária - IPVA	12.575.592,00	12.575.592,00	20.132.703,85	160,09
A12 50% de Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do IPVA	17.616.435,00	17.616.435,00	10.665.015,62	60,54
A13 ITCD	100.333.212,00	100.333.212,00	113.105.169,46	112,73
A14 Dívida Ativa - ITCD	4.200.135,00	4.200.135,00	4.415.095,59	105,12
A15 Multas/Juros/Correção Monetária - ITCD	4.916.315,00	4.916.315,00	4.128.297,12	83,97
A16 Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ITCD	1.184.293,00	1.184.293,00	1.632.368,57	137,83
A17 Imp. S/ Renda e Prov. de Qualquer Natureza	3.104.942.141,00	3.104.942.141,00	3.168.567.441,87	102,05
A18 Quota-parte FPE	657.629.485,00	657.629.485,00	614.117.996,53	93,38
A19 75% Quota-parte IPI-Exportação	5.609.885,25	5.609.885,25	5.327.168,54	94,96
A20 75% transferência LC 87/96 - Lei Kandir	11.083.372,50	11.083.372,50	11.599.668,72	104,66
<b>II Receita : Base de cálculo Municipal - B.M</b>	<b>5.970.734.674,75</b>	<b>5.970.738.874,75</b>	<b>5.865.542.365,99</b>	<b>98,24</b>
B1 25% do ICMS	2.153.985.575,00	2.153.985.575,00	1.997.239.524,93	92,72
B2 25% da Dívida Ativa - ICMS	22.254.162,25	22.254.162,25	22.369.991,69	100,52
B3 25% de Multas/Juros/Correção Monetária - ICMS	10.326.262,75	10.326.262,75	8.146.542,44	78,89
B4 25% de Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ICMS	5.081.003,00	5.081.003,00	6.066.457,82	119,39
B5 50% do IPVA	495.559.469,50	495.559.469,50	528.869.470,97	106,72
B6 50% da Dívida Ativa - IPVA	30.796.414,00	30.796.414,00	36.397.342,66	118,19
B7 50% de Multas/Juros/Correção Monetária - IPVA	12.575.592,00	12.575.592,00	20.132.703,85	160,09
B8 50% de Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do IPVA	17.616.435,00	17.616.435,00	10.665.015,62	60,54
B9 IPTU	775.575.045,00	775.575.045,00	794.122.157,33	102,39
B10 Dívida Ativa - IPTU	74.731.356,00	74.731.356,00	95.253.520,86	127,46
B11 Multas/Juros/Correção Monetária - IPTU	10.905.110,00	10.905.110,00	12.320.162,41	112,98
B12 Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do IPTU	17.625.642,00	17.625.642,00	26.413.440,02	149,86
B13 ISS	1.690.244.507,00	1.690.244.507,00	1.651.240.485,17	97,69
B14 Dívida Ativa - ISS	40.471.496,00	40.471.496,00	38.621.313,54	95,43
B15 Multas/Juros/Correção Monetária - ISS	14.543.843,00	14.543.843,00	12.991.267,54	89,32
B16 Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ISS	9.994.287,00	9.994.287,00	8.742.135,48	87,47
B17 ITBI	397.292.956,00	397.292.956,00	411.462.600,02	103,57
B18 Dívida Ativa - ITBI	209.497,00	209.497,00	238.657,32	113,92
B19 Multas/Juros/Correção Monetária - ITBI	944.736,00	944.736,00	684.009,00	72,40
B20 Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ITBI	70.641,00	70.641,00	81.073,37	114,77
B21 Quota-parte ITR	1.083.451,00	1.087.651,00	1.749.199,28	160,82
B22 Quota-parte FPM	183.282.775,00	183.282.775,00	176.093.015,59	96,08
B23 25% Quota-parte IPI-Exportação	1.869.961,75	1.869.961,75	1.775.722,85	94,96
B24 25% transferência LC 87/96 - Lei Kandir	3.694.457,50	3.694.457,50	3.866.556,24	104,66
<b>III Recursos Mínimos a aplicar (12% da Base Estadual + 15% da Base Municipal)</b>	<b>2.270.326.820,72</b>	<b>2.270.327.450,72</b>	<b>2.202.722.107,97</b>	<b>97,02</b>

32

DESPESAS (POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	
<b>A FUNÇÃO 10 : SAÚDE</b>	<b>2.411.772.896,00</b>	<b>3.443.650.185,80</b>	<b>3.193.091.114,21</b>	<b>92,72</b>	<b>2.958.003.400,46</b>	<b>85,90</b>	<b>235.087.713,75</b>
<b>SUBFUNÇÕES :</b>							
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.660.713.424,00	2.591.037.712,49	2.459.839.455,88	94,94	2.375.973.851,46	91,70	83.865.604,42
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	32.164.000,00	20.053.485,00	9.930.518,92	49,52	6.084.130,25	30,34	3.846.388,67
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	40.000,00	685.740,00	643.760,00	93,88	439.737,71	64,13	204.022,29
COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	0,31	-	-	-	-	-
ATENÇÃO BÁSICA	16.422.557,00	5.705.923,00	1.384.868,29	24,27	928.372,58	16,27	456.495,71
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	375.856.989,00	444.849.262,46	360.210.378,83	80,97	268.635.906,41	60,39	91.574.472,42
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	130.350.926,00	148.856.533,54	136.179.645,42	91,48	99.640.442,98	66,94	36.539.202,44
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	170.000,00	120.000,00	70.000,00	58,33	70.000,00	58,33	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	50.000,00	283.500,00	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	120.000.000,00	141.715.169,00	137.902.391,69	97,31	119.300.863,89	84,18	18.601.527,80
ENSINO SUPERIOR	76.005.000,00	90.342.860,00	86.930.095,18	96,22	86.930.095,18	96,22	-
<b>B FUNÇÃO 28 : ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>9.300.000,00</b>	<b>54.772.602,00</b>	<b>52.911.685,48</b>	<b>96,60</b>	<b>52.448.174,17</b>	<b>95,76</b>	<b>463.511,31</b>
<b>SUBFUNÇÕES :</b>							
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-	-
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	9.300.000,00	54.772.602,00	52.911.685,48	96,60	52.448.174,17	95,76	463.511,31
<b>C EXCLUSÕES :</b>	<b>-</b>	<b>2.281.680,00</b>	<b>1.313.993,87</b>	<b>57,59</b>	<b>1.313.993,87</b>	<b>57,59</b>	<b>-</b>
<b>Aplicações Na Função 28 (Encargos Especiais) Em Gastos Que NÃO Se Referem a Custeio De Pessoal Em Atividade De Saúde</b>	<b>-</b>	<b>2.269.680,00</b>	<b>1.313.993,87</b>	<b>57,89</b>	<b>1.313.993,87</b>	<b>57,89</b>	<b>-</b>
<b>SUBFUNÇÕES :</b>							
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-	-
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	-	2.269.680,00	1.313.993,87	57,89	1.313.993,87	57,89	-
<b>FEPECS (Decisão do TCDF 4244/2011)</b>	<b>-</b>	<b>12.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>SUBFUNÇÕES :</b>							
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	12.000,00	-	-	-	-	-
ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	-	-
<b>D OUTRAS EXCLUSÕES :</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-8.842.814,68</b>	<b>-</b>	<b>-8.842.814,68</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Despesas Com Contratos De Gestão Que Não Se Enquadram Como ASPS *</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-6.088.049,08</b>	<b>-</b>	<b>-6.088.049,08</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Saldo Financeiro Referente ao Movimento de 2017 No Âmbito Do PDPAS **</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-2.754.765,60</b>	<b>-</b>	<b>-2.754.765,60</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>IV APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE = (A+B-C-D)</b>	<b>2.421.072.896,00</b>	<b>3.496.141.107,80</b>	<b>3.253.531.620,50</b>	<b>93,06</b>	<b>3.017.980.395,44</b>	<b>86,32</b>	<b>235.551.225,06</b>
<b>V SUPERÁVIT / DÉFICIT (IV - III)</b>	<b>150.746.075,28</b>	<b>1.225.813.657,08</b>	<b>1.050.809.512,53</b>	<b>85,72</b>			

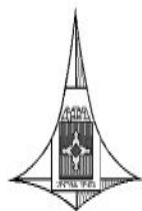
FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil  
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

FONTES DE RECURSOS DE FINAL : 00, 01, 02, 05 e 09

Nota 1: De acordo com as Decisões nº 4620/2002, nº 6608/2010, nº 4244/2011, nº 1123/2013, nº 1297/2014 e nº 1270/2017 do Tribunal de Contas do DF.

\* Conta Contábil: 113110900

\*\* Conta Contábil : 113111002



**DISTRITO FEDERAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**ATÉ DEZEMBRO DE 2018**

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	Saldo Total em 31/12/2017	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	-	-	-
Ativos Constituídos pela SPE			
<b>TOTAL DE PASSIVOS</b>	-	-	-
Obrigações Decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	-	-	-
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado (I)	3.288.933,08	255.536.193,18	254.428.699,69	253.326.005,24	252.228.090,56	251.134.934,37	250.045.028,40	248.961.333,37	244.574.776,00	243.514.789,00	242.459.395,73
Centro Administrativo	-	252.126.527,00	251.033.811,00	249.945.830,00	248.862.565,00	247.783.995,00	246.708.612,00	245.639.377,00	244.574.776,00	243.514.789,00	-
Setor Habitacional Mangueiral	3.288.933,08	3.409.666,18	3.394.888,69	3.380.175,24	3.365.525,56	3.350.939,37	3.336.416,40	3.321.956,37	-	-	-
PPP A CONTRATAR (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) III	20.719.829.099,23	20.990.115.478,10	21.263.927.693,32	21.541.311.738,78	21.822.314.208,35	22.106.982.303,72	22.395.363.842,29	22.687.507.265,26	22.983.461.645,73	23.283.276.696,92	23.587.002.780,59
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	3.288.933,08	255.536.193,18	254.428.699,69	253.326.005,24	252.228.090,56	251.134.934,37	250.045.028,40	248.961.333,37	244.574.776,00	243.514.789,00	242.459.395,73
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,02	1,22	1,20	1,18	1,16	1,14	1,12	1,10	1,06	1,05	1,03

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

**Nota 1** : A Receita Corrente Líquida foi projetada a partir de 2018, conforme fator de atualização anual contido no Manual para Instrução de Pleitos (MIP) da Secretaria do Tesouro Nacional. Fator = 1,0130448170.

**Nota 2** : As Despesas de PPP foram projetadas pela Subsecretaria de Parcerias Público-Privadas/SEF para o período de 2018 a 2027.

34



**DISTRITO FEDERAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**ATÉ DEZEMBRO DE 2018**

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o bimestre		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial				26.925.750.075,00
Previsão Atualizada				28.110.419.106,00
Receitas Realizadas				24.773.394.106,36
Déficit Orçamentário				-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				950.551.213,88
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial				26.925.750.075,00
Créditos Adicionais				2.658.558.126,15
Dotação Atualizada				29.584.308.201,15
Despesas Empenhadas				24.837.308.242,98
Despesas Liquidadas				23.756.702.114,86
Despesas Pagas				22.397.235.712,37
Superávit Orçamentário				1.080.606.128,12
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		Até o bimestre		
Despesas Empenhadas				24.837.308.242,98
Despesas Liquidadas				23.756.702.114,86
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida				21.742.563.018,85
<b>RECEITAS / DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS</b>		Até o bimestre		
<b>Plano Financeiro</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas				3.659.899.153,76
Despesas Previdenciárias Liquidadas				4.291.004.638,72
Resultado Previdenciário				-631.105.484,96
<b>Plano Previdenciário</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas				452.432.193,63
Despesas Previdenciárias Liquidadas				-
Resultado Previdenciário				452.432.193,63
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		<b>Metodologia da 7ª Edição do MDF/STN</b>		
		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o bimestre	% em Relação à Meta
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal		1.198.887.000,00	648.843.841,47	54,12%
Resultado Primário		-2.154.168.000,00	-527.749.861,34	24,50%
<b>MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR</b>		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre
				Saldo a Pagar
<b>POR PODER</b>				
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	1.689.309.122,94	15.955.554,79	1.584.523.856,48	88.829.711,67
Poder Legislativo	1.671.886.110,52	15.017.650,30	1.568.172.395,27	88.696.064,95
Defensoria Pública	381.613,83	-	248.231,22	133.382,61
	17.041.398,59	937.904,49	16.103.229,99	264,11
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	1.166.457.386,65	316.392.891,51	844.056.543,74	6.007.951,40
Poder Legislativo	1.134.647.401,03	310.102.377,18	818.550.090,28	5.994.933,57
Defensoria Pública	30.041.786,40	5.874.643,46	24.154.125,11	13.017,83
	1.768.199,22	415.870,87	1.352.328,35	-
<b>TOTAL</b>	<b>2.855.766.509,59</b>	<b>332.348.446,30</b>	<b>2.428.580.400,22</b>	<b>94.837.663,07</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			Mínimo a Aplicar	Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	4.275.098.841,58	25%		25,28%
Mínimo Anual de aplicação no FUNDEB	2.459.938.083,40	2.053.615.292,96		2.459.938.083,40
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais do Ensino Básico	2.347.644.883,40	60%		114,32%

35

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito		561.821.120,13	956.354.352,87
Despesa de Capital Líquida		1.399.332.786,42	2.286.317.969,58
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		59.154.100,45	263.441.443,55
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		37.547.670,67	288.751.036,33
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		Limite Constitucional Anual	
		Mínimo a Aplicar até o bimestre	Valor Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.202.722.107,97	3.253.531.620,50
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL (%)			1,22%

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil  
 Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF



DISTRITO FEDERAL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ATÉ DEZEMBRO DE 2018

RECEITA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES ( I )</b>	<b>405.900.486,72</b>	<b>2.060.067.334,21</b>
<i>Participação na Receita da União</i>	<b>156.535.727,64</b>	<b>818.352.363,18</b>
Cota-Parte do FPE	114.935.682,17	614.117.996,53
Cota-Parte do FPM	37.453.971,18	176.093.015,59
Cota-Parte do ITR	232.458,76	1.749.199,28
Cota-Parte do IPI	1.243.478,49	7.102.891,38
Cota-Parte Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	2.670.137,04	19.289.260,40
<i>Outras transferências da União</i>	<b>1.046.926,08</b>	<b>5.334.262,05</b>
Contribuição s/ Rec. De Concursos de Prognósticos Esportivos	1.046.926,08	5.334.262,05
Compensação Financeira Esforço Exportador	-	-
Demais Transferências da União	-	-
<i>Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais</i>	<b>392.170,55</b>	<b>2.415.855,91</b>
Compensação Financeira p/ utiliz. de Recursos Hídricos	100.534,85	543.523,15
Cota-Parte da Compensação de Recursos Minerais	291.635,70	1.872.332,76
<i>Transferências de Recursos do Sistema de Saúde - SUS</i>	<b>128.599.164,01</b>	<b>697.903.457,19</b>
Transferências de Recursos do SUS	128.599.164,01	697.903.457,19
<i>Transferência de Recursos do FNAS</i>	<b>4.305.061,26</b>	<b>14.536.382,44</b>
<i>Transferência de Recursos do FNDE</i>	<b>85.672.300,96</b>	<b>423.421.064,71</b>
Transferência do Salário Educação	77.273.420,56	381.439.442,71
Recursos do Prog. Nac.de Alimentação Escolar - PNAE	8.398.880,40	41.981.622,00
Recursos do Prog. Nac. de Transporte Escolar PNATE	-	-
Recursos do Programa Brasil Alfabetizado	-	-
Recursos do Prog. Apoio aos Sistemas Atendimento a Educação de Jovens e Adultos - FAZENDO	-	-
<i>Transferência Financeira do ICMS-Desoneração LC 87/96</i>	<b>2.577.704,16</b>	<b>15.466.224,96</b>
<i>Transferência Financeira do Fundo Penitenciário Nacional</i>	<b>1.356.242,62</b>	<b>14.062.658,93</b>
<i>Transferências advindas de Emendas Parlamentares Individuais</i>	<b>6.000.000,00</b>	<b>32.513.737,31</b>
<i>Transferências de Convênios da União e Suas Entidades</i>	<b>19.415.189,44</b>	<b>36.061.327,53</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL ( II )</b>	<b>15.762.002,51</b>	<b>43.981.608,61</b>
<i>Transferências de Recursos do SUS</i>	<b>140.000,00</b>	<b>1.494.135,00</b>
<i>Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais</i>	<b>12.359.477,91</b>	<b>26.355.754,16</b>
<i>Transferências de Convênios da União e Suas Entidades</i>	<b>3.262.524,60</b>	<b>16.131.719,45</b>
<b>TOTAL = ( I + II )</b>	<b>421.662.489,23</b>	<b>2.104.048.942,82</b>

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

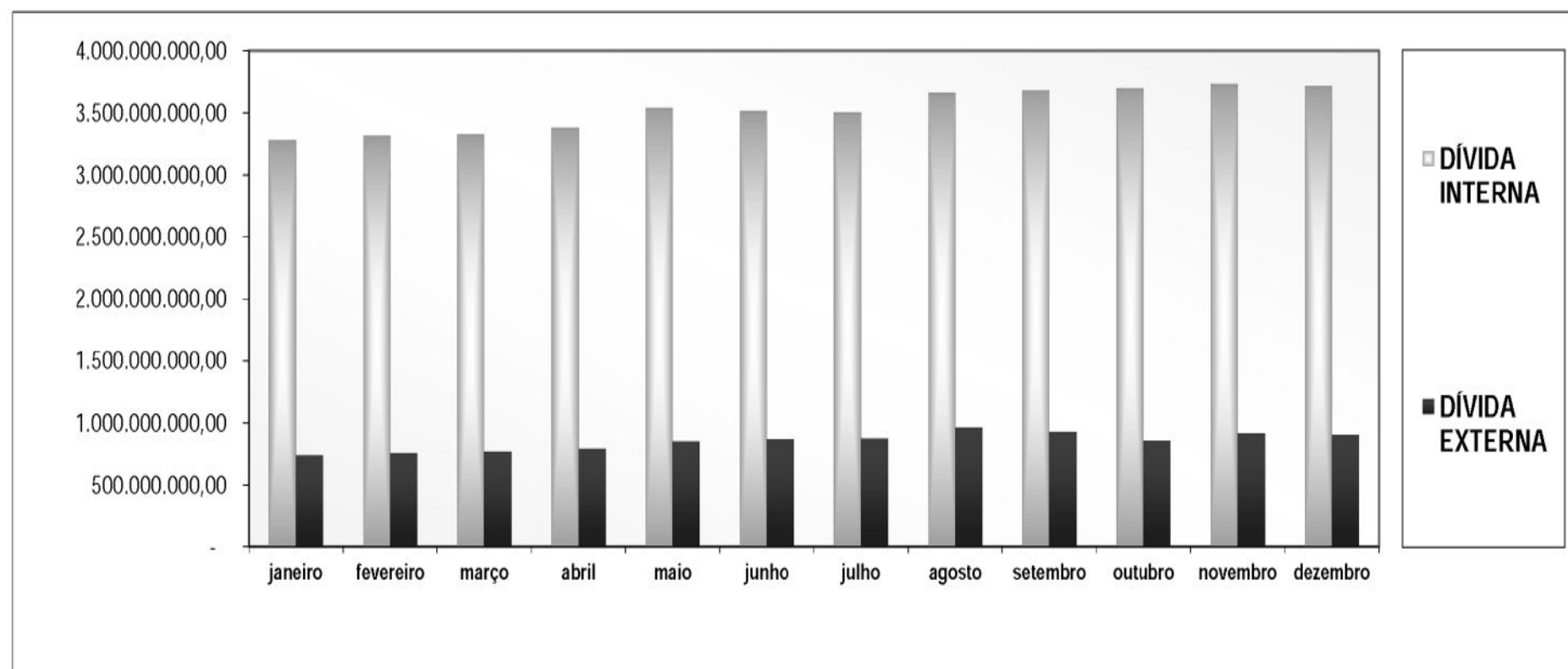
37

**EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

MÊS	POSIÇÃO DO SALDO DEVEDOR EM 2018					TOTAL CONSOLIDADO
	DÍVIDA INTERNA			DÍVIDA EXTERNA		
	GDF	PARCELAMENTO TRIBUTOS FEDERAIS	TOTAL	GDF	CAESB/GDF	
<b>janeiro</b>	3.252.327.152,92	30.703.696,92	3.283.030.849,84	739.754.598,92	297.092.600,11	<b>4.022.785.448,76</b>
<b>fevereiro</b>	3.284.589.936,28	30.600.230,37	3.315.190.166,65	760.026.625,11	303.929.043,62	<b>4.075.216.791,76</b>
<b>março</b>	3.297.763.107,84	30.169.366,12	3.327.932.473,96	770.978.789,29	310.544.397,67	<b>4.098.911.263,25</b>
<b>abril</b>	3.349.898.191,34	29.738.501,87	3.379.636.693,21	793.160.157,46	322.962.403,74	<b>4.172.796.850,67</b>
<b>maio</b>	3.511.744.947,75	29.307.637,62	3.541.052.585,37	853.895.399,25	342.960.164,90	<b>4.394.947.984,62</b>
<b>junho</b>	3.486.385.418,67	28.876.773,37	3.515.262.192,04	870.326.324,95	349.827.516,13	<b>4.385.588.516,99</b>
<b>julho</b>	3.477.534.674,01	28.445.909,12	3.505.980.583,13	874.737.290,50	343.135.098,97	<b>4.380.717.873,63</b>
<b>agosto</b>	3.633.373.058,06	27.787.451,42	3.661.160.509,48	963.354.847,55	371.202.247,17	<b>4.624.515.357,03</b>
<b>setembro</b>	3.651.393.993,10	27.364.435,22	3.678.758.428,32	926.078.116,10	118.289.559,03	<b>4.604.836.544,42</b>
<b>outubro</b>	3.672.840.872,17	26.941.419,02	3.699.782.291,19	859.596.837,77	118.539.929,99	<b>4.559.379.128,96</b>
<b>novembro</b>	3.693.864.877,11	36.314.032,40	3.730.178.909,51	916.248.511,98	123.520.344,07	<b>4.646.427.421,49</b>
<b>dezembro</b>	3.677.160.822,99	35.724.988,58	3.712.885.811,57	904.721.233,67	114.421.730,13	<b>4.617.607.045,24</b>

**NOTA:**

1. no caso de se consolidar os saldos devedores das dívidas fundadas internas e externas, das administrações direta e indireta, excluir, para evitar a dupla contagem, os valores da coluna CAESB/GDF, que referem-se ao compartilhamento dos recursos oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID, por meio do Contrato n.º 1.288-OC-BR, ajustado por dispositivos contidos no Contrato n.º 001/2001-SO/SEFP/DF.



ELABORAÇÃO: Gerência de Controle da Dívida Pública Consolidada/CODAF/SUTES/SEF

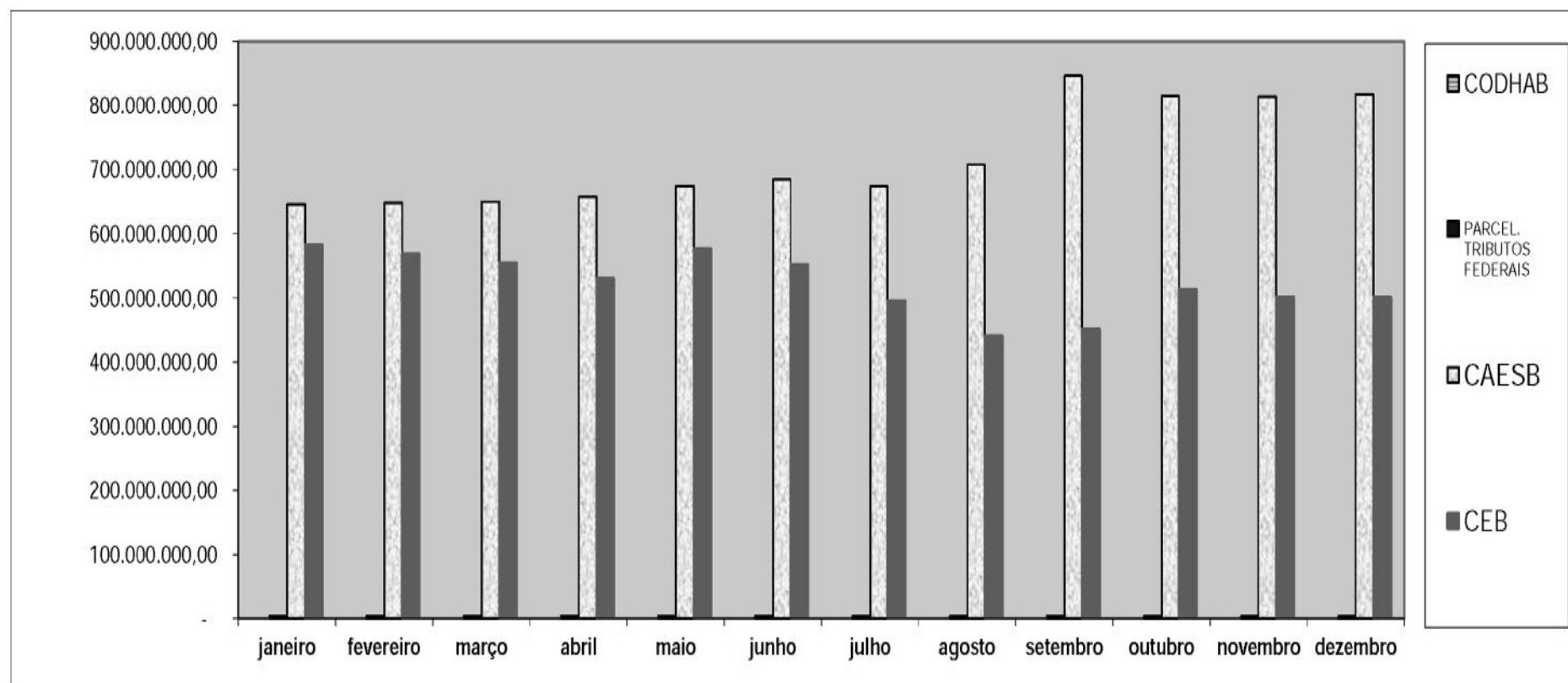
FONTE: Balancete mensais/SUCON/SEF e CAESB

**EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

MÊS	POSIÇÃO DO SALDO DEVEDOR EM 2018								TOTAL
	DÍVIDA INTERNA								
	CODHAB	FCVS/CAIXA	TOTAL CODHAB	PARCEL. TRIBUTOS FEDERAIS	CAESB/GDF	CAESB/OUTROS	TOTAL CAESB	TOTAL CEB	
<b>janeiro</b>	186.701.401,31	-186.701.401,31	-	4.284.346,79	297.092.600,11	349.378.833,66	646.471.433,77	582.484.552,65	<b>1.233.240.333,21</b>
<b>fevereiro</b>	187.185.957,54	-187.185.957,54	-	4.441.911,20	303.929.043,62	345.219.781,82	649.148.825,44	568.154.366,41	<b>1.221.745.103,05</b>
<b>março</b>	187.661.242,98	-187.661.242,98	-	4.398.024,42	310.544.397,67	339.959.447,87	650.503.845,54	554.677.150,17	<b>1.209.579.020,13</b>
<b>abril</b>	187.621.242,98	-187.621.242,98	-	4.354.045,86	322.962.403,74	335.302.553,19	658.264.956,93	530.765.423,69	<b>1.193.384.426,48</b>
<b>maio</b>	187.601.242,98	-187.601.242,98	-	4.309.977,26	342.960.164,90	331.817.980,13	674.778.145,03	576.917.737,02	<b>1.256.005.859,31</b>
<b>junho</b>	187.521.242,98	-187.521.242,98	-	4.155.980,51	349.827.516,13	335.170.296,00	684.997.812,13	551.648.836,01	<b>1.240.802.628,65</b>
<b>julho</b>	188.762.455,51	-188.762.455,51	-	4.130.038,15	118.424.608,10	555.824.599,38	674.249.207,48	495.841.442,00	<b>1.174.220.687,63</b>
<b>agosto</b>	189.744.800,75	-189.744.800,75	-	4.104.002,28	130.899.691,12	577.416.209,73	708.315.900,85	441.713.153,00	<b>1.154.133.056,13</b>
<b>setembro</b>	190.403.231,65	-190.403.231,65	-	4.077.867,71	118.289.559,03	728.796.115,57	847.085.674,60	451.926.713,06	<b>1.303.090.255,37</b>
<b>outubro</b>	190.241.330,70	-190.241.330,70	-	4.051.651,75	118.539.929,99	697.243.101,17	815.783.031,16	513.584.000,00	<b>1.333.418.682,91</b>
<b>novembro</b>	190.729.616,78	-190.729.616,78	-	4.029.938,87	123.520.344,07	691.289.229,77	814.809.573,84	501.507.000,00	<b>1.320.346.512,71</b>
<b>dezembro</b>	191.726.311,82	-191.726.311,82	-	3.998.863,10	114.421.730,13	703.995.127,01	818.416.857,14	501.507.000,00	<b>1.323.922.720,24</b>

## NOTA:

1. CAESB/GDF refere-se à parcela de responsabilidade da CAESB consignada no Contrato n.º 001/2001-SO/SEFP/DF que ajusta, entre outras providências, o compartilhamento dos recursos e das obrigações oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID, à conta do Contrato n.º 1.288/OC-BR, entre o GDF e aquela empresa.



ELABORAÇÃO: Gerência de Controle da Dívida Pública Consolidada/CODAF/SUTES/SEF

FONTE: Balancete mensais/SUCON/SEF, CAESB e CEB

39



**DISTRITO FEDERAL**  
**Demonstrativo da Execução do Orçamento da Educação**  
**ATÉ O 6º BIMESTRE DE 2018**  
**conforme Art. 241 § 2º da LODF**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, FUNAB E FUNDEB**  
**Unidades Orçamentárias : 18101, 18202 e 18903**

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa		Fonte	Até o Bimestre
12122600223965293	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	1.839.657,36
<b>12122600223965293 Total</b>				<b>1.839.657,36</b>
12122600236780088	335041	CONTRIBUIÇÕES	100	100.000,00
<b>12122600236780088 Total</b>				<b>100.000,00</b>
12122600236785882	339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	101	3.800,00
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	101	31.344,00
<b>12122600236785882 Total</b>				<b>35.144,00</b>
12122600285020036	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	111.693.808,00
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	2.781.852,69
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	739.012,39
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	24.539.677,92
<b>12122600285020036 Total</b>				<b>139.754.351,00</b>
12122600285020037	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	26.081.007,89
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	100.133,61
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	5.220.814,38
<b>12122600285020037 Total</b>				<b>31.401.955,88</b>
12122600285028918	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	957.870,06
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	30.763,74
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	15.583,48
	319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	416,41
	319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100	1.899,15
<b>12122600285028918 Total</b>				<b>1.006.532,84</b>
12122600285045277	339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100	44.907.542,34
<b>12122600285045277 Total</b>				<b>44.907.542,34</b>
12122600285046980	339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	100	1.625.973,86
	339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100	199.650.783,54
	339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100	82.119.502,71
	339049	AUXÍLIO-TRANSPORTE	100	22.053.985,89
<b>12122600285046980 Total</b>				<b>305.450.246,00</b>
12122600285049722	339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100	9.468,00
<b>12122600285049722 Total</b>				<b>9.468,00</b>
	339014	DIÁRIAS - CIVIL	100	3.701,76
			100	2.378.582,73
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	101	25.252,10
			102	67.184,98

40

	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	36.331,75
			100	414.109,53
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	101	1.263.929,86
			102	4.218.027,51
			103	211.955,78
12122600285170036	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	10.476.701,43
			101	29.204,56
			102	99.957,32
	339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100	2.483,52
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	244.824,18
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	1.859.798,07
			101	7.114.170,94
			102	7.643.520,82
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	55.896,10
<b>12122600285170036 Total</b>				<b>36.145.632,94</b>
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	24.896,35
			101	270.773,52
12122600285179691	339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100	4.979,27
			101	54.154,70
<b>12122600285179691 Total</b>				<b>354.803,84</b>
	339014	DIÁRIAS - CIVIL	100	2.185,10
	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100	7.128,73
12122600285179803	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	79.399,04
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	400,00
	339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100	15.879,80
<b>12122600285179803 Total</b>				<b>104.992,67</b>
	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	110.020.416,06
			103	427.340,00
12122622123870003	445042	AUXÍLIOS	100	844.444,45
<b>12122622123870003 Total</b>				<b>111.292.200,51</b>
12122622123870080	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	45.000,00
<b>12122622123870080 Total</b>				<b>45.000,00</b>
12122622123870091	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	57.856,00
<b>12122622123870091 Total</b>				<b>57.856,00</b>
12122622123870092	445042	AUXÍLIOS	100	45.000,00
<b>12122622123870092 Total</b>				<b>45.000,00</b>
12122622123870093	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	225.000,00
<b>12122622123870093 Total</b>				<b>225.000,00</b>
12122622123870094	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	45.000,00
<b>12122622123870094 Total</b>				<b>45.000,00</b>
12122622123870095	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	45.000,00
<b>12122622123870095 Total</b>				<b>45.000,00</b>
12122622123870097	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	300.000,00
<b>12122622123870097 Total</b>				<b>300.000,00</b>
12122622123870098	445042	AUXÍLIOS	100	60.000,00
<b>12122622123870098 Total</b>				<b>60.000,00</b>

41

12122622123870099	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	60.000,00
<b>12122622123870099 Total</b>				<b>60.000,00</b>
12122622123870120	445042	AUXÍLIOS	100	24.000,00
<b>12122622123870120 Total</b>				<b>24.000,00</b>
12122622123870121	445042	AUXÍLIOS	100	24.000,00
<b>12122622123870121 Total</b>				<b>24.000,00</b>
12122622123870141	445042	AUXÍLIOS	100	45.000,00
<b>12122622123870141 Total</b>				<b>45.000,00</b>
12122622123870192	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	52.800,00
<b>12122622123870192 Total</b>				<b>52.800,00</b>
12122622123870193	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	30.000,00
<b>12122622123870193 Total</b>				<b>30.000,00</b>
12122622123870194	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	50.000,00
<b>12122622123870194 Total</b>				<b>50.000,00</b>
12122622123870195	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	52.800,00
<b>12122622123870195 Total</b>				<b>52.800,00</b>
12122622123870196	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	50.000,00
<b>12122622123870196 Total</b>				<b>50.000,00</b>
12122622123870198	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	52.800,00
<b>12122622123870198 Total</b>				<b>52.800,00</b>
12122622123873883	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	2.000.000,00
<b>12122622123873883 Total</b>				<b>2.000.000,00</b>
12122622123873884	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	2.285.000,00
	445042	AUXÍLIOS	100	300.000,00
<b>12122622123873884 Total</b>				<b>2.585.000,00</b>
12122622123873885	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	100.000,00
<b>12122622123873885 Total</b>				<b>100.000,00</b>
12122622123873886	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	3.808.000,00
	445042	AUXÍLIOS	100	400.000,00
<b>12122622123873886 Total</b>				<b>4.208.000,00</b>
12122622123873887	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	1.400.000,00
<b>12122622123873887 Total</b>				<b>1.400.000,00</b>
12122622123873889	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	1.660.000,00
	445042	AUXÍLIOS	100	83.000,00
<b>12122622123873889 Total</b>				<b>1.743.000,00</b>
12122622123873890	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	7.040.000,00
	445042	AUXÍLIOS	100	510.000,00
<b>12122622123873890 Total</b>				<b>7.550.000,00</b>
12122622123873891	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	1.297.856,00
	445042	AUXÍLIOS	100	200.000,00
<b>12122622123873891 Total</b>				<b>1.497.856,00</b>
12122622123873892	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	615.000,00
	445042	AUXÍLIOS	100	130.000,00
<b>12122622123873892 Total</b>				<b>745.000,00</b>
12122622123873893	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	273.000,00
<b>12122622123873893 Total</b>				<b>273.000,00</b>

42

12122622123873896	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	3.020.000,00
<b>12122622123873896 Total</b>				<b>3.020.000,00</b>
12122622123873897	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	3.725.000,00
	445042	AUXÍLIOS	100	175.000,00
<b>12122622123873897 Total</b>				<b>3.900.000,00</b>
12122622123873898	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	530.000,00
<b>12122622123873898 Total</b>				<b>530.000,00</b>
12122622123873899	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	196.000,00
<b>12122622123873899 Total</b>				<b>196.000,00</b>
12122622123873900	445042	AUXÍLIOS	100	120.000,00
<b>12122622123873900 Total</b>				<b>120.000,00</b>
12122622123873901	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	1.500.000,00
<b>12122622123873901 Total</b>				<b>1.500.000,00</b>
12122622123873902	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	2.500.000,00
<b>12122622123873902 Total</b>				<b>2.500.000,00</b>
12122622123873903	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	40.000,00
<b>12122622123873903 Total</b>				<b>40.000,00</b>
12122622123873907	445042	AUXÍLIOS	100	80.000,00
<b>12122622123873907 Total</b>				<b>80.000,00</b>
12122622123873911	445042	AUXÍLIOS	100	15.000,00
<b>12122622123873911 Total</b>				<b>15.000,00</b>
12122622123873912	445042	AUXÍLIOS	100	30.000,00
<b>12122622123873912 Total</b>				<b>30.000,00</b>
12122622123873913	445042	AUXÍLIOS	100	30.000,00
<b>12122622123873913 Total</b>				<b>30.000,00</b>
12122622123873914	445042	AUXÍLIOS	100	24.000,00
<b>12122622123873914 Total</b>				<b>24.000,00</b>
12122622123873915	445042	AUXÍLIOS	100	24.000,00
<b>12122622123873915 Total</b>				<b>24.000,00</b>
12122622123873916	445042	AUXÍLIOS	100	45.000,00
<b>12122622123873916 Total</b>				<b>45.000,00</b>
12122622123873917	445042	AUXÍLIOS	100	45.000,00
<b>12122622123873917 Total</b>				<b>45.000,00</b>
12122622123873918	445042	AUXÍLIOS	100	45.000,00
<b>12122622123873918 Total</b>				<b>45.000,00</b>
12122622123873919	445042	AUXÍLIOS	100	36.000,00
<b>12122622123873919 Total</b>				<b>36.000,00</b>
12122622123873921	445042	AUXÍLIOS	100	24.000,00
<b>12122622123873921 Total</b>				<b>24.000,00</b>
12122622123873922	445042	AUXÍLIOS	100	45.000,00
<b>12122622123873922 Total</b>				<b>45.000,00</b>
12122622123873923	445042	AUXÍLIOS	100	45.000,00
<b>12122622123873923 Total</b>				<b>45.000,00</b>
12122622123873928	445042	AUXÍLIOS	100	24.000,00
<b>12122622123873928 Total</b>				<b>24.000,00</b>
12122622123873930	445042	AUXÍLIOS	100	24.000,00
<b>12122622123873930 Total</b>				<b>24.000,00</b>

43

12122622123873932	445042	AUXÍLIOS	100	24.000,00
<b>12122622123873932 Total</b>				<b>24.000,00</b>
12122622123873933	445042	AUXÍLIOS	100	45.000,00
<b>12122622123873933 Total</b>				<b>45.000,00</b>
12122622123873935	445042	AUXÍLIOS	100	24.000,00
<b>12122622123873935 Total</b>				<b>24.000,00</b>
12122622123873936	445042	AUXÍLIOS	100	15.000,00
<b>12122622123873936 Total</b>				<b>15.000,00</b>
12122622136780101	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	32.940,00
<b>12122622136780101 Total</b>				<b>32.940,00</b>
12122622136782787	339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100	38.228,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	409.235,00
			177	72.100,00
			332	83.357,00
<b>12122622136782787 Total</b>				<b>602.920,00</b>
12126600214712532	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	557.550,00
<b>12126600214712532 Total</b>				<b>557.550,00</b>
12126600225572576	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	2.301.812,03
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	338.102,57
<b>12126600225572576 Total</b>				<b>2.639.914,60</b>
12126622114710027	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	252.413,70
<b>12126622114710027 Total</b>				<b>252.413,70</b>
12361600223965294	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	28.159.310,17
<b>12361600223965294 Total</b>				<b>28.159.310,17</b>
12361600285020015	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	178.813.885,75
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	725.970.298,04
			101	122.684.253,62
			102	29.405.312,12
			105	216.690,00
			109	1.465.844,02
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	53.241.050,86
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	7.734.620,52
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	416.117.889,54	
<b>12361600285020015 Total</b>				<b>1.535.649.844,47</b>
12361600285026977	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	87.415.181,24
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	322.813.532,06
			101	8.000.000,00
			102	7.000.000,00
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	27.676.945,07
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	2.710.917,10
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	166.636.708,14	
<b>12361600285026977 Total</b>				<b>622.253.283,61</b>
12361622119682512	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	118.800,00
<b>12361622119682512 Total</b>				<b>118.800,00</b>
12361622121600001	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	2.823,00
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103	56.143,66
<b>12361622121600001 Total</b>				<b>58.966,66</b>

44

	339030	MATERIAL DE CONSUMO	103	249.997,40
	339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	103	533.283,72
			177	547.020,00
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	102	1.512,45
			103	239.801,47
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	116.400.624,17
			101	18.725.471,00
			102	44.962,55
			103	92.504.174,61
12361622123890001	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	4.740.079,50
			101	2.308.264,00
			102	103.022,00
			103	20.876.983,62
			177	334.560,00
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103	27.711.045,89
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	6.017.762,33
			101	5.166.504,00
			102	4.749.318,00
			103	18.754.612,59
			321	35,30
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	2.663.304,00
<b>12361622123890001 Total</b>				<b>322.672.338,60</b>
12361622123890002	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	65.306.775,00
			101	132.830,00
			102	556.136,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	16.227.499,00
<b>12361622123890002 Total</b>				<b>82.223.240,00</b>
12361622129640001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	27.113.825,90
			140	20.041.585,07
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	893.872,84
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	294.080,33
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	340	1.912.186,00
<b>12361622129640001 Total</b>				<b>50.255.550,14</b>
12361622130230038	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	321	1.132.133,00
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	332	3.197.239,00
			100	3.038.779,36
			321	175.385,16
			332	225.451,45
<b>12361622130230038 Total</b>				<b>7.768.987,97</b>
12361622132352718	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	786.649,00
			177	2.117.833,18
<b>12361622132352718 Total</b>				<b>2.904.482,18</b>
12361622132365549	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	1.505.717,05
<b>12361622132365549 Total</b>				<b>1.505.717,05</b>
12361622136320001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	92.517,82
<b>12361622136320001 Total</b>				<b>92.517,82</b>

45

12361622149760002	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	34.298.337,67
			102	1.000.000,00
			103	35.666.975,29
			146	2.788.200,78
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	87.500,87
			103	15.952.824,87
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	321	896.044,43	
<b>12361622149760002 Total</b>				<b>90.689.883,91</b>
12361622159249316	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	321	221.648,00
			377	553.188,00
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	560.220,73
<b>12361622159249316 Total</b>				<b>1.335.056,73</b>
12362600223965295	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	7.364.721,09
<b>12362600223965295 Total</b>				<b>7.364.721,09</b>
12362600285020038	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	55.887.421,72
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	145.017.353,48
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	4.409.959,00
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	617.751,00
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	10.654.616,00
<b>12362600285020038 Total</b>				<b>216.587.101,20</b>
12362600285026978	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	37.524.281,20
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	303.735.180,33
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	10.397.998,45
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	1.189.596,00
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	59.031.213,00
<b>12362600285026978 Total</b>				<b>411.878.268,98</b>
12362622119682513	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	60.155,33
<b>12362622119682513 Total</b>				<b>60.155,33</b>
12362622123900001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	103	49.999,35
	339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	177	445.942,86
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	54.356.447,10
			101	754.263,76
			102	2.215.683,00
			103	22.118.884,17
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	2.974.921,36
			103	5.834.791,51
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103	10.706.722,38
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	11.807.795,51
			101	1.120.711,16
103			4.532.240,50	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	3.650.047,00	
<b>12362622123900001 Total</b>				<b>120.568.449,66</b>
12362622123903115	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	24.383.520,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	5.686.440,00
<b>12362622123903115 Total</b>				<b>30.069.960,00</b>

46

12362622123904384	339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	377	14.500,00
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	377	413.793,00
<b>12362622123904384 Total</b>				<b>428.293,00</b>
12362622129640004	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	1.723.336,80
			140	7.858.982,16
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	489.470,00
<b>12362622129640004 Total</b>				<b>10.071.788,96</b>
12362622132410003	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	640.206,58
<b>12362622132410003 Total</b>				<b>640.206,58</b>
12362622136320002	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	3.976,81
<b>12362622136320002 Total</b>				<b>3.976,81</b>
12362622149769534	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	13.533.879,64
			103	7.104.524,89
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103	3.580.549,51
<b>12362622149769534 Total</b>				<b>24.218.954,04</b>
12363600223965296	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	238.000,00
<b>12363600223965296 Total</b>				<b>238.000,00</b>
12363600285020039	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	763.909,00
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	1.240.159,00
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	153.065,00
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	21.517,00
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	1.067.745,00
<b>12363600285020039 Total</b>				<b>3.246.395,00</b>
12363600285026979	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	1.736.764,34
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	10.122.076,89
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	377.855,67
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	53.479,10
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	2.056.143,00
<b>12363600285026979 Total</b>				<b>14.346.319,00</b>
12363622117550006	339030	MATERIAL DE CONSUMO	177	129.447,95
			374	315.601,78
			377	316.931,70
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	177	121.913,47
			374	30.000,00
			377	40.000,00
	339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	177	1.000.000,00
			374	3.164.562,40
			377	6.850.000,00
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	177	499,80
			374	2.563,80
			377	499,80
<b>12363622117550006 Total</b>				<b>11.972.020,70</b>
12363622123910001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	531,30
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	1.443.816,00
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	2.879.395,00
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	40.762,04
<b>12363622123910001 Total</b>				<b>4.364.504,34</b>

47

12363622132342929	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	-
			332	4.078.629,73
<b>12363622132342929 Total</b>				<b>4.078.629,73</b>
12364622120830007	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	196.188,80
			339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
<b>12364622120830007 Total</b>				<b>235.426,56</b>
12364622125540004	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	137.614,50
			339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
<b>12364622125540004 Total</b>				<b>165.137,40</b>
12364622185058752	339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	6.870,00
<b>12364622185058752 Total</b>				<b>6.870,00</b>
12365600223965297	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	340.000,00
<b>12365600223965297 Total</b>				<b>340.000,00</b>
12365600223965298	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	1.826.500,68
			103	1.989.991,87
<b>12365600223965298 Total</b>				<b>3.816.492,55</b>
12365600285028842	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	911.763,00
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	1.447.932,00
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	183.335,00
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	25.681,00
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	1.274.405,00
<b>12365600285028842 Total</b>				<b>3.843.116,00</b>
12365600285028843	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	26.372.397,00
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	35.372.870,00
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	1.286.737,00
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	320.328,00
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	5.895.624,00
<b>12365600285028843 Total</b>				<b>69.247.956,00</b>
12365600285028848	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	1.666.103,66
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	12.520.951,14
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	432.411,20
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	49.455,00
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	2.454.106,00
<b>12365600285028848 Total</b>				<b>17.123.027,00</b>
12365600285028849	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	21.899.684,00
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	155.056.539,50
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	5.391.998,45
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	616.852,00
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	30.610.005,00
<b>12365600285028849 Total</b>				<b>213.575.078,95</b>
12365622119682516	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	45.834,51
<b>12365622119682516 Total</b>				<b>45.834,51</b>

48

12365622123884379	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	52.062.085,65
			103	75.687.320,79
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	103	3.996,35
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	152.712,39
			103	200.000,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	40.963,38
			103	64.142,08
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	816,61
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	332	91.103,00
			377	256.950,00
<b>12365622123884379 Total</b>				<b>128.560.090,25</b>
12365622123884380	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	13.087.179,20
			103	31.145.965,96
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	208.655,80
			103	290.305,30
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	15.183.840,25
			101	20.000,00
			102	70.000,00
			103	12.400.000,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	2.661.752,54
			103	2.137.791,00
			177	153.750,00
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103	5.000.000,00
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	5.514.101,56
			103	3.000.000,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	452.862,00	
		332	11.845,00	
376	248.024,00			
<b>12365622123884380 Total</b>				<b>91.586.072,61</b>
12365622123884384	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	164.334,00
<b>12365622123884384 Total</b>				<b>164.334,00</b>
12365622129649316	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	3.358.050,02
			140	5.292.676,64
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	310.400,00
<b>12365622129649316 Total</b>				<b>8.961.126,66</b>
12365622129649317	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	104.138,12
			140	2.294.403,24
<b>12365622129649317 Total</b>				<b>2.398.541,36</b>
12365622132383915	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	154.027,16
<b>12365622132383915 Total</b>				<b>154.027,16</b>
12365622132719354	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	321	106.908,75
			332	290.734,08
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	12.829.178,14
			177	2.333.973,24
			321	214.397,33
			332	104.258,31
			377	2.194.987,69

49

	449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	122.194,50
<b>12365622132719354 Total</b>				<b>18.196.632,04</b>
12365622136320004	339030	MATERIAL DE CONSUMO	103	5.526,70
<b>12365622136320004 Total</b>				<b>5.526,70</b>
12365622140910074	335041	CONTRIBUIÇÕES	100	100.000,00
<b>12365622140910074 Total</b>				<b>100.000,00</b>
12365622149769535	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	13.498.027,00
			146	468.000,00
<b>12365622149769535 Total</b>				<b>13.966.027,00</b>
12366600223965299	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	203.782,43
<b>12366600223965299 Total</b>				<b>203.782,43</b>
12366600285028844	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	9.084.043,30
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	2.576.608,70
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	584.691,00
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	81.904,00
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	4.064.319,00
<b>12366600285028844 Total</b>				<b>16.391.566,00</b>
12366600285028856	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	5.616.668,88
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	36.863.825,22
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	1.320.554,93
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	243.728,97
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	7.826.610,00
<b>12366600285028856 Total</b>				<b>51.871.388,00</b>
12366622123920003	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	160.033,90
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	1.493.560,66
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	1.029.398,57
			177	1.069.954,54
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	5.909.753,23
			121	0,63
321			6,01	
<b>12366622123920003 Total</b>				<b>9.662.707,54</b>
12366622123924386	339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100	39.200,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	9.997,30
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	462,00
<b>12366622123924386 Total</b>				<b>49.659,30</b>
12366622129649314	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	929.313,22
			140	2.958.655,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	184.506,96
<b>12366622129649314 Total</b>				<b>4.072.475,18</b>
12366622129649318	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	794.417,77
<b>12366622129649318 Total</b>				<b>794.417,77</b>
12366622149769533	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	1.803.597,00
			146	46.958,25
<b>12366622149769533 Total</b>				<b>1.850.555,25</b>
12367600223965300	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	267.607,69
			103	499.615,64
<b>12367600223965300 Total</b>				<b>767.223,33</b>

50

12367600285028845	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	5.495.221,00
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	1.888.852,64
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	1.104.967,00
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	154.828,36
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	4.680.875,00
<b>12367600285028845 Total</b>				<b>13.324.744,00</b>
12367600285028857	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	10.582.079,00
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	74.924.802,10
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	2.605.042,90
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	298.067,00
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	14.790.966,00
<b>12367600285028857 Total</b>				<b>103.200.957,00</b>
12367622119682519	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	18.000,00
<b>12367622119682519 Total</b>				<b>18.000,00</b>
12367622123930001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	103	19.994,60
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	1.960.985,72
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	1.920.158,59
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	518.747,87
			121	7.421,27
			321	82.266,52
			332	123.948,00
390	1.252,00			
<b>12367622123930001 Total</b>				<b>4.634.774,57</b>
12367622129649319	339030	MATERIAL DE CONSUMO	101	340.949,12
			140	677.520,50
<b>12367622129649319 Total</b>				<b>1.018.469,62</b>
12367622149769537	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101	3.981.377,60
<b>12367622149769537 Total</b>				<b>3.981.377,60</b>
12421621124268424	339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	1.686.540,84
<b>12421621124268424 Total</b>				<b>1.686.540,84</b>
12846000190410006	319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100	51.518.600,57
<b>12846000190410006 Total</b>				<b>51.518.600,57</b>
28846000190339564	339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100	15.438,29
<b>28846000190339564 Total</b>				<b>15.438,29</b>
28846000190500085	319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	3.314.921,57
	319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100	64.014.166,64
	319096	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	100	2.244.689,66
	339059	PENSÕES ESPECIAIS	100	3.816,00
<b>28846000190500085 Total</b>				<b>69.577.593,87</b>
<b>Total Geral</b>				<b>5.225.261.689,32</b>

**FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil**  
**Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF**

PORTARIA Nº 038, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 153, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 80 e o inciso VI do art. 90, da Lei nº 5.950, de 02/08/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2018 e, ainda, com o item IV da Decisão nº 299/2013, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Art.1º Dar publicidade, em versão eletrônica, no sítio [www.seplag.df.gov.br](http://www.seplag.df.gov.br), e/ou em outro que vier substituí-lo, à execução orçamentária realizada no 6º bimestre de 2018, pelas Unidades Orçamentárias do Governo do Distrito Federal, constantes na Lei nº 6.060, de 29/12/2017, Lei Orçamentária Anual - LOA/2018.

Art. 2º As informações constantes no Anexo I - Relatório de Desempenho Físico-Financeiro por Programa de Trabalho e no Anexo II - Demonstrativo Orçamentário-Financeiro por Grupo de Despesa são registradas no Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil - SIAC/2018 e no Sistema de Acompanhamento Governamental - SAG/2018, ambos integrantes do Sistema SIGGO. Parágrafo único. Os Anexos referidos no caput destacam as ações relacionadas à criança e ao adolescente; aos Conselhos Tutelares e ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 10, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 229 da Resolução nº 1/2018-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00065827/2018-16, resolve:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional e a título precário, o funcionamento do ICT- Instituto de Capacitação Técnica do Distrito Federal, situado na QSD Setor D Sul, Lote para Comércio 04, 1º andar e pavimento Semi-Enterrado, Taguatinga Sul, Distrito Federal, mantido pelo ICT- Instituto de Capacitação Técnica do Distrito Federal - LTDA, com sede no mesmo endereço, para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade presencial, em: Técnico em Radiologia - eixo tecnológico Ambiente e Saúde; Técnico em Enfermagem - eixo tecnológico Ambiente e Saúde; Técnico em Estética - eixo tecnológico Ambiente e Saúde; Técnico em Secretariado - eixo tecnológico Gestão em Negócios, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL PARENTE

PORTARIA Nº 11, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Altera a Portaria nº 503/2017-SEEDF que dispõe sobre organização administrativa e pedagógica do Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação (EAPE) da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I, III e V do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e os incisos II, V, X e XVI do artigo 182 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Altera inciso III e acrescenta o inciso IV ao art. 7º, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º .....

I - .....

II - .....

III - realização e publicação de pesquisa como princípio formativo e de pesquisas sobre os desafios da educação pública no Distrito Federal.

III - avaliação e acompanhamento de cursos propostos por instituições privadas com validade para progressão vertical prevista nos planos de carreira." (NR)

Art. 2º O inciso II do art. 8º, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º .....

I - .....

II - pesquisa a respeito das temáticas de formação continuada e de políticas públicas no âmbito da educação básica;" (NR)

Art. 3º Altera o inciso III e acrescenta o inciso XIII ao Art. 17, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17 .....

I - .....

II - .....

III - elaborar material didático-pedagógico para a formação continuada na EAPE, em outras instâncias da SEEDF e para uso didático nas unidades escolares;

IV - .....

V - .....

VI - .....

VII - .....

VIII - .....

IX - .....

X - .....

XI - .....

XII - .....

XIII - realizar pesquisas com temáticas de interesse da formação continuada e, também, pesquisas sobre políticas públicas acerca da educação básica no Distrito Federal." (NR)

Art. 4º O art. 20, 21, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20 O formador será disponibilizado por meio da análise de currículo, para atividades pré- definidas pela administração." (NR)

"Art. 21 O exercício do formador estará condicionado à existência de turma no(s) curso(s) para o(s) qual(is) o servidor for selecionado ou de outras demandas de formação definidas pela administração." (NR)

Art. 5º Acrescenta o §3º ao inciso II do Art. 32 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 32 .....

I - .....

II - .....

§ 1º .....

§ 2º .....

§ 3º A distribuição da carga horária poderá ser flexibilizada a critério da administração, desde que respeitada a carga horária estabelecida para o cargo." (NR)

Art. 6º revogam-se as disposições dos artigos 39,40,41,42 e 43.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

RAFAEL PARENTE

**CORREGEDORIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Excluir os processos no 00080.00105653/2018-23, 00080.00082723/2018-68 e 00080.00003588/2019-83 da Ordem de Serviço nº 14, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20, de 29 de janeiro de 2019, p. 22.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

**TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

CNPJ nº 00037.127/0001-85 - NIRE nº 5320000207-8 - CFDF nº 07.322.703/001-58

**ATA DA 456ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TCB**

EXTRATO DA ATA DA 456ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TCB. DATA: 29 de janeiro de 2019. HORÁRIO: 10h. LOCAL: Sede da TCB, situada no Setor de Garagens Oficiais Norte - SGON, Quadra 06 - Lote Único, Bloco A, Brasília-DF. PRESENCAS: CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor Presidente/Conselheiro Presidente; ALBENES FRANCISCO SOUZA/Conselheiro Efetivo; VERA LÚCIA CANFRAN/Conselheira Efetiva e MANOEL ANTÔNIO VIEIRA ALEXANDRE/Conselheiro Efetivo. PAUTA: 2.1 - Eleição e posse do Senhor JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA, para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro desta Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB, em substituição ao Senhor FÁBIO VIANA ÁVILA e 2.2 - Recondição do Sr. VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO, no cargo de Diretor Técnico da TCB. DECISÕES: declarada a abertura dos trabalhos, o Diretor Presidente da TCB, Chancerley de Melo Santana, agradeceu a presença dos Conselheiros e, em seguida, informou que o item I, relativo a eleição e posse do novo Diretor Administrativo e Financeiro estava sendo retirado de pauta, em razão de o indicado ainda não ter apresentado todas as certidões negativas em conformidade com as exigências estabelecidas para o citado cargo, devendo o assunto ser apreciado na próxima reunião do Conselho. Passando para o item II da pauta, o Conselheiro Presidente abordou que, em virtude do mandato do Sr. Diretor Técnico VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO ter se encerrado em 28 de janeiro de 2019, e como não houve até o presente momento a indicação de substituto pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, apresentou a proposta ao Conselho quanto a oportunidade de recondição do Sr. VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO no cargo de Diretor Técnico da TCB, até a indicação de substituto. Colocado os assuntos em votação, os Conselheiros decidiram reconduzir e dar posse ao Sr. VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO, Analista de Atividades Rodoviárias/Engenheiro Mecânico do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, casado, natural de Brasília-DF, graduado em Engenharia Mecânica, CPF nº 398.740.521-04, Carteira de Identidade nº 804.176 SSP/DF, expedida em 27 de setembro de 1984, residente e domiciliado na SQN 315 - Bloco C - Ap. 602 - Asa Norte - Brasília - Distrito Federal, data de nascimento: 20 de dezembro de 1966, filho de Wilson Rodrigues Aveiro e Maria Bárbara Batista Aveiro, para cumprir mandato interinamente, até a indicação de substituto ou a sua manutenção no cargo pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal. A Diretoria Colegiada da TCB ficará composta da seguinte forma: No Cargo de Diretor Presidente CHANCERLEY DE MELO SANTANA, com mandato até 03 de janeiro de 2021. No Cargo Diretor Administrativo e Financeiro interino FÁBIO VIANA ÁVILA e no Cargo de Diretor Técnico interino VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO. Findo o ato de posse, o Senhor Conselheiro Presidente abriu a palavra para que os seus pares apresentassem suas considerações sobre o ato solene, oportunidade em que cada um dos membros do Conselho de Administração externou votos no sentido que o Sr. Diretor Técnico continue no desenvolvimento dos trabalhos afetos a sua área de atuação, desejando-lhe sucesso no cargo. Na retomada da palavra, nada mais havendo a considerar, o Senhor Conselheiro Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, Amanda Lisboa Marto Resende, Assessora Técnica da Presidência, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os Conselheiros, em 03 (três) vias, sendo uma delas destinada a compor o livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração.

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO  
PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL**

**CONSELHO DE GESTÃO DO**

**RESOLUÇÃO Nº 267, DE 24 DE AGOSTO DE 2018 (\*)**

Cancela a concessão do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 97ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar a concessão do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa Vale do Ipê Construção e Urbanização Ltda, objeto do processo nº. 160.000.183/2004.

Art. 2º Tornar sem efeito a Resolução nº. 570/06 - COPEP/DF, de 12 de setembro de 2006, publicada no DODF nº. 179, de 18 de setembro de 2006, que tornou público o deferimento do PVTEF da empresa, bem como cancelar a pré-indicação de área da empresa, tornando sem efeito o Edital nº. 258, de 24 de março de 2006, publicado no DODF nº. 61, de 28 de março de 2006.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

Coordenador-Executivo do COPEP/DF

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 178, de 18/09/2018, página 13.

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARQUE GRANJA DO TORTO - PGT

ATA DA I REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2019

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2019, às 09h e 15min, na Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, Gabinete do Secretário, com a presença do Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF e Presidente do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Parque Granja do Torto - PGT, Sr. Dilson Resende de Almeida e demais Conselheiros: Denise Andrade da Fonseca, representando a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER-DF, Fernando Cezar Ribeiro, representando a Federação de Agricultura e Pecuária do Distrito Federal - FAPE/DF, Hamilton Nunes de Carvalho, representando a Associação de Criadores de Zebu do Planalto Central - ACZP, José Roberto Furquim da Silva, representando a Agricultura Familiar, Márcio Faria Júnior, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE/DF, Rita de Cássia Sousa, da Associação de Criadores de Equinos e Muares do Distrito Federal - ACEM/DF, William Torres Magalhães, da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, a Secretaria de Turismo justificou a ausência. Depois de verificado o quórum pelo senhor Presidente, iniciou-se a reunião. O Presidente deu as boas vindas a todos e em seguida foi apresentada a pauta da reunião, com a posterior apresentação da equipe gestora da SEAGRI: Odilon Vieira Jr, Subsecretaria de Desenvolvimento Rural, Dr. Vilmar Ângelo Rodrigues, Subsecretaria de Regularização Fundiária, Helvia Paranaguá, Subsecretaria da Agricultura Familiar, Danielle Cristina Kalkmann Araújo, Subsecretaria de Defesa Agropecuária, Rossi da Silva Araújo, Subsecretaria de Administração Geral, Fernando Zanetti Stauber, Assessoria Jurídico Legislativa. Em seguida o Presidente apresentou a Presidência e Diretoria da EMATER. Em continuidade, o Sr. Presidente apresentou o nome dos indicados para a Presidência do PGT, sendo indicado Dr. Evandro Reis da Silva Filho para a presidência e Dr. Marcelo Ricardo de Toledo para diretoria executiva. Dr. Evandro pediu a palavra e explanou a estrutura com a qual pretendem gerir o PGT, sendo composta pela Presidência e três gerências: administrativa, técnica, operacional, além da secretaria executiva. Frisou ser uma estrutura bastante enxuta, que atenderia às necessidades. Frisou ainda a necessidade do PGT ser visto como entidade privada, tendo em vista que a dependência orçamentária em relação ao setor público será somente pelo período de 02 (dois) anos. Citou a importância da parceria com o SENAR. A conselheira Cássia observou que o projeto do SENAR deverá estar de acordo com os objetivos do PGT. O Presidente explanou que o projeto que está sendo avaliado é o do SENAR, e que o mesmo seguirá os trâmites conforme previsão legal. Passou-se então à discussão quanto à remuneração dos dirigentes indicados, sendo sugerido o alinhamento com os valores praticados pela administração direta. Para o cargo de Presidente definiu-se o valor de R\$10.351,54 (dez mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos) equivalente ao CNE 03 e para Diretor Executivo o valor de R\$ 8.923,74 (oito mil novecentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos), equivalente ao CNE 04. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Foi retirado de pauta o item referente à deliberação do Contrato de Gestão. Passou-se então aos assuntos gerais. O conselheiro Fernando falou do interesse da FAPE em ocupar espaço no Parque. A conselheira Cássia demonstrou preocupação sobre os eventos que serão realizados já em fevereiro, quais os procedimentos que deverão ser seguidos e o Presidente afirmou que tais eventos vão ocorrer. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente Ata, que segue assinada conforme previsão legal. Dilson Resende de Almeida - SEAGRI/DF; Márcio Faria Júnior - SDE/DF; Denise Andrade da Fonseca - EMATER-DF; Fernando Cezar Ribeiro - FAPE/DF; Hamilton Nunes de Carvalho - ACZP; José Roberto Furquim da Silva - Agricultura Familiar; William Torres Magalhães - CLDF; Rita de Cássia Sousa - ACEM - DF.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019013000096

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 30.01.2019, o prazo de tramitação da Sindicância nº 034/2018-SESIPE, instituída pela Ordem de Serviço nº 477 de 27/12/2018, publicada no DODF nº 247, de 31/12/2018, página 67.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 30.01.2019, o prazo de tramitação da Sindicância nº 036/2018-SESIPE, instituída pela Ordem de Serviço nº 480 de 27/12/2018, publicada no DODF nº 247, de 31/12/2018, página 67.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 18, de 24 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 19, pág. 24, de 28 de janeiro de 2019, ONDE SE LÊ: "...INSTRUÇÃO Nº 18, de 24 DE JANEIRO DE 2018...", LEIA-SE: "...INSTRUÇÃO Nº 18, DE 24 DE JANEIRO DE 2019...".

Na Instrução nº 19 de 24 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 19, págs. 24 e 25, de 28 janeiro de 2019, ONDE SE LÊ: "...INSTRUÇÃO Nº 19, DE 24 DE JANEIRO DE 2018...", LEIA-SE: "...INSTRUÇÃO Nº 19, DE 24 DE JANEIRO DE 2019...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 25, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

Modifica os prazos da Portaria nº 105, de 13 de dezembro de 2017 quanto ao funcionamento do Centro Integrado de Atendimento ao Carnavalesco.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 32, inciso III do Decreto nº 38.019, de 21 de fevereiro de 2017,

Considerando a competência da Secretaria de Estado de Cultura para organizar o cadastramento dos blocos carnavalescos no CIAC,

Considerando a urgência de dar publicidade aos prazos do cadastramento dos blocos no CIAC, resolve:

Art. 1º O §1º do art. 3º da Portaria nº 105, de 13 de dezembro de 2017, alterados pela Portaria nº 108, de 19 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º O cadastro de blocos carnavalescos para fins de organização do espaço público e dos serviços públicos durante o período do Carnaval, deve observar os seguintes procedimentos:

I - cadastro dos blocos na Secretaria de Estado de Segurança Pública até o dia 01 de fevereiro de 2019;

II - compilação dos dados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e remessa à Secretaria Adjunta das Cidades para posterior remessa às Administrações Regionais;

III - deliberação do CIAC sobre as propostas de itinerário a partir do dia 01 de fevereiro de 2019;

IV - reuniões com os representantes dos blocos para indicar ajustes quanto ao itinerário, data ou horário, de maneira a atender o maior número possível de blocos e adotar precauções de segurança;

V - entrega da documentação exigida no art. 9º do Decreto Distrital nº 38.019, de 21 de fevereiro de 2017."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
PORTARIA Nº 50, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XL do art. 16 do Regimento Interno, à vista do disposto no art. 54, combinado com o art. 55, § 2º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e de acordo com o contido no processo n.º 15.877/2018, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre de 2018, na forma do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO MICHEL

DISTRITO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEZEMBRO/2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	(Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	jan-18	fev-18	mar-18	abr-18	mai-18	jun-18	jul-18	ago-18	set-18	out-18	nov-18	dez-18			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	32.541.298,71	30.992.321,40	30.926.901,85	30.548.384,16	30.363.523,75	49.182.720,06	32.178.446,70	32.228.863,63	32.512.193,43	32.601.391,86	32.866.549,47	47.748.598,08	414.691.193,10	2.850.578,30	
Pessoal Ativo	18.830.487,27	17.101.084,21	16.991.201,50	16.713.337,21	16.551.406,55	34.856.746,42	17.955.654,05	18.431.221,61	18.161.717,50	18.321.476,12	18.745.335,67	32.883.600,93	245.543.269,04	2.850.578,30	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	18.830.487,27	16.880.572,58	16.772.479,95	16.493.269,94	16.325.578,55	16.359.069,45	15.049.254,16	15.426.092,75	15.189.797,93	15.303.372,74	15.430.748,83	28.772.990,00	206.833.714,15	510.133,19	
Obrigações Patronais	0,00	220.511,63	218.721,55	220.067,27	225.828,00	18.497.676,97	2.906.399,89	3.005.128,86	2.971.919,57	3.018.103,38	3.314.586,84	4.110.610,93	38.709.554,89	2.340.445,11	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	13.710.811,44	13.891.237,19	13.935.700,35	13.835.046,95	13.812.117,20	14.325.973,64	14.222.792,65	13.797.642,02	14.350.475,93	14.279.915,74	14.121.213,80	14.864.997,15	169.147.924,06	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	11.229.700,19	11.383.721,04	11.458.107,64	11.359.422,23	11.360.139,55	11.607.256,69	11.559.835,36	11.265.340,96	11.871.426,23	11.755.690,08	11.499.674,35	12.346.674,01	138.696.988,33	0,00	
Pensões	2.481.111,25	2.507.516,15	2.477.592,71	2.475.624,72	2.451.977,65	2.718.716,95	2.662.957,29	2.532.301,06	2.479.049,70	2.524.225,66	2.621.539,45	2.518.323,14	30.450.935,73	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	15.161.805,55	14.700.783,74	15.325.787,76	14.585.967,06	14.288.220,66	14.666.831,01	14.410.025,60	14.057.050,77	14.953.994,52	14.679.612,77	14.679.561,55	19.642.232,37	181.151.873,36	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Abono Pecuniário de Férias (Dec. 18/2003-TCDF e Dec. 4483/2018-TCDF)	937.477,83	406.365,88	256.722,53	360.750,60	259.589,00	302.968,49	98.712,59	191.697,29	38.503,18	122.820,88	23.873,25	2.391.842,94	5.391.324,46	0,00	
Abono de Permanência (Dec. 67/2007-TCDF e Dec. 4483/2018-TCDF)	48.108,84	39.831,46	35.398,34	56.068,88	47.150,79	40.894,24	57.324,92	58.395,82	79.945,51	68.742,01	102.443,45	68.229,49	702.533,75	0,00	
Licença Prêmio em Pecúnia (Dec. 25/2003-TCDF)	242.874,38	346.264,68	1.046.005,57	303.208,42	164.353,64	-3.005,36	-1.502,68	-1.502,68	485.069,90	200.276,26	166.259,44	2.289.005,21	5.237.306,78	0,00	
Indenizações e Restituições Pessoais	114.549,42	0,00	0,00	649,38	5.010,03	0,00	32.698,12	8.680,33	0,00	0,00	12.543,94	0,00	174.131,22	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	107.983,64	17.084,53	51.960,97	30.242,83	0,00	0,00	0,00	2.137,99	0,00	7.857,88	253.227,67	28.157,58	498.653,09	0,00	
Pessoal Ativo	107.983,64	17.084,53	51.960,97	30.242,83	0,00	0,00	0,00	2.137,99	0,00	7.857,88	253.227,67	28.157,58	498.653,09	0,00	
Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	13.710.811,44	13.891.237,19	13.935.700,35	13.835.046,95	13.812.117,20	14.325.973,64	14.222.792,65	13.797.642,02	14.350.475,93	14.279.915,74	14.121.213,80	14.864.997,15	169.147.924,06	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	17.379.493,16	16.291.537,66	15.601.114,09	15.962.417,10	16.075.303,09	34.515.889,05	17.768.421,10	18.171.812,86	17.558.198,91	17.921.779,09	18.186.987,92	28.106.365,71	233.539.319,74	2.850.578,30	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>VALOR</b>		<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													RS	21.742.563.018,85	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)													RS	33.595.109,43	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													RS	21.708.967.909,42	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)													RS	236.389.898,04	1,09%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													RS	282.216.582,82	1,30%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													RS	268.105.753,68	1,24%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													RS	253.994.924,54	1,17%

FONTE: Sistema SIGGO, Unidade Responsável <Secon>, Data da emissão <24/Jan/2019> e hora de emissão <13h45min>

NOTAS:

1- Este Demonstrativo foi elaborado pelo SECON/SECOF/TCDF, considerando o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais/STN (8ª ed.) e as Decisões do TCDF indicadas entre parênteses, consoante o § 2º do art. 1º da Res. nº 131/2001-TCDF e Res. nº 273/2014-TCDF;

2- Os valores: (i) da despesa com pessoal ativo, inativo e pensionista são extraídos do Sistema de Gestão Governamental do GDF (SIGGO); (ii) da Receita Corrente Líquida, são calculados pela Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do DF;

3- Em atendimento à Decisão TCDF nº 1.905/2013, para fins de transparência na gestão fiscal, foram segregadas as despesas referentes a inativos e pensionistas.

4- Quanto às Despesas de Exercícios Anteriores e as Decorrentes de Decisão Judicial dos Inativos e/ou Pensionistas, cabe informar que não foram segregadas por terem sido custeadas com recursos vinculados, conforme prescreve o MDF 8ª edição ("Exceuem-se as despesas relativas a inativos e pensionistas, custeadas com RECURSOS VINCULADOS que estiverem consideradas na linha Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados").

EVANILDA GENTIL EVANGELISTA  
Secretária de Contabilidade, Orçamento e Finanças  
Substituta

DANIEL CAYRES  
Diretor de Controle Interno

ARIEL DIAS LIMA  
Secretário-Geral de Administração  
Substituto

DISTRITO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	21.334.744,87	-	-	-	12.163.758,62	-	9.170.986,25	9.170.986,25	
100 - Recursos Ordinários	21.334.744,87	-	-	-	12.163.758,62	-	9.170.986,25	9.170.986,25	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	21.334.744,87	-	-	-	12.163.758,62	-	9.170.986,25	9.170.986,25	

FONTE: Sistema SIGGO, Unidade Responsável &lt;Secon&gt;, Data da emissão &lt;24/Jan/2019&gt; e hora de emissão &lt;13h45min&gt;

NOTAS:

- 1- Este Demonstrativo foi elaborado pelo SECON/SECOF/TCDF, considerando o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais/STN (8ª ed.).  
 2- Obrigações Financeiras referem-se à transferência de saldo financeiro remanescente do exercício ao Tesouro Distrital, conforme Decreto DF nº 39.400/2018.

EVANILDA GENTIL EVANGELISTA  
 Secretária de Contabilidade, Orçamento e Finanças  
 Substituta

ARIEL DIAS LIMA  
 Secretário-Geral de Administração  
 Substituto

DANIEL CAYRES  
 Diretor de Controle Interno

DISTRITO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 DEZEMBRO/2018

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente líquida	21.742.563.018,85
Receita Corrente líquida Ajustada	21.708.967.909,42

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	236.389.898,04	1,09%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	282.216.582,82	1,30%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	268.105.753,68	1,24%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	253.994.924,54	1,17%

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	9.170.986,25	9.170.986,25

FONTE: Sistema SIGGO, Unidade Responsável &lt;Secon&gt;, Data da emissão &lt;24/Jan/2019&gt; e hora de emissão &lt;13h45min&gt;

NOTA:

- 1- Este Demonstrativo foi elaborado pelo SECON/SECOF/TCDF, considerando o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais/STN (8ª ed.).

EVANILDA GENTIL EVANGELISTA  
 Secretária de Contabilidade, Orçamento e Finanças  
 Substituta

ARIEL DIAS LIMA  
 Secretário-Geral de Administração  
 Substituto

DANIEL CAYRES  
 Diretor de Controle Interno

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## DECRETOS DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR DIONISIO MARTINS MELLO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Assessor Especial, da Chefia Executiva de Assuntos Parlamentares, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

NOMEAR CLAUDIO LIMA FARIAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Chefia Executiva de Assuntos Parlamentares, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

NOMEAR FELIPE NASCIMENTO DE ANDRADE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Chefia Executiva de Assuntos Parlamentares, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

NOMEAR TALITA SANTANA BESERRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Chefia Executiva de Assuntos Parlamentares, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

NOMEAR KELLI CARDOSO FERNANDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Chefia Executiva de Assuntos Parlamentares, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

NOMEAR RODRIGO CONSTANTINO GASPAR DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

NOMEAR ALOÍSIO MAGNATA COSTA FURTADO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento Comunitário do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA MAFRA GONÇALVES ELIAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento Comunitário do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELLE SANTIAGO VIEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento Comunitário do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALOÍSIO MAGNATA COSTA FURTADO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, Unidade de Coordenação Social, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FERNANDA MAFRA GONÇALVES ELIAS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Coordenação Social, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GABRIELLE SANTIAGO VIEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Unidade de Coordenação Social, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

NOMEAR KAREN ROCHA LEMOS CAVALCANTE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Unidade de Atos Normativos e Consultivos, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 24 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 18, de 25 de janeiro de 2019, página 14, nomeou RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Unidade de Atos Normativos e Consultivos, da Assessoria Jurídico Legislativa, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Assessoria de Assuntos Especiais, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 20, de 29 de janeiro de 2019, página 18, nomeou KAREN ROCHA LEMOS CAVALCANTE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, Secretário Executivo, do Conselho de Direitos do Idoso, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR MARLUA BARROS COSSICH do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade de Gestão de Estatais, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR KAROLINE ALVES RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade de Gestão de Estatais, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MOACIR JOSÉ DA ROSA para exercer o Cargo Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Unidade de Gestão de Estatais, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR SERGIO ELIAS CARVALHO MACHADO, Professor, matrícula nº 204.925-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR, Professor, matrícula nº 39.488-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Serviços e Projetos Especiais de Ensino, da Coordenação de Políticas Educacionais Transversais, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR, Professor, matrícula nº 39.488-2, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 21 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 07, de 21 de janeiro de 2019, página 13, o ato que nomeou FIRMINO MOREIRA DE QUEIROZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Apoio Educacional, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR FIRMINO MOREIRA DE QUEIROZ, Professor, matrícula 24.513-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo FA-14, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO PASSOS DOS SANTOS, matrícula 181.458-3, Técnico Administrativo, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Procuradoria-Geral do Consultivo e de Tribunais de Contas, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 242, de 21 de dezembro de 2018, página 66, o ato que exonerou BARBARA ARAÚJO DIAS DE CARVALHO, matrícula 237.158-8, do Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal-PROCON/DF.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 17 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 06, de 17 de janeiro de 2019, página 06, o ato que nomeou ANNA KAROLINA ROCHA BEZERRA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria da Juventude, da Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR ANNA KAROLINA ROCHA BEZERRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Conteúdo e Divulgação, da Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR MIGUEL NABUT para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL RODRIGUES GAGLIANO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Inovação e Geração de Emprego e Renda para a Juventude, da Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR DELINERI DOS SANTOS SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA SOARES DE HOLANDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIA MAGDA DA SILVA TORRES GALVÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-16, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR EDSON ISIDORO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-16, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA MACEDO DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal.

SUSPENDER o usufruto das férias do servidor DILSON RESENDE DE ALMEIDA, matrícula nº 16885902, Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, do período de 29 de janeiro de 2019 a 26 de fevereiro de 2019, por necessidade de serviço. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos.

NOMEAR MIRELLA PATRICIA MELO XIMENES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 14 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 04, de 14 de janeiro de 2019, o ato que nomeou LUCIANO DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Geoinformações Urbanas e Territoriais, da Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana do Distrito Federal, da Unidade de Tecnologia, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto nº 39.611, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 1 Edição Extra Especial, de 1º de janeiro de 2019, republicado no DODF nº 1, de 2 de janeiro de 2019, o ato que exonerou LUCIANO DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Geoinformações Urbanas e Territoriais, da Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana do Distrito Federal, da Unidade de Tecnologia, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 14 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 04, de 14 de janeiro de 2019, o ato que nomeou DENILSON DE SOUZA BRAGA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Cartografia e Topografia, da Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana do Distrito Federal, da Unidade de Tecnologia, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto nº 39.611, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 1 Edição Extra Especial, de 1º de janeiro de 2019, republicado no DODF nº 1, de 2 de janeiro de 2019, o ato que exonerou DENILSON DE SOUZA BRAGA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Cartografia e Topografia, da Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana do Distrito Federal, da Unidade de Tecnologia, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 14 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 04, de 14 de janeiro de 2019, o ato que nomeou FABRICIO WILLIAN GONÇALVES TRINDADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Cartografia e Topografia, da Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana do Distrito Federal, da Unidade de Tecnologia, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto nº 39.611, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 1 Edição Extra Especial, de 1º de janeiro de 2019, republicado no DODF nº 1, de 2 de janeiro de 2019, o ato que exonerou FABRICIO WILLIAN GONÇALVES TRINDADE do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Cartografia e Topografia, da Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana do Distrito Federal, da Unidade de Tecnologia, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 14 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 04, de 14 de janeiro de 2019, o ato que nomeou PEDRO LEMOS SIQUEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Cartografia e Topografia, da Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana do Distrito Federal, da Unidade de Tecnologia, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto nº 39.611, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 1 Edição Extra Especial, de 1º de janeiro de 2019, republicado no DODF nº 1, de 2 de janeiro de 2019, o ato que exonerou PEDRO LEMOS SIQUEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Geoinformações Urbanas e Territoriais, da Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana do Distrito Federal, da Unidade de Tecnologia, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 14 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 04, de 14 de janeiro de 2019, o ato que nomeou RODRIGO SOBRINHO PASSOS JACCOUD para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Cartografia e Topografia, da Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana do Distrito Federal, da Unidade de Tecnologia, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto nº 39.611, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 1 Edição Extra Especial, de 1º de janeiro de 2019, republicado no DODF nº 1, de 2 de janeiro de 2019, o ato que exonerou RODRIGO SOBRINHO PASSOS JACCOUD do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Geoinformações Urbanas e Territoriais, da Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana do Distrito Federal, da Unidade de Tecnologia, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto nº 39.611, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 1 Edição Extra Especial, de 1º de janeiro de 2019, republicado no DODF nº 1, de 2 de janeiro de 2019, o ato que exonerou ISAIAS FRANCISCO DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Cartografia e Topografia, da Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana do Distrito Federal, da Unidade de Tecnologia, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto nº 39.611, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 1 Edição Extra Especial, de 1º de janeiro de 2019, republicado no DODF nº 1, de 2 de janeiro de 2019, o ato que exonerou JEOVA MACHADO DA SILVEIRA JUNIOR do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Cartografia e Topografia, da Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana do Distrito Federal, da Unidade de Tecnologia, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto nº 39.611, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 1 Edição Extra Especial, de 1º de janeiro de 2019, republicado no DODF nº 1, de 2 de janeiro de 2019, o ato que exonerou MARCELLO MOREIRA DE ALMEIDA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Cartografia e Topografia, da Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana do Distrito Federal, da Unidade de Tecnologia, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto nº 39.611, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 1 Edição Extra Especial, de 1º de janeiro de 2019, republicado no DODF nº 1, de 2 de janeiro de 2019, o ato que exonerou LEONARDO RODRIGUES DE DEUS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Geoinformações Urbanas e Territoriais, da Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana do Distrito Federal, da Unidade de Tecnologia, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 14 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 04, de 14 de janeiro de 2019, o ato que nomeou DIRCEU FALCÃO DA MOTA NETO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR ENOQUE BARRÓS TEIXEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR JADERSON PEREIRA FORTES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Cartografia e Topografia, da Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana do Distrito Federal, da Unidade de Tecnologia, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR DEBORA CORNELIO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR FLORENI OLIVEIRA DE NOVAES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR LUSANDIRA CURVINA MONTEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ HENRIQUE COSTA MACHADO DE FREITAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Escritório de Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR BIANCA SIMÕES BENTLEY para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ LIMA QUINTINO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Cartografia e Topografia, da Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana do Distrito Federal, da Unidade de Tecnologia, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR MAURICIO DA SILVA SLAVOV para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Cartografia e Topografia, da Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana do Distrito Federal, da Unidade de Tecnologia, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR JONATHAN TEIXEIRA RODRIGUES DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Cartografia e Topografia, da Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana do Distrito Federal, da Unidade de Tecnologia, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR LEONÍDEO PINTO NETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Compras, da Diretoria de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR FILIPE BORGES MOREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Arquivos e Protocolo, da Diretoria de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS ANDRADE ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GABRIEL CUNHA LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Registros Financeiros, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIO JOSE DANGELO FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Registros Financeiros, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIEL CUNHA LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR EMANUEL CAMARA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Núcleo de Transporte, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR VERLUCIA NERES AMARO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto nº 39.611, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 1 Edição Extra Especial, de 1º de janeiro de 2019, republicado no DODF nº 1, de 2 de janeiro de 2019, o ato que exonerou LUCIANA BARBOSA GOMES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria das Unidades de Planejamento Territorial Central Adjacente I e II, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Gestão Urbana, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto nº 39.611, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 1 Edição Extra Especial, de 1º de janeiro de 2019, republicado no DODF nº 1, de 2 de janeiro de 2019, o ato que exonerou EDUARDO DE OLIVEIRA CASTRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Programas Estratégicos, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 25 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 19, de 28 de janeiro de 2019, página 16, o ato que exonerou o CEL QOPM ITAMAR PEREIRA VALVERDE, matrícula 50.195/6, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Comandante, do Comando de Policiamento Regional Sul, do Departamento Operacional, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 16 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 12, Suplemento B, de 17 de janeiro de 2019, o ato que nomeou DANILO COSTA MACEDO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Planejamento, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 16 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 12, Suplemento B, de 17 de janeiro de 2019, o ato que nomeou ELEN DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cultura, Saúde e Assistência Social, da Coordenação de Gestão Pública e Social, da Subsecretaria de Planejamento, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL DUARTE DE PAULA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cultura, Saúde e Assistência Social, da Coordenação de Gestão Pública e Social, da Subsecretaria de Planejamento, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, MÁRCIA LIMA BARBOSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, a contar de 21 de janeiro de 2019.

NOMEAR MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 16 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 12, Suplemento B, de 17 de janeiro de 2019, o ato que nomeou ELAINE CLAUDINA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Acompanhamento de Indicadores, da Unidade de Gestão da Estratégia e Informação, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR ARNALDO ALVES BATISTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Projetos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR ISAIAS APARECIDO DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade de Cooperação Técnica Internacional, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 242, de 21 de dezembro de 2018, página 66, o ato que exonerou BARBARA ARAUJO DIAS DE CARVALHO, matrícula 237.158-8, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal-PROCON/DF.

NOMEAR MARIA JOSÉ LOUZEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR GERSON MARQUES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMAR RAFAEL RODRIGUES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR ALAECIO DA CRUZ SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 17 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 6, de 17 de janeiro de 2019, página 04, o ato que nomeou IRANILDO DA SILVA LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

NOMEAR AGAMENON CARNEIRO DE AGUIAR JUNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Técnica, do Gabinete, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

NOMEAR ILDEMAR OLIVEIRA GUIMARAES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

NOMEAR RONALDO NOVAIS DA ROCHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO OFFREDI DE LIMA SEABRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCLAIR BERNADETE FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

NOMEAR ANIBAL SOUZA BARBOSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANO DE LIMA SILVA, matrícula no 158.907-5, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

NOMEAR LIZE PÁDUA DO LAGO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS JUNIO VIANA CARNEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

NOMEAR WILSON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

NOMEAR ELENIVALDO MIGUEL DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 17 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 06, de 17 de janeiro de 2019, página 01, o ato que nomeou ADRIANA CONCEIÇÃO GUERRA DA SILVEIRA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR WELINGTON LUCIO REGO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WELINGTON LUCIO REGO, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ PAULO AZEREDO FRANÇA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR WELBY DIAS DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCA SONIA REGO BELEZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR GARDENIA SILVA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO AUGUSTO BRANDÃO NEVES VIEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS OLIVEIRA BRAGA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ FELISMINO DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR GILBERTO ALVES XAVIER para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR BENEDITO LOPES LIMA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula no 126.726-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR BERNARDO PEREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA FERREIRA LIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR ERIKA VAZ NAKAHARA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR WELITON FRANCO SABINO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR LÍVIA RIBEIRO LIMA DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR VIVIAN NOGUEIRA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR LUDMILLA SOUZA DA MOTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe da Assessoria Técnica, do Gabinete da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR ETILIANA GALVÃO DIAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe da Assessoria de Planejamento, do Gabinete da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA PEREIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR RAIZA CORREIA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR DAIANA SOCORRO DOS SANTOS SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS MARQUES DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR DJANIRA DO NASCIMENTO BEZERRA DE MOURA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR HORÁCIO EUCLIDES MOREIRA MOURA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR VALDONEY NUNES MORAIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR REDIMANA STANGER RUTHES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal.

NOMEAR SOLANGE MARIA DE JESUS BISPO DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal.

NOMEAR ELIZETE JESUS PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal.

NOMEAR VALMIRO CALIXTO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO TEIXEIRA DE MELO JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS AURELIO MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal.

NOMEAR RYAN ANDERSON MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE CARLOS DE MOURA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal.

NOMEAR MONICA REJANE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão e Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal.

NOMEAR CARLA ALVES LOIOLA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal.

NOMEAR JAIR JOSE GOMES PINTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal.

NOMEAR JÉSSICA RODRIGUES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal.

NOMEAR SILVANO MARQUES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTA REIS FELIX para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal.

NOMEAR ALEX DE SOUSA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal.

NOMEAR ELDEN JUNHO SILVA NUNES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO HENRIQUE FERNANDES ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 16 de janeiro de 2019, publicado no Suplemento nº 12-B, de 17 de janeiro de 2019, página 5, o ato que nomeou THYAGO FERREIRA MARQUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO DA CUNHA BICUDO DE CASTRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIO BRAGA SEMINOTTI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

EXONERAR NIVALDO SOARES DA CUNHA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe da Junta do Serviço Militar, do Gabinete, da Administração Regional de Brasília, a contar de 21 de janeiro de 2019.

NOMEAR BENTO OLIVEIRA DE BRITO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10 de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANO GOMES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR DEBORA MARQUES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO DIAS DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR NILSON ALVES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL DE ANDRADE LEITE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA AURICELIA SILVA VICENTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal.

EXONERAR VINÍCIUS ALVES BEZERRA, Clínico Médico, matrícula 1671574-8, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria do Hospital Regional da Brasília, Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VALTERDES SILVA NOGUEIRA, Clínico Médico, matrícula 1658574-7, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria do Hospital Regional da Brasília, Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ATILAS VANDERSON FERREIRA, matrícula 143311-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 da Candangolândia, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 28 de janeiro de 2019.

EXONERAR EDEJAN HEISE DE PAULA, biomédico, matrícula 1682146-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Serviços de Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Serviços de Urgências, Apoio Diagnóstico e Cirurgias, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANTÔNIO MARCO SANT ANNA SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Serviços de Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Serviços de Urgências, Apoio Diagnóstico e Cirurgias, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS ALFREDO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, Assessor Técnico, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CELIA MARIA ABREU COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, Assessor Técnico, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RAYANE FERRAZ DE SOUZA PINHEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALANA NUNES DE SOUZA GIRÃO MAIA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SABRINA FERREIRA RIBEIRO, Técnico Administrativo, Matrícula 1.442.829-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, EUNILSON ALVES DE LIMA JUNIOR, matrícula 1.439.050-7, do Cargo em Comissão, CNE-07, de Diretor, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PRISCILA SPINDOLA DA COSTA SIMPLÍCIO, matrícula 1.673.472-6, para exercer o Cargo em Comissão, CNE-07, de Diretor, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SÉRGIO ROBERTO DE SOUZA LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11 de Gerente, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCA PEREIRA FERNANDES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07 de Supervisora de Emergência, da Gerência de Emergência da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SUZIMAR MARIA NICACIO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisora de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JENNIFER LORRANY LINA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07 de Supervisora de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR IRENE ALBINO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07 de Supervisora de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRA RODRIGUES PLÁCIDO DE MELO SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07 de Supervisora de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DAMILA LUSTOSA LOPES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07 de Supervisora de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VÂNIA MARQUES DE OLIVEIRA MORAIS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07 de Supervisora de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SÉRGIO ROBERTO DE SOUZA LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCA PEREIRA FERNANDES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SUZIMAR MARIA NICÁCIO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JENNIFER LORRANY LINA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR IRENE ALBINO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRA RODRIGUES PLÁCIDO DE MELO SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DAMILA LUSTOSA LOPES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VÂNIA MARQUES DE OLIVEIRA MORAIS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO RODRIGUES LAGE, matrícula 196.903-X para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Unidade Setorial de Controle Interno, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELIEL DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Unidade Setorial de Transparência e Controle Social, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR APARECIDA DOS ANJOS CARDOSO, matrícula 165.670-8 para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe da Assessoria de Acompanhamento de Diligências de Órgãos de Controle da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO o ato de nomear LORENA GONZAGA PEREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Presidência, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciência da Saúde-FEPECS, publicada no DODF nº 3 de 11 de janeiro de 2019, Edição Extra, página 05.

NOMEAR LUZIA HELENA GOMES DE SOUSA, matrícula 118.879-8, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR MARIANA RODRIGUES COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR ADRIANA MACEDO BORGES DE FREITAS, matrícula 138.755-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR ELAINE MOURA DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Secretário Executivo, do Conselho Deliberativo, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR ROGÉRIO BERTOLOSSI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Coordenador, da Coordenadoria de Projetos Estratégicos, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR FERNANDA VIANA BITTENCOURT para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenadoria de Projetos Estratégicos, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR ANA PAULA PIRES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenadoria de Projetos Estratégicos, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR LILIAN EUNICE CARVALHO VIVIAN para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Procuradoria Jurídica, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR PEDRO HENRIQUE SENA GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Contencioso Administrativo, da Procuradoria Jurídica, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR HÉLIO PEREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Contratos e Convênios, da Procuradoria Jurídica, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR CARLA TORRES ROMAGNOLE, matrícula 189.675-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, da Assessoria de Comunicação, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR MAURÍCIO MENDES MARQUES, matrícula 165.566-3, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Biblioteca Central, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR RAYANA LEONEL TÁVARA DE SALES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento ao Usuário, da Biblioteca Central, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR FABIANA GOMES DE AZÉVEDO, matrícula 156.627-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Desenvolvimento de Coleções, da Biblioteca Central, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR FERNANDA MARIA COSTA BEZERRA, matrícula 1.436.583-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Integração de Bibliotecas Setoriais, da Biblioteca Central, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR UBIRAJARA JOSÉ PISCANO DE MIRANDA JUNIOR, matrícula 119.705-3, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Diretor, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR VÂNIA VALÉRIA DA SILVA SANTOS, matrícula 133.248-1, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR KÁSSIA NÚBIA RODRIGUES MATEUS, matrícula 139.267-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR ELZA INACIO DA SILVA, matrícula 134.802-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR JANAINA DA SILVA PIRES DE SA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR MARA KELLY SILVA LEAL, matrícula 126.475-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Secretaria de Assuntos Acadêmicos, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR MÁRCIA CARDOSO RODRIGUES, matrícula 140.443-1, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação do Curso de Medicina, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR ADRIANA DE BARROS JACCOUD, matrícula 151.143-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação do Curso de Medicina, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR MARLENE MARIA CAVALCANTE MARQUES, matrícula 133.448-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação do Curso de Medicina, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR RAIMUNDA OLIVEIRA DO AMARAL RODRIGUES, matrícula 133.899-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, da Coordenação do Curso de Medicina, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR MARILENE DE OLIVEIRA, matrícula 129.732-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico do Laboratório, da Coordenação do Curso de Medicina, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR ANA PAULA COSTA TEIXEIRA DE SOUZA DE CARVALHO, matrícula 127.578-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Secretaria de Cursos, da Coordenação do Curso de Medicina, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR FÁBIO FERREIRA AMORIM, matrícula 140.463-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Educação Médica, da Coordenação do Curso de Medicina, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR EVILÁSIO RODRIGUES CORTES FILHO, matrícula 120.768-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Informática Médica, da Gerência de Educação Médica, da Coordenação do Curso de Medicina, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR VANESSA VIANA CARDOSO, matrícula 153.899-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Docente e Discente, da Coordenação do Curso de Medicina, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR PAULO ROBERTO SILVA, matrícula 128.313-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Avaliação, da Coordenação do Curso de Medicina, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR RINALDO DE SOUZA NEVES, matrícula 123.702-0, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação do Curso de Enfermagem, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR GLÓRIA REGINA DE SOUZA PEREIRA, matrícula 141.462-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação do Curso de Enfermagem, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR WENDEL MOREIRA ROCHA, matrícula 151.765-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, da Coordenação do Curso de Enfermagem, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR VONEIDE GONÇALVES, matrícula 138.077-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico do Laboratório, da Coordenação do Curso de Enfermagem, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR KÁSSIA OLIVEIRA DIAS, matrícula 131.744-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Secretaria de Cursos, da Coordenação do Curso de Enfermagem, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR NIZE MARINHO RAMOS, matrícula 167.764-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Biblioteca, da Coordenação do Curso de Enfermagem, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR VALDO CASSANI DE OLIVEIRA, matrícula 125.781-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Apoio Operacional, da Coordenação do Curso de Enfermagem, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR ROGÉRIO ALVES DE ARAÚJO, matrícula 147.661-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico de Suporte ao Usuário, do Núcleo de Apoio Operacional, da Coordenação do Curso de Enfermagem, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR REJANE LÚCIA DE ARAÚJO GONÇALVES, matrícula 154.681-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Educação de Enfermagem, da Coordenação do Curso de Enfermagem, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR MARTA PAZOS PERALBA, matrícula 157.425-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Docente e Discente, da Coordenação do Curso de Enfermagem, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR KÁTIA RODRIGUES MENEZES, matrícula 156.060-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Avaliação, da Coordenação do Curso de Enfermagem, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR CARMÉLIA MATOS SANTIAGO REIS, matrícula 121.639-2, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Cursos de Pós-Graduação e Extensão, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR KELLY ALESSANDRA DUARTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Cursos de Pós-Graduação e Extensão, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR LUCIANA APARECIDA BATISTA DE MIRANDA SLOBODA DE ANDRADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, da Coordenação de Cursos de Pós-Graduação e Extensão, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPOS, matrícula 190.551-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Residência, Especialização e Extensão, da Coordenação de Cursos de Pós-Graduação e Extensão, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR SÉRGIO DE SOUZA MARQUES, matrícula 131.178-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Residência, da Gerência de Residência, Especialização e Extensão, da Coordenação de Cursos de Pós-Graduação e Extensão, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR LÍGIA TEIXEIRA MENDES DE AZEVEDO, matrícula 129.944-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Especialização e Extensão, da Gerência de Residência, Especialização e Extensão, da Coordenação de Cursos de Pós-Graduação e Extensão, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR LEVY ANICETO SANTANA, matrícula 136.549-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cursos de Mestrado e Doutorado, da Coordenação de Cursos de Pós-Graduação e Extensão, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR CLÁUDIA VICARI BOLOGNANI, matrícula 137.232-7, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Pesquisa e Comunicação Científica, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR SÉRGIO EDUARDO SOARES FERNANDES, matrícula 1.671.519-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Pesquisa e Comunicação Científica, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR INAIANE DE OLIVEIRA MORATO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, da Coordenação de Pesquisa e Comunicação Científica, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR CLÁUDIA CARDOSO GOMES DA SILVA, matrícula 150-911-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pesquisa, da Coordenação de Pesquisa e Comunicação Científica, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR LEILA BERNARDA DONATO GÖTTENS, matrícula 163.667-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Desenvolvimento e Controle de Projetos de Pesquisa, da Gerência de Pesquisa, da Coordenação de Pesquisa e Comunicação Científica, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR NILCEU JOSÉ OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Diretor, da Escola Técnica de Saúde de Brasília, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR ANA MARIA DE CARVALHO LOUREIRO, matrícula 140.007-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Escola Técnica de Saúde de Brasília, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR MARIA CLEONICE DA SILVA SANTOS OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, da Escola Técnica de Saúde de Brasília, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR ADRIANA RILDA DE CASTRO BABY, matrícula 126.886-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Secretaria de Cursos, da Escola Técnica de Saúde de Brasília, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR MÁRCIA VENDRELL SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Pedagógica, da Escola Técnica de Saúde de Brasília, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR ANELICE DA SILVA BATISTA, matrícula 132.605-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Orientação Educacional, da Gerência Pedagógica, da Escola Técnica de Saúde de Brasília, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR LÍGIA VERÔNICA ZISCHEGG NUNES, matrícula 129.016-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Apoio Didático, da Gerência Pedagógica, da Escola Técnica de Saúde de Brasília, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR PATRÍCIA BRITO MONTEIRO, matrícula 172.740-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cursos, da Escola Técnica de Saúde de Brasília, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR ROSELI FERREIRA VIEIRA BATISTA, matrícula 135.412-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Cursos Técnicos, da Gerência de Cursos, da Escola Técnica de Saúde de Brasília, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR ADRIANA PEDERNEIRAS REBELO DA SILVA, matrícula 129.193-9, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Diretor, da Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR SANDRA CÁSSIA CARDOSO SOUSA, matrícula 1.401.609-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR RENATA SANTOS CUNHA FREIRE ROSA, matrícula 147.624-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, da Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR RENATA RODRIGUES REZENDE DE ALENCAR, matrícula 151.395-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento de Projetos, da Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR THIAGO RODRIGUES DE AMORIM, matrícula 1.438.569-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Treinamento e Avaliação, da Gerência de Desenvolvimento de Projetos, da Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR PATRÍCIA NOBRE PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Controle de Execução de Projetos, da Gerência de Desenvolvimento de Projetos, da Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR MÁRCUS AURÉLIO KEMPER DE MELO, matrícula 141.324-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Estágios, da Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR ELAINE CRISTINA TAKENAKA, matrícula 146.508-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Acompanhamento de Estágios, da Gerência de Estágios, da Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR FABIANA TIEMI OTSUKA, matrícula 142.048-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Seleção para Estágios, da Gerência de Estágios, da Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR DAVID DE MORAES CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe, da Unidade de Administração Geral, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR MÁRIO DUTRA AMARAL, matrícula 60.587-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade de Administração Geral, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR ÍCARO FARIAS DE FARIA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Unidade de Administração Geral, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR VERA LÚCIA BEZERRA SANTOS, matrícula 133.450-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Unidade de Administração Geral, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR DEBORAH FIRME RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, da Unidade de Administração Geral, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR MARIA HILDÉRICA SOUZA REIS, matrícula 0023201-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Informática, da Unidade de Administração Geral, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR PAULO CÉSAR BEZERRA, matrícula 141.510-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Administração de Redes, da Gerência de Informática, da Unidade de Administração Geral, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR AMADEU SOARES CORREIA, matrícula 127.549-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Recursos Audiovisuais, da Unidade de Administração Geral, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR DEMETRIUS REIS DE CARVALHO, matrícula 123.728-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Tecnologia Audiovisual, da Gerência de Recursos Audiovisuais, da Unidade de Administração Geral, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR ETHIENNE ALBUQUERQUE RODRIGUES RAEFF, matrícula 139.381-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração Geral, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR NAIRA DE OLIVEIRA FONSECA, matrícula 135.023-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Cadastro Funcional e Financeiro, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração Geral, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR JORGE HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, matrícula 131.309-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Recursos Materiais, da Unidade de Administração Geral, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR HÉRICA DE FÁTIMA GUSMÃO BARROS TEIXEIRA DIAS, matrícula 146.600-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Material, da Gerência de Recursos Materiais, da Unidade de Administração Geral, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR CÉLIA GONÇALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Patrimônio, da Gerência de Recursos Materiais, da Unidade de Administração Geral, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR RUBENS BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 135.154-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Atividades Gerais, da Unidade de Administração Geral, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR ALOÍSIO SANDRO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 141.038.5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, da Gerência de Atividades Gerais, da Unidade de Administração Geral, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR HEMERSON RODRIGUES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Vigilância, Manutenção e Transporte, da Gerência de Atividades Gerais, da Unidade de Administração Geral, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR MARINA DE MACÊDO DE ASSUNÇÃO, matrícula 129.897-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Protocolo e Documentação Administrativa, da Gerência de Atividades Gerais, da Unidade de Administração Geral, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR SARAH RODRIGUES MACHADO FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Logística, da Gerência de Atividades Gerais, da Unidade de Administração Geral, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR AMAURY MEDEIROS CORREIA DE SOUSA, matrícula 1.432.778-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Equipamentos Médicos, da Diretoria de Engenharia Clínica, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO HENRIQUE HOROVITS, matrícula 1.443.571-3, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JARDEL FRANCO E SILVA ANCHIETA, matrícula 1.440.135-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Hotelaria em Saúde, da Diretoria de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO ANTONIO DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Transporte, da Diretoria de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RACHEL PRESCOTT FERRAZ, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KAREN DE OLIVEIRA CONFORTE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Apoio a Serviços de Infraestrutura, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR o CAP QOPM DOUGLAS DE ARAÚJO MARTINS, matrícula GDF 1.679.350-1, para exercer o Cargo de Chefe de Equipe, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento de Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR o MAJ QOPM ANDERSON MÁRCIO TURQUIELLO, matrícula GDF 1.669.4279, do Cargo de Assessor Militar, da Gerência de Avaliação de Risco de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento de Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o MAJ QOPM MARCELLO VINÍCIUS CAMPELO LIMA MORORÓ, matrícula GDF 1.669.2837, para exercer o Cargo de Assessor Militar, da Gerência de Avaliação de Risco de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento de Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR HENRIQUE CARMO MAGALHÃES SENNA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR NICODEMES DE PAIVA LOPES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Coordenação de Gestão de Próprios do Turismo, da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR CASSIO LINCOLN DOS SANTOS BATISTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em conformidade com a Decisão 534/2015-TCDF e Parecer nº 92 e 99/2015/PRCONT/PGDF, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 247, de 31 de dezembro de 2018, página 61, o ato que exonerou, o Ten.-Cel. QOBM/Comb. MARCOS ANTONIO NASCIMENTO DE SOUZA APOLONIO, matrícula 1400030, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Subdiretor, da Subdiretoria de Saúde, da Diretoria de Saúde, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Distrital nº 5.244, de 16 de dezembro de 2013 e a Lei Distrital nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, resolve:

EXONERAR ALEX MACHADO SOUSA, matrícula 240.483-4, do Cargo de Conselheiro Tutelar do Jardim Botânico, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em razão da renúncia do mandato, a contar de 03 de janeiro de 2019.

NOMEAR, de forma provisória, ALESSANDRO HONÓRIO DE MEDEIROS, primeiro suplente, para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Jardim Botânico, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em substituição ao Conselheiro Tutelar ELIAS DE SANTANA SILVA, afastado em razão de gozo de auxílio doença, enquanto durar o afastamento.

IBANEIS ROCHA

#### RETIFICAÇÃO

No Decreto de 10 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 08, de 11 de janeiro de 2019, página 44, o ato que nomeou MATHEUS FRANCO VALO, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...MATHEUS FRANCO VALO...", LEIA-SE: "...MATHEUS FRANCO VALENTE...", o ato que nomeou ALESSANDRO MARTINS FREITAS ROCHA, ONDE SE LÊ: "...ALESSANDRO MARTINS FREITAS ROCHA...", LEIA-SE: "...ALESSANDRO MARTINS FREITAS ROCHA...", o ato que nomeou VIVIANE SOUZA MARTINS, ONDE SE LÊ: "...VIVIANE SOUZA MARTINS...", LEIA-SE: "...VIVIANE DE SOUSA MARTINS..."

No Decreto de 16 de janeiro de 2019, publicado no Suplemento B, ao DODF nº 12, de 17 de janeiro de 2019, o ato que nomeou AMANDA MENDONÇA DE MOURA GOES, ONDE SE LÊ: "...Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade de Gestão da Estratégia e Informação...", LEIA-SE: "...Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Acompanhamento de Indicadores, da Unidade de Gestão da Estratégia e Informação..."

No Decreto de 16 de janeiro de 2019, publicado no Suplemento B, ao DODF nº 12, de 17 de janeiro de 2019, o ato que nomeou LEONARDO FÉLIX DE ARAÚJO, ONDE SE LÊ: "... Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade de Gestão da Estratégia e Informação...", LEIA-SE: "... Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação do Escritório de Projetos, da Unidade de Gestão da Estratégia e Informação..."

No Decreto de 25 de janeiro de 2019, publicado no Suplemento ao DODF 19, de 28 de janeiro de 2019, página 03, o ato que nomeou JAMES VAN COSTA COELHO, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...da Gerência de Documentação e Qualidade, da Diretoria de Sistemas Administrativos, Financeiros e Contábeis..." LEIA-SE: "...da Gerência de Documentação e Qualidade, da Diretoria de Sistemas Tributários..."

No Decreto de 25 de janeiro de 2019, publicado no Suplemento ao DODF 19, de 28 de janeiro de 2019, página 03, o ato que nomeou ANNE RODRIGUES FERREIRA, da Fundação Hemocentro de Brasília, ONDE SE LÊ: "...do Núcleo de Coleta de Doadores...", LEIA-SE: "...do Núcleo de Coleta de Sangue de Doadores..."

No Decreto de 28 de janeiro de 2018, publicado no Suplemento ao DODF nº 19, de 28 de janeiro de 2018, página 8, o ato que exonerou JOSÉ EVANGELISTA DE CARVALHO, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS, ONDE SE LÊ: "EXONERAR JOSÉ EVANGELISTA DE CARVALHO...", LEIA-SE: "EXONEAR, a pedido, JOÃO EVANGELISTA DE CARVALHO...", "...a contar de 23 de janeiro de 2019. "

## CASA CIVIL

### CHEFIA DE GABINETE

#### PORTARIA Nº 6, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

A CHEFE DE GABINETE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 4 de 24 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 18, do dia 25 de janeiro de 2019, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Redesignar Carlos Augusto da Silva Júnior, matrícula 174.587-5, Daniel Sabóia de Menezes, matrícula 174.627-8 e Renate Costa da Silva, matrícula 175.198-0, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a Comissão de Sindicância, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 002.000.465/2016, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA LOBO FERREIRA DA ASSIS

#### PORTARIA Nº 7, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

A CHEFE DE GABINETE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 4 de 24 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 18, do dia 25 de janeiro de 2019, e com fulcro nos artigos 211, 217 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Redesignar Carlos Augusto da Silva Júnior, matrícula 174.587-5, Daniel Sabóia de Menezes, matrícula 174.627-8 e Everson de Barros Alves Ribeiro, matrícula 174.418-6, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 002.000.472/2014, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelece o prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA LOBO FERREIRA DA ASSIS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e XXXVIII, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO GABRIEL FERREIRA DE ALMEIDA, Coordenador de Desenvolvimento, Matrícula nº 1.689.477-4, para EXECUTOR do contrato de serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto para os prédios da RA-III, conforme consta no processo 132.000.017/2017 (contrato SIGGO 34.228- CAESB), e do contrato de serviço de fornecimento de energia elétrica, para os prédios da RA-III e Taguaparque, conforme consta do processo nº 132.000.013/2016 (contrato SIGGO 33.211 e 34.657 - CEB);

Art. 2º Designar MILTON LUIZ OLIVEIRA DE LIMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 040.167-6, como EXECUTOR SUPLENTE, nas faltas e impedimentos do executor;

Art. 3º O executor, bem como seu suplente, deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar e atestar a execução dos serviços e nota fiscal, de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e as Portarias nºs 29 e 125-2004/SEPLAG.

Art.4º Esta Ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XI e XLVIII, do artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, resolve: SUSPENDER, por motivo de necessidade de serviço, o usufruto de férias do servidor MAURO SANCHES, Analista de Atividades Rodoviárias, Matrícula nº 223.644-3, marcadas para o período de 04 de fevereiro de 2019 à 13 de fevereiro de 2019.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar PAULO MARCELO DE CARVALHO, matrícula 112985-6, Analista de Políticas Públicas Governamental, como executor do contrato de concessão de Uso nº 049/2018, celebrado entre a Secretaria de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal e a Americal S/A - Claro S/A, contido no processo: 00390.00000203/2018-79. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

RUBENS SANTORO NETO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e LXVI, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009, resolve

Art. 1º Instituir a Grupo de Trabalho para desenvolvimento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, com a finalidade de estabelecer o cumprimento das diretrizes e metas de aprimoramento da Governança de Tecnologia da Informação do Governo do Distrito Federal, no âmbito da Administração Regional do Riacho Fundo I/RA-XVII;

Art. 2º O Grupo de Trabalho será presidido por FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA, matrícula 1.689.561-4, Chefe do Núcleo de Informática; e os demais componentes: OSMAR LIBORIO DE FREITAS, matrícula 174.750-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; LUCAS GONÇALVES VITAL, matrícula 1.689.650-5, Assessor Técnico; e TAISA STEFANE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 1.689.467-7, Gerente de Administração.

Art. 3º O referido grupo terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA PEREIRA DE MELO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 42, Anexo, do Decreto nº 38.094, 28 de março de 2017 resolve:

Art. 1º Designar ANTONIO VIEIRA TEIXEIRA, Técnico de Manutenção, matrícula 16770524-4; THAWANNY CHISTYNE DA ROCHA VASQUES MACHADO, Gerente da Gerência de Manutenção e Conservação, matrícula 1.689.883-4; e JOSE RONILDO ALVES DE MELO, Gerente da Gerência de Elaboração de Projetos, matrícula 1.689.654-8, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Inventariante para realizar o inventário do material de almoxarifado, atinente ao exercício de 2018, do acervo do almoxarifado desta RA-XIII.

Art. 2º Caberá a Comissão Inventariante cumprir todos os procedimentos previstos na Ordem de Serviço nº 09, de 13 de outubro de 2015.

Art. 3º O Núcleo de Material e Patrimônio da Gerência de Administração, da Coordenadoria de Administração Geral desta RA-XIII, dará suporte e fornecimento de informações necessárias à realização dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

AMIR NOGUEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 24, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no §3º do art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00410-00000191/2019-13, resolve: DESIGNAR, excepcionalmente, FERNANDO DE FREITAS CARVALHO, matrícula 1.430.748-0, para substituir a Gerente de Planejamento, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Planejamento da Coordenação de Finanças, da Secretaria de Estado Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 16/01/2019 a 25/01/2019 em virtude de férias.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 29 de janeiro de 2019

Processo: 00002-00000122/2019-68. Interessado: EDUARDO PARENTE DOS SANTOS VASCONCELOS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, c/c o art. 34, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 395, de 31/07/2011, a cessão do servidor EDUARDO PARENTE DOS SANTOS VASCONCELOS, matrícula nº 232.487-3, Procurador, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Consultor Jurídico Executivo, da Consultoria Jurídica, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF, para as providências pertinentes.

Processo: 0480-000523/2015. Interessado: MARCELO HERBERT DE LIMA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base nos arts. 18 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o § 1º, inciso I, e art. 154, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, concomitante com o art. 16, inciso I, Lei nº 4.448, de 21/12/2009, a cessão do servidor MARCELO HERBERT DE LIMA, matrícula 44.692-0, Auditor de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, para exercer o Cargo Especial de Gabinete, Símbolo CL-14, de Assessor, de Membro da Mesa Diretora, no Gabinete do Deputado Distrital Rodrigo Delmasso, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00148-00000006/2019-94; INTERESSADA: JUSCIMARI PINHEIRO DE CARVALHO; ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR; AUTORIZO, com base nos arts 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão da servidora JUSCIMARI PINHEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 1.431.218-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria Técnica da Administração Regional do Riacho Fundo I. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

## SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar HELIO RODRIGUES CAMPOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 14009714, e VANDERLY CAIANA DE CALDAS, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1757830, ambos lotados na Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos-SUPPE, em substituição a SORAIA OFUGI RODRIGUES e ADRIANO ARRUDA BARBOSA LEAL, designados na Ordem de Serviço nº 106 publicada no DODF nº 92 de 15/05/2018, para comporem a Comissão Executora do Contrato nº 011/2018 - SEPLAG, celebrado entre o Distrito Federal - representado pela então SEPLAG e a empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, que tem por objeto a prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, sob a identificação CEB n.º1.588.441-4, para funcionamento das instalações do imóvel localizado na SHIS QI 11, conjunto 09, casa 09 - Lago Sul/DF, conforme Processo SEI nº 00410-00000878/2018-60.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com

fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar VANDERLY CAIANA DE CALDAS, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1757830, e HELIO RODRIGUES CAMPOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 14009714, ambos lotados na Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos-SUPPE, em substituição a GIOVANI FERREIRA MELO e ADRIANO ARRUDA BARBOSA LEAL, designados na Ordem de Serviço nº 124 publicada no DODF nº 100 de 25/05/2018, para comporem a Comissão Executora Local no âmbito da SUPPE, no lalizada à SHIS QI 11, Conjunto 09, Casa 09 - Lago Sul, Brasília-DF, do Contrato nº 36095/2018- SEPLAG, celebrado entre o Distrito Federal - representado pela então SEPLAG e a empresa Indústria de Água Mineral Ibiá Ltda, que tem por objeto a aquisição de material de consumo de gêneros alimentícios - ÁGUA. Tipo: POTAVEL, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2017- SCG/SEPLAG, que culminou com a edição da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 021/2017.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar VANDERLY CAIANA DE CALDAS, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1757830, e HELIO RODRIGUES CAMPOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 14009714, ambos lotados na Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos-SUPPE, em substituição a SORAIA OFUGI RODRIGUES e ADRIANO ARRUDA BARBOSA LEAL, designados na Ordem de Serviço nº 108 publicada no DODF nº 90 de 11/05/2018, para comporem a Comissão Executora do Contrato nº 012/2018 - SEPLAG, celebrado entre o Distrito Federal - representado pela então SEPLAG e a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, que tem por objeto regular a prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário para as dependências do CONSUMIDOR na unidade de consumo localizada na SHIS QI 11, conjunto 09, casa 09 - Lago Sul - Brasília/DF, sob o registro identificador nº 300951, Hidrômetro nº A01N598598, conforme Processo SEI nº 00410-00000959/2018-60

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDENS DE SERVIÇO DE 23 DE JANEIRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve: DESIGNAR MARIA LEONOR COSTA DE MORAIS ARAGÃO GÓIS, matrícula 1443921-2, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir o Diretor, da Diretoria de Enfermagem, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARCELA ROCHA GARCIA LACERDA, matrícula 1435188-9, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir a Gerente, da Gerência de Serviços de Enfermagem na Atenção Hospitalar e nas Urgências, da Diretoria de Enfermagem, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR GERDA LORENA PEREIRA DE ALMEIDA, Enfermeira, matrícula 1410768, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir a Gerente, da Gerência de Serviços de Enfermagem Obstétrica e Neonatal, da Diretoria de Enfermagem, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 512 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso X, da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge à servidora SILVANA LUIZ DE AGUIAR, matrícula nº. 188.891-9, lotada na Superintendência da Região de Saúde Central, sem remuneração e pelo período de 01/05/2019 01/05/2024, devendo a manutenção do vínculo conjugal ser comprovada anualmente, sob pena de cancelamento da concessão, nos termos do art. 133 da Lei Complementar nº 840/2011. Processo nº 00060-00505763/2018-66.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDENS DE SERVIÇO DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo DECRETO Nº 39.546, DE 19 de Dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve: CESSAR os efeitos do ato que designou a servidora TAINÁ DIAS GUEDES, matrícula 1.680.185-7, ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir a Chefe do Núcleo de Análise de Acumulação de Cargos, da Gerência de Administração de Profissionais, da Diretoria de Administração de Profissionais, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais a contar de 24/01/2019.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018. resolve: TORNAR SEM EFEITO a designação da servidora ÍTALA GUIMARAES, matrícula 1.686.813-7, ocupante do cargo Cirurgião(a) Dentista, para substituir a GERENTE da GERÊNCIA DE APOIO À ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - GERAOP, da Diretoria de Organização de Serviços de Atenção Primária, da Coordenação de Atenção Primária à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARINA FERNANDES DO PRADO, matrícula 1.681.887-3, ocupante do cargo Psicólogo, para substituir o DIRETOR da DIRETORIA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - DESF, da Coordenação de Atenção Primária à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SILENE QUITERIA ALMEIDA DIAS

#### COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 9º, item I, alínea "c", da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018, resolve:

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12 e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08, de acordo com o Laudo Médico nº 098/2018, VILMA LUCIA NOGUEIRA DE MORAIS, matrícula nº 139.419-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Especialista em Saúde - ASSISTENTE SOCIAL, Primeira Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSOE. Processo nº 00410-00016055/2018-56.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, de acordo com o Laudo Médico Pericial Retificador nº 002/2018, a TANIA MARIA RIBEIRO DE SENA, matrícula nº 147.530-4 na Carreira de ENFERMEIRO, no Cargo de ENFERMEIRO, Primeira Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCE. Processo: 00410-00014367/2018-25.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar 769/2008, de acordo com o Laudo Médico nº 259/2018, ROSALINA RODRIGUES DE MENESES TORRES, matrícula nº 1.433.895-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Terceira Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSLE. Processo nº 00410-00016117/2018-20.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar 769/2008, de acordo com o Laudo Médico nº 247/2018, MARCIA LUCIANE VALENTIM, matrícula nº 1.434.586-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Segunda Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo nº 00410-00015155/2018-65.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a BENEDITO RIBEIRO GONÇALVES, matrícula nº 115.538-5, na Carreira de Assistência à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Padioleiro, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo 00060.00069219/2017-66.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ANTONIA DA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula nº 133.202-3, na Carreira de Assistência à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - LAVANDERIA HOSPITALAR, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSOE. Processo 00060-00457702/2018-85.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JOSE IVANILDO PEREIRA DE MENEZES, matrícula nº 124.304-7, servidor do Quadro Suplementar, na especialidade - AOSD - ELETROCARDIOGRAFIA, na referência NA-17 (Equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - ELETROCARDIOGRAFIA, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal). Lotação: SRSCE. Processo: 00060-00083307/2018-51.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a IVONE MARIA DA SILVA, matrícula nº 126.494-X, servidora do Quadro Suplementar, na especialidade - AOSD-ENFERMAGEM, na referência NA-17 (Equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD-ENFERMAGEM, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal). Lotação: SRSCE. Processo: 00060.00157757/2018-98.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ANA MARIA FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 127.481-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo: 00060-00240312/2018-78.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula nº 125.331-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo: 00060-00562682/2018-63.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a SONIA REGINA CERRI DE ANDRADE, matrícula nº 129.118-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: GPCR. Processo: 00060-00443648/2018-91.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIZA DE FATIMA OLIVEIRA ROCHA, matrícula nº 128.603-X, na Carreira de

Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo: 00060-00559509/2018-88.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a FRANCISCO JOAQUIM DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 124.077-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ANATOMIA PATOLÓGICA, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCE. Processo: 00060-00053689/2018-99.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a SIMONE BATISTA DE MENDONÇA, matrícula nº 127.718-9, servidora do Quadro Suplementar, na especialidade - TÉCNICO ADMINISTRATIVO, na referência NT-35 (Equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Técnico em Saúde - TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal). Lotação: SRSOE. Processo: 00060-00322735/2018-13.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a FATIMA MANDARINO, matrícula nº 132.444-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Especialista em Saúde - NUTRICIONISTA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HAB. Processo: 00060-00565748/2018-77.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, LETICIA LIMA TORRES, matrícula nº 128.949-7, na Carreira de Cirurgião - Dentista, no Cargo de Cirurgião - Dentista - ODONTOLOGO, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: GPCR. Processo: 00060-00444018/2018-33.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a WILSON DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 143.552-3, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo: 00060 00347625/2018-56.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a LINCOLN MONTEIRO, matrícula nº 143.489-6, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo: 00060-00554726/2018-81.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a MARIA FUENCISLA DE FELIPE MARTINEZ, matrícula nº 128.806-7, na Carreira Médica, no cargo de MEDICO - CITOLOGIA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCE. Processo 00060-00108081/2018-17.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a CINTIA CARDOSO PIMENTA, matrícula nº 130.431-3, na Carreira Médica, no cargo de MEDICO - ANESTESIOLOGIA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCE. Processo 00060-00438833/2018-63.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a DENISE GOMES CIDADE matrícula nº 130.478-X, na Carreira Médica, no cargo MEDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HMIB. Processo 00060-00000502/2018-54.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a MILTON MENEZES DA COSTA NETO, matrícula nº 118.932-8, na Carreira Médica - MEDICO - SANITARISTA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: GPCR. Processo 00063-00001078/2018-81.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ESTELITA ROCHA DE OLIVEIRA REIN, matrícula nº 134.930-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Especialista em Saúde - NUTRICIONISTA, Primeira Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo: 00060-00396368/2018-86.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA ETIENE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 143.169-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Primeira Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HMIB. Processo: 00060-00159852/2017-45.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a IVONE BATISTA DE SIQUEIRA, matrícula nº 144.612-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Primeira Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo: 00060-00423106/2018-00.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a LUZIA FRANCISCA DE SANTANA SILVA, matrícula nº 133.575-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo: 00060-00043674/2018-12.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, a NEREU ELIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.400.904-8 na Carreira de ENFERMEIRO, no Cargo de ENFERMEIRO, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSOE. Processo: 00060-00387658/2018-39.

REVER, na Instrução Normativa de 29/10/1996, publicado na DODF nº 214 de 04/11/1996, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA DE LOURDES SILVA, matrícula nº 125.903-2, na Carreira de Enfermeiro, no Cargo de Enfermeiro, Primeira Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de considerá-la inativada com os proventos integrais nos termos do art. 18, § 9º, da LC nº 769/08, com redação dada pelo art. 291 da LC nº 840/11, com base no Laudo Pericial n.º 066/2018 - GPM, a contar de: 29/10/2018. Processo de aposentadoria nº 061.009028/1996 e de revisão SEI sigiloso nº 00060-00546251/2018-50.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 60 de 26/03/2018, publicado na DODF nº 69 de 11/04/2018, o ato que revisou a aposentadoria de DANIEL ALVES RIBEIRO GUIMARAES, matrícula 1.657.860-0, ONDE SE LÊ: "Laudo Pericial nº 107/2018- GPM" LEIA-SE: "Laudo Pericial nº 063/2018- GPM". Ficando ratificados os demais termos. Processo: 0410-000236/2017.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 07 de 24/01/2018, DODF nº 24 de 02/02/2018, o ato que concedeu Aposentadoria a MARIA DAS GRACAS GOMES, matrícula nº 121.689-9, para CONSIDERAR O SEGUINTE FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12 e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08, de acordo com o Laudo Médico nº 208/2017, ficando ratificados os demais termos. Processo: 00410-00018251/2017-84.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 172 de 14 de junho de 2017, DODF nº 116 de 20 de junho de 2017, o ato que concedeu aposentadoria a ANTONIO AIRTON BORGES, matrícula nº 143.436-5, ONDE SE LÊ: "Classe Única, Padrão XX" LEIA-SE: "Classe Única, Padrão X." Ficando ratificados os demais termos. Processo: 060.012673/2016.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 156, de 07/06/2017, publicada no DODF nº 111, de 12/06/2017, o ato que concedeu aposentadoria a ANA LOPES KLAVDIANOS, matrícula nº 133.596-0, ONDE SE LÊ: "nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008", LEIA-SE: "nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008", ficando ratificados os demais termos. Processo nº 285.000.214/2006.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 90, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 87, de 09/05/2017, o ato que concedeu aposentadoria a CREUSA DE JESUS LIMA FONSECA, matrícula nº 129.551-9, para incluir no fundamento legal o art. 5º da Lei 4.584/2011, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 276.000.059/2017.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 200, de 31/06/2017, publicada no DODF nº 153, de 10/08/2017, o ato que concedeu aposentadoria a CELIA REGINA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 120.147-6, para incluir no fundamento legal o art. 5º da Lei 4.584/2011, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 279.000.043/2017.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 125, de 23/05/2017, publicada no DODF nº 101, de 29/05/2017, o ato que concedeu aposentadoria a CELIA MILHOMEM AMARAL, matrícula nº 121.213-3, para incluir no fundamento legal o art. 5º da Lei 4.584/2011, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 064.000.008/2017.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 200, de 31/06/2017, publicada no DODF nº 153, de 10/08/2017, o ato que concedeu aposentadoria a CLAUDIA DUTRA ANDRINO, matrícula nº 127.643-3, para incluir no fundamento legal o art. 5º da Lei 4.584/2011, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 060.006.691/2014.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 103, de 18/05/2015, publicada no DODF nº 95, de 19/05/2015, o ato que concedeu aposentadoria a NILCE BATISTA DA SILVA, matrícula nº 123.873-6, ONDE SE LÊ: "equivalente ao cargo de Técnico em Saúde, Terceira Classe, Padrão V", LEIA-SE: "equivalente ao cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V", ficando ratificados os demais termos. Processo nº 273.000.117/2015.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 266, de 07/08/2013, publicada no DODF nº 162, de 08/08/2013, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, matrícula nº 1.400.691-X, ONDE SE LÊ: "Carreira de Especialista", LEIA-SE: "Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental", e ONDE SE LÊ: "artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008", LEIA-SE: "artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008" ficando ratificados os demais termos. Processo nº 060.000310/2013.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 301, de 06/09/2015, publicada no DODF nº 188, de 10/09/2015, o ato que concedeu aposentadoria a NEUZA MARIA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 143.503-5, ONDE SE LÊ: "na carreira de Analista de Pol. Publ. e Gest. Gov.", LEIA-SE: "no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental", ficando ratificados os demais termos. Processo nº 060.007083/2013

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 200, de 31/07/2017, publicada no DODF nº 153, de 10/08/2017, o ato que concedeu aposentadoria a MARTINITH MARTINS DO NASCIMENTO, matrícula 143.535-3. Processo nº 0060-006674/2013.

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

#### DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

##### ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo art. 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora LUCINETE GRAMACHO RODRIGUES, matrícula: 01517643, na Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Segunda Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo: 00060-00460112/2018-30.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora EVELINE FELIX DOS SANTOS, matrícula: 0128004X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo: 00060-00482296/2018-99.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor ALEXANDRE ABRANTES GOMES, matrícula: 01953869, na Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Segunda Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por motivo de exoneração a pedido, publicada em DODF nº, de 240 de 19 de dezembro de 2018, com fulcro em Parecer nº 1.811/2010 - PROPES/PGDF. Processo: 00060-00538403/2018-41.

CONVERTER EM PECÚNIA 01(um) mês de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor PEDRO ROCHA PANIAGUA, matrícula: 0128396-0, na Carreira de Médico, no Cargo de Médico - Cirurgia Cardiovascular, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo: 00060-00264402/2018-54.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor ELMO FERREIRA GONÇALVES, matrícula: 0140.682-5, na Carreira de Médico, no cargo de Médico - Ginecologia e Obstetrícia, Primeira Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo: 00060-00463411/2018-26.

CONVERTER EM PECÚNIA 20 (vinte) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ARISON MARDEN RODRIGUES NOGUEIRA, matrícula: 0117.011-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Auxiliar em Saúde - Agente de Portaria, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo: 00060-00313105/2018-40.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor SÉRGIO DAHER JORGE, matrícula: 0152.603-0, na Carreira de Médico, no cargo de Médico - Ginecologia e Obstetrícia, Primeira Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo: 00060-00373902/2018-86.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 21 de janeiro de 2019 publicada no DODF nº 016 de 23/01/2019, o ato que TORNOU SEM EFEITO na Ordem de Serviço de Nº 214, DE 24 DE AGOSTO DE 2017, publicada no DODF Nº 170 de 04/09/2017, o ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade do servidor JOAO MARTINS FERREIRA, matrícula: 1400629-4, ONDE SE LÊ: " ... matrícula: 022237-2 "; LEIA-SE " ... matrícula: 1400629-4.Processo: 060.011.447/2013.

OZIEL MARCIO DA SILVA CASTRO

#### DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

##### ORDENS DE SERVIÇO DE 29 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

HOMOLOGAR nos termos do Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório da servidora aprovada, da Carreira de Enfermeiro do Distrito Federal, admitida em JULHO/2015, relacionada no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupados por lotação e especialidade, conforme processo SEI nº 00060.00003323/2019-50.

JULHO - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE...: - 7110 - ENFERMEIRO; - 16715551; DAYANA PEREIRA FARIA; 24/07/2015; CE31; TERCEIRA I; 9,26.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL após a homologação do resultado aprovado no ESTÁGIO PROBATÓRIO, nos termos do Decreto 38.917, de 08.03.2018, a servidora relacionada Abaixo nesta Ordem de Serviço, que completou o interstício, no mês de JULHO/2018 da Carreira de Enfermeiro do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo -especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência , conforme processo nº 00060.00003323/2019-50.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício de cada servidor.

JULHO - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE...: - 7110 - ENFERMEIRO; - 16715551; DAYANA PEREIRA FARIA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV, 24/07/2018.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, Portaria nº 141, de 20 de março de 2017/SES-DF e Decisão nº 488/2018 Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos das Leis nºs 3320, 3321, 3322, 3323/2004, 3643/2005, 3782/2006 e Lei nº 5.237/2013, resolve CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO: - 1) Percentual de 15% (quinze por cento) conforme Decisão Judicial constante no Processo nº 0714911-29.2018.8.07.0016 a servidora JULIANA CAMPOS BARBOSA, matrícula 1673063-1, Médica, lotada na SRSSO/SES; - 2) Percentual de 15% (quinze por cento) conforme Decisão Judicial constante no Processo nº 704235-50.2017.8.07.0018 ao servidor BRUNO VOSSIO BRIGIDO, matrícula 1673226-X, Médico, lotado na SRNORTE/SES.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, Portaria nº 141, de 20 de março de 2017/SES-DF e Decisão nº 488/2018 Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos das Leis nºs 3320, 3321, 3322, 3323/2004, 3643/2005, 3782/2006 e Lei nº 5.237/2013, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o ato publicado no DODF nº 153, de 13/08/2018, página 24, no que se refere a concessão de gratificação de titulação no percentual de 15% (quinze por cento) concedido a servidora DANIELLA VILELA NOMURA CRISTOFIDIS, matrícula 1682259-5, por ter sido publicado em duplicidade;

TORNAR SEM EFEITO o ato publicado no DODF nº 16, de 23/01/2019, página 11, no que se refere a concessão de gratificação de titulação no percentual de 8% (oito por cento) ao servidor RENATO DE ALMEIDA LIMA, matrícula 1682977-8.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

#### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso VIII, da Portaria Nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF Nº 125, de 04/07/2018, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): CRISTIANE DA SILVA TELES CÔUTINHO, 1434988-4, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL. 2.175 dias, ou seja, 5 anos, 11 meses e 20 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de setembro de 2003 a 13 de junho de 2006, 1º de outubro de 2007 a 30 de junho de 2010 e 1º de março de 2011 a 1º de agosto de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00018587/2019-16.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 03 de 20 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 182 de 24 de setembro de 2018, página 20, o ato que averbou o tempo de serviço do (a) servidor (a), CARLA MARIA MARTINS DA SILVA, 129.593-4, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "... 731 dias, ou seja, 2 anos e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de fevereiro de 1988 a 31 de janeiro de 1990..." LEIA-SE: "... 711 dias, ou seja, 1 ano 11 meses e 16 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de fevereiro de 1988 a 11 de janeiro de 1990..." Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados.

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do Artigo 13, da Portaria Nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao (a) servidor (a) ONÁ DA SILVA APOLINÁRIO, matrícula 127.928-9, com fundamento no art.3º. § 1º, da Emenda Constitucional nº47/2005, combinado com o art.53 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a contar de 15/10/2015, Processo SEI Nº 00060-00031727/2019-33.

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 2 de julho de 2018, republicada no DODF nº149, de 7 de agosto de 2018, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos da Lei 840/11, Art. 96, § 2º, aos servidores: RAYANE RODRIGUES TEIXEIRA, matrícula 16856937, técnica enfermagem. Dependente: Helena Rodrigues de Araújo, nascida em 11/11/2018; RAMON MACIEL CAMPOS, matrícula 16807936, técnico enfermagem. Dependente: Erick Francisco de Barros Campos, nascido em 07/12/2018; ALEX PAULO DA SILVA, matrícula 1673761X, técnico enfermagem. Dependente: Luis Felipe Nascimento da Silva, nascido em 20/11/2018; ECILMA NUNES DA SILVA MONTEIRO, matrícula 14354934, técnica enfermagem. Dependente: Maitê Nunes Monteiro, nascida em 29/11/2018; ANA PAULA CHAVES DOS SANTOS, matrícula 01832697, auxiliar de enfermagem. Dependente: Rafael Chaves do Amaral, nascido em 11/12/2018; CLEBERSON MARTINS FAGUNDES, matrícula 16818458, técnico em radiologia. Dependente: Calebe Antônio Linhares Fagundes, nascido em 18/12/2018; CARLA ALESSANDRA FRANCISCO MACHADO DA SILVA, matrícula 16854055, fisioterapeuta. Dependente: Clara Machado Bona, nascida em 15/12/2018; LAYLA LOPES BARBOSA, matrícula 16735110, técnica enfermagem. Dependente: Alexandre Barbosa Pires, nascido em 01/01/2019; AMANDA RIBEIRO ALVES, matrícula 16829611, AOSD. Dependente: Pedro Ribeiro dos Santos, nascido em 29/12/2018.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos da Lei 840/11, Art. 139 aos servidores: MAIZA LOPES GONCALVES, matrícula 16617878, técnico enfermagem, 1º quinquênio, período de 27/11/2013 a 25/11/2018, SEI 00060-00547346/2018-91; LUCIDELCIA HILARIO FIRMINO, matrícula 16606736, técnico enfermagem, 1º quinquênio, período de 18/10/2013 a 16/10/2018, SEI 00060-00563223/2018-05; NILDA GONCALVES ARAGAO FERREIRA, matrícula 01715038, auxiliar de enfermagem, 2º quinquênio, período de 30/09/2013 a 28/09/2018, SEI 00060-00566225/2018-48; PATRICIA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 01715232, auxiliar de enfermagem, 2º quinquênio, período de 01/10/2013 a 28/11/2018, SEI 00060-00571146/2018-59; CLENIA BARBARA GARCIA NEVES, matrícula 01720511, médico, 2º quinquênio, período de 27/10/2013 a 25/10/2018, SEI 00060-00559221/2018-11; ALBERTO VASCONCELOS SABALA, matrícula 16613260, técnico enfermagem, 1º quinquênio, período de 27/11/2013 a 25/11/2018, SEI 00060-00541160/2018-28; CHRISTIE DE FREITAS QUEIROZ BERBERIAN TRENTINI, matrícula 01593137, médico, 2º quinquênio, período de 2º QQ 21/04/2012 a 19/04/2017, SEI 00060-00536045/2018-31; SUELEN DE CASTRO FONSECA, matrícula 14417073, AOSD, 1º quinquênio, período 14/02/2013 a 12/02/2018, SEI 00060-00531965/2018-63; KARINA PEREIRA DA SILVEIRA, matrícula 01469665, auxiliar de enfermagem, 3º quinquênio, período de 28/10/2013 a 26/10/2018, SEI 00060-00530470/2018-17; ELIZENE MENDES SANTIAGO, matrícula 01726579, auxiliar de enfermagem, 2º quinquênio, período de 12/11/2013 a 10/11/2018, SEI 00060-00528231/2018-05; WILLIAM DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 14405644, farmacêutico, 1º quinquênio, período de 16/10/2012 a 14/10/2017, SEI 00060-00527965/2018-69; ALFREDO CARVALHAES ROSA, matrícula 01726943, médico - psiquiatria, 2º quinquênio, período de 12/11/2013 a 10/11/2018, SEI 00060-00524629/2018-64; VILSON GONCALVES MACIEL, matrícula 14401843, motorista, 1º quinquênio, período de 11/09/2012 a 09/09/2017, SEI 00060-00491315/2018-78; MAIZA LOPES GONCALVES, matrícula 16617878, técnico enfermagem, 1º quinquênio, período de 27/11/2013 a 25/11/2018, SEI 00060-00351134/2018-18; ANGELICA CRISTINA ROSA SANTANA, matrícula 01714163, auxiliar de enfermagem, 2º quinquênio, período de 29/11/2013 a 27/11/2018, SEI 00060-00498790/2018-75; MICHELLE DA SILVA SAMPAIO MARTINS, matrícula 01697765, médico - pediatra, 2º quinquênio, período de 10/09/2013 a 08/09/2018, SEI 00060-00461911/2018-23; VANESSA CLAUDINO SILVA, matrícula 14401088, nutricionista, 1º quinquênio, período de 30/08/2012 a 28/08/2017, SEI 00060-00463532/2018-78; LAYANE CHRISTINA SOUSA DE JESUS OLIVEIRA, matrícula 16592174, técnico enfermagem, 1º quinquênio, período de 01/07/2013 a 29/06/2018, SEI 00060-00463873/2018-43; CLAUDIA DA COSTA GUEDES PAIVA, matrícula 16608607, THD, 1º quinquênio, período de 29/10/2013 a 27/10/2018, SEI 00060-00579019/2018-06; ALINE BORGES SOBRAL BRAGA, matrícula 14438119, fisioterapeuta, 1º quinquênio, período de 20/05/2013 a 18/05/2018, SEI 00060-00007339/2019-31; PEDRO HENRIQUE GONCALVES, matrícula 01955217, fisioterapeuta, 2º quinquênio, período de 21/10/2013 a 19/10/2018, SEI 00060-00576935/2018-86; LUCIENE VICTOR DIAS, matrícula 01727680, auxiliar de enfermagem, 2º quinquênio, período de 12/11/2013 a 10/11/2018, SEI 00060-00561830/2018-22; MARCILENE PIGNATA PAIVA, matrícula 16621123, técnico enfermagem, 1º quinquênio, período de 20/12/2013 a 18/12/2018, SEI 00060-00014757/2019-85; EDNA FERNANDES GONCALVES, matrícula 01467670, técnico em enfermagem, 3º quinquênio, período de 21/11/2013 a 19/11/2018, SEI 00060-00498731/2018-05; BRENO FROTA SIQUEIRA, matrícula 01989006, médico, 1º quinquênio, período de 10/12/2010 a 08/10/2015, SEI 00060-00015945/2019-21; TATIANA RODRIGUES DA CUNHA, matrícula 16622901, Nutricionista, 1º quinquênio, período de 07/01/2014 a 05/01/2019, SEI 00060-00016395/2019-67; CASSIA ELIZETE CAETANO ULHOA, técnico enfermagem, matrícula 16622510, 1º quinquênio, período de 20/12/2013 a 18/12/2018, SEI 00060-00021442/2019-94; VANIA MARIA DA CRUZ FRANCO, técnico administrativo, matrícula 01334387, 5º quinquênio, período de 30/12/2013 a 28/12/2018, processo 061.027118/1999, SEI 00060-00021772/2019-80; DENISE HELENA SILVA RUSSO, matrícula 01738976, assistente social, 2º quinquênio, período de 11/01/2014 a 09/01/2019, SEI 00060-00028402/2019-73; JORGE LUIS RODRIGUES GARCES, matrícula 01321447, auxiliar de enfermagem, 5º quinquênio, período de 25/09/2012 a 24/09/2017, SEI 00060-00016601/2019-39; RENAN OLIVEIRA SILVA, matrícula 14424053, motorista, 1º quinquênio, período de 02/04/2013 a 31/03/2018, SEI 00060-00029331/2019-26;

AUTORIZAR a dispensa de ponto para Congresso dos servidores: CECILIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, matrícula 0192995X, médico - pediatria, para participar do evento "XLV Congresso de Alergia e Imunologia", realizado em Recife/PE, no período de 20 a 23 de outubro de 2018, SEI 00060-00363023/2018-46; HASSAN RAMADAN HASSAN ALI, matrícula 16778316, médico - clinica medica, para participar do evento "31st ECNP Congresso", realizado no período de 04 a 10 de outubro de 2018, em Barcelona/Espanha, SEI 00060-00369636/2018-97; GERMANA COUTINHO DE HOLANDA, matrícula 01365444, médico - pediatria, para participar do evento "XLV Congresso Brasileiro de Alergia e Imunologia", no período de 20 a 23 de outubro de 2018, em Recife/PE, SEI 00060-00360546/2018-31; RICARDO CARDOSO BACKER, matrícula 14419904, médico - ort. e traumatologia, para participar do evento "Curso Internacional de Cirurgia do Pé e Tornozelo", no período de 13 e 14 de dezembro de 2018, em Barcelona/Espanha, SEI 00060-00432904/2018-14; BRUNO PEIXOTO ESTEVES, matrícula 14414759, médico - cirurgia geral, para participar do evento "5º Congresso Brasileiro de Cirurgia Plástica", no período de 12 a 18 de novembro de 2018, em Recife/PE, SEI 00060-00383172/2018-21; CLAUDIA NETO GONCALVES NEVES DA SILVA, matrícula 1680354X, médico - infectologista, para participar do evento "XII Curso de Infecção em Transplantes e IX Simpósio de Infecção em Imunodeprimidos", no período de 03 a 07 de novembro de 2018, em São Paulo/SP, SEI 00060-00463583/2018-08; FERNANDA LAIZA PEREIRA BATISTA, matrícula 16753291, médico - clinica medica, para participar do evento "XXIII Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva", no período de 23 de novembro a 01 de dezembro de 2018, em São Paulo/SP, SEI 00060-00461709/2018-00; SYLVIA BEATRIZ DE VASCONCELOS CAVALCANTI, matrícula 16754336, médico - clinica medica, para participar do evento "73º Congresso Brasileiro de Cardiologia", no período de 14 a 16 de setembro de 2018, em Brasília/DF, SEI 00060-00361806/2018-95; NATÁLIA GOULART ALVES DE MELLO, matrícula 16754395, médico - clinica medica, para participar do evento "XXXVI Congresso Brasileiro de Psiquiatria", no período de 17 a 20 de outubro de 2018, em Brasília/DF, SEI 00060-00424205/2018-09; VIVIANE CRISTINA ULIANA PETERLE, matrícula 01529382, médico - reumatologia, para participar do evento "XXXV Congresso Brasileiro de Reumatologia", no período de 04 a 09 de setembro de 2018,

em Rio de Janeiro/RJ, SEI 00060-00290593/2018-18; KIZI MATEUS KAWANO PRADO, matrícula 14416344, médico - radiologista, para participar do evento "Curso Hands on de Imagem Vascular - Angiotc e Angiorm", no período de 21 e 22 de setembro de 2018, em São Paulo/SP, SEI 00060-00373149/2018-29; DESIREE TEIXEIRA COSTA, matrícula 16672526, medica - ort. e traumatologia, para participar do evento "Curso de Ultra-Sonografia Musculo Esquelética de Membros Superiores", no período de 04 a 11 de novembro de 2018, em Goiânia/GO, SEI 00060-00412542/2018-45; THAIS VILELA DE SOUSA, enfermeiro, matrícula 16868668, para participar do evento "Análise de Séries Temporais em Estudos Epidemiológicos - Difusão", no período de 11 a 15 de fevereiro de 2019, em São Paulo/SP, SEI 00060-00472431/2018-98; WALTER HENRIQUE COSTA RIOS, matrícula 14403447, médico - cirurgia geral, para participar do evento "XVII Semana Brasileira do Aparelho Digestivo (SBAD 2018)", no período de 15 a 21 de novembro de 2018, em São Paulo/SP, SEI 00060-00512705/2018-99;

RAQUEL BEVILAQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

**RETIFICAÇÃO**

Na Ordem de Serviço de 28 de janeiro de 2008, publicada no DODF nº 23 de 01.02.2008, página 67, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MÂRCIA TEREZINHA SCHAVAREN, matrícula 1444336, ONDE SE LÊ: "...1º, 23.09.2002 a 22.09.2007...", LEIA-SE: "...1º quinquênio, período de 23/09/2002 21/09/2007...".

Na Ordem de Serviço nº11 de 2 de maio de 2013, publicada no DODF nº94 de 09.05.2013, página 33, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MÂRCIA TEREZINHA SCHAVAREN, matrícula 1444336, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, 23/09/2007 a 22/09/2012...", LEIA-SE: "...2º quinquênio, período de 22/09/2007 a 19/09/2012...".

Na Ordem de Serviço nº91 de 2 de outubro de 2018, publicada no DODF nº197 de 16.10.2018, página 33, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MÂRCIA TEREZINHA SCHAVAREN, matrícula 1444336, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio, período de 23.09.2012 A 21.09.2017...", LEIA-SE: "...20/09/2012 a 18/09/2017...".

Na Ordem de Serviço nº35 de 15 de novembro de 2015, publicada no DODF nº228 de 27.11.2015, página 55, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a PEDRO HENRIQUE GONCALVES, matrícula 01955217, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio, período de 08.10.2010 a 06.10.2015...", LEIA-SE: "... 1º quinquênio, período de 22.10.2008 a 20.10.2013...".

Na Ordem de Serviço nº39 de 10 de dezembro de 2014, publicada no DODF nº262 de 16.12.2014, página 49, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a TEREZA DE FATIMA GOMES DE BASTOS, matrícula 01468278, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio, período de 23.10.2003 a 20.10.2009...", LEIA-SE: "...1º quinquênio, período de 23/10/2003 a 19/03/2009...", e ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, período de 21.10.2009 a 19.10.2014...", LEIA-SE: "... 2º quinquênio, período de 20/03/2009 a 18/03/2014...".

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar sem Efeito a Ordem de Serviço nº 61, de 16 de agosto de 2018, publicada no DODF nº162, de 24/08/2018, página 30, que publicou a designação de YARA REGIA SILVA SANTOS, matrícula: 183.654-4, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, para substituir o (a) Chefe (a) do Núcleo de Saúde Funcional, do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA RIBEIRO VENTURA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar THAMIRES FRANCELINO MENDONÇA DE MELO, matrícula: 1.441.509-7, ES - Terapeuta Ocupacional, para exercer a partir de 28/01/2019, a função de Coordenadora do Núcleo de Saúde Funcional, do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, conforme processo: 00060-00035761/2019-87.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA RIBEIRO VENTURA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar KAMILÉ DE FARIA MENDES LOPES SOUZA, matrícula: 1.672.888-2, CM - Médico - Pediatra, para exercer a partir de 28/01/2019, a função de Coordenadora da Unidade de Pediatria, do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, conforme processo: 00060-00035761/2019-87.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA RIBEIRO VENTURA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar LEONARDO GONCALVES DA SILVA, matrícula: 158.788-9, CM - Médico - Terapia Intensiva Adulto, para exercer a partir de 28/01/2019, a função de Coordenador da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, conforme processo: 00060-00035761/2019-87.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA RIBEIRO VENTURA OLIVEIRA

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8 DE JANEIRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: MAURA FERREIRA DE MELO, 147.230-5, TS / Auxiliar de Enfermagem, 3º quinquênio, 26/12/2013 a

24/12/2018, 00060.00409880/2018-08; MARCILENE DANIELLE MARIA MAIA CUNHA, 172.578-5, CE / Enfermeiro, 2º quinquênio, 12/11/2013 a 10/11/2018, 00060.00528082/2018; EMIVALDO MENDES SILVA, 1.442.580-7, CE/ Enfermeiro, 1º quinquênio, 02/04/2013 a 31/03/2018, 00060.504675/2018-47.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 25 de novembro de 2015, publicada no DODF Nº 236 de 10 de dezembro de 2015, página 34, da Coordenação Geral de Saúde de Samambaia, o ato que concedeu Licença Prêmio Assiduidade a servidora CARLA SUELEN OLIVEIRA BARROSO, 196.433-X; ONDE SE LÊ "...1º quinquênio, no período de 08/08/2010 a 07/10/2015", ..." LEIA-SE "...1º quinquênio, no período de 08/10/2010 a 06/10/2015"..." e ratifique-se os demais dados.

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 763, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e considerando os termos do art. 13, inciso V, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00571773/2018-90, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora VALÉRIA DESTEFANI BARBOSA, MÉDICA, matrícula 0198733-X, para a participação do 53 RD ANNUAL BAKER GORDEN SIMPÓSIO EDUCACIONAL 2019, a ser realizado no período de 07/02/2019 à 09/02/2019, em Miami-USA, sendo o período de afastamento pretendido de 06/02/2019 a 10/02/2019.

ANDRÉ LUIZ CORRÊA DA SILVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 767, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00582455/2018-54, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora Loyane Franio Basta de Melo, Cirurgiã-Densta, matrícula nº 171537-2, para a participação no PED meeng: 10 anos de imersão em Odontopediatria, a ser realizado no período de 28/03/2019 a 30/03/2019, no BRASIL, sendo o período de afastamento pretendido de 27/03/2019 a 29/03/2019.

ANA FLÁVIA SARAIVA DOS SANTOS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00519563/2018-91, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora PRISCILA KOPP PINHEIRO, ENFERMEIRO, matrícula 156.494-3, para a participação no CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO AVALIAÇÃO EM SAÚDE, a ser realizado no período de 18/02/2019 a 20/02/2019, em Brasília, sendo o período de afastamento pretendido o mesmo da realização do evento.

ELAYNE RANGEL MARINHO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, a vista do condão no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, e conforme o Processo SEI nº 00060-00022060/2019-88 e 00060-00010206/2019-42, resolve:

Art. 1º Designar MARIELLY MATIAS MACHADO, Médica, matrícula 1.686.035-7, para atuar como Responsável Técnico Assistência - RTA da Unidade de Neonatologia, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º. Designar JOÃO UBIRATÁ VERÍSSIMO NASCIMENTO, Médico, matrícula 1.686.023-3, para exercer a designação de RTA da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º. Designar PAULA ANGELA CUNHA E SILVA LINS DE ALBUQUERQUE, Médica, matrícula 1.658.611-5, para atuar como Responsável Técnico Assistência - RTA da Unidade de Medicina Interna, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 4º. Designar JAIRO SOUTO DAS VIRGENS, Médico, matrícula 1.676.533-8, para atuar como Responsável Técnico Assistência - RTA da Unidade de Cardiologia, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 5º. Designar SIMONE DE PAULA AMORIM, Médica, matrícula 1.441.570-4, para atuar como Responsável Técnico Assistência - RTA da Unidade de Nefrologia, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 6º. Designar DÉBORA MARQUEZ NASCENTES, Médica, matrícula 1.441.570-4, para atuar como Responsável Técnico Assistência - RTA da Unidade de Terapia Infantil Pediátrica, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 7º. Designar ANDRÉ LUIZ ZAMUNER, Médico, para atuar como Responsável Técnico Assistência - RTA da Unidade de Traumatologia e Ortopedia, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 8º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELAYNE RANGEL MARINHO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, a vista do condão no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, e conforme o Processo SEI nº 00060-00033764/2019-86, resolve:

Art. 1º. Designar FRANKLIN PEREIRA DOS SANTOS, médico, para atuar como Responsável Técnico Assistência - RTA, da Unidade de Clínicas Cirúrgicas, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º. Designar KLÉRITON RODRIGUES CARRIJO, médico, para atuar como Responsável Técnico Assistência - RTA, da Unidade de Anestesiologia e Medicina Perioperatória, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º. Designar JULIANA DYTZ FAGUNDES RIBEIRO, médico, para atuar como Responsável Técnico Assistência - RTA, da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELAYNE RANGEL MARINHO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do Artigo 96 da Lei Complementar nº 840 de 23 de Dezembro de 2011, a (os) servidor(es): LILIAN TELES COSTA ZANOTELLI, Matrícula 1685357-1, Dependente: Luiza Costa Zanotelli, nascido em 17/10/2018; JANDERRY URANI ALMEIDA, Matrícula 1657965-8, Dependente: Thiago Lorenzo Urani Almeida, nascido em 02/11/2018; SILVIA MARIA COSTA PINTO, Matrícula 1432587-X, Dependente: Henrique Pinto Scartezini, nascido em 26/07/2018; LETICIA APARECIDA FAUSTINO, Matrícula 1662034-8, Dependente: Theo Faustino Simões, nascido em 06/11/2018; GEIZA MARIA OLIVEIRA LIMA, Matrícula: 198870-0, Dependente: João Lucas Andrade de Oliveira, nascido em 19/10/2018; RAIMUNDA SOTERO DO NASCIMENTO, Matrícula: 1684767-9, Dependente: Eloah Sophia Sotero Barbosa, nascido em 14/10/2018; ALINE COSTA DE SALES VANCETTO, Matrícula: 1443865-8, Dependente: Elena Sales Vanceto, nascida em 06/10/2018; ALINE RODRIGUES GONÇALVES, Matrícula 1685398-9, Dependente: Oliver Sousa Rodrigues Gonçalves, nascido em 19/11/2018; BEATRIZ NASCIMENTO MARTINS CORREIA RIBEIRO, Matrícula 1685478-0, Dependente: Luiz Correia Ribeiro, nascido em 31/10/2018; BARBARA MARIA BIAGE TEIXEIRA, Matrícula 1684398-3, Dependente: Francisco Biage Marmore, nascido em 28/05/2018; SUIANNY PASSOS RIBEIRO, Matrícula: 1658220-9, Dependente: Lorenzo Ribeiro de Souza, nascido em 17/11/2018; JANAINA BAHIA OLIVEIRA BARRETO, Matrícula: 1443836-4, Dependente: Miguel Oliveira Barreto, nascido em 14/11/2018; ALINE CATUNDA DE CLODOALDO PINTO, Matrícula: 1431444-4, Dependente: Marina Clodoaldo Pinto Cedrola, nascida em 26/11/2018; KARLA APARECIDA PINHEIRO DE AZEVEDO, Matrícula: 199012-8, Dependente: Alanis Gabriela Batista Pinheiro de Azevedo, nascida em 10/10/2018;

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art.139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, deduzidos os meses porventura usufruídos, aos servidores nominados: JOSE BENTO DA SILVEIRA FILHO, matrícula 01380672, 3º quinquênio de 01/07/2011 A 27/08/2016; CRISTINA TORRES DA SILVA, matrícula 16593529, 1º quinquênio de 16/07/2013 A 14/07/2018; MARIA ALICE FLORENCIO, matrícula 1308823, 5º quinquênio de 08/06/2011 a 06/06/2016; CIRLENE ABADIA DOS SANTOS NUNES, matrícula 16587057, 1º quinquênio de 14/06/2013 a 12/06/2018; MATILDES FIGUEREDO DA COSTA LIMA, matrícula 1658418x, 1º quinquênio de 06/06/2013 a 02/09/2018; JACKSON SOUZA FARIAS, matrícula 16600703, 1º quinquênio de 12/08/2013 a 10/08/2018; PRICILLA GOMES SILVA, matrícula 16600185, 1º quinquênio de 01/08/2013 a 30/07/2018; SANZIA MARIA DE QUEIROZ LACERDA, matrícula 1467425, 3º quinquênio de 19/10/2013 a 17/10/2018; VALERIA DOS REIS NEVES, matrícula 16606876, 1º quinquênio de 18/10/2013 a 16/10/2018; ANNY KAROLINY REZENDE LIMA, matrícula 16586018, 1º quinquênio de 14/06/2013 a 12/06/2018; GISELE JULIANA SILVA, matrícula 14350823, 1º quinquênio de 09/09/2011 a 06/09/2013; LILIANE LOPES ANDRADE, matrícula 16604865, 1º quinquênio de 19/09/2013 a 17/09/2018; VICENTE PAULO GONTIJO, matrícula 14423189, 1º quinquênio de 04/03/2013 a 02/03/2018; POLLYANA SANTOS DE SOUZA, matrícula 16604806, 1º quinquênio de 19/09/2013 a 17/09/2018; RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 1466666, 3º quinquênio de 20/10/2013 a 18/10/2018; TAUANA GOMES SOARES, matrícula 14357216, 1º quinquênio de 09/09/2011 A 26/09/2018; AMANDA DE OLIVEIRA FELICIANO, matrícula 14409577, 1º quinquênio de 18/12/2012 A 15/05/2018; EDILEUZA FIRMO FERREIRA, matrícula 16589459, 1º quinquênio de 01/07/2013 A 29/07/2018; ADRIANA HELENA SILVA LINO, matrícula 16584708, 1º quinquênio de 06/06/2013 A 02/10/2018; LUANA FERREIRA FIGUEIREDO, matrícula 16582810, 1º quinquênio 06/06/2013 A 04/06/2018; TARCISIO KNOB, matrícula 01432419, 3º quinquênio de 16/01/2013 A 13/02/2018; SILVIA CAMILO LEAL, matrícula 16592867, 1º quinquênio de 01/07/2013 A 29/06/2018; ERICA SILVA DE ARAUJO, matrícula 16587499, 1º quinquênio de 19/09/2013 A 17/09/2018; SILVIA REGINA CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula 1435411X, 1º quinquênio de 09/09/2011 A 06/09/2016; STEPHANIE MOREIRA SOARES, matrícula 16606728, 1º quinquênio de 18/10/2013 A 16/10/2018; BELISA LOPES DE SOUZA, matrícula 16606574, 1º quinquênio de 04/10/2013 A 02/10/2018; TATIANE OLIVEIRA QUEVEDO, matrícula 16584724, 1º quinquênio de 06/06/2013 A 04/06/2018; ANGEISLENIE R. M. RODRIGUES, matrícula 1659682X, 1º quinquênio de 24/07/2013 A 22/07/2018; DAISY DE FARIAS MARTINS, matrícula 16604075, 1º quinquênio de 19/09/2013 A 17/09/2018; MARIA LUIZA GUIMARAES MUNIZ, matrícula 16598989, 1º quinquênio de 01/08/2013 A 30/07/2018.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade aos servidores: ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 1337874, com fundamento no art. 3º § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 27/10/2018, Processo SEI nº 00060-00504751/2018-14; MARIA ALICE FLORENCIO, matrícula 1308823, com fundamento no art. 2º, § 5º da EC nº 41/2003, combinado com o art. 42 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 18/01/2017.

VERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): DIVINA SUDARIA DE SOUZA NOGUEIRA, 0129759-7, ENFERMEIRO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 648 dias, ou seja, 1 ano, 9 meses e 13 dias, prestados a Prefeitura Municipal de Alta Floresta Doeste, no período de 02 de maio de 1988 a 08 de fevereiro de 1990, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0285-000480/2016. DIVINA SUDARIA DE SOUZA NOGUEIRA, 0129759-7, ENFERMEIRO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 132 dias, ou seja, 4 meses e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 15 de março de 1982 a 24 de julho de 1982, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0285-000480/2016.

ELAYNE RANGEL MARINHO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve: CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do Art. n.º 96, da Lei Complementar n.º 840 de 23/12/2011, aos servidores abaixo relacionados: Nome: IRLA THAIS DA SILVA PEREIRA LIMA; Mat.: 1.675.372-0 Dependente: Benjamim da Silva Pereira Lima; nascido(a) em: 14.11.2018; SEI: 00060-00544800/2018-51; Nome: PAULO VIEIRA DE FREITAS; Mat.: 1.440.244-0; Dependente: Noah Nunes de Freitas; nascido(a) em: 12.11.2018; SEI: 00060-00528134/2018-12 ; Nome: CARINE SOUZA PEREIRA MORAES; Mat.: 153.806-3; Dependente: Sophia Morena Souza Pereira Santos; nascido(a) em: 30.07.2018; SEI: 00060-00540338/2018-13; Nome: MONICA DE JESUS SILVA; Mat.: 1.435.314-8; Dependente: Maria Luisa de Jesus Barbosa; nascido(a) em: 24.10.2018; SEI: 00060-00499568/2018-90; Nome: IVANEIDE PINTO DE MESQUITA; Mat.: 173.804-6; Dependente: Morgana Tolentino Mesquita; nascido(a) em: 05.12.2018; SEI: 00060-00567170/2018-93.

ELAYNE RANGEL MARINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 29 DE JANEIRO DE 2019  
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora CATIA CAMPOS FONSECA, matrícula 133.649-5, Auxiliar de Enfermagem, HRG, publicada no DODF nº 28 de 08 de fevereiro de 2018, pag. 23.

TORNAR SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora CATIA CAMPOS FONSECA, matrícula 133.649-5, Auxiliar de Enfermagem, HRG, publicada no DODF nº 157 de 17 de agosto de 2018, pag. 24.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): WYLLER CESAR FANTINI, 182.692-1, Médico - Cardiologia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 7.738 dias, ou seja, 21 anos, 2 meses e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de julho de 1976 a 30 de agosto de 1979, 04 de outubro de 1980 a 30 de setembro de 1984, 1º de novembro de 1984 a 30 de novembro de 1990, 14 de dezembro de 1990 a 30 de junho de 1992, 1º de julho de 1992 a 30 de outubro de 1992, 1º de dezembro de 1992 a 30 de novembro de 1993, 1º de janeiro de 1994 a 30 de abril de 1994, 1º de junho de 1994 a 30 de novembro de 1994, 1º de janeiro de 1995 a 31 de julho de 1996, 1º de setembro de 1996 a 30 de outubro de 1998, 1º de setembro de 1999 a 31 de outubro de 1999 e 15 de fevereiro de 2002 a 13 de junho de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 275.001.108/2016. CATIA CAMPOS FONSECA, 133.649-5, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 839 dias, ou seja, 2 anos, 3 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de agosto de 1987 a 16 de novembro de 1989, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060.00186220/2017. JULIANA ALVES DE MORAES JESUS, 134.164-2, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 169 dias, ou seja, 5 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de novembro de 1993 a 18 de abril de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060.00533011/2018-95. ROSILENE FERREIRA LUZ, 132.149-8, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.270 dias, ou seja, 3 anos, 5 meses e 25 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de setembro de 1979 a 29 de fevereiro de 1980, 1º de abril de 1980 a 20 de novembro de 1980, 22 de abril de 1987 a 30 de abril de 1987, 1º de novembro de 1987 a 07 de março de 1988, 06 de junho de 1988 a 03 de fevereiro de 1989 e 15 de maio de 1991 a 30 de agosto de 1992, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060.00493650/2018-19.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 07 de agosto de 2015, publicada no DODF nº 154 de 11 de agosto de 2015, pag. 14, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor EDGAR ANTONIO DA SILVA NEIVA, matrícula 141.502-6, AOSD-Operador de Máquina, CGSG, ONDE SE LÊ: "...1.327 dias, ou seja, 3 anos, 7 meses e 22 dias, prestados a Cia Urbanizadora da Nova Capital de Brasil - NOVACAP, conforme certidão emitida pelo INSS, no período de 13 de fevereiro de 1998 a 1º de outubro de 2001, contados para fins de adicional e aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.327 dias, ou seja, 3 anos, 7 meses e 22 dias, prestados a Cia Urbanizadora da Nova Capital de Brasil - NOVACAP, conforme certidão emitida pelo INSS, no período de 13 de fevereiro de 1998 a 1º de outubro de 2001, contados somente para fins de aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir a finalidade anteriormente averbada, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 275.001.445/2004.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 03 de dezembro de 2015, publicada no DODF nº 233 de 07 de dezembro de 2015, pag. 114, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor ANTONIO MÁRIO CERQUEIRA FILHO, matrícula 141.734-7, AOSD-Lavanderia Hospitalar, CGSPa, ONDE SE LÊ: "...1.509 dias, ou seja, 4 anos, 1 mês e 19 dias, prestados à NOVACAP, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 23 de janeiro de 1998 a 20 de março de 2002, contados para fins de adicional e aposentadoria, LEIA-SE: "...1.509 dias, ou seja, 4 anos, 1 mês e 19 dias, prestados à NOVACAP, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 23 de janeiro de 1998 a 20 de março de 2002, contados somente para fins de aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir a finalidade anteriormente averbada, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 282.000.443/2007.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de nº 665, de 05 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 218 de 16 de novembro de 2018, pag. 60, o ato que retificou o tempo de serviço do servidor GERALDO GONÇALVES SILVA, matrícula 131.380-0, Médico - Clínica Médica, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...1.362 dias, ou seja, 3 anos, 8 meses e 27 dias, prestados ao Ministério da Defesa, nos períodos de 30 de janeiro de 1988 a 15 de março de 1988, 16 de março de 1988 a 27 de janeiro de 1991 e 28 de janeiro de 1991 a 22 de outubro de 1991, contados para fins de adicional e aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.362 dias, ou seja, 3 anos, 8 meses e 27 dias, prestados ao Ministério da Defesa, nos períodos de 30 de janeiro de 1988 a 15 de março de 1988, 16 de março de 1988 a 28 de janeiro de 1991 e 29 de janeiro de 1991 a 22 de outubro de 1991, contados para fins de adicional e aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir a data dos períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 275.000.372/2016.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 26 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 28 de 08 de fevereiro de 2018, pag. 22, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor WILLER CESAR FANTINI, 182.692-1, Médico - Cardiologia, SES-DF/HRG. ONDE SE LÊ: "...WILLER CESAR FANTINI, 182.692-1, Médico - Cardiologia, SES-DF/HRG...". LEIA-SE WYLLER CESAR FANTINI, matrícula 182.692-1...". Retificada a fim de corrigir o nome do servidor, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 275.001.108/2016.

ELAYNE RANGEL MARINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 29 DE JANEIRO DE 2019  
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e considerando os termos do art. 13, inciso V, da Portaria SES/DF nº 708/2018, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A PETRONILHO TADEU TORRES DE OLIVEIRA Matr.: 121.045-9 Qq.: 7º- 20.10.2013 A 19.10.2018.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 04 de abril de 2005, 064 de 06.04.2005, página 26, ONDE SE LÊ: PETRONILHO TADEU TORRES DE OLIVEIRA (DRH/diversos), matrícula 121.045- 9, processo 061.033.679/1994, quinquênio: 4º, de 1º.01.1998 a 31.12.2003. LEIA-SE: 4º Qq. 20.10.1998 a 19.10.2003, ratificando os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 24 de junho de 2009, publicada no DODF nº 125 de 1º.07.2009, página 43, ONDE SE LÊ: PETRONILHO TADEU TORRES DE OLIVEIRA matrícula: 121.045-9 Qq.: 5 - 01.01.04 a 31.12.08 Processo: 061.033.679/1994. LEIA-SE: 5º Qq. 20.10.2003 a 19.10.2008, ratificando os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 17 de abril de 2014, publicado no DODF nº 86 de 17.04.2014, página 81, ONDE SE LÊ: PETRONILHO TADEU TORRES DE OLIVEIRA Matr.: 121.045-9 Qq.: 6 - 05.06.08 a 04.06.13 Proc.: 061.033.679/1994. LEIA-SE 6º Qq. 20.10.2008 A 19.10.2013, ratificando os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 22.05.2013, publicado no DODF nº 107 DE 24.05.2013, página 49, ONDE SE LÊ: LEÃO MAGNO CARLOS DOS SANTOS, MAT.: 141.172-1, PROC.: 060.017.549/2007. 2º Qq. 03.10.2007 A 01.10.2012. LEIA-SE 2º Qq. 03.10.2007 A 30.10.2012, ratificando os demais dados.

TORNAR SEM EFEITO a Retificação da Ordem de Serviço de 04 de abril de 2005, publicada no DODF nº 64 de 6 de abril de 2005 página 26, no que se refere à Licença prêmio de PETRONILHO TADEU TORRES DE OLIVEIRA, MATR.: 121.045-9, ONDE SE LÊ: QQ.: 4º 1.1.1998 A 31.12.2003, LEIA-SE: 4º Qq.: 5.6.1998 A 4.6.2003.

TORNAR SEM EFEITO a Retificação da Ordem de Serviço nº 78, de 23 de junho de 2009, publicada no DODF nº 125 de 1 de julho de 2009 página 43, no que se refere à Licença Prêmio de PETRONILHO TADEU TORRES DE OLIVEIRA, MATR.: 121.045-9, ONDE SE LÊ: QQ.: 5º 1.1.2004 A 31.12.2008, LEIA-SE: 5º QQ.: 5.6.2003 A 4.6.2008.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 354 de 06 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 239, de 15.12.2017, todos os termos referente a Licença Prêmio de PETRONILHO TADEU TORRES DE OLIVEIRA, Matr.: 121.045-9.

ELAYNE RANGEL MARINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 29 DE JANEIRO DE 2019  
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve: CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do Art. n.º 96, da Lei Complementar n.º 840 de 23/12/2011, ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a): Nome: LEIDIANA ROCHA; Matr.: 1.661.336-8; Dependente: Lara Rocha Camara; nascido(a) em: 22.12.2018; SEI 00060-00582570/2018-29

ELAYNE RANGEL MARINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 29 DE JANEIRO DE 2019  
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): SANDRA MARTINS MAGALHAES, 0183567-X, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 5.279 dias, ou seja, 14 anos, 5 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de janeiro de 1995 a 29 de junho de 1995 e 03 de agosto de 1995 a 18 de julho de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00538550/2018-11. NILSILENE RODRIGUES DE MORAIS, 1685369-5, Fisioterapeuta, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.743 dias, ou seja, 7 anos, 6 meses e 8 dias, prestados Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 21 de outubro de 2010 a 24 de abril de 2018, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00527026/2018-14.

ELAYNE RANGEL MARINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 29 DE JANEIRO DE 2019  
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, em conformidade com o Inciso VIII do artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora ANDREIA SOUZA COSTA DA CONCEIÇÃO, matrícula 151.507-1, Auxiliar de Enfermagem, publicada no DODF nº 187 de 1 de outubro de 2018, pag. 21.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): CRISTIANA LIMA SILVA GUIMARÃES, 1.436.213-9, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.782 dias, ou seja, 4 anos, 10 meses e 22 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 15 de abril de 1997 a 12 de julho de 1997, 25 de setembro de 1997 a 13 de agosto de 1998, 05 de setembro de 2000 a 17 de novembro de 2000, 1º de março de 2001 a 21 de dezembro de 2001, 1º de março de 2004 a 30 de abril de 2004, 1º de junho de 2005 a 30 de novembro de 2007 e 09 de julho de 2009 a 03 de agosto de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060.00452566/2018. VANIA LUCIA MORAIS LOURENCO, 145.387-4, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.138 dias, ou seja, 11 anos, 4 meses e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de maio de 1987 a 29 de fevereiro de 1988, 20 de maio de 1988 a 1º de março de 1994, 1º de outubro de 1995 a 09 de dezembro de 1995 e 1º de outubro de 1998 a 08 de abril de 2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060.00003316/2019-58. JULIANA ALVES DE MORAES JESUS, 134.164-2, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 245 dias, ou seja, 8 meses e 5 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de março de 1993 a 31 de outubro de 1993, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060.00533011/2018-95.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 466, de 08 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 157 de 17 de agosto de 2018, pag. 157, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora ANDREIA SOUZA COSTA DA CONCEIÇÃO, matrícula 151.507-1, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...prestados ao INSS, nos períodos de 01 setembro de 1990 a 29 de agosto de 1992, 1º de outubro de 1996 a 21 de dezembro de 1996 e 1º de novembro de 2004 a 1º de fevereiro de 2005..." LEIA-SE: "... conforme certidão emitida pelo INSS , nos períodos de 01 setembro de 1990 a 29 de agosto de 1992, 1º de outubro de 1996 a 21 de dezembro de 1996 e 1º de novembro de 2004 a 1º de fevereiro de 2005..." , contados somente para fins de aposentadoria..." Retificada a fim de corrigir o emissor da certidão, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00347553/2018-47.

TORNAR SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora DIVINA SUDÁRIA DE SOUZA NOGUEIRA, matrícula 129759-7, ENFERMEIRO, publicada no DODF nº 218, de 16 de novembro de 2018, pag. 60.

TORNAR SEM EFEITO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora DIVINA SUDÁRIA DE SOUZA NOGUEIRA, matrícula 129759-7, ENFERMEIRO, publicada no DODF nº 240, de 18 de dezembro de 2017, pag. 15.

TORNAR SEM EFEITO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora ERIVANDA DA SILVA VIEIRA, 0199348-8, Auxiliar de Enfermagem, publicada no DODF nº 141, de 26 de julho de 2018, pag.30.

TORNAR SEM EFEITO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora ERIVANDA DA SILVA VIEIRA, 0199348-8, Auxiliar de Enfermagem, publicada no DODF nº 157, de 17 de agosto de 2018, PÁG.23.

ELAYNE RANGEL MARINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 29 DE JANEIRO DE 2019  
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do Artigo 96 da Lei Complementar nº 840 de 23 de Dezembro de 2011, a (os) servidor(es): MARIA LUIZA ABREU CURTI , Matrícula 1674956-1, Dependente: Ana Clara Silveira Curti , nascido em 25/04/2018; BARBARA HELLEN GOMES DE SOUZA, Matrícula 1658424-4, Dependente: Laura Souza Ferreira, nascido em 03/12/2018; LEIDIANE RODRIGUES NAZÁRIO, Matrícula 1661892-0, Dependente: Yanne Mesquita Nazário, nascida em 13/12/2018; RAQUEL MESQUITA HENRIQUES DA SILVA FERRUGEM ALVES, Matrícula 1686929-X, Dependente: Davi mesquita Henriques Ferrugem Alves, nascido em 11/11/2018; LAYSE DE SOUZA PARENTE , Matrícula: 1658555-0, Dependente: Clarisse Parente Filgueiras, nascido em 05/12/2018.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art.139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, deduzidos os meses porventura usufruídos, aos servidores nominados:

ERICA SILVA DE ARAUJO, matrícula 16587499, 1º quinquênio de 19/09/2013 A 17/09/2018; ENI NASCIMENTO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 14339668, 1º quinquênio de 16/05/2011 a 03/05/2018; JESANA ALVES DE SOUSA JANAÚRIO, matrícula 1433870X, 1º quinquênio de 29/04/2011 a 26/04/2016; ISABELA GUIMARÃES CAMARA MORAES, matrícula 14338637, 1º quinquênio de 16/05/2011 a 13/05/2016; SIMONE CRISTINA RIBEIRO, matrícula 16584171, 1º quinquênio de 06/06/2013 a 04/06/2018; JUCELIA PACHECO DA SILVA, matrícula 16610660, 1º quinquênio de

01/11/2013 a 30/10/2018; CLEDSON SIQUEIRA LISBOA, matrícula 1472739, 3º quinquênio de 28/10/2013 a 26/10/2018; VENUSA CALDEIRA DE SOUZA, matrícula 1985213, 1º quinquênio d16/12/2010 a 14/12/2015; CILENE DE ABREU LEITE, matrícula 16606167, 1º quinquênio de 24/10/2013 30/10/2018; ANA LILIAN BISPO DOS SANTOS, matrícula 16598962, 1º quinquênio de 30/07/2010 a 28/07/2015; EDMAR TEIXEIRA ALVES FILHO, matrícula 16594800, 1º quinquênio de 16/07/2013 a 26/07/2018; LIDIANE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 16593421, 1º quinquênio de 16/07/2013 a 14/07/2018; DAVI LIMA DA SILVA, matrícula 16586468, 1º quinquênio de 27/06/2013 a 25/06/2018; JAIME JORGE PEREIRA DAS NEVES, matrícula 16612965, 1º quinquênio de 27/11/2013 a 27/11/2018.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade aos servidores: LEANDRO JOAQUIM DA SILVA, matrícula 1183559, com fundamento no art. 3º § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 27/10/2018, Processo SEI nº 00060-00415534/2018-51; FRANCISCO CHARLES DOS SANTOS, matrícula nº 0129056-8, com fundamento no Artigo 3º, & 1º, da EC nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 08/10/2018, Processo SEI nº 0285-000430/2016.

ELAYNE RANGEL MARINHO

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 630, de 08 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 196, de 15 de outubro de 2018, página 35, o ato que concedeu LICENÇA PREMIO a IRIS DE OLIVEIRA AYRES, matrícula 16583515 ONDE SE LÊ: "...IRIS DE OLIVEIRA AYRES, matrícula 16583515, 1º quinquênio de 22/01/2013 A 20/01/2018...", LEIA-SE: "...IRIS DE OLIVEIRA AYRES, matrícula 16583515, 1º quinquênio de 06/06/2013 A 04/06/2018..."

Na Ordem de Serviço nº 663, de 05 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 218, de 15 de Novembro de 2018, página 59, o ato que concedeu LICENÇA PREMIO a IGOR FERNANDO LACERDA CONCEIÇÃO, matrícula 16587545, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio de 01/07/2013 a 13/08/2018..." LEIA-SE: "...1º quinquênio de 01/07/2013 a 29/07/2018..."

Na Ordem de Serviço nº 630, de 08 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 196, de 15 de outubro de 2018, página 35, o ato que concedeu LICENÇA PREMIO a PAULO HENRIQUE LUCIANO PASSOS, ONDE SE LÊ: "...PAULO HENRIQUE LUCIANO PASSOS, matrícula 01590952, 1º quinquênio de 20/12/2011 A 17/12/2016...", LEIA-SE: "...PAULO HENRIQUE LUCIANO PASSOS, matrícula 01590952, 2º quinquênio de 20/12/2011 A 17/12/2016..."

### FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

#### INSTRUÇÃO Nº 10, DE 18 DE JANEIRO DE 2019 (\*)

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, resolve: AUTORIZAR licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 3 (três) anos, a contar de 01/02/2019, à servidora MARIA FRANCINETE DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula 1.401.859-4, Técnica de Atividades do Hemocentro, Técnico em Enfermagem, nos termos do § 3º, artigo 144, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo SEI nº 00063-00004150/2018-21. AUTORIZAR licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar de 01/02/2019, à servidora ALINE GABRIELA DE OLIVEIRA FREITAS, matrícula 1.401.923-X, Técnica de Atividades do Hemocentro, Agente Administrativo, nos termos do § 3º, artigo 144, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo SEI nº 00063-00004167/2018-89.

BÁRBARA DE JESUS SIMÕES

(\*)República por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 17, de 24/01/2019, pág. 16.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIAS DE 25 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e em conformidade com o artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AUTORIZAR, a Licença Para Tratar de Interesse Particular ao servidor LUÍS FREDERICO DORNELAS CONTI, matrícula 230.502-X, Professor de Educação Básica, a partir de 04/02/2019, conforme Processo SEI nº 00080-00197764/2018-58.

AUTORIZAR, a Licença Para Tratar de Interesse Particular ao servidor ALMIR PERICLES PESSOA REIS JÚNIOR, matrícula 30.935-4, Professor de Educação Básica, a partir de 01/02/2019, conforme Processo SEI nº 00080-00152441/2018-35.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 4.751, de 07 de fevereiro de 2012 e no Parecer nº 183/2017-PRCON/PGDF, resolve:

DESIGNAR MARCIONÍLIA TORQUATO VASCONCELOS, matrícula 32.400-4, para substituir CASTORINO ALVES CORNÉLIO, matrícula 45.788-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 412 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação Distrito Federal, no período de 18/01/2019 a 01/02/2019, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR ANDRÉIA MARTINS DA SILVA, matrícula 37.819-4, para substituir MARCOS ANTONIO DE FIGUEIREDO BARBOSA, matrícula 38.030-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional 03 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação Distrito Federal, no período de 03/01/2019 a 01/02/2019, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR SHIRLENE EMÍDIO DE ASSIS FERREIRA, matrícula 34.879-1, para substituir MILCE SANDRA NERES AVELINO MACIEL, matrícula 31.274-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 01 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação Distrito Federal, no período de 03/01/2019 a 01/02/2019, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR WELDER LIMA DE ATAÍDES, matrícula 32.831-6, para substituir ANA MARIA DE ARAÚJO DA SILVA, matrícula 35.869-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional 02 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação Distrito Federal, no período de 03/01/2019 a 12/01/2019, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR RODRIGO MOTA FERNANDES, matrícula 215.237-1, para substituir EDNA RODRIGUES DA ROCHA, matrícula 65.950-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação Distrito Federal, no período de 09/01/2019 a 18/01/2019, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR CLEYDE CUNHA SOUSA, matrícula 201.426-2, para substituir VANDERLEIA DE SANTANA NOGUEIRA, matrícula 49.794-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Centro de Educação Infantil 01 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação Distrito Federal, no período de 17/01/2019 a 31/01/2019, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR ALAN RIBEIRO, matrícula 231.718-4, para substituir CLÁUDIA SIMONE FERNANDES CAIXETA GOMES, matrícula 69.723-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, da Escola Parque da Natureza de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação Distrito Federal, no período de 05/01/2019 a 11/02/2019, por motivo de licença médica do titular.

DESIGNAR ELENIR DOS SANTOS LIMA, matrícula 228.488-X, para substituir RENATA MARIA FARIAS DE FRANÇA, matrícula 37.201-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 03 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação Distrito Federal, no período de 03/01/2019 a 12/01/2019, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DE MEDEIROS, matrícula 38.847-5, para substituir ALESSANDRA ALVES DE MATOS, matrícula 21.325-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 01 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação Distrito Federal, no período de 03/01/2019 a 12/01/2019, por motivo de férias do titular.

RAFAEL PARENTE

#### PORTARIA DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e a Instrução Normativa nº 1, de 14 de maio de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1, de 15 de fevereiro de 2016, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora MARIA DE FÁTIMA CASTRO RIBEIRO, matrícula 56.424-9, referente ao exercício de 2019, marcadas para 28/01/2019 a 06/02/2019, ficando assegurada à servidora a fruição no período de 09/04/2019 a 18/04/2019.

RAFAEL PARENTE

#### PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve: DISPENSAR, a pedido, JUSIQUEILA DOMINGUES CERILLO MENDES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225.496-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 405 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ROSEMERE SOARES SETTE, Professor, matrícula 45.5598, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 405 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, QUEDMA ELIENAI DE SOUZA SILVA, Professor, matrícula 31.742-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 10 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2019.

DESIGNAR CLAUDIA QUEIROZ MIRANDA, Professor, matrícula 46.068-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 10 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, SÍMONE DE PAIVA TEIXEIRA BRAVIN, Professor, matrícula 203.397-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 29 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 21 de dezembro de 2019.

DESIGNAR SILVANI NOGUEIRA, Professor, matrícula 31.994-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 29 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, MARCIO MAESTRI ROSSONI, Professor, matrícula 33.381-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 04 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR SILVANA MARIA DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 27.509-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 04 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, SARA ROSAURA VIEIRA BALDUINO, Professor, matrícula 202.515-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 519 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 03 de janeiro de 2019.

DESIGNAR YONA FEITOSA CALADO, Professor, matrícula 38.312-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 519 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR JOSEFA LOPES NICACIO, Agente de Gestão Educacional, matrícula 209.125-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 415 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR CLAUDETE DOS REIS CRUZ AZEVEDO, Professor, matrícula 222.140-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 415 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, RONALDO DA SILVA CARVALHO DE AGUIAR, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 25.451-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 304 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2019.

DESIGNAR SILVIA MENDES SANTOS BANTIM, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225.476-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 304 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, ELAINE BARBOSA MENDES DOS REIS, Professor, matrícula 208.074-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 401 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR CARLA ROCHA GOMES, Professor, matrícula 209.616-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 401 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ELAINE STOPA, Professor, matrícula 226.470-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional São Bartolomeu, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR LUCIANA SIQUEIRA ARAIS, Professor, matrícula 226.468-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional São Bartolomeu, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, ANA PAULA DE JESUS ASSUNCAO, Professor, matrícula 228.519-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe Paraná, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 11 de janeiro de 2019.

DESIGNAR TELMA DE SOUZA RODRIGUES RIBEIRO, Professor, matrícula 241.627-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe Paraná, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR PAULO CESAR DE ALMEIDA MARQUES, Professor, matrícula 208.579-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 12 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ROSANGELA DA SILVA SOUSA CRUZ, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.278-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 113 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR PAULO HENRIQUE SOUZA FRANCA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.517-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Interescolar de Línguas 01 Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

RETIFICAR na Portaria de 21 de janeiro publicada no DODF nº 15 de 22 de janeiro de 2019, página 06, o ato que designou FRANCISCO PETRONIO SILVA PAULA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225.705-X, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "... Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Interescolar de Línguas do Riacho Fundo I, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante...", LEIA-SE: "... Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 201 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria...".

RETIFICAR na Portaria de 21 de janeiro publicada no DODF nº 15 de 22 de janeiro de 2019, página 06, o ato que dispensou CHRISTIANE APARECIDA BUENO, Professor, matrícula 24.082-6, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "... a contar de 20 de dezembro de 2019...", LEIA-SE: "... a contar de 20 de dezembro de 2018...".

RETIFICAR na Portaria de 21 de janeiro publicada no DODF nº 15 de 22 de janeiro de 2019, página 06, o ato que dispensou JEFFERSON DOURADO DOS SANTOS, Agente de Gestão Educacional, matrícula 209.165-8, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "... a contar de 26 de dezembro.", LEIA-SE: "... a contar de 26 de dezembro de 2018..".

RAFAEL PARENTE

## CORREGEDORIA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM, matrícula 36.573-4, de Presidente da Comissão Processante, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 313, de 05 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 192, de 8 de outubro de 2018, p. 23.

Art. 2º Designar a servidora LILIAN BEATRIZ FIDELIS MAYA, matrícula 39.056-9, para Presidente da referida Comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Instaurar Processos Sindicantes, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes dos processos nº 00080.00105653/2018-23, 00080.00082723/2018-68, 00080.00003588/2019-83.

Art. 2º Designar ALEXANDRE MOUTINHO MEDEIROS, matrícula 24.904-1, Professor de Educação Básica; DENILSON FAGUNDES DE SOUZA, matrícula 36.137-2, Professor de Educação Básica; ANA PAULA SOUZA ROCHA, matrícula 30.358-5, Professor de Educação Básica; respectivamente Presidente e Vogais, como Vogal Suplente ELIZABETE FATIMA ALVES, matrícula 24.081-8, Professor de Educação Básica, e como Presidente Suplente, nos eventuais impedimentos do titular, o Vogal DENILSON FAGUNDES DE SOUZA, matrícula 36.137-2.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### PORTARIA Nº 05, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, II e XIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Substituir os membros da Comissão Permanente de Seleção Pública a que se refere a Portaria nº 06, de 8 de fevereiro de 2018, no âmbito da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

Art. 2º Designar, para comporem a Comissão referida no artigo anterior, os servidores HENRIQUE BARBOSA SODRÉ, matrícula n.º 125.237-2, que atuará como Presidente, PEDRO MAURÍCIO CABRAL TEIXEIRA, matrícula n.º 267.710-5, e KELLY KEAZUMIM DE SOUSA BRANDÃO, matrícula n.º 273.881-3, na qualidade de membros.

Art. 3º O servidor PEDRO MAURÍCIO CABRAL TEIXEIRA, matrícula n.º 267.710-5, substituirá o Presidente em suas ausências legais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista o art. 3º, XII, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações) e o constante do Processo SEI-GDF nº 00090-00000418/2018-29, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDA FRANCISCA MACENA ALVES, matrícula nº 273.730-2, e PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA VIRGOLINO, matrícula nº 1.430.953-X, para atuarem como Gestoras Contratuais Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos nº 9912436641, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Gestor(a) Titular e ao Gestor(a) Suplente atender as recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2019, pag. 10, e seus anexos;

Art. 3º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 20, de 09 de março de 2018, publicado no DODF nº 48, de 12 de março de 2018, pp. 26/27, alterada pela Ordem de Serviço nº 56, de 12 de julho de 2018, publicado no DODF nº 132, de 13 de julho de 2018, pag. 44.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS TADEU DE PAIVA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista o art. 3º, XII, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações) e o constante do Processo SEI-GDF nº 00090.00014434/2018-07, resolve:

Art. 1º Designar RODRIGO LEANDRO FÉLIX, matrícula nº 270.699-7 e JUAREZ JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 269.562-6, como Gestores Contratuais Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 38000/2018-SEMOB, celebrado entre a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal e a empresa GJ Comércio de GLP Ltda ME.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Gestor (a) Titular e ao Gestor(a) Suplente atender as recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2019, pag. 10, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS TADEU DE PAIVA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista o art. 3º, XII, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações) e o constante do Processo SEI-GDF nº 00090.00011201/2018-44, resolve:

Art. 1º Designar MARCELO BARBOSA VIDAL, matrícula nº 273.744-2 e ISAÍAS PAZ DOS SANTOS, matrícula nº 273.770-1, como Gestores Contratuais Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 38080/2018-SEMOB, celebrado entre a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal e a empresa Dedetizadora Folha Ltda ME.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Gestor(a) Titular e ao Gestor(a) Suplente atender as recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2019, pag. 10, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS TADEU DE PAIVA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista o art. 3º, XII, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações) e o constante do Processo SEI-GDF nº 00090-00005035/2018-47, resolve:

Art. 1º Designar RODRIGO LEANDRO FÉLIX, matrícula nº 270.699-7 e JUAREZ JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 269.562-6, como Gestores Contratuais Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 37999/2019-SEMOB, celebrado entre a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal e a empresa VCS Comércio e Serviços de Chaveiros e Carimbos LTDA - ME.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Gestor(a) Titular e ao Gestor(a) Suplente atender as recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2019, pag. 10, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS TADEU DE PAIVA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista o art. 3º, XII, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações) e o constante do Processo SEI-GDF nº 00090-00005034/2018-01, resolve:

Art. 1º Designar ANTONIO FERNANDO NUNES ROCHA, matrícula nº 24.667-0 e MARCELO BARBOSA VIDAL, matrícula nº 273.744-2, como Gestores Contratuais Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 37998/2019-SEMOB, celebrado entre a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal e a empresa Locktec Chaves, Carimbos e Segurança EIRELI ME.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Gestor(a) Titular e ao Gestor(a) Suplente atender as recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2019, pag. 10, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS TADEU DE PAIVA

## TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

### INSTRUÇÃO Nº 5, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 12º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 39.603, de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Reinstaurar o Procedimento de Sindicância nº 03/2018, para apurar responsabilidades pela prestação de serviços de telefonia fixa pela GVT na sede da DFTRANS e postos do SBA sem cobertura contratual, bem como se decorreu algum dano, constante do processo: 0098-001192/2015.

Art. 2º Designar RAFAEL BARROS MELLO, matrícula 264.210-7, RENATA COSTA ANES, matrícula 264.213-1 e PEDRO HENRIQUE BRENNER BUSCH, matrícula nº 263.988-2, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Designar o servidor RENATA COSTA ANES, matrícula 264.213-1, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Designar SERGIO MARCONY PAULO E SILVA, matrícula 178.828-0, como membro suplente da Comissão.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias para entrega de cronograma preliminar das atividades apuratórias, com a indicação, de no mínimo, 1 (um) turno por semana de reunião dos membros da comissão para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos, e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 7º Determinar a entrega em tempo hábil de justificativa, com relato das reuniões e das atividades efetivamente desenvolvidas pela comissão, na hipótese de ser necessário prorrogar o prazo trazido no artigo anterior.

Art. 8º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA

#### INSTRUÇÃO Nº 6, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 12º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 39.603, de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Reinstaurar o Procedimento de Sindicância nº 14/2018, para apurar eventual responsabilidade de servidor com relação às irregularidades apontadas no Relatório de Auditoria Especial nº 01/2015 - DIAPC/COOAPP/SUBCI/CGDF, item 4.1.4, conforme Nota Técnica 36 (ID/SEI 16670860) constante do processo: 0098-000517/2016.

Art. 2º Designar LUCIO ALBERTO SALGADO GOMES, matrícula 264.098-8, RAFAEL BARROS MELLO, matrícula 264.210-7 e EDUARDO BOLSONI MAGALHAES, matrícula 176.400-4, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Designar RAFAEL BARROS MELLO, matrícula 264.210-7, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Designar MEIRE SANTANA DE CARVALHO, matrícula 264.142-9, como membro suplente da Comissão.

Art. 5º Os trabalhos de apuração deverão ser conduzidos em processo criado no SEI especificamente para a Sindicância nº 14/2018, e relacionado ao processo 0098-000517/2016, atendendo à disposição do art. 237, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias para entrega de cronograma preliminar das atividades apuratórias, com a indicação, de no mínimo, 1 (um) turno por semana de reunião dos membros da comissão para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 7º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos, e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 8º Determinar a entrega em tempo hábil de justificativa, com relato das reuniões e das atividades efetivamente desenvolvidas pela comissão, na hipótese de ser necessário prorrogar o prazo trazido no artigo anterior.

Art. 9º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA

#### INSTRUÇÃO Nº 7, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o Artigo 12º, inciso IV, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 39.603, de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Executora do Contrato nº 02/2014, celebrado com a empresa ERIGOS SOLUÇÕES E PROJETOS LTDA-ME, cujo objeto é a manutenção do SIT, conforme padrões estabelecidos na IN nº 04/2014-MP/SLTI, recepcionada no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 37.667/2016.

Art. 2º Designar RENATTO ATTÍE LIMA, Analista de Transportes Urbanos, matrícula: 264.138-0, como Gestor do Contrato; GUSTAVO DE MOURA BASTOS, Técnico de Transportes Urbanos, matrícula: 263.927-0, como Fiscal Técnico; SÉRGIO MARCONY PAULO E SILVA, Técnico de Transportes Urbanos, matrícula: 178.828-0 como Fiscal Requisitante; RENATA COSTA ANES, Analista de Transportes Urbanos, matrícula: 264.213-1 como Fiscal Administrativo, conforme processo nº 0098.002.354/2013.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA

#### INSTRUÇÃO Nº 8, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o Artigo 12º, inciso IV, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 39.603, de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Executora do Contrato nº 26/2015, celebrado com a empresa Oi S/A cujo objeto é prestação de serviços de telefonia fixa, conforme padrões estabelecidos na IN nº 04/2014-MP/SLTI, recepcionada no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 37.667/2016.

Art. 2º Designar RENATTO ATTÍE LIMA, Analista de Transportes Urbanos, matrícula: 264.138-0, como Gestor do Contrato; EDUARDO BOLSONI MAGALHÃES, Analista de Transportes Urbanos, matrícula 176.400-4, como Fiscal Técnico; GUSTAVO DE MOURA BASTOS, Técnico de Transportes Urbanos, matrícula 263.927-0 como Fiscal Requisitante; WANDERSON TEIXEIRA BARBOSA, Técnico de Transportes Urbanos, matrícula 179.631-3 como Fiscal Administrativo, conforme processo: 0098.000.521/2015.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA

#### INSTRUÇÃO Nº 9, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o Artigo 12º, inciso IV, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 39.603, de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Executora do Contrato nº 23/2016, celebrado com o SERPRO cujo objeto é a consulta à base de CPF e CNPJ, conforme padrões estabelecidos na IN nº 04/2014- MP/SLTI, recepcionada no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 37.667/2016.

Art. 2º Designar ANDERSON JEFFERSON CERQUEIRA, Coordenador de Sistemas de Informação, matrícula 274.032-x, como Gestor do Contrato; GUSTAVO DE MOURA BASTOS, Técnico de Transportes Urbanos, matrícula 263.927-0 como Fiscal Técnico; EDUARDO BOLSONI MAGALHÃES, Analista de Transportes Urbanos, matrícula 176.400-4; como Fiscal Requisitante; WANDERSON TEIXEIRA BARBOSA, Técnico de Transportes Urbanos, matrícula 179.631-3 como Fiscal Administrativo, conforme processo: 0098.001.209/2016.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA

#### INSTRUÇÃO Nº 10, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o Artigo 12º, inciso IV, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 39.603, de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Executora do Contrato nº 31/2016, celebrado com a empresa DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de TI conforme padrões estabelecidos na IN nº 04/2014-MP/SLTI, recepcionada no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 37.667/2016.

Art. 2º Designar ANDERSON JEFFERSON CERQUEIRA, Coordenador de Sistemas de Informação, matrícula 274.032-x, como Gestor do Contrato; GUSTAVO DE MOURA BASTOS, Técnico de Transportes Urbanos, matrícula 263.927-0 como Fiscal Técnico; SÉRGIO MARCONY PAULO E SILVA, Técnico de Transportes Urbanos, matrícula 178.828-0 como Fiscal Requisitante; WANDERSON TEIXEIRA BARBOSA, Técnico de Transportes Urbanos, matrícula: 179.631-3 como Fiscal Administrativo, conforme processo: 0098.000.045/2016.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA

#### INSTRUÇÃO Nº 11, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o Artigo 12º, inciso IV, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 39.603, de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Executora do Contrato nº 10/2018, celebrado com a empresa AMC INFORMATICA LTDA, cujo objeto é prestação de serviços outsourcing de impressão, conforme padrões estabelecidos na IN nº 04/2014-MP/SLTI, recepcionada no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 37.667/2016.

Art. 2º Designar RENATTO ATTÍE LIMA, Analista de Transportes Urbanos, matrícula 264.138-0 como Gestor do Contrato; RITA DE CASSIA CIRILO TORRES TOURINO, Analista de Transportes Urbanos, matrícula: 264.175-5 como Fiscal Técnico; EDUARDO BOLSONI MAGALHAES, Analista de Transportes Urbanos, matrícula: 176.400-4 como Fiscal Requisitante; RENATA COSTA ANES, Analista de Transportes Urbanos, matrícula 264.213-1 como Fiscal Administrativo, conforme processo: 0098.00006129/2018-18.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA

#### INSTRUÇÃO Nº 12, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o Artigo 12º, inciso IV, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 39.603, de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar BRUNO OLIVEIRA BOCCI, Analista de Transportes Urbanos, matrícula 260.006-4 como Executor Suplente do Contrato nº 09/2015, celebrado com a CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, em substituição a servidora DEBORAH LIMA MACIEL, Técnica de Transportes Urbanos, matrícula: 264.145-3, conforme processo: 0098.000.321/2015.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA

#### INSTRUÇÃO Nº 13, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o Artigo 12º, inciso IV, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 39.603, de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar POLLYANNA COSTA MIRANDA, Analista de Transportes Urbanos, matrícula: 264.172-0 como Executora Titular do Contrato nº 08/2018, celebrado com a QUALITECH SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA, e DIEGO MARTINS GONÇALVES, Técnico de Transportes Urbanos, matrícula: 184.385-0 como Executor Suplente, em substituição à designação publicada na Instrução nº 91, de 18 de junho de 2018, conforme processo: 0098.001.481/2017.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA

#### INSTRUÇÃO Nº 14, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o Artigo 12º, inciso IV, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 39.603, de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar CÍCERO LINDEMBERG ARAGÃO VIEIRA, Analista de Transportes Urbanos, matrícula 264.102-X como Executor Suplente do Contrato nº 18/2018, celebrado com a empresa DEDETIZADORA FOLHA EIRELI, em substituição a EVERALDO ANTONIO DE ARAUJO, matrícula: 273.148-7, conforme processo: 00098-00008843/2018-41.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### SECRETARIA ADJUNTA

#### PORTARIA Nº 6, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO-ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 2º, inciso II, da Portaria SEAGRI nº 48, de 16 de junho de 2016, e considerando o disposto no Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art.1º Dispensar JOÃO MARCELO FERREIRA DE SOUZA, matrícula 1.406.593-2, JOCILENE FERREIRA DA PAIXÃO, matrícula 1.661.635-9, IVANETE DOS SANTOS ALVES, matrícula 31.299-1, FRANKLIN ROCHA LOPES - matrícula 1661362-7, MARINA SIQUEIRA BARBOSA SANTIAGO, matrícula 1.661.704-5, da condição de membros da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD.

Art. 2º Dispensar, da condição de presidente da CSAD, o servidor CARLOS VINÍCIUS DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 1.661.378-3.

Art. 3º Designar, para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, os servidores: MARCUS VINÍCIUS THOMÉ ARRUDA, matrícula 1.661.657-X, JOÃO RENATO DA COSTA, matrícula 100.767-X, ANTONIO RODRIGUES CIPRIANO - matrícula 30599-5, CARLOS VINÍCIUS DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 1.661.378-3, MAURIANGELA TELES RÓDRIGUES - matrícula 1-661416-X, DORAILDES BENTO DOS SANTOS - matrícula 100.856-0, ANDRÉ LUIZ GOMES DIAS DE MEDEIROS - matrícula 1.406.594-0 e GUSTAVO CARVALHO PARANHOS - matrícula 1.98575-2.

Art. 4º A presidência da Comissão será exercida pelo titular da Gerência de Atendimento ao Público, Protocolo e Documentação, ou a unidade que venha a substituí-la na estrutura administrativa do Órgão.

§1º O Presidente da Comissão, em seus afastamentos legais e eventuais, indicará seu substituto dentre os demais membros.

§2º Os membros da referida Comissão ficam previamente autorizados, quando convocados pelo seu Presidente, ao desempenho exclusivo das atividades constantes do Decreto nº 24.204/2003, por até meio período diário semanal, podendo, mediante necessidade de serviço, permanecer por período superior, desde que anuído pela chefia imediata.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO MENDES DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### PORTARIA Nº 8, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo regimento aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, artigo 102, inciso V, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 dias, a contar da data da publicação do presente ato, o prazo para a sindicância instaurada para apurar eventual acidente em serviço reclamado pelo servidor YANDRY ALEXANDRE CAVALCANTE GUEDES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 187.550-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

**SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 255, II, "c", da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta SSP/PCDF nº 009, de 08 de dezembro de 2000, alterada pela Portaria Conjunta SSP/PCDF nº 21, de 10 de fevereiro de 2003; e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 023/2018-SESIPE, resolve:

Art. 1º Tornar público a Decisão do Despacho de Julgamento da Sindicância Acusatória nº 023/2018-SESIPE, instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 280, de 15/08/2018, e publicada no DODF nº 157 de 17/08/2018; e, assim decidir:

Art. 2º Aplicar ao servidor Agente de Atividades Penitenciárias SÉRGIO LUSTOSA NOGUEIRA DE LEMOS, Matrícula nº 1.431.397-9, a sanção disciplinar de 10 (DEZ) DIAS DE SUSPENSÃO, já que restou demonstrada, nos autos Sindicância em tela, a conduta transgressora da disciplina, prevista no art. 190, inciso I, c/c art. 180, inciso V, ambos da Lei Complementar distrital nº 840/201, bem como do art. 191, inciso IV, da mesma norma legal, em razão de, no dia 09/10/2017, restar comprovado ter se utilizado da arma de fogo acautelada para o exercício das suas atribuições, para ameaçar o senhor MARCIO GONÇALVES DE ANDRADE, porteiro do prédio onde o servidor reside, bem como a sua própria esposa, a senhora TAYLA MARIA MOREIRA DE AGUIAR.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 211, §1º, e art. 237, par. único, incisos I e II, todos da Lei Complementar distrital nº 840/2011 e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta nº 009/2000 - PCDF/SSP-DF, (alterada pela Port. Conj. nº 21/2003 - PCDF/SSP-DF), resolve:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA Nº 03/2019-SESIPE, em face do que restou apurado nos autos Apuratório Preliminar 047/2018-SESIPE, bem como as circunstâncias conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, por haver indícios da prática de transgressões disciplinares de natureza leve da parte de Agente de Atividades Penitenciárias lotada, à época, na Penitenciária do Distrito Federal I - PDF I.

Art. 2º Designar Comissão composta pelos servidores Agentes de Atividades Penitenciárias BERENICE DE JESUS LOPES, matrícula nº 193.682-4; DÂNTONI HIDEKI KUBO E SILVA, matrícula nº 180.260-7; e ÁNDRIA TRIGUEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 197.732-4, para, sob a presidência da primeira, encarregarem-se da apuração, até o Relatório Final, bem como, incumba a Gerência de Sindicâncias da SESIPE a:

I - Autuar esta e as peças que a acompanham, as quais desde já homologa, providenciando as anotações necessárias e o encaminhamento para publicação do extrato deste ato no Diário Oficial do DF;

II - Distribuir os autos e sua cópia à referida Comissão para que adote as providências necessárias ao cabal esclarecimento dos fatos;

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 82, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, do Decreto 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 5400.006.939/2019-15, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 26 de janeiro de 2019, o 1º Sargento QPPMC JOSÉ EUGENIO SILVA MARQUES - Matrícula 14.471/1, do Quadro de Praças Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, c/c os Artigos 90, Inciso II e, 92, Inciso III, da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, para fins de transferência ex-offício para reserva remunerada, em virtude de contar o policial-militar 35 (trinta e cinco) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, ex-offício, a contar de 26 de janeiro de 2019, o (a) 1º Sargento QPPMC JOSÉ EUGENIO SILVA MARQUES - Matrícula 14.471/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso II e 92, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, em virtude de atingir o tempo de 35(trinta e cinco) anos de serviço.

SHEYLA SOARES SAMPAIO

**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

PORTARIA Nº 14, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art.1º Dispensar da Comissão Central de Executores o CEL QOPM STÉFANO ENES LOBÃO, Mat. 50.299, da função de Presidente, e o TC QOPM HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Mat. 50.508-0, da função de 1º Membro e DESIGNAR para a Comissão Central de Executores o TC QOPM HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Mat. 50.508-0 para a função de Presidente e o MAJ QOPM PAULO ANDRÉ VIEIRA MONTEIRO, Mat.50.570-6 para a função de 1º Membro, referente ao Contrato Administrativo nº 20/2018, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com o Sr. PAULO HENRIQUE TOLENTINO, Leiloeiro Público Oficial, respectivamente, conforme o Processo SEI -GDF nº.00054-00059758/2018-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA Nº 18, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art.1º Designar para Comissão Central de Executores o 2º SGT QPPMC MARCOS CRISTIANO TELES, mat.22.323-9 para a função de Presidente, 3º SGT QPPMC BARBARA HELENA DE CASTRO LACERDA, mat.23.299-8, para a função de 1º Membro e o CB QPPMC IGOR BRUNO PORTELA CARDOSO, mat.215.956-2, para a função de 2º Membro. Referente ao Contrato Administrativo nº 02/2019, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa ES COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP, conforme o Processo nº 00054-00075300/2018-91 SEI-GDF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA Nº 20, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art.1º Dispensar, conforme Ofício SEI-GDF nº 29/2019- PMDF/DEC/SAD, da Comissão Central de Executores a CAP QOPMA GLAUCY CRISPIM GONÇALVES, mat. 11.516-9, da função de 1º Membro e DESIGNAR para Comissão Central de Executores o CAP QOPM TIAGO EVARISTO MORAES, Mat.175.746-6 para a função de 1º Membro dos Contratos Administrativos nº 03 e 04/2015, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar do Distrito Federal, com as empresas FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS e BCEC-BRASIL CENTRAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA SS, respectivamente, conforme o Processo nº 054.000.283/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA Nº 21, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art.1º Designar, conforme Ofício SEI-GDF Nº 15/2019 - PMDF/CCS/PROT, para Comissão Central de Executores o 1º SGT QPPMC WELLINTON SOUZA OLIVEIRA, mat.24.073-7, para a função de Presidente, 3º SGT QPPMC ARNALDO FERREIRA DE SOUZA, mat. 22.705-6 para a função de 1º Membro e o CB QPPMC FABRÍCIO WAGNER PIRES DA SILVA, mat.195.911-5, para a função de 2º Membro do Contrato Administrativo nº 01/2019, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar do Distrito Federal, com a empresa P&P TURISMO EIRELI, respectivamente, conforme o Processo SEI -GDF nº.00054-00082523/2018-12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA Nº 22, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art.1º Dispensar, conforme Ofício SEI-GDF nº 02/2019- PMDF/CPAER/2º BAVOP/SUB 2º BAVOP da Comissão Central de Executores, o CAP QOPM GERALDO PEREIRA DA SILVA FILHO, mat. 50.944-2 da função de Presidente, CAP QOPM DANIEL LEMOS OKIYAMA, Mat. 51.406-3, da função de 1º Membro e o ST QPPMC GEOVANE DE JESUS ALVES PEREIRA, Mat. 17.495-5, da função de 2º Membro e DESIGNAR para Comissão Central de Executores, o CAP QOPM DANIEL LEMOS OKIYAMA, mat. 51.406-3, para a função de Presidente, 1º TEN QOPM DAVID DE SOUSA SANTOS, mat.730.578-8, para a função de 1º Membro e o 3º SGT QPPMC ELSON BARBOSA NEVES, mat.20.147-2, para a função de 2º Membro do Contrato Administrativo nº 07/2016, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar do Distrito Federal, com a empresa SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA, respectivamente, conforme o Processo nº 054.000.119/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

**DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS**

PORTARIA Nº 83, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.383/2017, resolve: RETIFICAR a Portaria PMDF Nº 79 de 24 de janeiro de 2019, DODF Nº 18, de 25 de janeiro de 2019, referente ao 1º SGT PM RR EVANDO EZEQUIEL DE MESQUITA, MAT. nº 13.023/0, para ONDE SE LÊ: "...24, inciso IV, § 1º: 26, inciso II da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002...", LEIA-SE: "...24, inciso IV, § 1º; da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002..."

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 84, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.006/1988, resolve: CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda, a contar de 18 de janeiro de 2019, ao CEL PM REF EVANILDO BATHOMARCO PASTORI, matrícula 00.032/9, de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, Art. 35, Inciso II, Alínea "b" c/c a Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1998, art. 6º Caput, Inciso XIV.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante no processo 00052-00000062/2019-05, resolve: CONCEDER aposentadoria a ALTAIR BEZERRA DE ARAÚJO, matrícula nº 57.053-2 no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve: TORNAR SEM EFEITO o abono de permanência a VIVIANE FARIA MOREIRA SAMPAIO, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 57.911-4, matrícula SIAPE nº 1411524, a partir de 14.12.2018, conforme Processo SEI-GDF nº 00052.0001.7934/2018-85; tendo em vista a duplicidade de processos, devendo prevalecer o processo SEI-GDF nº 00052-00022837/2018-12.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 18 DE JANEIRO DE 2019 (\*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa n. 02/2008 - SLTI/MPOG (e suas alterações) aplica-se aos contratos de serviços, continuados ou não, celebrados pelo Distrito Federal, por força do Decreto distrital n. 36.063/2014, mesmo após a entrada em vigor da Instrução Normativa n. 05/2017 - SLTI/MPOG, conforme parágrafo único do artigo 75 deste último diploma;

CONSIDERANDO o regime de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, disciplinado pela IN n. 02/2008 - SLTI/MPOG, notadamente em seus artigos 31 e seguintes, resolve consolidar a composição da Comissão de fiscalização do Contrato n. 02/2017, celebrado entre o Distrito Federal (por intermédio desta Secretaria de Estado de Justiça) e a empresa ATP Tecnologia e Produtos S/A, e definir papéis a serem desempenhados pelos respectivos membros, nos seguintes termos:

Art. 1º O acompanhamento e a fiscalização do Contrato de Prestação de Serviço nº 02/2017/SEJUS, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e a ATP TECNOLOGIA E PRODUTOS S.A, conforme Processo SEI nº 400.000.671/2015, caberá à COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, composta pelos servidores designados nesta Ordem de Serviço, cujas funções ficam distribuídas da seguinte forma:

I - GESTÃO DO CONTRATO (Gestor do Contrato): caberá ao servidor JOSE ROBERTO SALLES MONTEIRO, matrícula nº 242.379-0, na qualidade de titular, e ao servidor NILSON JOSE BORGES, matrícula nº 242.508-4, na qualidade de suplente, competindo-lhe coordenar e comandar a fiscalização da execução contratual;

II - FISCALIZAÇÃO TÉCNICA: caberá ao servidor RUDINI RODARTE, matrícula nº 242.483-5, na qualidade de titular, e à servidora ANA CAROLINE BARBOSA DE SOUZA SANTANA, matrícula nº 242.485-1, na qualidade de suplente, competindo-lhes auxiliar o Gestor do Contrato relativamente ao cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, especificamente quanto à disponibilização e manutenção dos itens de tecnologia da informação previstos no Termo de Referência;

III - FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA: caberá ao servidor CARLOS EMILIO AMANCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 242.484-3, na qualidade de titular, e à servidora ANA PAULA GOMES DE SOUZA EMERICH, matrícula nº 242.511-4, na qualidade de suplente, competindo-lhes auxiliar a Gestora do Contrato relativamente aos aspectos administrativos (documental) do Instrumento, principalmente quanto ao cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas e sociais, às quais a Contratada está obrigada.

IV - FISCALIZAÇÃO LOCAL: tem por objetivo a verificação, em cada unidade onde se encontra instalado um "Na Hora", dos itens constantes do Termo de Referência que demandem acompanhamento local, os quais poderão ser definidos e/ou ampliados pelo Gestor do Contrato (e comunicado aos fiscais locais), a exemplo da execução de mão de obra e utilização de materiais;

Parágrafo único. O auxílio da fiscalização técnica e administrativa não dispensa a responsabilidade do Gestor (Presidente da Comissão) quanto ao acompanhamento e fiscalização do Contrato, cabendo-lhe adotar as medidas adequadas quanto à supervisão dos trabalhos dos demais membros da Comissão, ou submeter ao Subsecretário de Administração Geral, tempestivamente, eventuais proposições que ultrapassem a sua esfera de competência.

Art. 2º Da fiscalização da execução do Contrato resultará a confecção de relatórios mensais (segundo os padrões definidos pelas Ordens de Serviços números 34, de 29 de março de 2017 e 60, de 02 de maio de 2017), além da apresentação dos níveis de serviços acordados (conforme previsão dos artigos 33 e 34, da IN n. 02/2008 - SLTI/MPOG), constantes do Anexo IV ao Termo de Referência, documentos esses que servirão de suporte aos pagamentos e eventuais sanções em virtude de desconformidades apuradas.

Art. 3º As ausências de conformidade detectadas pela Comissão deverão ser objeto de notificação à Contratada, seguida de análise e proposição das medidas cabíveis ao Subsecretário de Administração Geral, por ocasião do encaminhamento dos documentos referidos no artigo anterior.

Art. 4º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017 e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

(\*)República por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 15, de 22/01/2019, pág. 09.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013 resolve: CONCEDER Licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao servidor WILLIAM YAMAGUTI, matrícula nº 175.677-X, ocupante do Cargo Efetivo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, a contar de 20/02/2019, pelo período de 03 (três) anos, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840/2011, conforme o Processo SEI GDF nº 00400-0000105/2019-00.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 10, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho composto por profissionais da área de engenharia civil, preferencialmente dos setores de acompanhamento e fiscalização de obras (SUAF) ou de elaboração de projetos, orçamentos e planejamento de obras (SUPOP), para vistoria in-loco a fim de que sejam verificadas as obras executadas do Convênio da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE, celebrado entre o Distrito Federal, o Estado de Goiás e os Municípios participantes, e, caso identificado, seja feita a segregação do que não tenha sido executado.

Art. 2º Designar SILVIA CRISTINA SARDINHA MAIA, matrícula 108.581-6, ALESSANDRA GUIMARÃES DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 108.575-1 e GUILHERME GONZAGA PEREIRA, matrícula 273.726-4, sob a presidência do primeiro, comporem o referido grupo de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

PORTARIA Nº 15, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 105, Inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 32.598/2010, que aprova as Normas de

Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e das outras providências, resolve:

Art. 1º Designar CLAUDIA APARECIDA MOREIRA, matrícula nº 273.531-8, e DÁRIO BALBINO DA SILVA, matrícula nº 91.994-2, como executora e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2017, firmado entre a então Secretaria de Estado de Infraestrutura, e Serviços Públicos, atual Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, e a empresa REDONDO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM VIDROS LTDA, CNPJ 37.103.314/0001-20, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Porta Automática (compreendendo Sistema de automação de porta com abertura regulável), pertencente ao acervo patrimonial da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura. Conforme Processo SEI nº 00110-00003492/2017-68.

Art. 2º O Executor e suplente deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato de acordo com o Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e Artigo 67, da Lei nº 8666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

PORTARIA Nº 16, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 105, Inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar CLAUDIA APARECIDA MOREIRA, matrícula nº 273.531-8, e DÁRIO BALBINO DA SILVA, matrícula nº 91.994-2, como executora e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2018, firmado entre a então Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, atual Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, e a empresa DEDETIZADORA FOLHA EIRELI-ME, CNPJ 15.539.906/0001-56, cujo objeto é a prestação de serviços de controle de pragas urbanas. Descrição: Combate e controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo dedetização, desinsetização, desratização, descupinização e controle/manejo de pombos, considerando 04 (quatro) aplicações manuais, em áreas internas e externas desta Secretaria. Conforme processo SEI nº 00110-00001581/2018-51.

Art. 2º O Executor e o suplente deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato de acordo com o Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e Artigo 67, da Lei nº 8666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

PORTARIA Nº 17, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 105, Inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e das outras providências, resolve:

Art. 1º Designar EMERSON DE ASSIS GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 273.961-5 e ANTÔNIA SHARLA PENHA CARREIRO, matrícula nº 272.641-1 como executor e suplente, respectivamente, do Contrato para aquisição de bens pelo Distrito Federal nº 001/2018 firmado entre a então Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, atual Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, e a empresa VISUAL PVC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, cujo objeto é aquisição de materiais de consumo: crachás funcionais, cordão para crachá e porta crachá, para identificação dos servidores desta Secretaria de Estado. Conforme processo SEI nº: 00110-00003616/2017-13.

Art. 2º O Executor e suplente deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato de acordo com o Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e Artigo 67, da Lei nº 8666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 29 de janeiro de 2019

PROCESSO: 00110-00000127/2019-63. INTERESSADO: MARCOS JOSÉ DA SILVA. ASSUNTO: CESSÃO DE EMPREGADO. AUTORIZO, usando das atribuições conferidas pelo Art. 25, do Estatuto Social da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, com fulcro no art. 26, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PGDF (id.7116843), bem como na Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, a cessão do empregado público MARCOS JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 75.092-1, Agente Administrativo, nomeado para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente de Suprimentos, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, conforme publicação no DODF - Edição Extra, nº 7, de 21/01/2019, página 18, (id. 17523471), com ônus para o órgão de origem. A cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o empregado foi cedido ou com a revogação do ato pela autoridade cedente.

PROCESSO: 00401-00000689/2019-87. INTERESSADO: JESUS JOSÉ ALVES FERREIRA. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE EMPREGADO. AUTORIZO, usando das atribuições conferidas pelo Art. 25, do Estatuto Social da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, com fulcro no art. 26, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PGDF (id.7116843), bem como na Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, a disposição do empregado público JESUS JOSÉ ALVES FERREIRA, matrícula nº 75.014-X, Agente Operacional, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil à DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2020. Segue-se para publicação do ato e demais providências pertinentes.

PROCESSO: 00361-00000198/2019-69. INTERESSADO: EDILSON BATISTA DE SENA E OUTROS. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE EMPREGADO. AUTORIZO, usando das atribuições conferidas pelo Art. 25, do Estatuto Social da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, com fulcro no art. 26, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PGDF (id.7116843), bem como na Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, os empregados públicos EDILSON BATISTA DE SENA, matrícula 74.529-4, EDSON FERREIRA BARBOSA, matrícula 73.386-5, PROCÓPIO MAGELA DE LIMA, matrícula 73.655-4, ROGÉRIO ARAÚJO DE FARIA, matrícula 73.649-X, WALTÊNIO BARBOSA LOPES ROCHA, matrícula 73.473-X, todos ocupantes do cargo efetivo de Agente Operacional, a permanecerem à disposição da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS/DF, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2019.

PROCESSO: 04000-0000021/2019-21. INTERESSADO: GEVALDO FELIPE DOS SANTOS. ASSUNTO: CESSÃO DE EMPREGADO.AUTORIZO, usando das atribuições conferidas pelo Art. 25, do Estatuto Social da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, com fulcro no art. 26, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PGDF (id.7116843), bem como na Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, a cessão do empregado público GEVALDO FELIPE DOS SANTOS, matrícula nº 18.517-5, Agente Operacional, para exercer o Cargo em Comissão, DFA-08, de Assessor Técnico, da Gerência de Transporte, da Diretoria de Logística, Material e Patrimônio, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal. A cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o empregado foi cedido ou com a revogação do ato pela autoridade cedente.

DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 22, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, e, Considerando a necessidade de designar Executores para fiscalização dos serviços, e o dever de garantir as condições mínimas para o desenvolvimento adequado da execução contratual, objeto do Contrato nº 30/2018 - Processo nº 094-000652/2017, resolve:

Art. 1º Designar ANDRÉ WILSON PIMENTA SANTANA, matrícula 273.582-2, como executor titular e em seus impedimentos legais, LEANDRO HENRIQUE ANTUNES DE CARVALHO, matrícula 273.563-6, como suplente para acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima referenciadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando com efeito ex nunc a Instrução nº 141, de 16/05/2018, publicada no DODF nº 94, pág. 43 de 17/05/2018.

FELIX ANGELO PALAZZO

INSTRUÇÃO Nº 23, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, e, Considerando a necessidade de designar Executores, para fiscalização dos serviços objeto do Contrato nº 01/2015 - Processo nº 0094-000.705/2014, e o dever de garantir as condições mínimas para o desenvolvimento adequado da execução contratual, resolve:

Art. 1º Designar DELANO HENRIQUE SOUSA THOMÉ matrícula 273.541-5, como executor titular e em seus impedimentos legais ANTONIO JOSÉ CORREA matrícula 273.532-6, como suplente para acompanhamento e fiscalização do contrato.

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima referenciadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando com efeito ex nunc a Instrução nº 30, de 30/3/2016, publicada no DODF nº 65, de 06/04/2016, pag. 24.

FELIX ANGELO PALAZZO

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 100, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018 (\*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: CONCEDER abono de permanência equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária à CLAUDIONEIDE ALVES TORRES, matrícula 38.923-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe UNICA, Padrão X, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769/2008 e combinado com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 17 de agosto de 2018, conforme Processo SEI nº 00393-00001360/2018-17.

JOSÉ SARNEY FILHO

(\*)Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 177, de 17/09/2018, página 27.

## INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO Nº 10, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º do art. 8º da Portaria nº 85, de 08/05/2014, publicada no DODF nº 92, de 09/05/2014, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano - GHPU, nos termos do art. 17 da Lei nº 5.195, de 26/09/2013, ao servidor abaixo relacionado, observando a seguinte ordem das informações: nome do servidor, matrícula, cargo, especialidade, título, percentual, data do requerimento apresentado, processo e vigência. DEBORA GALDINO DE SIQUEIRA, 1.660.596-9, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Agente de Unidade de Conservação e Parques, Especialização, 20%, 23/01/2019, 00391-00000383/2019-41, 01/02/2019.

KELLY MENDES LACERDA

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar GUILHERME VIEIRA ROCHA - Matrícula nº 0242454-1, como Executor para acompanhamento da prestação de serviços conforme processo SEI nº 150.00000326/2019-22, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar LUCAS EVARISTO DAMASCENO - Matrícula 0238602-X, Técnico de Atividades Culturais, como Executor para acompanhamento do Termo de Autorização de Uso nº 01/2019, conforme processo SEI nº 00150-00000323/2019-99, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar DANIELA ZAMBAM RODOLFO - matrícula nº 238604-6 - Técnico de Atividades Culturais e DANIELÉ GALVÃO PESTANA NOGUEIRA - matrícula nº 238584-8 - Analista de Atividades Culturais, para atuarem como Gestoras da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº01/2019, referente a Organização da Sociedade Civil Sociedade Civil Memorial Juscelino Kubitschek - Processo nº150.00006581/2018-06, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 45, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 36/2019-e, resolve: DISPENSAR, a partir de 01/02/2019, CAMILA AGUIAR DO MONTE DE MAGALHÃES, matrícula nº 1568-5, Auditora de Controle Externo, Classe A, Padrão 49, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente-Técnico, símbolo FC3, do Gabinete do Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 46, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 36/2019-e, resolve: DISPENSAR, a partir de 01/02/2019, SARA MARIA DA SILVA, matrícula nº 8158-0, servidora cedida, da função de confiança de Auxiliar de Gabinete, símbolo FC-1, do Gabinete do Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 47, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 36/2019-e, resolve: DESIGNAR, a partir de 01/02/2019, CAMILA AGUIAR DO MONTE DE MAGALHÃES, matrícula nº 1568-5, Auditora de Controle Externo, Classe A, Padrão 49, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Auxiliar de Gabinete, símbolo FC-1, do Gabinete do Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 48, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 36/2019-e, resolve: DESIGNAR, a partir de 01/02/2019, SARA MARIA DA SILVA, matrícula nº 8158-0, servidora cedida, para exercer a função de confiança de Assistente-Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete do Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 49, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 10/2019, resolve: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, GABRIELA CILDA CHAUL CRUZ, matrícula nº 1533-0, servidora comissionada sem vínculo efetivo, para exercer, em substituição, no período de 31 de janeiro a 09 de fevereiro do corrente ano, o cargo em comissão de Subsecretário das Sessões, símbolo TC-CCG-3, da Secretaria das Sessões, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 324/2018.

MÁRCIO MICHEL

**SEÇÃO III****PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

Processo: 001.000.873/2018. Termo de doação nº 01/2019 - PG/CLDF. Que faz a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Doadora) e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (Donatária), em 29/01/2019. Objeto: Doação de cadeiras empilháveis, cadeiras fixas, longarinas, longarinas am, armário, arquivo, quadro e estabilizadores, material não mais utilizado na CLDF. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Doadora, MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Secretário-Geral, e, pela Donatária, OSNEI OKUMOTO - Secretário de Saúde.

**CASA CIVIL****ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2018**

Processo: 0148.000.002/2018. Das Partes: DF/RA XVII e Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, CNPJ 00.082.024/0001-37. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação baseada no Caput do Art. 25 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993. Do Objeto: O contrato tem por objeto a prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR na unidade de consumo localizada nos diversos Próprios desta Região Administrativa. Vigência do Contrato: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses a duração total da contratação. O valor total do contrato é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Nota de Empenho: 2018NE00193 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na modalidade Estimava. Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517-9788. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de recursos: 100/120, emitida em 16 de outubro de 2018. Data de Assinatura: 29.10.2018; Signatários: pela Contratante: HEITOR MITSUAKI KANEGAE - Administrador Regional Riacho Fundo I RA - XVII; e pela contratada: MARCELO ANTONIO TEIXEIRA PINTO- Diretor Financeiro e Comercial e ADEILDE MATIAS CARLOS DE ARAÚJO - Superintendente de Comercialização.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2018**

Processo: 0148.000.010/2018. Das Partes: DF/RA XVII e CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ 07.522.669/0001-92. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação baseada no Caput do Art. 25 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993. Do Objeto: Este instrumento contém as principais condições da prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, sob as identificações CEB relacionadas no Anexo I. Vigência do Contrato: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses a duração total da contratação. O valor total do contrato é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Nota de Empenho: 2018NE00212 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na modalidade Estimava. Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517-9788. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de recursos: 100/120, emitida em 13 de novembro de 2018. Data de Assinatura: 16.11.2018; Signatários: pela Contratante: HEITOR MITSUAKI KANEGAE - Administrador Regional Riacho Fundo I RA - XVII; e pela contratada: SELMA BATISTA DO RÉGO LEAL - Gerente de Grandes Clientes.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017**

Processo: 148.000.106/2017; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I; Assunto: Prorrogação de prazo; Partes: Administração Regional do Riacho Fundo I e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP-DF; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato Administrativo nº 01/2017-RA XVII, por mais 12(doze) meses, com base no inciso II, §4º do art. 57, da Lei nº 8.666/93; Do prazo de Vigência: O prazo de validade após a assinatura do Termo, será compreendido entre o dia 27/08/2018 a 27/08/2019; Do Reajuste: A contratada se incumbe, conforme previsão contratual, providenciar a proposta de reajuste dos valores atinentes à Bolsa Ressocialização e ao auxílio alimentação ; Da publicação: A eficácia do Contrato fica condicionada a publicação resumida do instrumento na imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente de sua assinatura, registro esse que deverá ser providenciado por esta Administração Regional; Signatário: pelo Distrito Federal: HEITOR MITSUAKI KANEGAE - Administrador Regional Riacho Fundo I RA - XVII; e pela contratada: DILMA DE FÁTIMA IMAI, - Diretora Executiva FUNAP-DF.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****EXTRATO DO CONTRATO Nº 38444/2019 (73/2018)**

Processo: 00040-00058396/2018-72 - SEFP, na qualidade de CONTRATANTE e a SERVIX INFORMÁTICA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: aquisição de equipamentos permanentes de informática - itens 1 e 2 (switches para rede SAN e de acesso), consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico nº 26/2018 - DISUL/SUAG/SEF-DF e da Proposta da Contratada. DO VALOR: R\$ 1.610.500,00 (um milhão, seiscentos e dez mil e quinhentos reais), devendo ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº 6.060 de 29/12/2017, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6203.3104.0001; III - Natureza da Despesa 4.4.90.52/3.3.90.39; IV - Fonte de Recursos: 136012215. O empenho é de R\$ 1.610.500,00 (um milhão, seiscentos e dez mil, quinhentos e dez reais), conforme Notas de Empenhos nº 2018NE09383 e 2018NE09384, emitidas em 26/12/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua assinatura. DA ASSINATURA: 09/01/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: CLIDIOMAR PEREIRA SOARES - Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão, e pela CONTRATADA: VANDERLEI ARCANJO CARNIELO CALEJÓN, na qualidade de Sócio da Empresa.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019013000117

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 38450/2019 (74/2018)**

Processo: 00040-00058396/2018-72 - SEFP, na qualidade de CONTRATANTE e a A. TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto aquisição de equipamentos permanentes de informática - itens 3 e 4 (switches para rede SAN e de acesso), consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico nº 26/2018 - DISUL/SUAG/SEF-DF e da Proposta da Contratada. VALOR: R\$ 297.692,60 (duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), conforme propostas da empresa, devendo ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº 6.060 de 29/12/2017, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6203.3104.0001; III - Natureza da Despesa: 4.4.90.52; IV - Fonte de Recursos: 136012215. O empenho é de R\$ 297.692,60 (duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2018NE09387 emitida em 26/12/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua assinatura. DA ASSINATURA: 09/01/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: CLIDIOMAR PEREIRA SOARES - Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão, e pela CONTRATADA: GISELDA PENTEADO MELLE, na qualidade de Diretora de Operações.

**SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS****COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES  
DIRETORIA DE COMPRAS****AVISOS DE LICITAÇÕES****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2019 - UASG 925041**

Objeto: Registro de Preços para a contratação de serviço corporativo de telefonia, abrangendo instalação da solução, manutenção preventiva e corretiva de sistema redundante de telefonia, baseado na Tecnologia Voz Sobre IP (VOIP), interfaces GSM e/ou E1 e/ou SIP, software de gestão, aparelhos telefônicos IP, softfones e gateways, para atender a necessidade da SES-DF de 4.000 (quatro mil) ramais telefônicos a serem distribuídos nas unidades de saúde do Distrito Federal, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor total estimado anual de R\$ 2.400.000,00. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de despesa: 33.90.39. Abertura das propostas dia 13/02/2019, às 10h:00min. Processo (SEI) nº 00410-00014416/2018-20. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2019  
JANILDO NUNES DA MOTA  
Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019 - UASG 974002**

PROCESSO: 00040-00065364/2018-23. Objeto: Registro de Preços de material de informática (dispositivos para geração, operação e armazenamento de chaves criptográficas - tokens), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de referência constante do Anexo I deste Edital. Tipo de Licitação: Menor preço. Total de itens Licitados: 2. Valor total estimado: R\$ 87.760,00. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias corridos. Prazo de vigência: de 12 (doze) meses. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 504 - CEP: 70.075.900-Brasília-DF. Cadastramento das Propostas: a partir de 30/1/2019 às 08h00min e Abertura das Propostas: dia 12/2/2019 às 09h30min no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações: Diretoria de Compras-COLIC/SAGA/SEFP-DF, telefone: (61) 3313.8494.

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2019  
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2018 - UASG 925041**

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Abrasil Comercio de Premoldados Eireli, valor total de R\$ 2.818.808,90; Antonio Marques Filho & Cia Ltda, valor total de R\$ 107.940,00; Comercio de Materiais de Construções Cavalheiros Ltda, valor total de R\$ 449.121,56; Costa & Nascimento Comercio e Serviços Ltda, valor total de R\$ 5.130,38; Estrutura Center Comercio de Material de Construção Ltda, valor total de R\$ 1.303.349,76; JCA Comercio de Alimentos Eireli, valor total de R\$ 23.233,62; Larissa Aquino de Medeiros, valor total de R\$ 819,36; MGS Brasil Distribuidora Eireli, valor total de R\$ 73.013,36; N.S.S. Comercial & Construtora Eireli, valor total de R\$ 250.751,36; N3 Comercio e Serviços Eireli, valor total de R\$ 15.938,79; Qualite Distribuidora Eireli, valor total de R\$ 202.579,09; W&A Comercio e Distribuição Pet Ltda, valor total de R\$ 16.790,25. Processo (SEI) nº. 00410-00010702/2018-16. Demais informações no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2019  
TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA

**SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA****EDITAL Nº 02, DE 24 DE JANEIRO DE 2019**

A GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei nº 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 6387/2018, GATE RETAIL BRASIL COMÉRCIO VAREJISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, 07.815.852/002-12.

LUCIANA SOARES CARREIRO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A**  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,  
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS.  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

**EXTRATO DO CONTRATO BRB - 2018/237**

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: MZ CONSULT SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA. Contrato BRB - 2018/237. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 052/2018. Objeto: Prestação de serviço de Assessoria em Relacionamento com Investidores - RI para o Banco de Brasília S.A, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato. Vigência 16/01/2019 à 16/01/2020. Valor total: R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais) Signatário pelo BRB: Nilban de Melo Junior, e pela Contratada: Rodolpho Tomé Zabisky. Processo nº: 705/2018. Jean Felipe Mazépas - Gerente de Área

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO DISTRITO FEDERAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO/  
PROVA DE VIDA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS Nº 01/2019**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 3º, 4º e 93 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, c/c o inciso I do art. 7º Decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018, e o § 1º do art. 12 do Decreto nº 39.276, de 06 de agosto de 2018, c/c com o § 4º do art. 1º da Portaria nº 199, de 06 de setembro de 2018, resolve:

1. CONVOCAR os APOSENTADOS E PENSIONISTAS, aniversariantes no mês de FEVEREIRO, para realizar a prova de vida Anual de 2019, nas agências do Banco de Brasília - BRB, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente bancário, munidos dos documentos originais elencados no art. 3º da Portaria nº 199, de 06 de setembro de 2018.
2. CONVOCAR, excepcionalmente, os APOSENTADOS E PENSIONISTAS, aniversariantes no mês de JANEIRO, que não realizaram a prova de vida durante o mês de janeiro, para realizar a prova de vida Anual de 2019, nas agências do Banco de Brasília - BRB, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente bancário, munidos dos documentos originais elencados no art. 3º da Portaria nº 199, de 06 de setembro de 2018.
3. Os aposentados e pensionistas residentes no Distrito Federal impossibilitados de locomoção em decorrência de doença grave ou incapacitante comprovada por laudo médico, e os maiores de 90 (noventa) anos, poderão requerer a visita domiciliar de servidor do IPREV/DF para realização do cadastramento e da prova de vida pelo e-mail [agendamento@iprev.df.gov.br](mailto:agendamento@iprev.df.gov.br).
4. Os aposentados e pensionistas residentes em território nacional, mas fora do Distrito Federal e da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal - RIDE, deverão encaminhar ao IPREV/DF, correspondência constando a cópia autenticada em cartório da documentação elencada no art. 3º da Portaria nº 199, de 06 de setembro de 2018, e declaração de Vida, Residência e Estado Civil emitida em cartório, expedida no mês da realização da prova de vida.
5. Os aposentados e pensionistas residentes fora do Brasil deverão encaminhar ao IPREV/DF, correspondência constando a cópia autenticada em cartório da documentação elencada no art. 3º da Portaria nº 199, de 06 de setembro de 2018 e declaração de comparecimento emitida por órgão de representação diplomática e/ou consular do Brasil no exterior.
6. Os aposentados e pensionistas indicados nos itens 3 e 4 deste edital também poderão optar por realizar a prova de vida Anual de 2019 de forma presencial nas agências do Banco de Brasília - BRB, nos termos do item 1 do presente edital.
7. A relação dos aposentados e pensionistas aniversariantes do mês de FEVEREIRO estará disponível no sítio do IPREV-DF.
8. A relação dos aposentados e pensionistas aniversariantes do mês de JANEIRO que ainda não realizaram a prova de vida no mês de janeiro estará disponível no sítio do IPREV-DF.
9. Para maiores informações consultar o sítio: [www.iprev.df.gov.br](http://www.iprev.df.gov.br)

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 403/2018, 472/2018, 478/2018 e 501/2018 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200

ATA nº 403/2018 - PROCESSO: 00060-00236214/2018-36 - BML HOSPITALAR LTDA.  
ATA nº 472/2018 - PROCESSO: 00060-00381373/2018-94 - CM HOSPITALAR S.A.; DELLA MEDICAMENTOS EIRELI; EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.; ELI LILLY DO BRASIL LTDA.; HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.; PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

ATA nº 478/2018 - PROCESSO: 00060-00397175/2018-42 - SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ATA nº 501/2018 - PROCESSO: 00060-00151486/2018-67 - CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

IOHAN ANDRADE STRUCK  
Subsecretário - Substituto

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES  
CENTRAL DE COMPRAS

**AVISO DE ABERTURA**

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 25/2019 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição regular do medicamento FLUCONAZOL CAPSULA 150 MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº 00060-00500223/2018-96. Total de 24 itens (Ampla concorrência, cota e exclusivo ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 5.551.055,1800. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 30/01/2019. Abertura das Propostas: 11/02/2019 às 9h00min, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES  
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 185/2018 - UASG 926119**

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 185/2018, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 27.901.764/0001-04: item 07 (R\$ 0,8415), item 08 (R\$ 0,8415). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 123.680,3040.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 471/2018 - UASG 926119**

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 471/2018, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS EIRELI - CNPJ: 12.416.810/0001-02: item 01 (R\$ 23,90), item 02 (R\$ 23,90), item 03 (R\$ 24,99), item 04 (R\$ 23,90), item 05 (R\$ 27,58), item 06 (R\$ 27,59), item 08 (R\$ 27,57), item 09 (R\$ 29,68), item 10 (R\$ 23,90), item 11 (R\$ 24,99), item 12 (R\$ 26,40), item 13 (R\$ 12,02), item 15 (R\$ 13,99): SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 33.498.171/0001-41: item 07 (R\$ 27,65). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 46.035,14. O item 14 restou fracassado.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

**FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00405**

PROCESSO Nº 00060-00572785/2018-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 279/2018-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005806 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/ AFM004224. VALOR: R\$ 35.020,26 (trinta e cinco mil, vinte reais e vinte e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 25/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00406**

PROCESSO Nº 00060-00008826/2019-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETOR DE ESTOMA ADULTO, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 162/ 2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000094 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000079. VALOR: R\$ 34.080,00 (trinta e quatro mil oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 25/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00411**

PROCESSO Nº 00060-00016096/2019-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELTROMBOPAG OLAMINA COMPRIMIDO REVESTIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 201/ 2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000180 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000149. VALOR: R\$ 473.222,40 (quatrocentos e setenta e três mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 25/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00417**

PROCESSO Nº 00060-00005874/2019-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDSONDA IND.COM.DE PROD. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 05.150.338/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04, conforme Ata de Registro de Preço nº 262/ 2018D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000060 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000048. VALOR: R\$ 7.565,32 (sete mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 25/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00425**

PROCESSO Nº 00060-00562610/2018-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLAR FIX IND. E COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA CNPJ Nº 02.881.877/0001-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 25CM X 1,8M, conforme Ata de Registro de Preço nº 179/ 2018G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005701 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM004142. VALOR: R\$ 75.923,68 (setenta e cinco mil novecentos e vinte e três reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 25/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00426**

PROCESSO Nº 00060-00568719/2018-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ Nº 08.849.206/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARAMONOCLOROFENOL, CLORETO DE BENZALCÔNIO, POLIETILENOLICOL, SOLUÇÃO INTRACANAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 332/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005769 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM004196. VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 25/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00428**

PROCESSO Nº 00060-00019207/2019-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDGRAN IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA - ME. CNPJ Nº 14.766.081/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETOR DE URINA ABERTO INFANTIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 303/ 2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000227 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000197. VALOR: R\$ 5.780,69 (cinco mil setecentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 25/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2019NE00429  
 PROCESSO Nº 00060-00583928/2018-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA. CNPJ Nº 12.416.810/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS MICRO-HÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO PASTOSA, COR B2, conforme Ata de Registro de Preço nº: 383/2018 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/ PAM005922 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM004343. VALOR: R\$ 1.133,64 (um mil cento e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 25/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00431  
 PROCESSO Nº 00060-00575827/2018-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 58.426.628/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARA USO EXCLUSIVO EM BOMBAS DE INFUSÃO DA MARCA SAMTRONIC ST1000 SET, conforme Ata de Registro de Preço nº 261/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005851 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM004261. VALOR: R\$ 106.301,00 (cento e seis mil trezentos e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 25/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00433  
 PROCESSO Nº 00060-00578976/2018-15 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A. CNPJ Nº 14.190.675/0002-36. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRILOCAÍNA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM FELIPRESSINA, DOSAGEM 3% + 0,03UI/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 412/2018A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/ PAM005885 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM004296. VALOR: R\$ 59.898,96 (cinquenta e nove mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 25/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00436  
 PROCESSO Nº 00060-00568905/2018-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEGA DENTAL IMP. E COM. DE PROD. ODONT. EIRELI-ME CNPJ Nº 25.341.162/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO ODONTOLÓGICO, ENDODONTICO, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PÓ + PASTA, CONJUNTO COMPLETO, conforme Ata de Registro de Preço nº 304/2017A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/ PAM005772 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM004200. VALOR: R\$ 13.818,00 (treze mil oitocentos e dezoito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 25/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2019NE00440  
 PROCESSO Nº 00060-00019621/2019-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BÓLSA PARA ESTOMIA ADULTO OPACA 2 PEÇAS, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 162/ 2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000237 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000204. VALOR: R\$ 196.578,00 (cento e noventa e seis mil quinhentos e setenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 25/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00442  
 PROCESSO Nº 00060-00584191/2018-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA. CNPJ Nº 12.416.810/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA DE ROBSON TIPO CÔNICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 383/ 2018 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005924 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM004345. VALOR: R\$ 222,56 (duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 25/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2019NE00444  
 PROCESSO Nº 00060-00567915/2018-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HIROMED PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 26.476.191/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASCARA LARÍNGEA Nº4 (50KG A 70KG) DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 291/ 2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005766 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM004192. VALOR: R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 25/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00447  
 PROCESSO Nº 00060-00002449/2019-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI ME. CNPJ Nº 27.718.661/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOXAZOSINA (MESILATO) COMPRIMIDO 4MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 414/ 2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000013 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000013. VALOR: R\$ 10.331,99 (dez mil trezentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 25/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2019NE00449  
 PROCESSO Nº 00060-00004980/2019-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 12.664.453/0003-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SALBUTAMOL (SULFATO) SPRAY OU AEROSSOL PARA INALACAO ORAL 100 MCG/DOSE, conforme Ata de Registro de Preço nº 314/2017B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000045 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM000041. VALOR: R\$ 124.807,20 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e sete reais e vinte centavos), PRAZO

DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 25/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00484  
 PROCESSO Nº 00060-00003061/2019-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRIMEBAND COM. E IMP. DE ARTIGOS P/ EVENTOS LTDA. CNPJ Nº 1106617400017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO NA COR AZUL COM A LOGOMARCA PERSONALIZADA (SES-DF), conforme Ata de Registro de Preço nº: :207/2018B e Pedido de Aquisição de Material nº: 1-19/PAM000019 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM000016. VALOR: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 28/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 04, DE 28 DE JANEIRO DE 2019  
 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DAS CARREIRAS MAGISTÉRIO PÚBLICO E ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, em atenção à determinação judicial proferida nos autos do Processo nº 0716771-65.2018.8.07.0016, em trâmite no 3º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal, torna pública a inclusão da candidata sub judice Alexia Amyne Silva dos Santos, inscrição nº 10211686, na relação final dos candidatos considerados na perícia médica pessoas com deficiência, divulgada por meio do subitem 1.1.16.1 do Edital nº 70 - SEE/DF, de 22 de setembro de 2017, e suas alterações, bem como no resultado final no concurso público dos candidatos considerados pessoas com deficiência, divulgado por meio do subitem 5.2.38.3 do Edital nº 70 - SEE/DF, de 22 de setembro de 2017, e suas alterações.

Torna público, ainda, que os candidatos ao Cargo 38: Monitor de Gestão Educacional considerados pessoas com deficiência com classificação final no concurso a partir da 56ª posição passam a ter a sua classificação acrescida de uma unidade.

[...]  
 1.1.16 CARGO 38: MONITOR DE GESTÃO EDUCACIONAL

[...]  
 1.1.16.1 Relação final dos candidatos sub judice considerados na perícia médica pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...]  
 10211686, Alexia Amyne Silva dos Santos

[...]  
 5.2.38 CARGO 38: MONITOR DE GESTÃO EDUCACIONAL

[...]  
 5.2.38.3 Resultado final no concurso público dos candidatos sub judice considerados pessoas com deficiência aprovados em cadastro de reserva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final no concurso público e classificação final no concurso público.  
 [...]10211686, Alexia Amyne Silva dos Santos, 48,56, 56 [...]

RAFAEL PARENTE

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37998/2019

Processo: 00090-00005034/2018-01. Espécie: Contrato nº 37998/2019 - SEMOB/DF. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a LOCKTEC CHAVES, CARIMBOS E SEGURANÇA EIRELI ME. Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de serviços chaveiro, nos termos do Edital de Licitação para Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 139/2017-SRP/SCG/SEPLAG, 6943931, da Autorização SRP nº 0732/2018, 8723104, e com as demais disposições da Lei nº. 8.666/1993, que passam a integrar o presente Termo, independente de transcrição. Valor do Contrato: R\$ 10.152,45 (dez mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Data de assinatura: 29/01/2019. Signatários: Pelo Distrito Federal - Valter Casimiro Silveira; pela Locktec Chaves, Carimbos e Segurança Eireli ME - Marques Batista de Paula; Claudiana Menezes Folha Nunes.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37999/2019

Processo: 00090-00005035/2018-47. Espécie: Contrato nº 37999/2019 - SEMOB/DF. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a VCS COMERCIO E SERVIÇOS DE CHAVEIROS E CARIMBOS LTDA - ME. Objeto: O Contrato tem por objeto contratação de empresa especializada em fornecimento de carimbos e insumos, sob demanda, para atender as necessidades das unidades da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, conforme os termos do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 007/2018 - SCG/SEPLAG, 6943733, da Ata de Registro de Preço nº 10/2018, 6942968, da Autorização SRP nº 0744/2018, 8764426 que passam a integrar o presente Termo. Valor do Contrato: R\$ 8.038,70 (oito mil e trinta e oito reais e setenta centavos). Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Data de assinatura: 29/01/2019. Signatários: Pelo Distrito Federal - Valter Casimiro Silveira; pela VCS Comercio e Serviços de Chaveiros e Carimbos Ltda - Crezineide Vieira de Moraes.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38080/2018

Processo SEI-GDF: 00090-00011201/2018-44. Espécie: Contrato nº 38080/2018 - SEMOB/DF. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a DEDETIZADORA FOLHA LTDA ME. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviço de Combate e controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo dedetização, desinsetização, desratização, descupinização e controle/manejo de pombos, considerando 04 (quatro) aplicações manuais, em áreas internas e externas desta Secretaria de Estado de Mobilidade - SEMOB do Distrito Federal, conforme condições e especificações constantes do Edital Licitação - Pregão Eletrônico nº 050/2018-SCG/SEPLAG e seus anexos 11544735 e 11545251, da Ata de Registro de Preços nº 29/2018, 11544623, que passam a integrar o presente termo. Valor do Contrato: R\$ 538,66 (quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos). Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste

contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Data de assinatura: 28/12/2018. Signatários: Pelo Distrito Federal - Fábio Ney Damasceno; pela Dedetizadora Folha Ltda ME - Claudiana Menezes Folha Nunes.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 38000/2018**

Processo SEI-GDF: 00090-00014434/2018-07. Espécie: Contrato nº 38000/2018 - SEMOB/DF. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a GJ COMÉRCIO DE GLP LTDA ME. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 16 (dezesesseis) botijões com 13 kg de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 048/2018 - SCG/SEPLAG, 12920633, e a Ata de Registro de Preços nº 45/2018, 12920105, que passam a integrar o presente Termo. Valor do Contrato: R\$ 1.260,32 (um mil, duzentos e sessenta reais e trinta e dois centavos). Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Data de assinatura: 28/12/2018. Signatários: Pelo Distrito Federal - Fábio Ney Damasceno; pela GJ Comércio de GLP Ltda ME - Alexandre Natividade Bueno. Crezineide Vieira de Moraes.

**TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017**

Processo: 0098.002.521/2016. DAS PARTES: DFTRANS x TRANSFEDERAL TRANSPORTE DE VALORES LTDA. DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 10/2016. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. DA DOTACÃO ORÇAMENTARIA: UO: 26.204, PT: 26.453.6216.4082.0001; ND: 33.90.39; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 2019NE00001, no valor de R\$ 81.721,88 (oitenta e um mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos, emitida em 11/01/2019. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, para o período compreendido entre 12/01/2019 e 11/01/2020, nos termos previstos na Cláusula Sétima do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA, na qualidade de Diretor-Geral e pela Contratada, ENIO BRILHO BRAGANÇA, na qualidade de Representante Legal.

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO**

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 6/2019, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será aceita e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS  
Superintendente de Trânsito

**COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE**

**CONVOCAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 6/2018**

Diante do empate ficto ocorrido na 1ª classificação da Concorrência em referência, a Comissão convoca a empresa JPPP CONSTRUTORA LTDA, para apresentar, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, uma nova proposta de preços (Lei Complementar nº 123/2006 art. 44, §1º).

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2019  
ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO  
Presidente da Comissão

**CLASSIFICAÇÃO FINAL  
CONCORRÊNCIA Nº 06/2018**

Tornamos público a classificação final, referente à CONCORRÊNCIA supracitada. Empresa: 1ª classificada: JPPP CONSTRUTORA LTDA, k=0,8490; 2ª classificada: SOLTEC ENGENHARIA LTDA, k=0,8500 e 3ª classificada: RICCO CONSTRUTORA LTDA, k=0,8750.

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2019  
ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO  
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO  
PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL  
CONSELHO DE GESTÃO**

**CONVOCAÇÃO**

O Coordenador Executivo do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, instituído por meio da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 21 e 22 do citado dispositivo legal, combinado com o disposto no § 1º do art. 10 do Decreto nº 36.494 de 13 de maio de 2015, resolve:

Convocar os membros do COPEP/DF, para a 148ª Reunião Ordinária a ser realizada no dia 06 de fevereiro de 2019, às 14h30min, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, localizada no SCN Quadra 2, Bloco C, Lote 900 - Asa Norte, para que deliberem quanto aos assuntos da pauta descrita abaixo.

**PAUTA**

- 1º Item Assinatura do Livro de Presença;
- 2º Item Deliberação dos processos sorteados na 147ª Reunião Ordinária do COPEP/DF;
- 3º Item Assuntos gerais.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO  
Coordenador Executivo  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

**CONVOCAÇÃO**

O Coordenador Executivo do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, instituído por meio da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 21 e 22 do citado dispositivo legal, combinado com o disposto no § 1º do art. 10 do Decreto nº 36.494 de 13 de maio de 2015, resolve:

Convocar os membros da Câmara Setorial de Acompanhamento e Avaliação do Empreendimento e Infraestrutura do COPEP/DF, para a 102ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 06 de fevereiro de 2019, às 09h30min, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, localizada no SCN Quadra 2, Bloco C, Lote 900 - Asa Norte, para que deliberem quanto aos assuntos da pauta descrita abaixo.

**PAUTA**

- 1º Item - Assinatura da Lista de Presença;
- 2º Item - Deliberação dos processos Retirados de Pauta e sorteados na 101ª Reunião Ordinária Câmara Setorial de Acompanhamento e Avaliação do Empreendimento e Infraestrutura - COPEP/DF;
- 3º Item - Distribuição dos processos para deliberação na próxima reunião da Câmara Setorial de Acompanhamento e Avaliação do Empreendimento e Infraestrutura - COPEP/DF.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO  
Coordenador Executivo  
Secretário Estado de Desenvolvimento Econômico

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019**

A Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A torna público que realizará o Pregão Presencial- PP nº 01/2019 dia 07 de Fevereiro de 2019, processo nº 00071-00001854/2018-61, cujo objeto: Ocupação de espaços padronizados e individualizados, disponíveis na CEASA/DF mediante Termo de Permissão Remunerada de Uso - TPRU, da loja relacionada a seguir: Loja no 05 no Pavilhão B-03, com área equivalente a 54,32 m², para a comercialização, em nível de varejo, de produtos e/ou serviços que estejam em consonância com a missão da CEASA/DF Tipo: Maior Preço por Lote. O valor do lance mínimo é de: R\$ 26.389,74 (vinte e seis mil trezentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos). Início da sessão de disputa: 07 de fevereiro de 2019, às 10:00h. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3363-1024. Brasília, 29 de janeiro de 2019.

PEDRO SEABRA  
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**EXTRATO DO 4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2015, FIRMADO  
ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA BARROS E BARROS  
LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA.**

Do Objeto: O presente apostilamento tem por objeto a concessão do 4º (quarto) reajuste de valores do Contrato nº 001/2015 - SSP/DF, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de alimentação, relativos à restaurante e lanchonete no pavimento térreo do edifício sede da SSP/DF, mediante concessão onerosa de espaço público com área total de 76,79m². Da Fundamentação: O presente apostilamento tem como fundamentação a previsão na Cláusula Quinta, Item 5.4 do Contrato nº 001/2015 - SSP e o artigo 65, §8º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Do Valor: Para todos os efeitos, o valor do contrato conforme último apostilamento de reajuste era de R\$ 560,37 (quinhentos e sessenta reais e trinta e sete centavos mensais), com o reajuste de R\$ 20,99 (vinte reais e noventa e nove centavos) alçar para R\$ 581,36 (quinhentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos), para a vigência de 12 meses. Do prazo: O presente Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém seus efeitos financeiros, retroagem à 05/01/2019. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Apostilamento. Signatários: Álvaro Henrique Ferreira dos Santos, Ordenador de despesas da SSP/DF e ANDRÉ LUIZ SANTOS BARROS, Representante Legal. Data da assinatura: 28/01/2019.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2018

PROCESSO: 00050-00157602/2017-06. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviço de renovação de carteira nacional de habilitação (CNH) categorias "D" e "E"; e habilitação (CNH) categorias "D" e "E"; e mudança de CNH para categoria "D" e "E" para servidores do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. A SSPDF informa, com fulcro no inciso IX do artigo 11, do Decreto nº 5.450/2005, a ADJUDICAÇÃO dos itens 2 e 3 ao Centro de Formação de Condutores AB Express Ltda., CNPJ 19.023.184/0001-33, no valor unitário respectivo de R\$ 1.815,00 e R\$ 1.815,00. O item 1 foi deserto. A empresa adjudicatária está convocada para assinar a Ata de Registro de Preços conforme item 2.6.1 do Edital. A SSPDF informa ainda a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no inciso VI, do Artigo 8º, do Decreto nº 5.450/2005.

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2019  
FRANKNEI DE OLIVEIRA RODRIGUES  
Coordenador

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019

PROCESSO: 00050-00152443/2017-55. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de materiais para manutenção e conservação de bens imóveis (materiais elétricos, escadas, gesso, massa de acabamento, parafusos e ferramentas de construção), visando atender o Sistema Penitenciário do Distrito Federal e os bens imóveis da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social. A SSPDF informa, com fulcro no inciso IX do artigo 11, do Decreto nº 5.450/2005, a ADJUDICAÇÃO do item 9 à Ferragens Líder Comercio e Serviços Eireli, CNPJ 01.649.554/0001-87, no valor unitário de R\$ 234,93; dos itens 10, 11 e 12 à N3 Comercio e Serviços Eireli, CNPJ 13.464.349/0001-26, R\$ 6,37, R\$ 8,00 e R\$ 150,00; dos itens 5, 18, 21 e 23 à Licitop Comercio e Serviço Eireli, CNPJ 21.822.463/0001-09, R\$ 231,89, R\$ 60,75, R\$ 55,83 e R\$ 51,48; dos itens 15, 16, 19, 20 e 22 à Comercio de Materiais de Construções Cavalheiros Ltda., CNPJ 21.875.005/0001-38, R\$ 34,57, R\$ 72,24, R\$ 47,04, R\$ 48,25 e R\$ 17,84; dos itens 3, 6 e 7 à Eletropositiva Comercial Eireli, CNPJ 24.514.337/0001-85, R\$ 6,60, R\$ 5,25 e R\$ 2,02; do item 8 à Elétrica TI Eireli, CNPJ 25.041.538/0001-75, R\$ 41,00; do item 13 à Volt Materiais Elétricos Eireli, CNPJ 26.507.653/0001-55, R\$ 52,14; dos itens 1, 2, 4, 14 e 17 à Fenix Materiais de Construção 168DF Ltda., CNPJ 28.128.604/0001-37, R\$ 24,98, R\$ 11,39, R\$ 15,54, R\$ 4,53 e R\$ 3,32. As empresas adjudicatárias estão convocadas para assinarem a Ata de Registro de Preços conforme item 2.5.1 do Edital. A SSPDF informa ainda a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no inciso VI, do Artigo 8º, do Decreto nº 5.450/2005.

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2019  
FRANKNEI DE OLIVEIRA RODRIGUES  
Coordenador

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 20/DGP - PMDF, DE 29 DE JANEIRO DE 2019  
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC  
PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A ENTREGA  
DO EXAME TOXICOLÓGICO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0700839-51.2019.8.07.0000, TORNA PÚBLICA a prorrogação do prazo para a entrega do exame toxicológico para todos os candidatos do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças - Especialistas Músicos (QPMP-4) e Especialistas Corneteiros (QPMP-7), que foram convocados por meio do Edital nº 09/DPG-PMDF, de 16 de janeiro de 2019 e participaram da Etapa de Exames Biométricos e Avaliação Médica e o Exame Toxicológico no dia 25/01/2019, conforme a seguir.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DO EXAME TOXICOLÓGICO  
1.1 Fica prorrogada pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, a entrega do exame toxicológico para todos os candidatos do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças - Especialistas Músicos (QPMP-4) e Especialistas Corneteiros (QPMP-7).  
1.2 O exame toxicológico deverá ser entregue no IADES, localizado na QE 32, Conjunto C, Lote 2 - Guará II - Guará/DF - CEP: 71.065-031, no horário compreendido entre 10h (dez horas) e 16h (dezesesseis horas).

1.3 O candidato deverá observar os procedimentos contidos no Edital nº 09/DGP-PMDF, de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 11, em 16 de janeiro de 2019, e demais editais que normatizam a etapa de exames biométricos e avaliação médica do presente certame.

GILMAR DA SILVA FERREIRA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2019

PROCESSO: 00054-00075300/2018-91. PARTES: DF/PMDF X ES COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP. OBJETO: 106 (cento e seis) aparelhos de ar condicionado, com capacidade de 30.000 BTU/h, gás R410A, tipo Split HI- WALL, tensão monofásico 220v, características técnicas mínimas tecnologias inverter, instalado e demais especificações MARCA/MODELO AGRATTO/NEO INVERTER ICS30FR4-02. VALOR: R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais). NOTA DE EMPENHO: 2019NE000080 de 10/01/2019. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52. BASE LEGAL: Edital De Pregão Eletrônico nº 122/2018-SCG/SEPLAG. ASSINATURA: 16/01/2019. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: PAULO RICARDO ARTUS, na qualidade de procurador.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019

PROCESSO Nº SEI - 00053-00090607/2018-40/CBMD. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de pneus novos para as viaturas de apoio e operacionais do CBMD, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.891.694,37; PARF/2019: C-16; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; Elemento de Despesa: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: 100 FPDF. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 11/02/2019 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481. Marcelo Teixeira Dantas - Cel. QOBM/Combatente - Diretor.

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8666/93, em razão de inviabilidade de competição, conforme Parecer nº 734/2018-PRCON/GAB/PGDF e Nota Técnica nº 128/2018-SEI (15400587), constantes do processo em referência, reconheceu a situação de inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), para fazer face às despesas com capacitação de servidores no Curso de Formação de Instrutores/Multiplicadores em Operações com Tecnologias Não-Letais e SPARK, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 26/2018-PCDF. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Robson Cândido da Silva-Diretor-Geral da Polícia Civil.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00052.00013963/2018-78- PCDF. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 21, inciso I, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009, resolve: APLICAR a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Governo do Distrito Federal pelo período de 45 (quarenta e cinco dias) dias à Empresa WMA SUPERMERCADOS E DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS, CNPJ: 01.839.284/0001-77, com fundamento no § 2º, do art. 5º do Decreto nº 26.851/2006 e art. 7º da lei nº 10.520/2002. Brasília-DF, 29 de janeiro de 2018. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
OBRAS E INFRAESTRUTURA**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2015,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO: 110.000.206/2014 (Licitação e Contrato), PROCESSO Nº. 112.002.668/2017 (1º Aditivo), PROCESSO Nº. 112.005.016/2016 (2º Aditivo) e PROCESSO Nº. 00110-00001566/2018-11 (3º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº. 24.946.352/0001-00, com sede na SIA Trecho 17, Via IA-4, lote 1395 - Guará - Brasília/DF. DO OBJETO: Sob o amparo do inciso I e V, § 1º, artigo 57, todos da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como, dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº. 008/2015-SINESP, celebrado em 04/12/2015 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 07/12/2015, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires - DF (LOTE 01), consoante específica o Edital de Concorrência nº. 019/2014 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 20/02/2019, fica prorrogado até 20/02/2020. O prazo para execução fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 29/11/2019. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: IZIDIO SANTOS JUNIOR, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: CRISTINA NUNES DE QUEIROZ, na qualidade de Representante Legal.

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA**

CEB GERAÇÃO S.A.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 001/2019-CEB Geração S.A. Partes: CEB GERAÇÃO S.A. e a BSB SYSTEM ENGENHARIA LTDA-EPP. Assinatura: 24/01/2019. Objeto: Contratação de Serviços de Operação e Manutenção da Pequena Central Hidrelétrica do Paranoá, no valor global de R\$ 3.730.000,00 (três milhões e setecentos e trinta mil reais), prazo de vigência será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2019.

PRISCILA PARIS MENDONÇA

Diretora Interina

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL Nº 159/2012 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2012 - CAESB, 29 DE JANEIRO DE 2019 - DESISTÊNCIA ANTECIPADA.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna pública a desistência antecipada da candidata aprovada relacionada abaixo.

ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO - ASN, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF, classificação e data de desistência. 1.1 Contabilidade, 144: 67093-5, Diego Soares Lima, 009.217.491-47, 15; 24/01/2019.

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2019.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

EDITAL Nº 160/2012 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012, 29 DE JANEIRO DE 2019 - 100ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Edital nº 01/2012-CAESB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 29 de agosto de 2012, torna público que CONVOCA o candidato a seguir relacionado para comparecer à sede da Caesb, localizada à Avenida Sibipiruna, lotes 13, 15, 17, 19 e 21 - Águas Claras/DF, no Edifício Paraná, 1º andar, no período de 30/01/2019 a 05/02/2019 (dias úteis) no horário de 08 às 12h das 13h30 às 17h, para manifestação acerca de sua contratação e para encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação, conforme disposto no item 16 do Edital Normativo. O não comparecimento no período, data e local indicado neste Edital, acarretará a eliminação definitiva e automática do candidato do concurso público em referência.

1. Convocação de candidato aprovado para o cargo de ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO - ASN, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

1.1. Contabilidade, 144, 30165-5, Giselle Gonçalves da Cunha Oliveira, 785.505.721-87, 16; 17364-1, João Manoel Arraes de Oliveira Sousa, 016.887.631-04, 17.

1.2. Direito, 145, 51708-6, Thaís De Araújo Martins, 023.658.071-00, 2; 47137-5, Lígia Caldeira Ruback, 060.031.786-20, 3; 20998-1, Vinicius Teles Teixeira de Castro, 017.774.281-06, 4; 65474-9, Rodrigo Cleto Jorge, 025.334.186-84, 5; 24270-1, Erika Miranda Silva, 007.117.621-71, 6; 24750-2, Daniela de Assis Mendes Figueiredo, 011.445.111-78, 7.

2. Convocação de candidato aprovado, Pessoa com Deficiência, para o cargo de ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO - ASN, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

2.1. Direito, 145, 26891-2, Carlos Alberto Teodoro Ribeiro da Silva, 372.796.021-34, 1.

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2019.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

**EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO**

Termo de Quitação do Contrato Nº 8878/2018. PARTES: CAESB X HEXIS CIENTÍFICA S/A. ASSINATURA: 28/01/2019. ASSINANTES: Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção e Luiz Carlos Hiroyuki Itonaga - Superintendente de Gestão Operacional. Pela contratada: Marcelo Tranquero.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2019

PROCESSO: 092.005341/2018. OBJETO: Registro de preços para aquisição de tubos de polietileno de alta densidade - PEAD para as obras de implantação das elevatórias de esgotamento sanitário: 1 a 5, do Setor de Mansões do Park Way e regiões, em Brasília/DF. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.1832/0001; NATUREZA DE DESPESA: 449051; Código de Aplicação: 22.204.013.021-5. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios de Investimento - REPI, código 21.101.100.000-6 e 21.206.100.360-3 (CEF). ENTREGA: 30/45 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 18/02/2019, às 09 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações ou <http://www.comprasnet.gov.br> a partir do dia 30/01/2019. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES

Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 231/2018

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregoão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de ferramentas de oficinas para a gerência de oficinas e industrialização - PMIO/PMI/DP, da forma que se segue: Empresa BRASIDAS EIRELI, CNPJ: 20.483.193/0001-96, vencedora do grupo 2 (itens 9, 10, 11 e 12), com o valor total de R\$ 5.591,07; Empresa FER - MAX FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 22.014.876/0001-20, vencedora dos itens 13, 14, 16 e 17 com o valor total de R\$ 3.423,26. O grupo 1 (itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8) e item 15 restaram fracassados.

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS

**AVISOS DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (\*)**

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF a Autorização Ambiental nº. 01/2019, referente à Implantação da Central de Geração Hidrelétrica (CGH) na ETE Melchior, Samambaia, RA XII. Processo nº 00391-00009965/2018-11. Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente.

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF a Autorização Ambiental nº. 02/2019, referente à Complementação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) da região da Piteira, Planaltina, RA VI. Processo nº 00391-00005241/2018-90. Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente.

**EXTRATOS DE TERMO DE QUITAÇÃO (\*)**

Termo de Quitação do Contrato Nº 8706/2017. PARTES: CAESB X VILA RICA ENGENHARIA LTDA. ASSINATURA: 25/01/2019. ASSINANTES: Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia e Dager César de Alencar - Superintendente de Obras. Pela contratada: Milton Antônio Marques.

Termo de Quitação do Contrato Nº 8905/2018. PARTES: CAESB X CABRAL CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA - EPP. ASSINATURA: 25/01/2019. ASSINANTES: Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio e Leonardo Costa Silva - Superintendente de Gestão de Pessoas. Pela contratada: Sérgio Augusto Queiroz Cabral.

**AVISOS DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 032/2019(\*)

PROCESSO Nº: 092.006658/2018. OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos e instrumentos para medição e inspeção. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 15/02/2019, às 08:30 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações, a partir do dia 29/01/2019. Fone: (61) 3213-7429, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

JULIO CESAR SEGURADO COELHO

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 033/2019 (\*)

PROCESSO Nº: 092.006527/2018. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de ácido fluossilícico. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 05 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 20/03/2019, às 09 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações ou <http://www.comprasnet.gov.br> a partir do dia 29/01/2019. Fone: (61) 3213-7575, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

ELISA TEREZINHA HAMMES

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 034/2019 (\*)

PROCESSO Nº: 092.006528/2018. OBJETO: Registro de preços para aquisição de fluossilicato de sódio. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 05 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 21/03/2019, às 09 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações ou <http://www.comprasnet.gov.br> a partir do dia 29/01/2019. Fone: (61) 3213-7575, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

ELISA TEREZINHA HAMMES

Pregoeira

(\*) Republicado por ter saído com erro de grade, publicado no DODF nº 248, de 29/01/2019, página 32.

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2018

PROCESSO: 0009400011349/2018-76. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU/DF e a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO DISTRITO FEDERAL - RECICLA BRASÍLIA. OBJETO: Contratação de Associação de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos urbanos recicláveis secos domiciliares e comerciais, com a remoção do rejeito, para disposição final em local definido pelo SLU, com execução mediante o regime de empreitada global, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana - SLU/DF na Região Administrativa do Lago Sul, conforme Projeto Básico e proposta da empresa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação (15735016), baseado no inciso XXVII, art. 24, c/c art. 26 da Lei nº 8.666, de 21.06.93, Lei nº 11.445/2007, Leis Distritais nº 5.448/2015, 6.112/2018, e do Decreto Distrital nº 38.365/2017, assim como as demais disposições pertinentes. DO VALOR: O valor mensal do contrato será de R\$ 42.823,63 (quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos). O valor anual de R\$ 513.883,56 (quinhentos e treze mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6210.2079.6118; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE DE RECURSOS: 100. DA VIGÊNCIA: O Contrato terá a vigência de 12 (doze) meses a contar da última assinatura das partes do Contrato no Sistema SEI-GDF, podendo ser prorrogado com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2018, SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Presidente e CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças; e pela CONTRATADA: ROQUE MOREIRA DE ALMEIDA FILHO Representante Legal.

**INEDITORIAIS****ASSISTÊNCIA OFTALMOLÓGICA MULTIFOCUS LTDA.**

CNPJ/MF 01.633.918/0001-30 - NIRE 53.2.0084120-7

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores sócios da Assistência Oftalmológica Multifocus Ltda., sociedade empresária limitada, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Sul, Quadra 05, Bloco C, nº 144, sobreloja, loja 154, térreo, Asa Sul, CEP 70.305-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.633.918/0001-30, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53.2.0084120-7 ("Sociedade"), para reunirem-se em reunião de sócios a realizar-se às 10:00 horas do dia 6 de fevereiro de 2019, em Brasília, Distrito Federal, na SRTVS Quadra 701, Centro Empresarial Brasília, Bloco B, Sala 326, CEP 70.340-907, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a cessão e transferência da totalidade das quotas representativas do capital social da Sociedade detidas pela sócia HOB Hospital Oftalmológico de Brasília Ltda. aos sócios Canrobert Oliveira, Wilson Takashi Hida, Sérgio Luiz Kniggendorf e Patrick Frensel de Moraes Tzelikis; (ii) aprovar a celebração da alteração e consolidação do contrato social da Sociedade, caso aprovada a matéria indicada no item (i) acima; e (iii) autorizar a administração da Sociedade a tomar todas as providências que se fizerem necessárias à efetivação das deliberações propostas e aprovadas na reunião de sócios da Sociedade. Brasília, 28 de janeiro de 2019. Canrobert Oliveira; Sérgio Luiz Kniggendorf; Wilson Takashi Hida; Patrick Frensel de Moraes Tzelikis.

DAR-59/2019

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019013000123**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**CHAMAMENTO Nº 42/2019  
PROCESSO: 2019.01.3062.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 04/02/2019 às 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 042/2019, cujo objeto é a Aquisição de Berço com Acionamento Elétrico, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 29 de janeiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 43/2019  
PROCESSO: 2019.01.3067.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 04/02/2019 às 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 043/2019, cujo objeto é a Aquisição de Estação de Trabalho para Anestesia, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 29 de janeiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 44/2019  
PROCESSO: 2019.01.3070.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 04/02/2019 às 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 044/2019, cujo objeto é a Aquisição de Estufa de Solo com Circulação e Renovação de Ar, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 29 de janeiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 47/2019  
PROCESSO: 2019.01.3066.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 04/02/2019 às 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 047/2019, cujo objeto é a Aquisição de Aspirador e Bisturi Ultrassônico, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 29 de janeiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 300/2018 (\*)

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 300/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 15/01/2018, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Cateter, Eletrodo, Espátula,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 06 e 07 para a empresa Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 343,99 (Trezentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos). O item 05 restou fracassado. Brasília/DF, 29 de janeiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 20, de 29/01/2019, pág. 33.

FILANTROPIA-16/2019

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.